

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 732, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 147/2013****AV 282/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 374, de 17 de agosto de 2011, que renova a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em Brasília, Distrito Federal.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 147

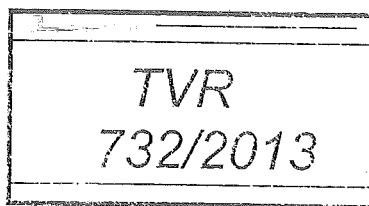
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 302, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Vale Feliz Ltda., no município de Feliz - RS;
- 2 - Portaria nº 303, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Pranchita FM Ltda., no município de Pranchita - PR;
- 3 - Portaria nº 305, de 1º de agosto de 2011 – Paranã FM Ltda., no município de São José de Ribamar - MA;
- 4 - Portaria nº 306, de 1º de agosto de 2011 – Rádio FM Corumbá Ltda., no município de Pires do Rio - GO;
- 5 - Portaria nº 358, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Guaratinguetá FM Stéreo Ltda., no município de Guaratinguetá - SP;
- 6 - Portaria nº 365, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Intercontinental Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 7 - Portaria nº 366, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Sete Colinas de Uberaba Ltda., no município de Uberaba - MG;
- 8 - Portaria nº 367, de 17 de agosto de 2011 – Rede Gerais de Comunicação Ltda., no município de Coromandel - MG;
- 9 - Portaria nº 368, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Almenara Stéreo FM Ltda., no município de Almenara - MG;
- 10 - Portaria nº 369, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Onda Verde FM de Aimorés Ltda., no município de Aimorés - MG;
- 11 - Portaria nº 370, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Astorga S/C Ltda., no município de Astorga - PR;



147/13

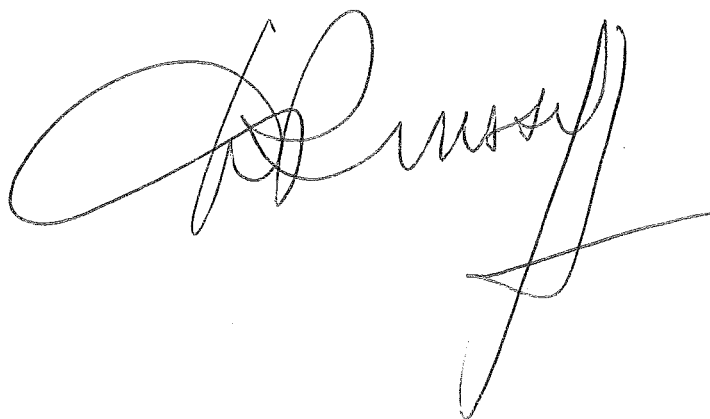


- 12 - Portaria nº 372, de 17 de agosto de 2011 – Paiaia Comunicação Ltda., no município de Saúde - BA;
- 13 - Portaria nº 373, de 17 de agosto de 2011 – Cacimba Comunicações Ltda., no município de Lages - SC;
- 14 - Portaria nº 374, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Araguaia Ltda., em Brasília - DF;
- 15 - Portaria nº 403, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Paraguaçu Paulista FM Ltda., no município de Paraguaçu Paulista - SP;
- 16 - Portaria nº 404, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Sudoeste FM Ltda., no município de São Pedro da Aldeia - RJ;
- 17 - Portaria nº 405, de 12 de setembro de 2011 – Sociedade Rádio Alvorada Ltda., no município de Belo Horizonte - MG;
- 18 - Portaria nº 406, de 12 de setembro de 2011 – Sociedade Rádio Emboabas de Minas Gerais Ltda., no município de São João Del Rei - MG;
- 19 - Portaria nº 408, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Atlântida FM de Caxias do Sul Ltda., no município de Caxias do Sul - RS;
- 20 - Portaria nº 410, de 12 de setembro de 2011 – Planalto FM Stéreo Som S/A, no município de Diadema - SP;
- 21 - Portaria nº 411, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Vizinhança FM Ltda., no município de Dois Vizinhos - PR;
- 22 - Portaria nº 412, de 12 de setembro de 2011 – DBC Comunicações S/C Ltda., no município de Ibaté - SP;
- 23 - Portaria nº 413, de 12 de setembro de 2011 – Rede Central de Comunicação Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 24 - Portaria nº 415, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Cultura de Marialva Ltda., no município de Marialva - PR;
- 25 - Portaria nº 416, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Mundo Novo FM Ltda., no município de Mundo Novo - MS;
- 26 - Portaria nº 435, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Pantera Ltda., no município de Canoinhas - SC;
- 27 - Portaria nº 436, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Divinópolis Ltda., no município de Divinópolis - MG;
- 28 - Portaria nº 437, de 13 de outubro de 2011 – FM Melody de Ribeirão Preto Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;
- 29 - Portaria nº 438, de 13 de outubro de 2011 – Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda., no município de Cornélio Procópio - PR;
- 30 - Portaria nº 441, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Aliança Igarapava Ltda. - ME, no município de Igarapava - SP;
- 31 - Portaria nº 442, de 13 de outubro de 2011 – Fundação Educativa Nordeste, no município de Soledade - RS;

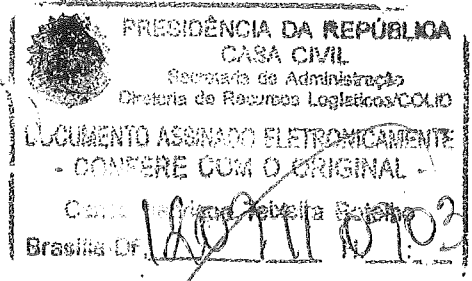
A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

- 32 - Portaria nº 445, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Sombrio FM Ltda., no município de Sombrio - SC;
- 33 - Portaria nº 446, de 13 de outubro de 2011 – Rádio União da Franca Ltda., no município de Franca - SP;
- 34 - Portaria nº 447, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Cidade Bastos Ltda., no município de Bastos - SP;
- 35 - Portaria nº 448, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Fraternidade Ltda., no município de Araras - SP;
- 36 - Portaria nº 449, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Cultura de Assis Ltda., no município de Assis - SP;
- 37 - Portaria nº 450, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Caioba Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 38 - Portaria nº 451, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Estação FM Ltda., no município de Carlos Barbosa - RS; e
- 39 - Portaria nº 482, de 28 de outubro de 2011 – Rádio FM 90 Ltda., no município de Salto - SP.

Brasília, 9 de abril de 2013.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.

Port. 374/11



EM nº. 707/2011 - MC

12/9/11

Brasília, 6 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.019827/2007, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à **RÁDIO ARAGUAIA LTDA.**, para executar, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, em Brasília, Distrito Federal, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2007.

2. A outorga foi deferida à **RÁDIO ARAGUAIA LTDA.**, pela Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 1977, e renovada pela Portaria nº 74, de 29 de junho 1992, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 1992, referendada pelo Decreto Legislativo nº 133, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2000.

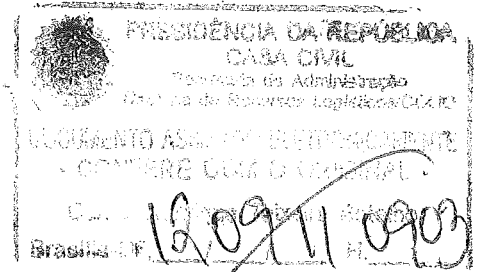
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Acompanha o ato o Processo de nº 53000.005001/2000, que constitui pedido distinto de renovação, referente ao período de 6 de julho de 1997 a 6 de julho de 2007, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93.

6. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho os processos a Vossa Excelência, para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Serviço Público Federal	
Ministério das Comunicações	
Publicado no D.O.U. em	
02/09/2011	
Seção 1	Página 38
Rubrica	

PORTARIA Nº 374 , DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.019827/2007 e 53000.005001/2000, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de julho de 2007, a permissão outorgada à **RÁDIO ARAGUAIA LTDA.**, pela Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 1977, e renovada pela Portaria nº 74, de 29 de junho 1992, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 1992, referendada pelo Decreto Legislativo nº 133, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM/707/MC

P.N.O.

NT 1452/12



53000 005001/2000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

E2-022 F

PROCESSO 53000.005001/2000

INTERESSADO: /

RÁDIO ARAGUAL. LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

10.09.03

57 CIA-38

MOVIMENTAÇÕES

S _E Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S _E Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	GM		27/07/2000	15			/ /
02	SSR-GAB		02/08/00	16			/ /
03	POUC		07/08/00	17			/ /
04	CGO		02/08/00	18			/ /
05	CGSI		28/05/02	19			/ /
06	COR-DF		19/10/05	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:


- SENAPRO -

Ao Exmo. Sr. Ministro
PIMENTA DA VEIGA
MD. Ministro das Comunicações
NESTA

Sr. Ministro

RADIO ARAGUAIA LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.276.641/0002-17, com sede à SIG SUL, Qd. 01 – lote 635- Parte, Setor de Industrias Gráficas, nesta Capital, por seu representante legal abaixo assinado, concessionária do serviço de radiodifusão de som – FM, na mesma cidade, requer à V. Sa., se digne apreciar e remeter à autoridade competente, o pedido que ora formula de renovação da concessão por novo período, conforme estabelece o art. 3º do Decreto nº 88.066 de 26.01.83.

Declara outrossim, conhecer as cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente do novo período de exploração do serviço, declarando ainda por este instrumento, aderir às referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.



Rádio Araguaia Ltda



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

01.276.641/0002-17

RADIO ARAGUAIA LTDA.
SIG/S. O. 01, Lote 635
— CEP 70610-400 —
BRASILIA — DF

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC. DO ESTABELECIMENTO
01.276.641/0002-17

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
31.01.2000

5 EXERC.
2000

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
Sindicato das Empresas de Televisão, Rad. Revistas e Jornais do Distrito Federal

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.00004841-0

8 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)
GRCS Qd 06 Ed Arnaldo Villares

9 NÚMERO
Sala 518/521

10 COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc.)
Sala 518/521

11 CGC DA ENTIDADE
00.628.123/0001-71

12 BAIRRO ou DISTRITO
plano piloto

13 CEP
70.300.968

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
Brasilia

15 SIGLA U.F.
DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Radio Araguaia Ltda

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)
Sig/Sul. Qd.01

19 NÚMERO
635

20 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
01.02.80

22 CEP
70.610.400

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
Brasilia

24 BAIRRO ou DISTRITO
St. Grafico

25 SIGLA U.F.
DF

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
radiodifusão

27 Cód. ATIVID.
92215

28 SUB. COD. ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELEC. DA EMPRESA
02

DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
32	<input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/LIBERAL	OU	<input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	29,60
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	3.600,00	9	38	Nº DE EMPREGAD. QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTID. SINDICAL	43	MULTA
34	TOTAL DA EMPRESA		6	39	TOTAL DE REMUNERAÇÃO	44	JUROS DE MORA
	DESTE ESTAB.		8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	45	CORREÇÃO MONETÁRIA
36	CAPITAL ATRIB. A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	46	TOTAL A RECOLHER
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3.600,00	3			29,60	

47 LOCAL
Goiania

48 DATA
31 DE Janeiro 2000

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO OU LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO VALOR DE REFERENCIA GENTE.

CEP 70610-400
01045 1FEV00
\$29,60PGR48

1ª VIA ENTIDADE SINDICAL 2ª VIA CONTRIBUINTE



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

Handwritten signature and date: 27/01/99

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO CGC DO ESTABELECIMENTO
01 276 641 / 0002 - 17
RÁDIO ARAGUAIA LTDA.
 SIG/Sul Quadra 01 Lote 635
 CEP 70.610-400
 Brasília - DF

2 RESERVADO
 3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
01.276.641/0002-17
 4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
29.01.99
 5 EXERC.
1999

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TELEVISÕES, RADIOS, REVISTAS E JORNAIS DO DF
 7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.000.04841-0
 8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
3CS QD.06 ED.ARNALDO VILLARES-SALAS
 9 NÚMERO
510/521
 10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)
 11 CGC DA ENTIDADE
00.628.123/0001-71
 12 BAIRRO ou DISTRITO
FLAMÓ PELOTO
 13 CEP
70300-968
 14 MUNICÍPIO (CIDADE)
BRASILIA
 15 SIGLA UF
DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RÁDIO ARAGUAIA LTDA
 17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
 18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
SIG/SUL Q 01 LOTE
 19 NÚMERO
635
 20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)
 21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
01-02-80
 22 CEP
70.610-400
 23 MUNICÍPIO (CIDADE)
BRASILIA
 24 BAIRRO ou DISTRITO
SETOR GRAFICO
 25 SIGLA UF
DF
 26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
RADIODIFUSÃO
 27 Cód. Ativid.
54.11
 28 SUB-CODIGO ATIVID.
 29 CÓDIGO CBO
 30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 UNICO PRINCIPAL FILIAL OUTROS
 31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
01

BRANCO DO ESTADO DE GOIÁS
27 JAN 1999
AG. BRASILIA - DF

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO			DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			DV			
32	<input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	DV	OU	<input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	29,60	8
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	3.600,00	9	38	Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	8	43 MULTA		6
34	TOTAL DA EMPRESA		6	39	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	44 JUROS DE MORA		9
	DESTE ESTABELECIMENTO		8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	46 TOTAL A RECOLHER	29,60	5
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3.600,00	3	49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					

47 LOCAL
Brasília-DF.,
 48 DATA
27 de janeiro 99

EE00421068920159270199
 29,60C RCO

1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a. VIA - CONTRIBUINTE

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUÍA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CNPJ PADRONIZADO DO ESTABELECIMENTO
01.276.641/0002-17

RÁDIO ARAGUAIA LTDA.
SIG/S, Q. 01, Lote 635
— CEP 70610-400 —
BRASILIA — DF

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC. DO ESTABELECIMENTO
01.276.641/0002-17

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30.01.98

5 EXERC.
98.

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SINTERJ-SINDICATO DAS EMPRESAS DE TELEVISÕES, RÁDIOS, REVISTA E JOR. DF

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.000.04841-0

8 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)
SCS QUADRA 2 BLOCO "C" S/706

9 NÚMERO Nº

10 COMPLEMENTO (Andor, Sala, etc)
SALA

11 CGC. DA ENTIDADE
26.963.439/0001-03

12 BAIRRO ou DISTRITO
SETOR COMERCIAL SUL

13 CEP
70315-900

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
BRASILIA

15 SIGLA U.F.
DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RÁDIO ARAGUAIA LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)
SIG/SUL, QD.01 LOTE 635

19 NÚMERO S/N

20 COMPLEMENTO (ANDAR-SALA-ETC.)
PRÉDIO

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
01.02.80

22 CEP
70.610.400

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
BRASILIA

24 BAIRRO ou DISTRITO
SETOR GRÁFICO

25 SIGLA U.F.
DF

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
RÁDIODIFUSÃO

27 Cód. Ativid.
54.11

28 SUB. COD. ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELEC. DA EMPRESA

DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 <input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 AUTONOMO/LIBERAL <input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS			42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		DV
			29,60		8
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38 Nº DE EMPREGAD. QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTID. SINDICAL	8	43 MULTA	6
34 TOTAL DA EMPRESA	6	39 TOTAL DE REMUNERAÇÃO	5	44 JUROS DE MORA	9
35 DESTA ESTAB.	8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	45 CORREÇÃO MONETÁRIA	3
36 CAPITAL ATRIB. A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	46 TOTAL A RECOLHER	5
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3			29,60	

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

W: 1118-5 @ 83.3
C: S C 17
BB 3380010129 230198
29,60R 22010

1ª Via ENTIDADE SINDICAL 2ª Via CONTRIBUINTE

47 LOCAL **Brasilia-Df** 48 DATA **30** DE **Janeiro** DE 19 **98.**

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO OU LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1.997

<p>1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO OU CGC DO ESTABELECIMENTO</p> <p style="font-size: 24px; text-align: center;">01.276.641/0002-17</p> <p style="text-align: center;">RADIO ARAGUAIA LTDA. SIG/S, Q. 01, Lote 635 — CEP 70610-400 — BRASILIA — DF</p>	<p>2 RESERVADO</p>
<p>3 CPF OU CGC. DO ESTABELECIMENTO</p> <p style="text-align: center;">01.276.641/0002-17</p>	<p>5 EXERC.</p>
<p>4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO</p> <p style="text-align: center;">31.01.97</p>	<p>5 EXERC.</p>

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

<p>6 NOME DA ENTIDADE</p> <p>SINTERJ-SINDICATO DAS EMP.DE TELEVISÕES, RADIOS, REVISTAS E JORNAIS DO D</p>				<p>7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL</p> <p>000.000.04841-0</p>	
<p>8 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)</p> <p>SCS QUADRA 2 BLOCO "C" SALA 706</p>		<p>9 NÚMERO</p>	<p>10 COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc)</p> <p>SALA</p>		<p>11 CGC. DA ENTIDADE</p> <p>26,963.439/0001-03</p>
<p>12 BAIRRO ou DISTRITO</p> <p>SETOR COMERCIAL SUL</p>		<p>13 CEP</p> <p>70315-900</p>	<p>14 MUNICÍPIO (CIDADE)</p> <p>BRASILIA</p>		<p>15 SIGLA U.F.</p> <p>DF</p>

DADOS DO CONTRIBUINTE

<p>16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL</p> <p>RADIO ARAGUAIA LTDA</p>				<p>17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO</p>	
<p>18 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)</p> <p>SIG/SUL, QD 01 LOTE 635</p>		<p>19 NÚMERO S/N</p>	<p>20 COMPLEMENTO (ANDAR-SALA-ETC.)</p> <p>PREDIO</p>		<p>21 DATA INÍCIO ATIVIDADE</p> <p>01.02.80</p>
<p>22 CEP</p> <p>70.610-400</p>	<p>23 MUNICÍPIO (CIDADE)</p> <p>BRASILIA</p>		<p>24 BAIRRO ou DISTRITO</p> <p>SETOR GRÁFICO</p>		<p>25 SIGLA U.F.</p> <p>DF</p>
<p>26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE</p> <p>RADIODIFUSÃO</p>		<p>27 Cód. ATIVID.</p> <p>54.11</p>	<p>28 SUB COD. ATIVID.</p>	<p>29 CÓDIGO CBO</p>	<p>30 TIPO DE ESTABELECIMENTO</p> <p><input type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input checked="" type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS</p>
<p>31 Nº ESTABELEC. DA EMPRESA</p>					

<p style="text-align: center;">DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO</p>				<p style="text-align: center;">DADOS DA CONTRIBUIÇÃO</p>				<p>DV</p>
<p>32 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR</p>		<p><input type="checkbox"/> 02 AUTONOMO/LIBERAL</p>		<p>OU <input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS</p>		<p>42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO</p> <p style="text-align: right; font-size: 18px;">27,40</p>		<p>8</p>
<p>33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA</p>		<p>DV</p>	<p>38 Nº DE EMPREGAD. QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTID. SINDICAL</p>		<p>43 MULTA</p>		<p>6</p>	
<p>34 TOTAL DA EMPRESA</p>		<p>9</p>	<p>39 TOTAL DE REMUNERAÇÃO</p>		<p>44 JUROS DE MORA</p>		<p>9</p>	
<p>35 DESTE ESTAB.</p>		<p>6</p>	<p>40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO</p>		<p>45 CORREÇÃO MONETÁRIA</p>		<p>3</p>	
<p>36 CAPITAL ATRIB. A ESTE ESTABELECIMENTO</p>		<p>8</p>	<p>41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE</p>		<p>46 TOTAL A RECOLHER</p> <p style="text-align: right; font-size: 18px; border: 1px solid black; border-radius: 50%; padding: 5px;">27,40</p>		<p>5</p>	
<p>37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO</p> <p style="font-size: 18px;">6.380,55</p>		<p>7</p>	<p>49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA</p>		<p>2</p>		<p>3</p>	

47 BRASILIA LOCAL 48 31 DATA DE JANEIRO DE 1997

* 354-6

N=1117-7 83-3

e=51 @ @

OBSERVAÇÃO. SE AUTÔNOMO OU LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO VALOR DE REFERENCIA VIGENTE.

10021 36342 97JAN28

27,40C RCD

CONFERE COM O ORIGINAL

BRASILIA

1ª Via ENTIDADE SINDICAL 2ª Via CONTRIBUINTE

DEBENSA APROVADA

CENTRO DE COSTO

SIS. ENT. INT. 020 2090601035 (27,42)

BOQUIANE-VIETA

DIAMON 5

0/22

152-4

REGISTRACION JUNIO 1997

PAGO

28 JAN 1997

GAIXA 09



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUÍIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
01275 641/90102 - 17
RÁDIO ARAGUAIA LTDA.
SIG/Sul Quadra 01 Lote 635
CEP 70.610-400

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 31.01.96

5 EXERC. 86

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL DE

6 NOME DA ENTIDADE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIODIFUSÃO E TV DO DISTRITO FEDERAL

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)

9 NÚMERO

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

11 CGC DA ENTIDADE

12 BAIRRO ou DISTRITO

13 CEP

14 MUNICÍPIO (CIDADE)

15 SIGLA UF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RÁDIO ARAGUAIA LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
SIG/SUL Q. 01 Lotes

19 NÚMERO 625/45

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)
Setor Gráfico

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE 00.02.80

22 CEP 70610-400

23 MUNICÍPIO (CIDADE) Brasília

24 BAIRRO ou DISTRITO Setor Gráfico

25 SIGLA UF DF

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Radiodifusão

27 Cód. ATIVID 54.11

28 SUB-CODIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 UNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	DV	OU	<input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	8,88	8
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	10,54	9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		6	43 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		6
34 TOTAL DA EMPRESA		6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5	44 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		9
35 NESTE ESTABELECIMENTO		8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3	45 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		3
36 CAPITAL ATRIBUÍDO AESTE ESTABELECIMENTO		7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		2	46 TOTAL A RECOLHER	8,88	5
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3						

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL Brasília

48 DATA 30 de janeiro 19 96

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

TILIBRA S.A. CÓD. 15215

RECEBIDÃO 78 36342 76 JAN 31

8,880 R\$

Handwritten signature and stamp:
RÁDIO ARAGUAIA
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIODIFUSÃO E TV DO DISTRITO FEDERAL

Handwritten notes and stamps:
D-1118-5
8,88
GRCS 31/01/96

14 - VIA - ENTIDADE SINDICAL

27 - VIA - COI

178-2



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
01.276.641/0002-17
RADIO ARAGUAIA LTDA.
SIG/S, Q. 01, Lote 635
— CEP 70610-400 —
BRASILIA — DF

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
01.276.641/0002-17

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
31.01.95

5 EXERC.
95

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
CONTA ESPECIAL DE EMPREGO E SALÁRIOS DO GOVERNO FEDERAL

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.000.00000.0

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
MINISTÉRIO DO TRABALHO

9 NÚMERO

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

11 CGC DA ENTIDADE
00.394.551/0092-14

12 BAIRRO OU DISTRITO
BRASILIA

13 CEP
70.000-000

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
BRASILIA

15 SIGLA UF
DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME /RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RADIO ARAGUAIA LTDA

17 FONE:

18 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

19 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
SIG/SUL, QD. 01 - LOTE 635

20 NÚMERO

21 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

22 DATA INÍCIO ATIVIDADE
01.02.80

23 CEP
70.610-400

24 MUNICÍPIO (CIDADE)
BRASILIA

25 BAIRRO ou DISTRITO
SETOR GRÁFICO

26 SIGLA UF
DF

27 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
RADIODIFUSÃO

28 Cód. ATIVID
54.11

29 SUB-CÓDIGO ATIVID.

30 CÓDIGO CBO

31 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

32 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
01

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				DV
33	<input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/ LIBERAL	OU	<input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	43	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	7,25	8
34	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	39	Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	8	44	MULTA	6
35	TOTAL DA EMPRESA	6	40	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	45	JUROS DE MORA	9
36	DESTA ESTABELECIMENTO	8	41	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	46	CORREÇÃO MONETÁRIA	3
37	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	42	Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	2	47	TOTAL A RECOLHER	7,25
38	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	502,00	3					

BRASILIA-DF **26** de **JANEIRO** **1995**

48 LOCAL

49 DATA

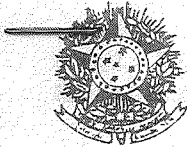
50 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBSEVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/ LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37 - QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

BB 3483010310 310195

7,25R 04704

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL 2ª VIA - CONTRIBUINTE



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO OU CGC DO ESTABELECIMENTO

01.276.641/0002-17

RADIO ARAGUAIA LTDA.

SIG/S. O. 01, Lote 635

— CEP 70610-400 —

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC. DO ESTABELECIMENTO

01276641/0002-17

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO

28/04/2000

5 EXERC.

2000

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TELEVISAO, RADIO, REVISTA E JORNAIS DO DF

7 CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL

000.000.4841-0

8 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)

SGS QR 06 ED ARNALDO VILLARES SALAS

9 NÚMERO

Nº 518/521

10 COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc)

11 CGC DA ENTIDADE

00.628.123/0001-71

12 BAIRRO ou DISTRITO

PLANO PILOTO

13 CEP

70.300-968

14 MUNICÍPIO (CIDADE)

BRASILIA

15 SIGLA U.F.

DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL

RADIO ARAGUAIA LTDA

17 CODIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)

SIG/SUL QD 01 LOTE 635

19 NÚMERO

20 COMPLEMENTO (ANDAR-SALA-ETC.)

21 DATA INICIO ATIVIDADE

01/02/80

22 CEP

70.610.400

23 MUNICÍPIO (CIDADE)

BRASILIA

24 BAIRRO ou DISTRITO

SETOR GRAFICO

25 SIGLA U.F.

DF

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

EMPRESA DE RADIODIFUSAO

27 COD. ATIVID.

54.11

28 SUB. COD. ATIVID.

29 CODIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO

01 UNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELEC DA EMPRESA

01

DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 AUTONOMO/LIBERAL

OU 03 EMPREGADOS

DV

C. 2844

DV

42 VALOR-DA CONTRIBUIÇÃO

682,71

DV

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

9

38 Nº DE EMPREGAD. QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTID. SINDICAL

021

8

43 MULTA

34 TOTAL DA EMPRESA

6

39 TOTAL DE REMUNERAÇÃO

20.481,83

5

44 JUR.

35 DESTE ESTAB.

8

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

1.268.0

3

45

36 CAPITAL ATRIB. A ESTE ESTABELECIMENTO

7

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES

C. 140

5

46

37 VALOR BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO

3

49 AUTENTICACAO MECANICA

47 LOCAL

48 DATA

24

DE Abril

2000

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO OU LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE A "DADOS DE REFERÊNCIA VI-GENTE."

682.71R048

CEP 70610-400

682.71R1027

CARTÓRIO SANDO DE OLIVEIRA
Tab. VII. DE Jovens S. C. de Oliveira
S. JOSE DO RIO PRETO - GOIÂNIA
23 de Abril de 2000
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento. (Decreto
Lei nº 2.140 de 23 de Abril de 1.940)

1ª Via ENTIDADE SINDICAL 2ª Via CONTRIBUINTE



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

01 276 641/0002 - 17

RÁDIO ARAGUAIA LTDA.

SIG/Sul Quadra 01 Lote 635

CEP 70.610 - 400

Brasília - DF

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

01.276.641/0002-17

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO

30-04-99

5 EXERC.

1999

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TELEVISÃO, RADIOS, REVISTAS E JORNAIS DO DF

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL

000.000.04841-0

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..)

SCS OD.06 ED.ARNALDO VILLARES SALAS

9 NÚMERO

518/521

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc..)

11 CGC DA ENTIDADE

00.628.123/0001-71

12 BAIRRO ou DISTRITO

PLANO PILOTO

13 CEP

70300-968

14 MUNICÍPIO (CIDADE)

BRASILIA

15 SIGLA UF

DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL

RÁDIO ARAGUAIA LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..)

SIG/SUL Q 01 LOTE

19 NÚMERO

635

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc..)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

01-02-80

22 CEP

70.610-400

23 MUNICÍPIO (CIDADE)

BRASILIA

24 BAIRRO ou DISTRITO

SETOR GRAFICO

25 SIGLA UF

DF

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

RADIODIFUSÃO

27 COD. ATIVID.

54.11

28 SUB-CODIGO ATIVID.

29 CODIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO

01 UNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

01

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

32 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR

02 AUTÔNOMO / LIBERAL

DV

OU 03 EMPREGADOS

DV

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

601,02

DV

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

3.600,00

38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

20

43 MULTA

8

34 TOTAL DA EMPRESA

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO

18.034,34

44 JUROS DE MORA

5

35 DESTA ESTABELECIMENTO

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

45 CORREÇÃO MONETÁRIA

3

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE

46 TOTAL A RECOLHER

2

601,02

5

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

3

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 Brasília-DF

48 DATA

28 de abril

1.9

99

Cartório de Registro de Imóveis de Brasília - DF. 5º Ofício - Colônia. Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento. (Dec. Lei nº 2.1... de 23 de Abril de 1.940)

601,02C RCO

FTO. 176x250 mm 1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a. VIA - CONTRIBUINTE

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO 01 276 641 / 0002 - 17	2 RESERVOO 1998
RÁDIO ARAGUAIA LTDA. SIG/Sul Quadra 01 Lote 635 CEP 70.610 - 400 Brasília - Df	3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO 01.276.641/0002-17
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 30-04-98	5 EXERC. 1998

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIODIFUSÃO E TELEVISÃO-DF	7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.264.01424-3
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) SCS QD. 06 ED. ARNALDO VILLARES	9 NÚMERO 70300-968
10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) SALA 518/21	11 CGC DA ENTIDADE 00.628.123/0001-71
12 BAIRRO ou DISTRITO PLANO PILOTO	13 CEP 70300-968
14 MUNICÍPIO (CIDADE) DISTRITO FEDERAL	15 SIGLA UF DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL RÁDIO ARAGUAIA LTDA	17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) SIG/SUL Q 01 LOTE	19 NÚMERO 635
20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
22 CEP 70.610-400	23 MUNICÍPIO (CIDADE) BRASILIA
24 BAIRRO ou DISTRITO SETOR GRAFICO	25 SIGLA UF DF
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE EMPRESA DE RÁDIODIFUSÃO	27 Cód. ATIVID. 54.11
28 SUB-CÓDIGO ATIVID.	29 CÓDIGO CBO
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> 01 UNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input checked="" type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS	31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 01 <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	OU	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 548,88	DV 8
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL 22	43 MULTA	6
34 TOTAL DA EMPRESA	6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO 16.410,57	44 JUROS DE MORA	9
35 DESTE ESTABELECIMENTO	8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	45 CORREÇÃO MONETÁRIA	3
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	46 TOTAL A RECOLHER 548,88	5
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3	49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

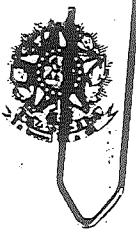
47 LOCAL **Brasília-DF.,** 48 DATA **29 de abril** 19 **98**

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.
TILBRA S.A. - COD. 15215

EE0071 36342 98ABR30

548,88 R\$
CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Tab. Vit. Dr. Joveny S. C. de Oliveira
5º OFÍCIO - GOIÂNIA
24 JUL 2000
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento no. (Dec. Lei nº 2.140 de 23 de Abril de 1.945)

FTO. 176-250 mm 1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a. VIA - CONTRIBUINTE



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

Handwritten signature and date: 22/04/97

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
01 276 641 / 0002 - 17
RÁDIO ARAGUAIA LTDA.
SIG/Sul Quadra 01 Lote 635
CEP 70.610 - 400
Brasília - DF

2 RESERVADO
1997
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
01.276.641/0002-17
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30-04-97
5 EXERC
1997

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESA DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO
7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
009 264 01424/7
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
SCS ED. ARNALDO VILARES S/518/21
9 NÚMERO
70000
10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
BRASILIA
11 CGC DA ENTIDADE
00 628 3230001/71
12 BAIRRO ou DISTRITO
PLANO PILOTO
13 CEP
70000
14 MUNICÍPIO (CIDADE)
BRASILIA
15 SIGLA UF
DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DE NOMINAÇÃO SOCIAL
RADIO ARAGUAIA LTDA
17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
5411
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
SIG/SUL Q 01 LOTE
19 NÚMERO
635
20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
SETOR GRAFICO
21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
DF
22 CEP
70.610-400
23 MUNICÍPIO (CIDADE)
BRASILIA
24 BAIRRO ou DISTRITO
SETOR GRAFICO
25 SIGLA UF
DF
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO
27 COD. ATIVID.
5411
28 SUB-CODIGO ATIVID
01
29 CODIGO CBO
01
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 UNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS
31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO			DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			DV
32 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	DV	OU <input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	311,53	8
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	23	43 MULTA		6
34 TOTAL DA EMPRESA	6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	9.348,39	44 JUROS DE MORA		9
35 DESTA ESTABELECIMENTO	8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		46 TOTAL A RECOLHER	311,53	5
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3					

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL **Brasília - DF.** 48 DATA **14 de abril 1997**

15100428454580229300497

311,53C RCO

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.
TILIBRA S.A. - COD 15215

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/05/97
Antônio
Gerência de Pessoal/RH

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Tab. Vit. Dr. Joveny S. C. de Oliveira
5º OFÍCIO - GOIÂNIA
24 JUL 2000
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento. (Dec. Lei nº 2.140 de 23 de Abril de 1.940)

2a. VIA - CONTRIBUINTE
1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL
F30. 176-250 mm



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUÍIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
01276641/0002-17

Rádio Araguaia Ltda.
SIG/SUL Quadra 01 Lote 635
CEP 70.610
BRASÍLIA - DF

2 RESERVADO
1996

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
01276641/0002-17

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30-04-96

5 EXERC.
1996

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESA DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO DF

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
SCS ED. SÃO PAULO 5º ANDAR

9 NÚMERO
324/25

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

12 BAIRRO ou DISTRITO
PLANO PILOTO

13 CEP

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
BRASÍLIA

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
009.264.0142A/7

11 CGC DA ENTIDADE
00.628.3230001/71

15 SIGLA UF
DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RÁDIO ARAGUAIA LTDA

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
SIG/SUL Q 01 LOTE

19 NÚMERO
635

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

22 CEP
70.610-400

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
BRASÍLIA

24 BAIRRO ou DISTRITO
SETOR GRAFICO

25 SIGLA UF
DF

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
01

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
RADIODIFUSÃO

27 COD. ATIVID.
54.11

28 SUB-CODIGO ATIVID.

29 CODIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 UNICO PRINCIPAL FILIAL OUTROS

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32	<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	<input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV	OU	DV
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	8	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	8
34	TOTAL DA EMPRESA	6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	43 MULTA	6
35	DESTE ESTABELECIMENTO	8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	44 JUROS DE MORA	9
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	45 CORREÇÃO MONETÁRIA	3
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3			46 TOTAL A RECOLHER	5

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	231,40	8
43 MULTA		6
44 JUROS DE MORA		9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46 TOTAL A RECOLHER	231,40	5

47 LOCAL
Brasília-DF.,

48 DATA
25 de abril 1996

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

EE50036 36342 96ABR29

231,40C RCO

D 868-0 ©
7 231,40

1g. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 2g. VIA - CONTRIBUINTE
 3g. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 4g. VIA - CONTRIBUINTE
 5g. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 6g. VIA - CONTRIBUINTE
 7g. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 8g. VIA - CONTRIBUINTE
 9g. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 10g. VIA - CONTRIBUINTE
 11g. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 12g. VIA - CONTRIBUINTE
 13g. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 14g. VIA - CONTRIBUINTE
 15g. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 16g. VIA - CONTRIBUINTE
 17g. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 18g. VIA - CONTRIBUINTE
 19g. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 20g. VIA - CONTRIBUINTE
 21g. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 22g. VIA - CONTRIBUINTE
 23g. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 24g. VIA - CONTRIBUINTE
 25g. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 26g. VIA - CONTRIBUINTE
 27g. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 28g. VIA - CONTRIBUINTE
 29g. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 30g. VIA - CONTRIBUINTE
 31g. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 32g. VIA - CONTRIBUINTE
 33g. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 34g. VIA - CONTRIBUINTE
 35g. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 36g. VIA - CONTRIBUINTE
 37g. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 38g. VIA - CONTRIBUINTE
 39g. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 40g. VIA - CONTRIBUINTE
 41g. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 42g. VIA - CONTRIBUINTE
 43g. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 44g. VIA - CONTRIBUINTE
 45g. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 46g. VIA - CONTRIBUINTE
 47g. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 48g. VIA - CONTRIBUINTE
 49g. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 50g. VIA - CONTRIBUINTE

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.
TILIBRA S. A. - CÓD. 15215

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Processo nº 53000.005001/00

Interessado: **RÁDIO ARAGUAIA LTDA.**

Encaminhe-se o presente Processo ao Secretário de Serviços de Radiodifusão deste Ministério, para análise do pleito da interessada, relativo à renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora em FM, nesta Capital.

Em 01 / 8 / 2000


MARCUS PESTANA
Chefe de Gabinete

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO

Ofício nº 4178/2000

Brasília, 20 de outubro de 2000.

Ref. Processo nº 53000.005001/00.

Senhor Diretor,

Relativamente ao pedido de renovação da outorga deferida à Rádio Araguaia Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Brasília, Distrito Federal, cumpre-nos informar que o mesmo não se encontra devidamente instruído, devendo ser apresentados os seguintes documentos:

- a) laudo de ensaio dos transmissores, acompanhados da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica, quitada;
- b) comprovantes de quitação sindical dos empregados, relativos aos exercícios de 1999 e 2000.

Em consequência, o processo em questão ficará sobrestado até que sejam sanadas as faltas indicadas.

Os documentos solicitados deverão ser enviados ao Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, situado no Anexo do Ministério das Comunicações, 3º andar, Ala Oeste, Brasília-DF – Cep: 70044-900.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS TARDELE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Ao Senhor
Diretor da RÁDIO ARAGUAIA LTDA.
SIG SUL, Qd. 01 – Lote 635 – Setor de Indústrias Gráficas
BRASÍLIA – DF.
70300-968

Nesta data, anexei ao presente processo
53200.005002/00 documentação a seguir
constituída de 24 folhas que numerarei
em continuação, a partir do número 15
até o número 38

27/03 01
Nollis

Brasília - DF., 12 de fevereiro de 2001

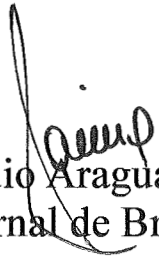
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
20-FEV-1045 000203/2001
PROTOCOLO - GERAL

Ao Exmo. Sr.
ANTONIO CARLOS TARDELI
MD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de
Radiodifusão
Brasília - DF

Sr. Diretor

Em atendimento ao seu ofício nº 74178/00, referente ao processo de nº 53000.005001/00, encaminhamos em anexo, o competente Laudo de Ensaio dos Transmissores, com a ART, devidamente autenticada pelo banco recebedor e as guias de Recolhimento da Contribuição Sindical, dos empregados, referentes aos exercícios de 1.999 e 2.000.

Atenciosamente


Rádío Araguaia Ltda
Jornal de Brasília

Epl
Dr. Hamilton
Para análise e
procedências.
Sadun
200201

Kater!
Enviar o processo
e verificar que seja entregue
o parecer para o mesmo.
21/24/21

SSR/MC

SICAP Nº 0199002847

Em 20 / 02 / 01



CREA-GO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A.R.T. Nº

2.064.854

16

2 - NOME DO PROFISSIONAL: Otávio Emanuel Rocha Ferreira Lima
3 - TÍTULO PROFISSIONAL: Eng. Eletricista
4 - Nº DO REGISTRO NO CREA: 913/D
UF: GO

6 - ENDEREÇO DO PROFISSIONAL: Rua R-17, 436 - Ap. 1501 St. Oeste Goiânia-GO
7 - TELEFONE: (062)285-4335

8 - NOME DA EMPRESA CONTRATADA: XXXXXXXXXX
9 - Nº REG. NO CREA-GO: X-X-X
10 - TELEFONE: X-X-X-X-X-X

11 - NOME DO CONTRATANTE: Rádio Araguaia Ltda.
12 - CPF OU CGC: 01.276.641/0002-17

13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: SIG/Sul, Qd. 1 Lt. 635 St. Ind. Gráficas - Brasília-DF
14 - TELEFONE: (061)319-2000

15 - RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC.
Laudo técnico de transmissor de rádio de frequência modulada.
XX



16 - OBRA E/OU SERVIÇO OU CARGO/FUNÇÃO: Serviço
17 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO: R\$ 1.300,00
18 - VALOR DOS HONORÁRIOS: Funcionário Empresa

19 - ASSINATURAS
Goiânia - GO - 03/01/2001
LOCAL E DATA
PROFISSIONAL
CONTRATANTE

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA-GO, PARA OS EFEITOS LEGAIS. O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 8.496/77)
20 - NOME DO PROPRIETÁRIO: Rádio Araguaia Ltda.
12 - CPF OU CGC: 01.276.641/0002-17

22 - ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO: SIG/Sul, Qd. 1 Lt. 635 St. Ind. Gráficas - Brasília-DF
23 - CEP: 70610-400

OBJ.	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.	OBJ.	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.
24	05	B0109	1	1,00	26				
	X-	X-X-X	X	X-X-X-X-X-X-X-X-X-	X-	X-X-X	X	X-X-X-X-X-X-X-X-X-	X-
	X-	X-X-X	X	X-X-X-X-X-X-X-X-X-	X-	X-X-X	X	X-X-X-X-X-X-X-X-X-	X-
	X-	X-X-X	X	X-X-X-X-X-X-X-X-X-	X-	X-X-X	X	X-X-X-X-X-X-X-X-X-	X-

30 - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO: Laudo técnico de transmissor de rádio.

31 - PARTICIPAÇÃO: Individual
32 - TIPO DE A.R.T.: Normal
33 - CONTRATO COM: Empregado
34 - ENTIDADE DE CLASSE: Sind. Engenheiros

35 - VINCULADA À A.R.T. Nº DO PROFISSIONAL: XXXXX XXXXXXXX

36 - DATA DE PAGAMENTO: / /
38 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - [SOMENTE NO CREA-GO]: CREA218 18JAN01 *17:50RT 02

37 - VALOR DA TAXA A PAGAR

17

EXAME FINAL DE TRANSMISSOR DE FM

I - INTERESSADO:

- a) Nome: Rádio Araguaia Ltda.
- b) Endereço: SIG/Sul Quadra 01 Lote 635, Setor das Indústrias Gráficas, Brasília, DF.
- c) Nome de Fantasia: Rádio Jornal de Brasília.

II - ENSAIO:

- a) Motivo: Renovação de Outorga.
- b) Endereço: SIG/Sul Quadra 01 Lote 635, Setor das Indústrias Gráficas, Brasília, DF.
- c) Data: 21/11/2000.

III - FABRICANTE:

- a) Nome: Harris Corporation.
- b) Endereço: P.O. Box 4290, Quincy, Illinois, EUA.

IV - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR:

- Transmissor principal da emissora.

V - CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- a) Frequências nominais:
 - 1) De operação: 101,7 MHZ.
 - 2) Do cristal: 10000,00 KHZ.
- b) Potência nominal de saída:
 - 1) Plena: 10 KW.
- c) Tensão nominal de alimentação: 380 Volts.
- d) Tipo de modulação: FM.
- e) Impedância de carga RF: 50 ohms.

Folha: 01/08

Data: 03/Janeiro/2001.

18

VI - MEDIDAS EXECUTADAS:

a) Frequência:

- 1) Nominal: 101,7 MHZ.
- 2) Medida em ambiente normal: 101,700 MHZ.
- 3) Variação máxima da frequência após 60 minutos de funcionamento: 1 HZ.

b) Resposta de áudio frequência e distorção harmônica em transmissão monofônica.

Obs.: Nível de entrada de áudio para 100% de modulação com 400HZ - 10dBm.

FREQUÊNCIA (HZ)	MODULAÇÃO					
	25%		50%		100%	
	NÍVEL (dB)	DISTORÇÃO (%)	NÍVEL (dB)	DISTORÇÃO (%)	NÍVEL (dB)	DISTORÇÃO (%)
50	0,6	1,2%	0,6	0,65%	0,9	0,9%
100	0,4	1,2%	0,3	0,6%	0,4	0,3%
400	0	1,2%	0	0,6%	0	0,6%
1000	- 0,9	1,7%	- 0,7	0,85%	- 0,6	0,6%
5000	- 7,4	2,1%	- 7,7	1,7%	- 7,6	0,9%
7500	- 10,9	2,2%	- 10,7	2,7%	- 10,6	1,2%
10000	- 13,4	3,4%	- 13,4	3,0%	- 12,8	1,5%
15000	- 20,9	4,0%	- 16,7	3,9%	- 16,6	3,0%

APARELHAGEM UTILIZADA:

Gerador de Áudio Potomac AG-51.
Analisador de Áudio Potomac AA-51.
Gerador de Estéreo Lys modelo 4110.
Monitor de modulação TFT modelo 884.
Frequencímetro Leader LDC 824.

Folha: 02/08.

Data: 03/Janeiro/2001.

C-1) Medições de separação estereofônica e diafônica.

I) Gerador de estéreo, marca Lys modelo 4110.

FREQUÊNCIA (HZ)	MODULAÇÃO (%)	CANAL DIREITO	CANAL ESQUERDO	DIAFONIA	
		SEPARAÇÃO DO CANAL ESQUERDO (dB)	SEPARAÇÃO DO CANAL DIREITO (dB)	ESQ. + DIR. SOBRE ESQ. - DIR.	ESQ. - DIR. SOBRE ESQ. + DIR.
50	100%	30	30	-20	-20
100	100%	30	31	-22,5	-22
400	100%	29,6	30,8	-27	-25,5
1000	100%	29,5	30,6	-28	-26
2500	100%	29,5	30	-25,5	-28
5000	100%	24	26,4	-25	-24
7.500	100%	21	26,5	-24	-23,5
10000	100%	19	23	-24	-24
12500	100%	20	23,4	-24	-24
15000	100%	15	21	-19	-22

Folha: 03/08.

Data: 03/Janeiro/2001.

C-2) Resposta de áudio frequência e distorção harmônica em transmissão estereofônica.

Canal: Esquerdo

FREQUÊNCIA	MODULAÇÃO					
	25%		50%		90%	
(HZ)	NÍVEL (dB)	DISTORÇÃO (%)	NÍVEL (dB)	DISTORÇÃO (%)	NÍVEL (dB)	DISTORÇÃO (%)
50	1,2	1,2%	1,2	0,6%	1,6	0,9%
100	0,7	1,2%	1	0,6%	0,8	0,4%
400	0	1,2%	0	0,6%	0	0,4%
1000	-0,8	1,4%	-1	0,8%	-0,8	0,4%
5000	-7,8	3,3%	-7,5	1,7%	-7,6	0,9%
7500	-11,05	3,0%	-11	1,7%	-11	1,2%
10000	-13,8	3,3%	-13	2,9%	-13,4	1,8%
15000	-17,3	4,5%	-17	3,9%	-17,15	3,0%



C-3) Resposta de áudio frequência e distorção harmônica em transmissão estereofônica.

Canal: Direito

FREQUÊNCIA	MODULAÇÃO					
	25%		50%		90%	
(HZ)	NÍVEL (dB)	DISTORÇÃO (%)	NÍVEL (dB)	DISTORÇÃO (%)	NÍVEL (dB)	DISTORÇÃO (%)
50	0,3	1,1%	0	0,6%	0,4	0,85%
100	0	1,2%	0	0,6%	0,2	0,41%
400	0	1,21%	0	0,64%	0	0,41%
1000	-1	1,27%	-0,5	0,7%	-0,6	1%
5000	-7,5	3,3%	-7,5	1,8%	-7,2	1%
7500	-11	3%	-10,5	2%	-12,4	1,4%
10000	-13	3,3%	-13	3,1%	-13,1	2,2%
15000	-17	5%	-17	4%	-17,1	3,2%

- d) Rejeição de 38 KHZ: -35dB.
- e) Piloto frequência 19000 HZ: 19000 HZ.
- f) Nível de ruído da portadora de FM em relação a 100% de modulação com 400 HZ e de ênfase de 75 uS: -48dB.
- g) Nível de ruído da portadora de AM em relação a 100% de modulação em amplitude: -36 dB.
- h) Atenuação de harmônicos e espúrios:

FREQUÊNCIA	PLENA POTÊNCIA	POTÊNCIA REDUZIDA
$F^o \pm 120 \text{ KHZ}$ a $F^o \pm 240 \text{ KHZ}$	-36,6 dB	-
$F^o \pm 240 \text{ KHZ}$ a $F^o \pm 600 \text{ KHZ}$	-56,4 dB	-
2º Harmônico	-93dB	-
3º Harmônico	-95 dB	-
4º Harmônico	-98 dB	-
5º Harmônico	-104 dB	-

Nota: Aparelhagem utilizada para os itens C, D, E, F, G e H:

Gerador de Áudio Potomac AG-51.
Analisador de Áudio Potomac AA-51.
Gerador de Estéreo Lys modelo 4110.
Monitor de modulação TFT modelo 884.
Frequencímetro Leader LDC 824.
Analisador de Espectro Tektronix 2710.
Medidor de Campo Fim-71 Potomac.

Folha: 06/08.
Data: 03/Janeiro/2001.

VII - OBSERVAÇÕES VISUAIS DO TRANSMISSOR:

a) Plaqueta de identificação:

- 1) Fabricante: Harris Corporation.
- 2) Modelo: Fm 10K.
- 3) Data de fabricação: 14/09/79.
- 4) N° de série: 79.4057.003.
- 5) Potência nominal: 10KW.
- 6) Frequência: 101,7 MHZ.
- 7) Consumo: 20 KVA.
- 8) Código de homologação: 0561/78.

b) Medidores de estágio final de RF:

MEDIDOR	PLENA POTÊNCIA	POTÊNCIA REDUZIDA
Corrente de placa	2,2 A	-
Tensão de placa	6400 V	-
Potência de saída	10000W	-
Potência refletida de saída	100W	-

c) Tomadas de RF para ligação de monitores de modulação e frequência. OK

d) Blindagem nas ligações de RF entre as unidades do transmissor. OK

e) Blindagem dos estágios e unidades. OK

f) Dispositivos de segurança pessoal e do transmissor:

- 1) Resistores de sangria. OK
- 2) "INTERLOCK" nas portas e nos acessos a fontes de Alta Tensão. OK
- 3) Gabinete metálico, que encerra completamente o transmissor. OK
- 4) Dispositivos para ajustes normais e sintonia com todas as portas fechadas. OK
- 5) Proteção contra a falta de ventilação adequada acionado por MICRO-CHAVE. OK
- 6) Proteção para a fonte de alimentação de Alta Tensão. OK

Folha: 07/08.

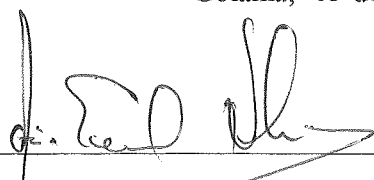
Data: 03/Janeiro/2001.

g) DECLARAÇÕES:

Declaração do Profissional Habilitado:

“Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente Laudo consta de08..... folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica08..... de que faço uso.

Goiânia, 03 de Janeiro de 2001.



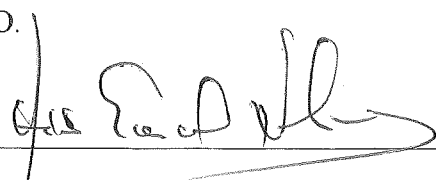
PARECER CONCLUSIVO:

Para fins previstos no Inciso I da Portaria Ministerial nº 914, de 05 de setembro de 1978, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este Laudo de Ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas vigentes e a ele aplicáveis.

Goiânia, 03 de Janeiro de 2001.

Nome: Otávio Emanuel R. F. Lima.
Nº de Registro do CREA: 913/D-GO.
C.P.F.: 059456311-91.

Assinatura:




25

RELACÃO DOS INSTRUMENTAIS UTILIZADOS

- 1.) Carga padrão de 50 Ohms, mod. DPTC -10KFM, 10000 Watts, da Eletro Impulse.
- 2.) Wattímetro, modelo 4431, nº de série 2960, 50 Ohms, da Bird Eletronic Corporation.
- 3.) Contador de frequência, modelo LDC 824, nº de série 0947364 da Leader Eletronics.
- 4.) Gerador de Áudio, tipo AG-51, nº de série 729, da Potomac Instruments.
- 5.) Medidor de distorção, tipo AA-51, nº de série 723, da Potomac Instruments.
- 6.) Medidor de intensidade de campo, modelo FIM-71, nº de série 343, da Potomac Instruments.
- 7.) Analisador de Espectro, modelo 2710, nº de série B034322, da Tektronix.
- 8.) Gerador de Estéreo, modelo 4110, nº de série OP 1140/82-001, da Lys Eletrônica.
- 9.) Medidor de Modulação, modelo 884, nº de série 1090605, da TFT.
- 10.) Analisador de Áudio Audioprecision, modelo PODD, série PIP-52019.

Goiânia, 03 de Janeiro de 2001.


Eng. Otávio Emanuel R.F. Lima
CREA: 913/D-GO.

EXAME FINAL DE TRANSMISSOR DE FM

I - INTERESSADO:

- a) Nome: Rádio Araguaia Ltda.
- b) Endereço: SIG/Sul Quadra 01 Lote 635, Setor das Indústrias Gráficas, Brasília, DF.
- c) Nome de fantasia: Rádio Jornal de Brasília.

II - ENSAIO:

- a) Motivo: Renovação de Outorga.
- b) Endereço: SIG/Sul Quadra 01 Lote 635, Setor das Indústrias Gráficas, Brasília, DF.
- c) Data: 07/12/2000.

III - FABRICANTE:

- a) Nome: Telavo Indústria e Comércio de Equipamentos para Telecomunicações Ltda.
- b) Endereço: Estrada das Olarias, 800, Jd Guaciara, Taboão da Serra, SP.

IV - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR:

- Transmissor Reserva da emissora.

V - CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- a) Freqüências nominais:
 - 1) De operação: 101,7 MHZ.
 - 2) Do cristal: 4237,50 KHZ.
- b) Potência nominal de saída:
 - 1) Plena: 10 KW.
- c) Tensão nominal de alimentação: 380 Volts.
- d) Tipo de modulação: FM.
- e) Impedância de carga RF: 50 ohms.

Folha: 01/08.

Data: 03/Janeiro/2001.



27

VI - MEDIDAS EXECUTADAS:

a) Freqüência:

- 1) Nominal: 101,7 MHZ.
- 2) Medida em ambiente normal: 101,700 MHZ.
- 3) Variação máxima da freqüência após 60 minutos de funcionamento: 1Hz.

b) Resposta de áudio freqüência e distorção harmônica em transmissão monofônica.

Obs.: Nível de entrada de áudio para 100% de modulação com 400HZ - 10dBm.

FREQUÊNCIA	MODULAÇÃO					
	25%		50%		100%	
(HZ)	NÍVEL (dB)	DISTORÇÃO (%)	NÍVEL (dB)	DISTORÇÃO (%)	NÍVEL (dB)	DISTORÇÃO (%)
50	0,8	1,4%	1,8	0,65%	1	0,6%
100	0,3	1,4%	0,3	0,7%	0,8	0,4%
400	0	1,4%	0	0,7%	0	0,34%
1000	- 0,7	1,9%	- 1	0,85%	- 0,7	0,6%
5000	- 7,7	2,2%	- 7,8	1,9%	- 7,5	0,9%
7500	- 10,8	2,2%	- 10,8	2,7%	- 10,6	1,5%
10000	-13,3	3,%	- 13,5	3,4%	- 13,3	2,4%
15000	- 13,9	4,5%	- 17,1	3,9%	-17	2,9%

APARELHAGEM UTILIZADA:

- Gerador de Áudio Potomac AG-51.
- Analizador de Áudio Potomac AA-51.
- Gerador de Estéreo Lys modelo 4110.
- Monitor de modulação TFT modelo 884.
- Frequencímetro Leader LDC 824.

Folha: 02/08.
Data: 03/Janeiro/2001.

C-1) Medições de separação estereofônica e diafônica.

I) Gerador de estéreo, marca Lys modelo 4110.

FREQUÊNCIA (HZ)	MODULAÇÃO (%)	CANAL DIREITO	CANAL ESQUERDO	DIAFONIA	
		SEPARAÇÃO DO CANAL ESQUERDO (dB)	SEPARAÇÃO DO CANAL DIREITO (dB)	ESQ. + DIR. SOBRE ESQ. - DIR.	ESQ. - DIR. SOBRE ESQ. + DIR.
50	100%	27,5	27,5	-20	-20
100	100%	28	28	-22	-22
400	100%	28	28,5	-26	-27
1000	100%	28	28	-26	-28
2500	100%	28	28	-26	-28
5000	100%	28	28,3	-25	-26,8
7.500	100%	28	28	-25	-25,5
10000	100%	28	27,5	-24	-24,5
12500	100%	28	27	-24	-24
15000	100%	27,6	27	-22	-19,5



C-2) Resposta de áudio frequência e distorção harmônica em transmissão estereofônica.

Canal: Esquerdo

FREQUÊNCIA	MODULAÇÃO					
	25%		50%		90%	
(HZ)	NÍVEL (dB)	DISTORÇÃO (%)	NÍVEL (dB)	DISTORÇÃO (%)	NÍVEL (dB)	DISTORÇÃO (%)
50	1,4	1,4%	1,45	0,5%	1,5	0,4%
100	1	1,4%	0,75	0,7%	1	0,4%
400	0	1,4%	0	0,85%	0	0,3%
1000	-0,8	1,6%	-1	0,9%	-0,8	0,7%
5000	-7,7	1,9%	-7,95	1,4%	-8	0,9%
7500	-11,	2,2%	-11,25	2,4%	-11	1,2%
10000	-13,5	3%	-13,75	3%	-13,7	2%
15000	-17,2	3,4%	-17,25	3,6%	-17,5	2,4%

C-3) Resposta de áudio frequência e distorção harmônica em transmissão estereofônica.

Canal: Direito

FREQUÊNCIA (HZ)	MODULAÇÃO					
	25%		50%		90%	
	NÍVEL (dB)	DISTORÇÃO (%)	NÍVEL (dB)	DISTORÇÃO (%)	NÍVEL (dB)	DISTORÇÃO (%)
50	0,6	0,95%	0,25	0,4%	1,5	0,75%
100	0,4	1,6%	0,15	0,75%	1	0,75%
400	0	2,1%	0	0,8%	0	0,8%
1000	-0,2	2,1%	-0,5	0,95%	-0,8	0,8%
5000	-6,9	2,4%	-5,05	1,4%	-8,0	1%
7500	-10,2	3,0%	-10,45	1,4%	-11	1,6%
10000	-12,7	3,0%	-12,95	2,4%	-13,8	2%
15000	-16,5	4,2%	-16,85	3,4%	-17,5	2,4%

Folha: 05/08

Data: 03/Janeiro/2001.

- d) Rejeição de 38 KHZ: -35dB.
- e) Piloto frequência 19000 HZ: 19000 HZ.
- f) Nível de ruído da portadora de FM em relação a 100% de modulação com 400 HZ e de ênfase de 75 uS: -41dB.
- g) Nível de ruído da portadora de AM em relação a 100% de modulação em amplitude: -37 dB.
- h) Atenuação de harmônicos e espúrios:

FREQUÊNCIA	PLENA POTÊNCIA	POTÊNCIA REDUZIDA
$F^o \pm 120 \text{ KHZ a } F^o \pm 240 \text{ KHZ}$	27,5dB	-
$F^o \pm 240 \text{ KHZ a } F^o \pm 600 \text{ KHZ}$	53dB	-
2º Harmônico	-93 dB	-
3º Harmônico	-95 dB	-
4º Harmônico	-98 dB	-
5º Harmônico	-99 dB	-

Nota: Aparelhagem utilizada para os itens C, D, E, F, G e H:

Gerador de Áudio Potomac AG-51.
Analisador de Áudio Potomac AA-51.
Gerador de Estéreo Lys 4110.
Monitor de modulação TFT 884.
Frequencímetro Leader LDC 824S.
Analisador de Espectro Tektronix model 2710.
Medidor de Campo FIM-71 Potomac.



VII - OBSERVAÇÕES VISUAIS DO TRANSMISSOR:

a) Plaqueta de identificação:

- 1) Fabricante: Telavo.
- 2) Modelo: RDFM 10000 A .
- 3) Data de fabricação: 09/12/88.
- 4) N^o de série: 023.
- 5) Potência nominal: 10KW.
- 6) Frequência: 101,7 MHZ.
- 7) Consumo: 17,5 KVA.
- 8) Código de homologação: 391/83.

b) Medidores de estágio final de RF:

MEDIDOR	PLENA POTÊNCIA	POTÊNCIA REDUZIDA
Corrente de placa	2,2 A	-
Tensão de placa	6400 V	-
Potência de saída	10000W	-
Potência refletida de saída	100W	-

c) Tomadas de RF para ligação de monitores de modulação e frequência. OK

d) Blindagem nas ligações de RF entre as unidades do transmissor. OK

e) Blindagem dos estágios e unidades. OK

f) Dispositivos de segurança pessoal e do transmissor:

- 1) Resistores de sangria. OK
- 2) "INTERLOCK" nas portas e nos acessos a fontes de Alta Tensão. OK
- 3) Gabinete metálico, que encerra completamente o transmissor. OK
- 4) Dispositivos para ajustes normais e sintonia com todas as portas fechadas. OK
- 5) Proteção contra a falta de ventilação adequada acionado por MICRO-CHAVE. OK
- 6) Proteção para a fonte de alimentação de Alta Tensão. OK

Folha: 07/08.

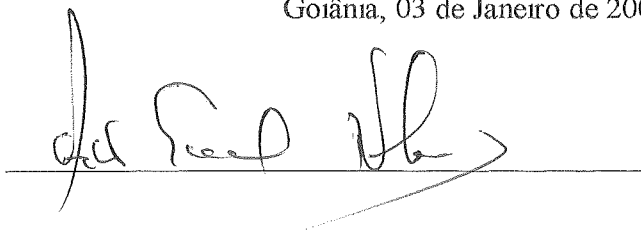
Data: 03/Janeiro/2001.

g) DECLARAÇÕES:

Declaração do Profissional Habilitado:

“Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente Laudo consta de08..... folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço uso.

Goiânia, 03 de Janeiro de 2001.



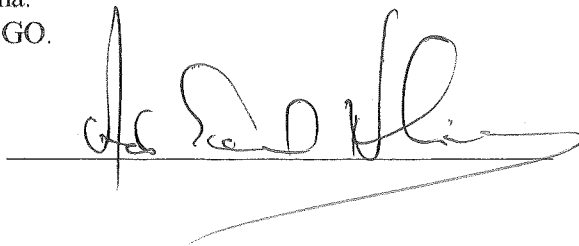
PARECER CONCLUSIVO:

Para fins previstos no Inciso I da Portaria Ministerial nº 914, de 05 de setembro de 1978, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este Laudo de Ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas vigentes e a ele aplicáveis.

Goiânia, 03 de Janeiro de 2001.

Nome: Otávio Emanuel R. F. Lima.
Nº de Registro do CREA: 913/D-GO.
C.P.F.: 059456311-91.

Assinatura:




Folha: 08/08.

CREA - GO	
ESTE PROJETO ESTÁ	
ANOTADO NO CREA-GO - INFORME	
A.R.T. Nº	2.004.854
DATA:	18/01/2001
Funcionário Mat. nº	410

RELACÃO DOS INSTRUMENTAIS UTILIZADOS

- 1.) Carga padrão de 50 Ohms, mod. DPTC -10KFM, 10000 Watts, da Eletro Impulse.
- 2.) Wattímetro, modelo 4431, nº de série 2960, 50 Ohms, da Bird Eletronic Corporation.
- 3.) Contador de frequência, modelo LDC 824, nº de série 0947364 da Leader Eletronics.
- 4.) Gerador de Áudio, tipo AG-51, nº de série 729, da Potomac Instruments.
- 5.) Medidor de distorção, tipo AA-51, nº de série 723, da Potomac Instruments.
- 6.) Medidor de intensidade de campo, modelo FIM-71, nº de série 343, da Potomac Instruments.
- 7.) Analisador de Espectro, modelo 2710, nº de série B034322, da Tektronix.
- 8.) Gerador de Estéreo, modelo 4110, nº de série OP 1140/82-001, da Lys Eletrônica.
- 9.) Medidor de Modulação, modelo 884, nº de série 1090605, da TFT.
- 10.) Analisador de Áudio Audioprecision, modelo PODD, série P1P-52019.

Goiania, 03 de Janeiro de 2001.


Eng. Otávio Emanuel R.F. Lima
CREA: 913/D-GO.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
01 276 641/0002 - 17

RÁDIO ARAGUAIA LTDA.
SIG/Sul Quadra 01 Lote 935
CEP 70.610 - 400
Brasília - DF

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
01.276.641/0002-17

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30-04-99

5 EXERC.
1999

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TELEVISÃO, RADIOS, REVISTAS E JORNALS DO DF

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.000.04841-0

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
SCS OD. 06 ED. ARNALDO VILLARES SALAS

9 NÚMERO
518/521

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

11 CGC DA ENTIDADE
00.628.123/0001-71

12 BAIRRO ou DISTRITO
PLANO PILOTO

13 CEP
70300-968

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
BRASILIA

15 SIGLA UF
DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RÁDIO ARAGUAIA LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
SIG/SUL Q 01 LOTE

19 NÚMERO
635

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
01-02-80

22 CEP
70.610-400

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
BRASILIA

24 BAIRRO ou DISTRITO
SETOR GRAFICO

25 SIGLA UF
DF

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
RADIODIFUSÃO

27 Cód. ATIVID.
54.11

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 UNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
01

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO					
32	<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	DV	OU	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	8	601,02
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	3.600,00	9	38	Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	8	43	MULTA	6
34	TOTAL DA EMPRESA		6	39	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	44	JUROS DE MORA	9
35	DESTE ESTABELECIMENTO		8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	45	CORREÇÃO MONETÁRIA	3
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	46	TOTAL A RECOLHER	5
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3						601,02

47 **Brasília-DF** LOCAL

48 DATA **28 de abril 19 99**

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BEG0047 36342 99ABR30

601,02C RCO

FTO. 176x250 mm 1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a. VIA - CONTRIBUINTE

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

MIGUEL MARCHETTI S/A - AV. FERNANDO ARENS, 1830 - C.G.C. 50.926.906/0001-00 - JUNDIAÍ - S.P. TEL. 1.125

36

EMPRESA : 7 - RADIO ARAGUAIA LTDA-B
 FILIAL : 1 - RADIO ARAGUAIA LTDA (B)
 SINDICATO: SIND. RADIALISTAS
 ENDEREÇO :

CEP 0-

MATRICULA	NOME	FUNCAO	SALARIO CONVENCAO	REMUNERACAO ATUAL	VALOR RETIDO
7185/4	AGUINALDO BALBINO DE S JUNIOR	LOCUTOR APRESENTADOR	477,56	783,84	26,12
7152/8	ANDREA VIEIRA COSTA	PRODUTOR EXECUTIVO	729,12	752,09	25,06
7182/0	ARGEMIRO NERY FILHO	CONTATO PUBLICITARIO	255,80	1.026,11	34,20
7190/1	CELSO FERREIRA GOMES	LOCUTOR APRESENTADOR		783,84	26,12
7183/8	CESAR CARLOS DE SOUZA	LOCUTOR APRESENTADOR	477,56	783,84	26,12
7175/7	ELIELSON NUNES DE MORAIS	AUXILIAR ADMINISTR.	352,65	363,76	12,12
7090/4	ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA	TECNICO MANUT. RADIO	1.011,08	1.074,22	35,80
7188/9	GILBERTO DE AZEVEDO	SONOPLASTA	387,93	410,00	13,66
7179/0	JENA SORAYA COSTA DEBTEL	TELEFONISTA	242,50	250,14	8,33
7178/1	JOSE FARIAS DE CARVALHO	OPER. AUDIO	355,89	410,00	13,66
7184/6	JOSE RICARDO DE SOUZA BRANDAO	COORD. PROMOCAO	415,20	1.705,10	56,83
7189/7	KELIANA FERNANDES MANGUEIRAS	LOCUTOR APRESENTADOR		783,84	26,12
7128/5	MARIA DE FATIMA SANTOS VIANA	AUXILIAR ADMINISTR.	624,00	643,66	21,45
7171/4	MARISA KRATKA	CONTATO PUBLICITARIO	255,80	263,86	8,79
7157/9	REGINALDO RODRIGUES DO MONTE	MOTORISTA	288,98	420,46	14,01
7186/2	ROBERTO PASSOS PALACI	LOCUTOR APRESENTADOR	477,56	1.524,11	50,80
7187/1	ROBERTO RODRIGUES ROSEMBERG	LOCUTOR APRESENTADOR	477,56	783,84	26,12
7177/3	SIMONE CAVALCANTE DA SILVA	TELEFONISTA	242,50	250,14	8,33
7165/0	WILSON TADEU CARDOSO	GERENTE GERAL	1.000,00	3.438,00	114,60
7055/6	ZILDETE DE QUEIROZ BARROSO	CONTATO PUBLICITARIO	255,80	1.583,49	52,78
			TOTAL DA FILIAL :	18.034,34	601,02
			TOTAL DA EMPRESA:	18.034,34	601,02



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADA OU CGC DO ESTABELECIMENTO
F 01.276.641/0002-17

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
01276641/0002-17

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
28/04/2000

5 EXERC.
2000

RADIO ARAGUAIA LTDA.
SIG/S. O. 01, Lote 635
— CEP 70310-400 —

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TELEVISAO, RADIO, REVISTA E JORNALS DO DF

7 CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.000.4841-0

8 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)
SCS QR 06 ED ARNALDO VILLARES SALAS

9 NÚMERO
Nº 518/521

10 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, etc)

11 CGC DA ENTIDADE
00.628.123/0001-71

12 BAIRRO ou DISTRITO
PLANO PILOTO

13 CEP
70.300-968

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
BRASILIA

15 SIGLA U.F.
DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RÁDIO ARAGUAIA LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)
SIG/SUL QD 01 LOTE 635

19 NÚMERO

20 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
01/02/80

22 CEP
70.610.400

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
BRASILIA

24 BAIRRO ou DISTRITO
SETOR GRÁFICO

25 SIGLA U.F.
DF

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO

27 Cód. ATIVID.
54.11

28 SUB Cód. ATIVID.

29 CódIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELEC DA EMPRESA
01

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
32	<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO LIBERAL	OU	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	682,71
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	DV	9	38	Nº DE EMPRESAS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTID SINDICAL	43	MULTA
34	TOTAL DA EMPRESA	a	6	39	TOTAL DE REMUNERAÇÃO	44	JUROS DE MORA
	DESTE ESTAB.	b	8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	45	CORREÇÃO MONETÁRIA
35	CAPITAL ATRIB A ESTE ESTABELECIMENTO	7	7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	46	TOTAL A RECOLHER
37	VALOR BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3	3				

47 LOCAL
Goiânia

48 DATA
24 DE **Abri** DE 19 **2000**

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

682,71R027

CEFC001228ABR2000229710012049

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO OU LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A DADOS DE REFERÊNCIA A CONTRIBUIÇÃO APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE A CONTRIBUIÇÃO VI-GENTE.

1ª VIA ENTIDADE SINDICAL 2ª VIA CONTRIBUINTE

38

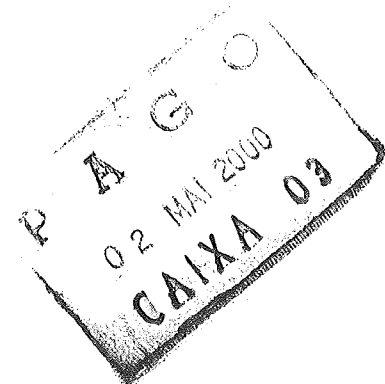
EMPRESA : 7 - RADIO ARAGUAIA LTDA-B
 FILIAL : 1 - RADIO ARAGUAIA LTDA (B)
 SINDICATO: SIND. RADIALISTAS *OK*
 ENDEREÇO :

CEP 0-

MATRICULA	NOME	FUNCAO	SALARIO CONVENCAO	REMUNERACAO ATUAL	VALOR RETIDO
7185/4	AGUINALDO BALBINO DE S JUNIOR	LOCUTOR APRESENTADOR	514,78	819,12	27,30
7191/9	ANA PAULA FLORIANO DE OLIVEIRA	CONTATO PUBLICITARIO	275,74	1.412,49	47,08
7152/8	ANDREA VIEIRA COSTA	PRODUTOR EXECUTIVO	785,94	785,94	26,20
7182/0	ARGEMIRO NERY FILHO	CONTATO PUBLICITARIO	275,74	1.154,98	38,50
7190/1	CELSD FERREIRA GOMES	LOCUTOR APRESENTADOR	514,78	819,12	27,30
7195/1	ELIANE CRISTINA RIETHER	CONTATO PUBLICITARIO	275,74	951,57	31,72
7175/7	ELIELSON NUNES DE MORAIS	AUXILIAR ADMINISTR.	380,13	380,13	12,67
7090/4	ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA	TECNICO MANUT. RADIO	1.042,93	1.074,22	35,81
7188/9	GILBERTO DE AZEVEDO	SONOPLASTA	428,45	428,45	14,28
7196/0	GILSON MARCO SOBREIRA NETTO	LOCUTOR APRESENTADOR	514,78	819,12	27,30
7178/1	JOSE FARIAS DE CARVALHO	OPER. AUDIO	428,45	428,45	14,28
7184/6	JOSE RICARDO DE SOUZA BRANDAO	COORD. PROMOCAO	447,56	1.298,66	43,29
7189/7	KELIANA FERNANDES MANGUEIRAS	LOCUTOR APRESENTADOR	514,78	819,12	27,30
7128/5	MARIA DE FATIMA SANTOS VIANA	AUXILIAR ADMINISTR.	672,63	672,63	22,42
7157/9	REGINALDO RODRIGUES DO MONTE	MOTORISTA	311,51	439,39	14,65
7186/2	ROBERTO PASSOS PALACI	LOCUTOR APRESENTADOR	514,78	1.592,70	53,09
7187/1	ROBERTO RODRIGUES ROSENBERG	LOCUTOR APRESENTADOR	514,78	819,12	27,30
7194/3	ROMINA FREIRE DE ALENCAR	AUXILIAR ADMINISTR.	613,68	613,68	20,46
7177/3	SIMONE CAVALCANTE DA SILVA	TELEFONISTA	261,40	261,40	8,71
7165/0	WILSON TADEU CARDOSO	GERENTE GERAL	1.077,92	3.530,84	117,69
7055/6	ZILDETE DE QUEIROZ BARROSO	CONTATO PUBLICITARIO	275,74	1.360,70	45,36
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 21			TOTAL DA FILIAL :		682,71
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 21			TOTAL DA EMPRESA:		682,71

010087 290100

382,71988



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO



PROCESSO Nº 53000.005001/00

Encaminhe-se o presente processo à CGSI para análise do Laudo de Ensaio dos Transmissores, apresentado pela entidade às 17/34. Após, devolver o processo à CGOS, para que sejam tomadas providências com vistas a realização de vistoria nas instalações da emissora, por se tratar de pedido de renovação de outorga.

Brasília, 27 de março de 2001.

Napoleão Emmanuel Valadares
Coordenador Geral de Outorgas

Dra. Huciana!

*Analisar o laudo de ensaio e dar
parecer. Após encaminhar CGOS*

28/03/01

H.

ANATEL - SITAR -

RD - RADIODIFUSAO

RR - UO



PESQUISA ENTIDADES - CIDADE: BRASILIA

UF: DF

SS	CANAL/FREQ	NOME ENTIDADE	TS	TE
01	210	BRASILIA SUPER RADIO FM LTDA	FM	3
02	219	SENADO FEDERAL	FM	3
03	229	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	FM	3
04	237	RADIO GLOBO DE BRASILIA LTDA	FM	3
05	241	RADIOBRAS-EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACAO S/A	FM	3
06	245	CAMARA DOS DEPUTADOS	FM	1
07	249	RADIO MANCHETE LTDA	FM	3
08	257	RADIO ANTENA NOVE LTDA	FM	3
09	261	RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA	FM	3
10	265E	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	FM	3
11	269	RADIO ARAGUAIA LTDA	FM	3
12	277E	FUNDACAO RAINHA DA PAZ	FM	1
13	281	BRASILIA COMUNICACAO LTDA	FM	3
14	285	SOCIEDADE SOL E VIDA - LAGO SUL	FM	1 CM
15	285	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO	FM	3 CM
16	285	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO VIDA DE SOBRADINHO	FM	1 CM

INFORME M - VOLTA MENU <ENTER> - SEGUE CONSULTA SS - ACESSA DADOS ()

ANATEL - SITAR -

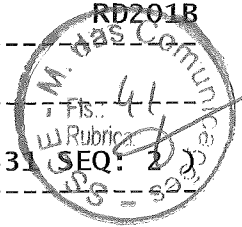
RD - RADIODIFUSAO

RR - UO

RD201B

PESQUISA RADIODIFUSAO POR CIDADE ESTACAO

TIPO DE SERVICO : FM FASE : (OUTORGA)
N.SCRAD JUR (PASTA: 531 SEQ: 3) N.SCRAD TEC (PASTA: 531 SEQ: 2)



----- DADOS DA ENTIDADE -----
ENTIDADE : RADIO ARAGUAIA LTDA
NOME FANTASIA: RADIO JORNAL DE BRASILIA G-P: PARTICULAR
NUMERO FISTEL: 110.080.003-45 CNPJ: 1.276.641/0001-36
ENDERECO : AV. GOIAS, 345 - 3 ANDAR
BAIRRO : MUNICIPIO: GOIANIA
UF : GO CEP: 74000000 TELEFONE: FAX:

----- ENDERECO DA SEDE -----
ENDERECO :
BAIRRO : MUNICIPIO:
UF : DF CEP:

----- OUTROS -----
CANAL PLANO: 269 FREQUENCIA PLANO: 101,7 (MHz) CLASSE PLANO : A3
CANAL OPER : 269 FREQUENCIA OPER : 101,7 (MHz) CLASSE OPERACAO: A1
DT CONTRATO: 06/07/1987 VALIDADE: 06/07/1997 - LICENCIADA TX.FISTEL: INTEGRAL

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : ___ / ___

ANATEL - SITAR -

RD - RADIODIFUSAO

RR - UO

RD2101

LISTA ENDERECO DE TRANSMISSOR/ESTUDIOS - FM

ENTIDADE: RADIO ARAGUAIA LTDA
CIDADE : BRASILIA

UF: DF CANAL :

ENDERECO: SIG TRECHO 01 - LOTES 585/645
BAIRRO :

ESTUDIO PRINCIPAL

CIDADE : BRASILIA

ESTUDIO AUXILIAR

ENDERECO:
BAIRRO :

CIDADE :

UF:

LOCALIZACAO ESTACAO TRANSMISSORA

ENDERECO: SIG TRECHO 01 - LOTES 585/645

BAIRRO : CIDADE : BRASILIA

UF: DF

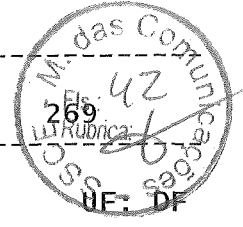
LATITUDE.....: 15 S 47 21 LONGITUDE: 47 W 54 38

MUNICIPIO INSTALACAO ESTACAO: BRASILIA

UF: DF

>>> TECLE < ENTER > PARA CONTINUAR <<<

() S -MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM 17/10/01 11:57



ANATEL - SITAR -

RD - RADIODIFUSAO

RR - UO

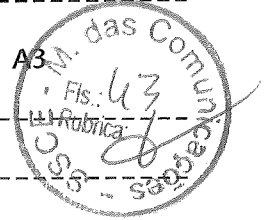
RD2012

LISTA DADOS TECNICOS - FM - FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: RADIO ARAGUAIA LTDA

N.FISTEL: 11008000345 CANAL: 269 SITUACAO: LICENCIADA CLASSE PB: A3

CIDADE ESTACAO: BRASILIA UF: DF



S I S T E M A P R I N C I P A L

SISTEMA IRRADIANTE

FABRICANTE: FABRICANTE INDEFINIDO

MODELO : GANHO: + 0,00 (dbd) POLARIZACAO:

DESCRICAO :

ORIENT.NORTE VERD.(grs): 315,00 COTA BASE TORRE(m): 1150,00

ALT. CENTRO IRRAD.(m)...: 064,00 BEAM TILT (graus)..: 00,00

TRANSMISSOR

FABRICANTE.:

MODELO...: POTENCIA: 010,000 (kw) CODIGO: 870007

LINHA DE TRANSMISSAO

FABRICANTE : FABRICANTE INDEFINIDO

MODELO : IMPEDANCIA: 0,00 (ohms)

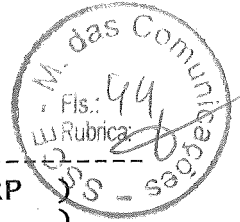
COMPRIMENTO: 0,00 (m) ATENUACAO : 0,00 (db/100m)

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : ___ / ___0

LISTA DADOS TECNICOS FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: RADIO ARAGUAIA LTDA
CIDADE : BRASILIA

- UF: DF CANAL: 269



ERP MAX(KW-PT X G X EL): (kw)

			POTENCIA DETERMINADA						
(AZIMUT	ALTURA	POT-ERP)	(AZIMUT	ALTURA	POT-ERP)
1 -	(0	141	15,45)	2 -	(45	127	12,54)
3 -	(90	169	12,00)	4 -	(135	169	13,45)
5 -	(180	155	15,45)	6 -	(225	155	14,73)
7 -	(270	80	15,45)	8 -	(315	86	18,18)
9 -	()	10 -	()
11 -	()	12 -	()
13 -	()	14 -	()
15 -	()	16 -	()
17 -	()	18 -	()
19 -	()	20 -	()

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : ___ / ___

ANATEL - SITAR -

RD - RADIODIFUSAO

RR - UO

RD2012

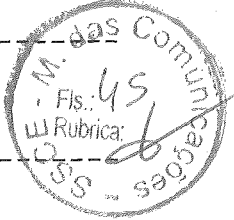
LISTA DADOS HISTORICOS - FM - FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: RADIO ARAGUAIA LTDA

N.FISTEL: 11008000345 CANAL: 269 SITUACAO: LICENCIADA CLASSE PB: A3

CIDADE ESTACAO: BRASILIA

UF: DF



PROCESSO AUT. USO RF:

PROCESSO ALT. TECNICA:

SQ	RAZAO DO ATO	DATA DO ATO	NUM. ATO	DATA DOU
01	O - OUTORGA		593	1977/07/06
02	R - RENOVACAO	1992/06/22	74	1992/07/02
03	R - RENOVACAO	2000/06/20	133	2000/06/21
04	-			
05	-			
06	-			
07	-			
08	-			
09	-			
10	-			

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : ___ / ___

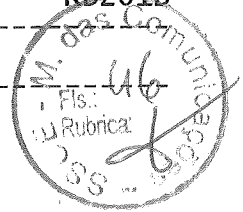
ANATEL - SITAR -

RD - RADIODIFUSAO

RR - UO

RD201D

PESQUISA RADIODIFUSAO POR CIDADE ESTACAO



ENTIDADE : RADIO ARAGUAIA LTDA
CIDADE PB: BRASILIA

UF: DF

TIPO DE SERVICO : (FM)

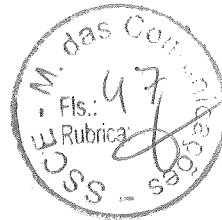
FASE : (LICENCA)

PREFIXO: ZYC482

HORARIO DE FUNCIONAMENTO: 00 : 00 HS / 24 : 00 HS

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : ___ / ___

Handwritten notes, possibly a list or a set of instructions, written in cursive. The text is difficult to decipher due to the cursive style and the angle of the page. It appears to be a list of items or steps, possibly related to a technical or scientific process. The notes are arranged in several lines, with some items appearing to be grouped or numbered. The handwriting is fluid and somewhat slanted, consistent with the page's orientation.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS
PROCESSO: 5300005001/00
ENTIDADE: RÁDIO ARAGUAIA LTDA.


PARECER TÉCNICO N.º 07/2001

Pelo presente processo, a entidade acima solicita renovação da permissão para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na cidade de Brasília/DF.

Analisando os laudos de ensaio realizados nos transmissores da emissora, constatamos que se encontram de acordo com o que preceitua as normas vigentes.

Ante o exposto, concluímos pelo atendimento do pedido de renovação.

Brasília, 18 de outubro de 2001.


NILTON GERALDO LEMES DE LEMOS
Engenheiro

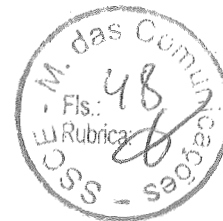
De acordo.

À CGOS, para prosseguimento.

Brasília, 18 de outubro de 2001.


HAMILTON DE MAGALHÃES MESQUITA
Coordenador-Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO



Ofício nº 8527/2001

Brasília, 04 de dezembro de 2001.

Senhor Superintendente,

A fim de que este Ministério possa dar prosseguimento à análise do pedido de renovação da permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Brasília, Distrito Federal, solicitamos a Vossa Senhoria determinar a realização, com a brevidade possível, de vistoria nas instalações da referida emissora, devendo o laudo correspondente ser encaminhado a este Departamento, para ser anexado ao Processo nº 53000.005001/00.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS TARDELE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Ilm^o Sr.

DR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS

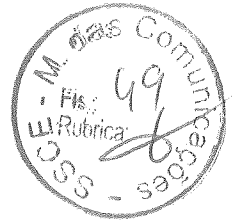
M.D. Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização da
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

SAUS - Q. 6 - Ed. Min. Sérgio Motta - Bl. H - 7^o andar, Ala norte

BRASÍLIA - DF

70070-940.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO SUDESTE, DISTRITO FEDERAL E GOIÁS



Referência.: Processos nº : 53000.005001/2000

Tratam os presentes autos de requerimento de renovação de outorga formulado pela empresa **RÁDIO ARAGUAIA LTDA.**, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na Cidade de Brasília, Distrito Federal.

Examinando o processo, constatou-se a existência do Laudo de Ensaio do(s) transmissor(es), bem como da Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico.

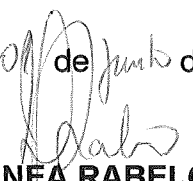
Assim sendo, propomos o encaminhamento do processo a ANATEL, para fins devistoria técnica dos equipamentos da emissora.

Brasília, 01 de junho de 2004.


MARLEUZA MOREIRA
Estagiária de Direito

De acordo. À apreciação do Senhor Coordenador- Geral de Outorga de de Serviços de Áudio.

Brasília, 01 de junho de 2004.


VÂNEA RABELO
Coordenadora de Radiodifusão da
Região Sudeste e Distrito Federal

De acordo. Ao Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviço.

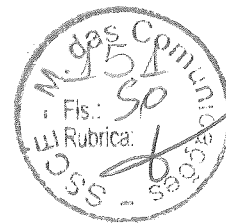
Brasília, 1º de 06 de 2004.


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador - Geral de Outorga de Serviços de Áudio

Brasília, 3 de 06 de 2004.

De acordo. Ao Secretário de Comunicações Eletrônica.


CARLOS ALBERTO FREIRE REZENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviço



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3º andar
70044-900 – Brasília - DF
Tel.: (61) 311-6000

Ofício n.º 11714 /2004 – CORDF/DOS/SSCE/MC Brasília, 4 de Agosto de 2004.

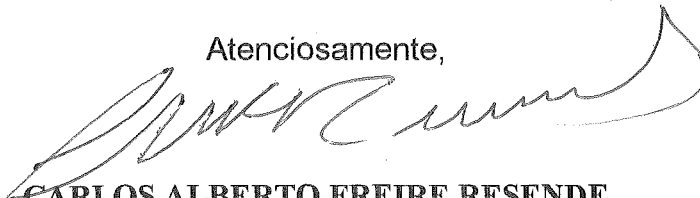
Ao Senhor
HIROSHI WATANABE
Gerente-Geral de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações- ANATEL
SAS – Qd. 06 – Ed. Ministro Sérgio Motta – Bl. H, 5.º andar- Ala Norte
BRASÍLIA – DF
70070-940

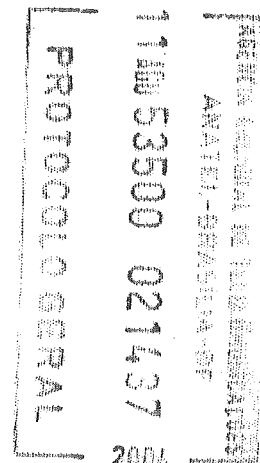
Referência: Processo n.º 53000.005001/2000
Assunto: Vistoria técnica para Renovação de Outorga.

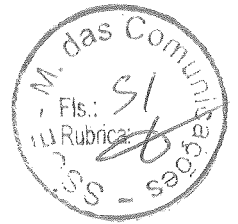
Senhor Superintendente,

1. Objetivando seja dado andamento ao procedimento de renovação da outorga deferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA., para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada no Município de Brasília, Distrito Federal, estamos encaminhando a V. Sa., em anexo, o processo em referência, objetivando seja realizada vistoria técnica da emissora.
2. Solicitamos dessa Superintendência, após a citada vistoria, seja incluído nos autos laudo técnico conclusivo, relativamente à regularidade ou não do funcionamento da estação, e a devolução do processo a este Departamento, para prosseguimento.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.





Referência: Processo n.º 53000.005001/2000.

Interessado: Rádio Araguaia Ltda.

Assunto: Renovação de outorga.

À Coordenação de Fiscalização Técnica.

Solicito providenciar vistoria na entidade, anexando ao presente processo o correspondente laudo.

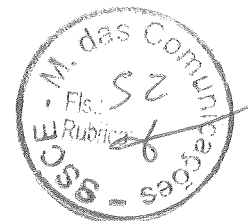
Brasília, 15 de setembro de 2004.


REGINALDO JOSÉ ROCHA LEMOS
Gerente da Unidade Operacional do DF



ANATEL Agência Nacional
de Telecomunicações

SAUS Quadra 6 – Bloco H – Ed. Ministro Sérgio Motta – Brasília / DF – CEP: 70.070-940
(61) 2312-2000



Ofício nº 069 /2005/UO-001-ANATEL

Brasília, 10 de março de 2005

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações, Bloco R, Anexo B
70044-900 – Brasília – DF

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Fiscalização
Referência: Ofício nº 11714/2004 – CORDF/DOS/SSCE/MC

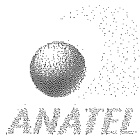
Senhor Diretor,

Em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 11714/2004 – CORDF/DOS/SSCE/MC, de 04 de agosto de 2004, estamos encaminhando em anexo cópia do Relatório de Fiscalização nº 00112005 UO.01FT/DF com o Laudo de Vistoria Técnica, para fins de renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada da Rádio Araguaia Ltda., na cidade de Brasília – DF, para as providências que se façam necessárias.

2. Segue também, Processo nº 53000.005001/2000.

Atenciosamente,

Reginaldo José Rocha Lemos
Gerente da Unidade Operacional do DF



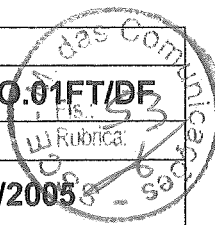
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número

00112005 UO.01FT/DF

Data

10/03/2005



1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

- 1.1. Órgão: Unidade Operacional do Distrito Federal – UO - 001
1.2. Responsável: Geraldo Misael
1.3. Referência: SSF RADARUO001FT2005000019.

2. ENTIDADE FISCALIZADA

- 2.1. Nome: Rádio Araguaia Ltda
2.2. Serviço que opera: Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada.
2.3. Endereço da Sede: Av. Thomas Edson, Bairro Serrinha, Goiânia - GO.
2.4. Endereço da Estação: SHS, Conj. 1, Bloco E, Ed. Brasil XXI, subsolo, Brasília – DF.

3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

- 3.1 (X) Vistoria da estação do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, pertencente a Rádio Araguaia Ltda para fins de renovação de outorga.

4. PRODUTO (RESULTADO ESPERADO)

- 4.1. (X) Relatório conclusivo atestando a conformidade das características técnicas da estação cadastrada na Agência.

5. EXAMES REALIZADOS

Em atendimento à Solicitação de Serviço de Fiscalização da referência e Ofício nº 11714/2004 – CORDF/DOS/SSCE/MC, realizou-se, no dia 09/03/2005, trabalho de fiscalização na entidade Rádio Araguaia Ltda., na abrangência e profundidade requerida pelo objetivo de tal solicitação, com a finalidade de realizar vistoria técnica na citada estação, conforme a seguir demonstrado:

5.1. Procedimentos e técnicas de fiscalização:

Atendendo a Solicitação de Serviços de Fiscalização SSF RADARUO001FT2005000019 – Anexo I e Ofício nº 11714/2004 – CORDF/DOS/SSCE/MC, de 04/08/2004 – Anexo II, foi realizada, na presença do Sr. José Caetano dos Santos, Supervisor Técnico da entidade, conforme Manual do Agente de Fiscalização e os Procedimentos Gerais da Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização - SRF específicos a esta atividade, a vistoria do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada da entidade Rádio Araguaia Ltda.

5.2. Resultado alcançado:

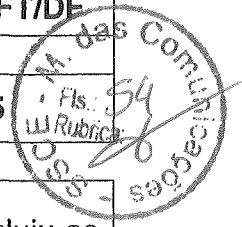
Constatação, conforme Laudo de Vistoria Técnica em Emissora de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada nº 0005DF20050014 – Anexo III, de que a referida estação está operando em conformidade com as características técnicas autorizadas.

6. CONCLUSÃO

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

ANATEL - U.O.-0.1/DF
SAPD/SICAP n.º 200590026598
Data: 10 / 03 / 2005
Nome] MISTAC

	<h1>RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO</h1>	Número
		00112005 UO.01FT/DE
		Data
		10/03/2005






Com base nos exames realizados, objetivos deste trabalho de fiscalização, concluiu-se que:

A entidade Rádio Araguaia Ltda., emissora de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com transmissores instalados no SHS, Conj. 1, Bloco E, Ed. Brasil XXI, subsolo, Brasília – DF, está operando em conformidade com as características técnicas autorizadas

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

- Anexo I - SSF RADARU001FT200500019;
- Anexo II – Ofício nº 11714/2004 – CORDF/DOS/SSCE/MC, de 04/08/2004.
- Anexo III – Laudo de Vistoria em Emissora de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada Nº 0005DF200500019;

8. ASSINATURAS

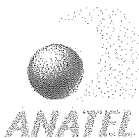
RESPONSÁVEL (VEIS) PELA TRABALHO	GERENTE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO / GERENTE DA UNIDADE OPERACIONAL
 <hr/> Marcele Buss Contreira	 <hr/> Réginaldo José Rocha Lemos
 <hr/> Rômulo Ernestino Corrêa Campos	

I – De acordo.

II – Encaminha-se ao Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações, para as providências cabíveis.

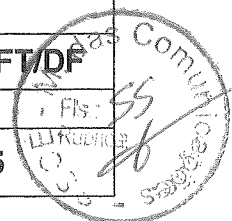


 Gerente da Unidade Operacional – UO 01



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número	00112005 UO.01FT/DF
Data	10/03/2005



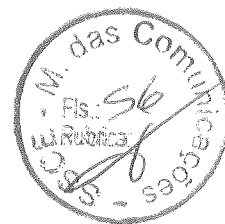
ANEXO I

SSF RADARU001FT200500019

2



DETALHAR PASTA - Impressão



PASTA DE CONTROLE DE DEMANDA

Número da Pasta de Controle de demanda:	RADARU0001FT2005000019
Identificador de Origem:	
Origem:	MC
Objeto Fiscalização:	Entidade Outorgada
Data de Criação no Sistema de Origem:	
Data de Criação:	01/03/2005 15:44:17
Estado da Pasta:	Em Criação
Órgão Demandante:	UO001 - Unidade Operacional do Distrito Federal
Descrição	Efetuar vistoria técnica na Rádio Araguaia Ltda para renovação de outorga, conforme solicitação do MC Ofício nº 11714/2004 - CORDF/DOS/SSCE/MC
Resultado Esperado:	Laudo Técnico com as medidas realizadas.
Previsão de Início:	01/03/2005
Previsão de Término:	31/03/2005
Data de Início Real:	
Data de Término Real:	
Tipo de Serviço:	Rádiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Motivo Análise da SEDE:	
Órgão Executante:	UO001 - Unidade Operacional do Distrito Federal

ENTIDADE OUTORGADA

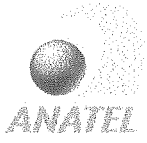
Nome da entidade	Número do Fistel	Endereço	Bairro	Município	UF	CEP	Distrito	SubDistrito
RADIO ARAGUAIA LTDA	11008000345	AVENIDA THOMAS EDSON	SERRINHA	Goânia	GO	74835130		

RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO DA DEMANDA

Responsável:	HIROSHI WATANABE
Telefone:	2312-2074
Fax:	232896310
E-mail:	watanabe@anatel.gov.br
Lotação:	RFFC
Contato:	GERALDO MISAEL
Telefone:	2312-2831
Fax:	
E-mail:	geraldo@anatel.gov.br
Lotação:	UO001FT

HISTÓRICO

Estado			Usuário	Lotação
Início Real	Término Real	Estado da Pasta		
01/03/2005 15:44:17		Em Criação	GERALDO MISAEL	UO001FT



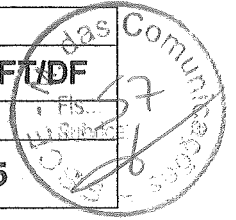
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número

00112005 UO.01FT/DF

Data

10/03/2005



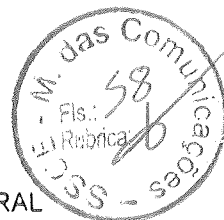
ANEXO II

Ofício

**Nº 11714/2004 – CORDF/DOS/SSCE/MC, de
04 de agosto de 2004**

151

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3º andar
 70044-900 – Brasília - DF
 Tel.: (61) 311-6000



Ofício n.º 11714 /2004 – CORDF/DOS/SSCE/MC Brasília, 4 de Agosto de 2004.

Ao Senhor
HIROSHI WATANABE
 Gerente-Geral de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações- ANATEL
 SAS – Qd. 06 – Ed. Ministro Sérgio Motta – Bl. H, 5.º andar- Ala Norte
 BRASÍLIA – DF
 70070-940

Referência: Processo n.º 53000.005001/2000
Assunto: Vistoria técnica para Renovação de Outorga.

Senhor Superintendente,

1. Objetivando seja dado andamento ao procedimento de renovação da outorga deferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA., para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada no Município de Brasília, Distrito Federal, estamos encaminhando a V. Sa., em anexo, o processo em referência, objetivando seja realizada vistoria técnica da emissora.

2. Solicitamos dessa Superintendência, após a citada vistoria, seja incluído nos autos laudo técnico conclusivo, relativamente à regularidade ou não do funcionamento da estação, e a devolução do processo a este Departamento, para prosseguimento.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

RESENDE
 ANATEL - BRASÍLIA - DF
 11500 53500 021437
 2004
 PROTOCOLO GERAL



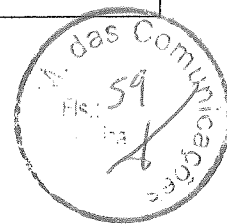
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número

00112005 UO.01FT/DF

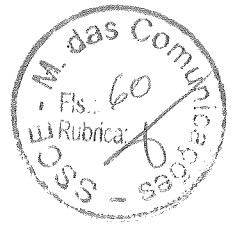
Data

10/03/2005



ANEXO III

**Laudo de Vistoria Técnica Em
Emissora de Radiodifusão Sonora em
Frequência Modulada nº 0005DF20050014**



	AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
LAUDO DE VISTORIA EM EMISSORA DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA - FM	LAUDO N.º 0005DF20050014

Motivo da Vistoria		
<input type="checkbox"/> Rotina <input type="checkbox"/> Reclamação de Radiointerferência <input type="checkbox"/> Licenciamento inicial <input type="checkbox"/> Enquadramento no PBFM	<input type="checkbox"/> Licenciamento por alteração técnica <input type="checkbox"/> Especial <input checked="" type="checkbox"/> Renovação	
DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
1.1 - Nome/Razão Social Autorizado: Rádio Araguaia Ltda. Verificado: Rádio Araguaia Ltda	R	Item 15 art.122 do RSR c/c Art. 62 do CBT *
1.2 - Endereço		
Sede: SHS, Conj 1, Bloco E, Edifício Brasil XXI, Sala 226 Cidade: Brasília UF: DF CEP 70322-916 Fone 3256761 Fax:		
1.3 - Horário de funcionamento		
	Autorizado	Verificado
<input checked="" type="checkbox"/> Ilimitado.	00 hora às 24 horas	00 hora às 24 horas
<input type="checkbox"/> Limitado:		
<input type="checkbox"/> Restrito	-	-
<input type="checkbox"/> Especificado	-	-
1.4 - Estação Licenciada	R	Art. 42 do RSR c/c art. 62 do CBT e art. 82 do RUER*
1.5 - Licença para Funcionamento de Estação, ou sua cópia autenticada, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores.	R	Item 6.3.4 RTFM c/c Art. 62 CBT*
1.6 - Canal (Frequência [MHZ] - PBFM) / Classe		
Canal (Freq.)	269 / 101.7	269 / 101.7
Classe	A1	A1
1.6 - Canal (Frequência [MHZ] - PBFM) / Classe	R	Item 3.1 e 3.3.1 RTFM c/c Art. 62 do CBT*
2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA		
2.1 Estação instalada no município autorizado	R	Art. 20 e 46 do RSR, art. 1º, §2º da Portaria MC n.º 26/96 c/c art. 63, alínea "e" do CBT e art. 82 do RUER*



LAUDO Nº 0005DF20050014

2.2 – Endereço:				R	Art.46 do RSR c/c Art. 62 do CBT*
Autorizado: SHS, Conj 1, Bloco E, Edifício Brasil XXI, Sub Solo					
Cidade: Brasília		UF: DF			
CEP: 70322-915	Fone: - 325 6761				
Verificado: SHS, Conj 1, Bloco E, Edifício Brasil XXI, Sub Solo					
Cidade: Brasília		UF: DF			
CEP: 70322-915 Fone: - 325 6761					
2.3 – Coordenadas Geográficas:					
Autorizada: Lat.: 15° 47' 35"		Long.: 47° 53' 39"		R	
Verificada: Lat.: 15° 47' 34"		Long.: 47° 53' 40"			
2.4 – Sistema irradiante principal					
2.4.1 - Antena	Autorizado	Verificado			
2.4.1.1 – Fabricante	Ananguera Antenas	Ananguera Antenas	R	R	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" do CBT*
2.4.1.2 – Modelo	4X AA-100D	4X AA-100D	R		
2.4.1.3 – Número de elementos	04	04	R		
2.4.1.4 – Polarização	Vertical	VERTICAL	R		
2.4.1.5 – Altura do centro geométrico até a base da Torre (solo) [m]	89,5	90	R	R	Item 5.2.1.1 c/c 5.2.2 RTFM c/c Art. 63, "e" do CBT*
2.4.1.6 – Azimute de orientação [°NV]	270	270	R	R	
2.4.2 – Linha de transmissão principal					
2.4.2.1 – Fabricante	KMP	KMP	R	R	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" do CBT*
2.4.2.2 – Modelo	LCV 1 5/8	LCV 1 5/8	R		
2.4.2.3 – Proteção contra choques elétricos - Condutor externo da linha de transmissão ligado à Terra.			R		Item 5.3.1 RTFM c/c Art. 63, "d" do CBT
2.5 – Sistema irradiante auxiliar					
2.5.1 - Antena	Autorizado	Verificado			
2.5.1.1 – Fabricante			NA	R	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" do CBT*
2.5.1.2 – Modelo			NA		
2.5.1.3 – Número de elementos			NA		
2.5.1.4 – Polarização			NA		
2.5.1.5 – Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [m]			NA		Item 5.2.1.1 e 5.2.2 RTFM c/c Art. 63, "e" do CBT*

RFFCF/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.012

LEGENDA: Situação: R – Regular I – Irregular NV – Não Verificado NA- Não se Aplica

RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM: Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98

PBFM – Plano Básico de Frequência Modulada

CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62, alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67

RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

RUER – Regulamento do Uso do Espectro de Radiofrequências: Aprovado pela Resolução Anatel n.º 259, de 19 de abril de 2001

217



LAUDO N° 0005DF20050014

2.5.1.6 – Azimute de orientação [°NV]			NA	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, “e” do CBT*
2.5.2 – Linha de transmissão auxiliar				
2.5.2.1 – Fabricante			NA	Item 5.3.1 RTFM c/c Art. 63, “d” do CBT*
2.5.2.2 – Modelo			NA	
2.5.2.3 – Proteção contra choques elétricos – Condutor externo da linha de transmissão ligado à Terra.				NA
2.6 – Equipamentos				
2.6.1 – Transmissor principal			R	Item 7.1 e 7.1.2 RTFM c/c Art. 63, “e” do CBT*
<input type="checkbox"/> Inexistente <input type="checkbox"/> Com defeito <input type="checkbox"/> Não instalado <input type="checkbox"/> Não autorizado				
	Autorizado	Verificado		
2.6.1.1 – Fabricante	HARIS CORPOR.	HARIS CORPOR.	R	
2.6.1.2 – Modelo	FM – 10K	FM – 10K	R	Item 7.1.2 RTFM c/c Art. 63, “e” do CBT*
2.6.1.3 – Certificação	056178***0108	056178***0108	R	Item 7.4.1.1 RTFM c/c Art. 63, “e” do CBT*
2.6.1.4 – Potência de operação [kW]	10	10,08	R	Item 6.4.1 RTFM c/c Art. 63, “e” do CBT*
2.6.1.5 - Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	Item 7.2.1 “r” RTFM c/c Art. 62 do CBT*
2.6.1.6 - Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	
2.6.1.7 - Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.			R	
2.6.1.8 - Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de modulação e de frequência.			R	
2.6.1.9 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).			R	Item 7.2.1 “m” RTFM c/c Art. 63, “d” do CBT*
2.6.1.10 – Plaqueta de Identificação			R	Item 7.2.1 “q” RTFM c/c Art. 62 do CBT*
<input type="checkbox"/> Ausência de Plaqueta. <input type="checkbox"/> Plaqueta com informações incompletas				
2.6.1.11 – Tolerância da frequência da portadora: (± 2000 Hz) [Hz]		Medido	R	Item 3.2.3 RTFM c/c Art. 62 do CBT*
		+ 279		
2.6.1.12 – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação.			R	Item 7.2.1 “b” RTFM c/c Art. 62 do CBT*
2.6.1.13 – Dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.			R	Item 7.2.1 “c” RTFM c/c Art. 62 do CBT*
2.6.1.14 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.			R	Item 7.2.1 “l” RTFM c/c Art. 63, “d” do CBT*

RFFCF/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.012

LEGENDA: Situação: R – Regular I – Irregular NV – Não Verificado NA- Não se Aplica

RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM: Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98

PBFM – Plano Básico de Frequência Modulada

CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62, alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67

RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

RUER – Regulamento do Uso do Espectro de Radiofrequências: Aprovado pela Resolução Anatel n.º 259, de 19 de abril de 2001



LAUDO Nº 0005DF20050014

2.6.1.15 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts.	R	Item 7.2.1 “o” RTFM c/c Art. 63, “d” do CBT*											
2.6.1.16 – Gabinete com as partes exposta ao operador interligadas à Terra.	R	Item 7.2.1 “n” RTFM c/c Art. 63, “d” do CBT*											
2.6.1.17 – Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts	R	Item 7.2.1 “p” RTFM c/c Art. 63, “d” do CBT*											
2.6.1.18 – Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga.	R	Item 7.2.1 “j” RTFM c/c Art. 63, “d” do CBT*											
2.6.2 – Transmissor auxiliar													
2.6.2.1 Transmissor auxiliar (obrigatório para Classe Especial). <input type="checkbox"/> Inexistente <input type="checkbox"/> Com defeito <input type="checkbox"/> Não instalado <input type="checkbox"/> Não autorizado	IR	Item 7.1 e 7.1.3 RTFM c/c Art. 63, “e” do CBT*											
<table border="1"> <tr> <td></td> <td>Autorizado</td> <td>Verificado</td> </tr> <tr> <td>2.6.2.2 – Fabricante</td> <td>TELAVO</td> <td>TELAVO</td> </tr> <tr> <td>2.6.2.3 – Modelo</td> <td>RDFM 10000A</td> <td>RDFM 10000A</td> </tr> <tr> <td>2.6.2.4 – Certificação</td> <td>039183***0038</td> <td>039183***0038</td> </tr> </table>			Autorizado	Verificado	2.6.2.2 – Fabricante	TELAVO	TELAVO	2.6.2.3 – Modelo	RDFM 10000A	RDFM 10000A	2.6.2.4 – Certificação	039183***0038	039183***0038
	Autorizado	Verificado											
2.6.2.2 – Fabricante	TELAVO	TELAVO											
2.6.2.3 – Modelo	RDFM 10000A	RDFM 10000A											
2.6.2.4 – Certificação	039183***0038	039183***0038											
2.6.2.5 – Potência de operação [kW]	3,65	3,78	IR	Item 6.4.1 RTFM c/c Art. 63, “e” do CBT*									
2.6.2.6 – Medidor de tensão de placa ou coletor no estágio final de RF.	R	Item 7.2.1 “h” RTFM c/c Art. 62 do CBT*											
2.6.2.7 – Medidor de corrente de placa ou coletor no estágio final de RF.	R	Item 7.2.1 “h” RTFM c/c Art. 62 do CBT*											
2.6.2.8 – Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.	R	Item 7.2.1 “h” RTFM c/c Art. 62 do CBT*											
2.6.2.9 – Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de modulação.	R	Item 7.2.1 “i” RTFM c/c Art. 62 do CBT*											
2.6.2.10 – Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de frequência.	R	Item 7.2.1 “i” RTFM c/c Art. 62 do CBT*											
2.6.2.11 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).	R	Item 7.2.1 “m” RTFM c/c Art. 63, “d” do CBT*											
2.6.2.12 – Plaqueta de Identificação <input type="checkbox"/> Ausência de Plaqueta. <input type="checkbox"/> Plaqueta com informações incompletas	IR	Item 7.2.1 “q” RTFM c/c Art. 62 do CBT*											
2.6.2.13 – Tolerância da frequência da portadora: (± 2000 Hz) [Hz]	IR	Item 3.2.3 RTFM c/c Art. 62 do CBT*											
		Medido - 123											
2.6.2.14 – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação.	R	Item 7.2.1 “b” RTFM c/c Art. 62 do CBT*											
2.6.2.15 – Dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada	R	Item 7.2.1 “c” RTFM c/c Art. 62 do CBT*											
2.6.2.16 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.	R	Item 7.2.1 “l” RTFM c/c Art. 63, “d” do CBT*											

RFFCF/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.012

LEGENDA: Situação: R – Regular I – Irregular NV – Não Verificado NA- Não se Aplica

RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM: Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98

PBFM – Plano Básico de Frequência Modulada

CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62, alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67

RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

RUER – Regulamento do Uso do Espectro de Radiofrequências: Aprovado pela Resolução Anatel n.º 259, de 19 de abril de 2001

4/7



LAUDO Nº 0005DF20050014

2.6.2.17 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores ou iguais 350 Volts.	R	Item 7.2.1 “o” RTFM c/c Art. 63, “d” do CBT*
2.6.2.18 – Gabinete com as partes expostas ao operador interligadas à Terra.	R	Item 7.2.1 “n” RTFM c/c Art. 63, “d” do CBT*
2.6.2.19 – Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts.	R	Item 7.2.1 “p” RTFM c/c Art. 63, “d” do CBT*
2.6.2.20 – Fonte de alta tensão com dispositivo de proteção contra sobrecargas.	R	Item 7.2.1 “j” RTFM c/c Art. 63, “d” do CBT*
2.6.3 – Outros equipamentos de uso compulsório.		Item 7.1.1 RTFM c/c Art. 62 do CBT*
2.6.3.1 – Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1).	NA	
2.6.3.2 – Limitador de modulação. <input type="checkbox"/> Com defeito <input type="checkbox"/> Inexistente	R	Item 7.1.4 RTFM c/c Art. 62 do CBT*
2.6.3.3 – Monitor de modulação. <input type="checkbox"/> Com defeito <input type="checkbox"/> Inexistente	R	Item 7.1.5 e 7.2.2 RTFM c/c Art. 62 do CBT*
2.6.3.4 – Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial)	NA	Item 7.1.6 RTFM c/c Art. 62 do CBT*
3 – INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO		
3.1 – Utilização simultânea de uma só antena por duas ou mais emissoras. (multiplexação)	NA	Item 5.2.3 RTFM c/c Art. 63, “e” do CBT
3.2 – Utilização de estruturas de sustentação de outros serviços de telecomunicações	NA	Item 5.2.4 RTFM c/c Art. 63, “e” do CBT*
3.3 – Utilização de sistemas de transmissão reforçadores de sinal.	NA	Item 5.2.9 RTFM c/c Art. 63, “e” do CBT*
3.4 – Proteção e placas de aviso em todas as partes elétricas submetidas a tensões maiores que 350 V.	R	Item 5.3.1.1 RTFM c/c Art. 63, “d” do CBT*
4 – ESTÚDIOS		
4.1 – Estúdio principal		Art.46 do RSR e Art. 2º Portaria MC n.º 26/96 c/c Art. 63, “e” do CBT*
4.1.1 – Endereço: Autorizado: SHS, Conj 1, Bloco E, Edifício Brasil XXI, Sala 226		
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70 322-915 Fone 325-6761		
Verificado: SHS, Conj 1, Bloco E, Edifício Brasil XXI, Sala 226		
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70.322-915 Fone 325-6761		
4.1.2 - Equipamento de gravação de áudio.	R	Art. 6º da Portaria MC n.º 26/96 c/c Art. 63, “a” do CBT*.

RFFCF/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.012

LEGENDA: Situação: R – Regular I – Irregular NV – Não Verificado NA- Não se Aplica

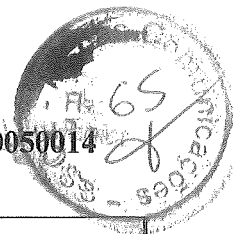
RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM: Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98

PBFM – Plano Básico de Frequência Modulada

CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62, alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67

RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

RUER – Regulamento do Uso do Espectro de Radiofrequências: Aprovado pela Resolução Anatel n.º 259, de 19 de abril de 2001



4.2 – Estúdio auxiliar		NA	Art.46 do RSR e Art. 3º, inciso I da Portaria MC n.º 26/96 c/c Art. 63 “e” do CBT*
4.2.1 – Endereço:			
Autorizado:	SHS, Conj 1, Bloco E, Edifício Brasil XXI, Sala 226		
Cidade:	Brasília UF:		
CEP:	Fone:		
Verificado:	SHS, Conj 1, Bloco E, Edifício Brasil XXI, Sala 226		
Cidade:	Brasília UF:		
CEP:	Fone:		

5 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

5.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
Analizador de Espectro	052.269
GPS	052.103
Telêmetro	046.126
Frequencímetro	006.465
Bússola	006.438
Binóculo	015.117

6 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

6.1 – Existência de interferência prejudicial	R	Art. 48 e 49 do RSR c/c Art. 62 do CBT
6.2 – Impedimento ou dificuldade à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17, Art. 28 do RSR Art. 62 do CBT

7 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Item 2.6.1.4

$$I = 2,0$$

$$V = 6,3$$

$$Ef. = 80\% \Rightarrow P = 10,08$$

RFFCF/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.012

LEGENDA: Situação: R – Regular I – Irregular NV – Não Verificado NA- Não se Aplica

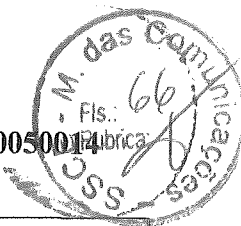
RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM: Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98

PBFM – Plano Básico de Frequência Modulada

CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62, alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67

RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

RUER – Regulamento do Uso do Espectro de Radiofrequências: Aprovado pela Resolução Anatel n.º 259, de 19 de abril de 2001



LAUDO Nº 0005DF20050014

Empty rectangular box for additional notes or observations.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: **Brasília - DF**

INÍCIO DA VISTORIA: **10** h DATA: **09 / 03 / 05** TÉRMINO DA VISTORIA: **13** h DATA: **09 / 03 / 05**

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: **JOSE CASTANO DOS SANTOS** CARGO: **ENF. TÉCNICO**

IDENTIDADE Nº: **1151634-SSP/90** ASSINATURA:

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: **Rômulo Ernestino Corrêa Campos**

FORMAÇÃO: **Técnico de Telecomunicações** CREA Nº: **3596/TD**

ASSINATURA: CREDENCIAL Nº: **0380-2**

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: **Marcele Buss Contreira**

FORMAÇÃO: **Técnico de Telecomunicações** CREA Nº: **5166/TD**

ASSINATURA: CREDENCIAL Nº: **771-6**

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO

NOME: **Geraldo Misael**

FORMAÇÃO: **Engenheiro** CREA Nº: **1146/D**

ASSINATURA: CREDENCIAL Nº: **0668-2**

RFFCF/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.012

LEGENDA: Situação: R – Regular I – Irregular NV – Não Verificado NA- Não se Aplica

RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM: Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98

PBFM – Plano Básico de Freqüência Modulada

CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67

RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

RUER – Regulamento do Uso do Espectro de Radiofreqüências: Aprovado pela Resolução Anatel n.º 259, de 19 de abril de 2001



530000050012000



Pasta de Processos (contracapa)

Tipo: Outorga de Radiodifusão

Interessado: RADIO ARAGUAIA LTDA

Origem: DF

Data de instauração: 16/06/2004

Assunto: Renovação de outorga

Endereço no SICAP: <http://sistemas/sicap/comum/display.asp?id=1185264>

Instruções:

- A contracapa com código de barras é um recurso opcional, e quando utilizada não deverá ser numerada como parte do processo;
- A identificação do código pelo sistema requer a utilização de um leitor ótico;
- O leitor deve ser posicionado a cerca de 10 centímetros do código para efetuar a sua leitura;
- Caso haja falha na impressão do código, verifique a configuração da impressora de acordo com as orientações do SICAP;
- Sempre que necessário, uma nova contracapa pode ser impressa e anexada como página inicial do Processo, em substituição a esta.

RENOVAÇÃO DE OUTORGA



EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 1999, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS).

DOCUMENTOS	INTERESSADA
* Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada.	
1-Requerimento assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações, no período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término do prazo.	Fls. 01
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam o serviço.	Fls. 01
3-Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 02 a 12 cópias não autenticadas
4-Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 02 a 12 cópias não autenticadas
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), acompanhado da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada.	Fls. 16 a 34
6-Comprovante de regularidade com o FISTEL.	Consta Débito
7-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	FALTA
8-Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS.	FALTA
9-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	FALTA
10-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal.	FALTA
11-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão quando à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.	FALTA
12-Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	FALTA
13-Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	FALTA
14-Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	FALTA
15-Documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do estatuto.	FALTA

EM 05/05/05


JAMILE MENEZES DE ALMEIDA
Estagiária de Direito



Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA Nº FISTEL: 11008000345 Situação: Ativa
 Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada CNPJ/CPF: 01276641000136 Data Validade: 06/07/1997
 Tipo Usuário: Integral UF: GO Proc. Caducidade: Não CADIN: Não Div. Ativa: Não

Receita	Est. / Ref.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito (R\$)
1660	0	1989	30/11/1990	0,00	30/11/1990	0,00	0,00	001	Pago a Maior	0,00
1329	1	1990	31/03/1990	9.659,28	12/01/1990	9.659,28	9.659,28	002	Quitado	0,00
1329	1	1991	31/03/1991	13.597,02	01/04/1991	14.548,86	0,00	003	Quitado	0,00
1329	1	1992	31/03/1992	64.016,82	31/03/1992	101.379,60	101.379,60	004	Quitado	0,00
1329	1	1993	31/03/1993	794.773,61	31/03/1993	1.303.941,00	1.303.941,00	005	Quitado	0,00
1329	1	1994	31/03/1994	20.132,69	04/04/1994	39.141,73	39.141,73	006	Parcial	
					22/09/1994	31,25			Quitado	0,00
1329	1	1995	31/03/1995	107,22	31/03/1995	72,56	72,56	007	Quitado	0,00
1329	1	1996	31/03/1996	53,61	01/04/1996	44,43	44,43	008	Quitado	0,00
1660	0	1996	16/10/1997	880,06		0,00	0,00	009	Cancelado	0,00
1660	0	1996	16/10/1997	880,06		0,00	0,00	010	Cancelado	0,00
1329	1	1997	31/03/1997	107,22	31/03/1997	146,47	97,65	011	Quitado	0,00
9999	0	1997	31/03/1997	0,00	31/03/1997	48,82	0,00	012	Pago a Maior	0,00
1329	2	1998	31/03/1998	R\$ 2.900,00	31/03/1998	1.603,10	1.603,10	013	Parcial	
					21/08/1998	1.296,90	1.296,90		Quitado	0,00
1329	1	1999	31/03/1999	R\$ 2.900,00	31/03/1999	2.900,00	2.900,00	014	Quitado	0,00
1329	1	2000	31/03/2000	R\$ 2.900,00	31/03/2000	2.900,00	2.900,00	015	Quitado	0,00
1329	1	2001	31/03/2001	R\$ 2.900,00	02/04/2001	2.900,00	2.900,00	016	Quitado	0,00
1329	1	2002	31/03/2002	R\$ 2.900,00	26/06/2002	3.592,81	3.592,81	017	Quitado	0,00
1329	1	2003	31/03/2003	R\$ 2.900,00	13/06/2003	3.623,73	3.623,73	018	Quitado	0,00
1329	1	2004	31/03/2004	R\$ 1.900,00	31/03/2004	1.900,00	1.900,00	019	Quitado	0,00
1550	0	2003	16/10/2004	R\$ 3.505,87		0,00	0,00	020	Devedor	4.181,44
1329	1	2005	31/03/2005	R\$ 1.900,00	31/03/2005	1.900,00	1.900,00	021	Quitado	0

Total devido em 04/05/2005 (em reais): 4.181,44

Legenda do Campo Situação

- RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
- RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
- RJ - Lançamento com Recurso Judicial
- RN - Lançamento com Recurso Denegado
- DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
- CD - Lançamento Inscrito no CADIN
- DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa

Registro 1 até 21 de 21 registros

Página: [1] [lr] [Re]

[Voltar](#) | [Exportar Excel](#) | [Imprimir](#)

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3.º andar - ala oeste
CEP - 70044-900 - Brasília - DF Tel.: (61) 311-6000



Ofício nº 158/2005 - COSUD/CGLO/DEOC Brasília, 23 de maio de 2005.

À
RÁDIO ARAGUAIA LTDA.
SIG Sul, Quadra 01 - Lote 635 - Setor de Indústrias Gráficas
CEP.: 70.300 - 968 BRASÍLIA - DF

Processo n.º 53000.005001/2000

Assunto: Renovação de Outorga

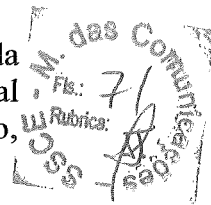
Prezados Senhores,

Relativamente ao pedido constante do Processo sob referência, por meio do qual essa entidade requer renovação de outorga para execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, em Brasília, Distrito Federal, cumpre-nos informar que, para o prosseguimento do feito, deverão ser carreados aos autos os documentos, **em original ou cópia autenticada:**

*Obs: Endereço para Correspondência:
SBN, Quadra 01, Bloco "B"
Sala 803 Ed. CNC
CEP: 70040-000 Brasília-DF
Bauer!*

- 1) Certificado da quitação com a contribuição sindical relativo ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
- 2) Certificado da quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
- 3) Declaração de não infringência à vedação do artigo 220 § 5º da CF;
- 4) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
- 5) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- 6) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade - certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal;
- 7) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade - certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- 8) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;
- 9) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;
- 10) Cópia da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;

11) Documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do estatuto.



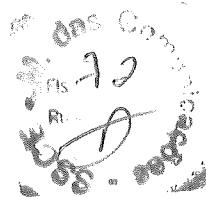
Obs: Informamos, ainda, que esta entidade encontra-se em débito com FISTEL, no valor de R\$ 4.181,44 atualizado até esta data.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para o atendimento das exigências aqui formuladas, sem o que o processo não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,


SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3.º andar- ala oeste
CEP – 70044-900 – Brasília – DF Tel.: (61) 311-6000



Ofício nº 2309/2005 – COSUD/CGLO/DEOC Brasília, 06 de julho de 2005.

À
RÁDIO ARAGUAIA LTDA.
SBN. Quadra 01, Bloco “B” Sala 801 Ed. CNC
CEP.: 70.040 – 000 BRASÍLIA - DF

Processo n.º 53000.005001/2000

Assunto: Renovação de Outorga

Prezados Senhores,

Relativamente ao pedido constante do Processo sob referência, por meio do qual essa entidade requer renovação de outorga para execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, em Brasília, Distrito Federal, cumprenos informar que, para o prosseguimento do feito, deverão ser carreados aos autos os documentos, **em original ou cópia autenticada:**

- 1) Certificado da quitação com a contribuição sindical relativo ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
- 2) Certificado da quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
- 3) Declaração de não infringência à vedação do artigo 220 § 5º da CF;
- 4) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS;
- 5) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- 6) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal;
- 7) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- 8) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;
- 9) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;
- 10) Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;

11) Documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do estatuto.

Obs: Informamos, ainda, que esta entidade encontra-se em débito com FISTEL, no valor de R\$ 4.181,44 atualizado até esta data.

Min. das Comunicações
Fls. 73
1

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para o atendimento das exigências aqui formuladas, sem o que o processo não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,


SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

74
Comissão

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO 53000.024781/2003-45

RÁDIO ARAGUAIA LTDA
RENOVAÇÃO DA OUTORGA
GOIÂNIA/GO
BRASÍLIA - DF

CÓDIGO:

MOVIMENTAÇÕES

S E Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S E Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09	<i>PL</i>	<i>[scribble]</i>	/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO – REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE



Referência: Renovação de Outorga

Tendo em vista a documentação em anexo, por meio do qual a Rádio Araguaia Ltda., localizada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, solicita Renovação de Outorga, encaminho o presente documento à Divisão de Apoio para abertura de processo.

Brasília, 6 de janeiro de 2004.


FERNANDO SAMPAIO NETTO
Coordenador de Radiodifusão – Regiões Sul e Centro-Oeste



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número

003/2002 – UO-001/DF

Data

30/01/2002

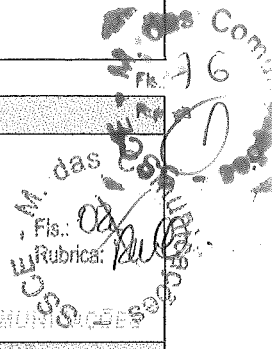
1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

1.1. Órgão: Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão - MC.

1.2. Responsável: Antônio Carlos Tardeli

1.3. Referência: Ofício n. 8527/2001 – 04/12/2001.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



2. ENTIDADE FISCALIZADA

2.1. Nome: Rádio Araguaia Ltda.

52000 024/87/2003-46

SSR

2.2. Serviço que opera: Radiodifusão Freqüência Modulada

20/08/2003-08-41

2.3. Endereço da Sede: AV. Goiás, 345 - 3. Andar Goiânia/GO.

2.4. Endereço da Estação: SIG Trecho 01 Lotes 585/645 Brasília/DF.

3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

3.1. () Permitir o licenciamento de estações.

3.2. () Assegurar correto recolhimento/aplicação dos Fundos, à luz da legislação vigente.

3.3. (X) Permitir a renovação de outorga.

3.4. () Assegurar o cumprimento das obrigações legais e contratuais, bem como, se for o caso, fundamentar a instauração de Processo Administrativo

3.5. () Assegurar o controle do Espectro Radioelétrico

3.6. () Outros (Especificar abaixo):

4. PRODUTO (RESULTADO ESPERADO)

4.1. () Relatório atestando a conformidade das características técnicas das estações cadastradas na Agência e constante no ato de outorga com as constatadas pela Fiscalização.

4.1. () Relatório atestando a conformidade das características técnicas das estações cadastradas na Agência e constante no ato de outorga com as constatadas pela Fiscalização.

4.2. (X) Relatório consubstanciado sobre a situação geral da entidade que fundamente a emissão de ato de renovação de outorga, nos termos da legislação regente da matéria.

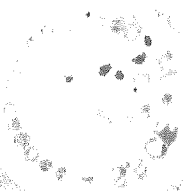
4.3. () Relatório consubstanciado que permita assegurar o cumprimento, pela fiscalizada, de suas obrigações legais e/ou contratuais e, se for o caso, fundamente a instauração do correspondente Processo Administrativo para apuração de descumprimento de obrigações.

SSR/MC

SICAP Nº 0099007475

Em 06 / 02 / 02

0098



ANATEL - U.O.-0.1/DF
SAPD/SICAP n.º 2002 9001/169
 Data: 30 / 01 / 2002
 Nome: GOIETE



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número

003/2002 – UO-001/DF

Data

30/01/2002

das Com
77
Publ
das Comunica
Fis.:
Publ

4.4. () Relatório contendo análise do recolhimento e aplicação dos Fundos à Agência.

4.5. () Relatório Demonstrativo da Situação Espectral.

4.6. () Outros (Especificar abaixo):

5. EXAMES REALIZADOS

Em atendimento à Solicitação de Serviço de Fiscalização da referência, realizou-se, no dia 23/01/2002, trabalho de fiscalização na entidade supracitada, na abrangência e profundidade requerida pelo objetivo de tal solicitação, conforme a seguir demonstrado:

5.1. Procedimentos e técnicas de fiscalização:

Realizou-se vistoria na estação da entidade Rádio Araguaia Ltda., situada no SIG Trecho 01 Lotes 585/645 Brasília/DF, onde foram realizadas as medições constantes no Laudo de Vistoria Técnica de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada – FM, ANEXO I.

5.2. Resultado alcançado:

Medições de freqüência, altura, vistoria nos equipamentos e constatação dos demais itens do Laudo de Vistoria Técnica de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada – FM, ANEXO I.

6. CONCLUSÃO

Com base nos exames realizados, objetivo deste trabalho de fiscalização, conclui-se que: A estação vistoriada está em conformidade com os parâmetros técnicos aprovados, ANEXO II.

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

Anexo I – Laudo de Vistoria n. 0004/DF20020003.

Anexo II – Parâmetros Técnicos aprovados.

8. ASSINATURAS

RESPONSÁVEL (VEIS) PELA TRABALHO	GERENTE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO	GERENTE DA UNIDADE OPERACIONAL – UO-001/DF
João Garcia Lemes		
André Luiz Carneiro Brito	Ielo Batista Camilo	Walter de Souza Lobato

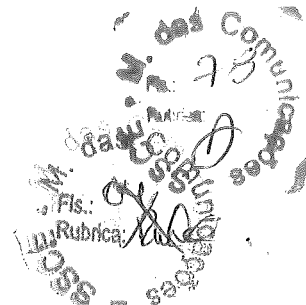
I – De acordo.

II – Encaminha-se ao órgão solicitante, Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão - MC, para as providências cabíveis.

Gerente Geral de Fiscalização

Welson D'niz Macêdo e Silva
Gerente Geral de Fiscalização
em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



Ofício nº 8524/2001

Brasília, 04 de dezembro de 2001.

Senhor Superintendente,

A fim de que este Ministério possa dar prosseguimento à análise do pedido de renovação da permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Brasília, Distrito Federal, solicitamos a Vossa Senhoria determinar a realização, com a brevidade possível, de vistoria nas instalações da referida emissora, devendo o laudo correspondente ser encaminhado a este Departamento, para ser anexado ao Processo nº 53000.005001/00.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS TARDELI

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Ilmº Sr.

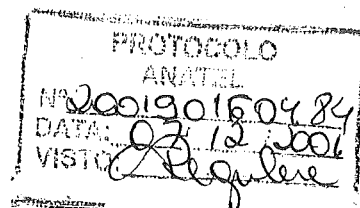
DR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS

M.D. Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização da
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

SAUS - Q. 6 - Ed. Min. Sérgio Motta - Bl. H - 7º andar, Ala norte

BRASÍLIA - DF

70070-940.



Data: 7/11/2001

Da: SRF

Para: RFFC RFCE

Providências

Atenção

Análise e Deliberação

Preparar Resposta

Follow Up: 1/1

P. Toral
Edilson/Ribeiro dos Santos
SRF

A 40.01

P/ PROVIDÊNCIAS

CONFORME SQA.

Wilson D'niz Macêdo e Silva
Gerente de Fiscalização
Supervisão Regional

10/12/01

P/ Dr. JELO

programar visita
Walt
17/12/2001

Recebido em 28
15
01
João Garcia *et al.* 02

Recebido - RFFC
10/12/2001
Nome: Danielle Alves
Controle n.º: 12.245



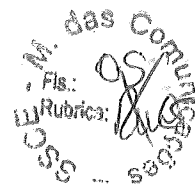
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número

003/2002 – UO-001/DF

Data

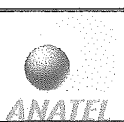
30/01/2002



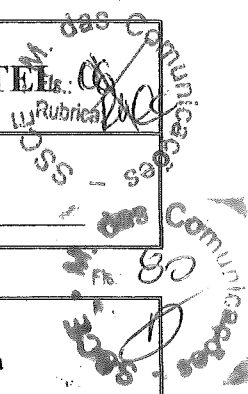
Comunicações
79

ANEXO I

Laudo de Vistoria 0004/DF20020003.



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL



**LAUDO DE VISTORIA EM EMISSORA DE
RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA
MODULADA - FM**

LAUDO N.º
0004 / DF20020003

Motivo da Vistoria

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Rotina
<input type="checkbox"/> Reclamação de Radiointerferência
<input type="checkbox"/> Licenciamento inicial
<input type="checkbox"/> Enquadramento no PBFM | <input type="checkbox"/> Licenciamento por alteração técnica
<input type="checkbox"/> Especial
<input checked="" type="checkbox"/> Renovação |
|--|--|

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO															
1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE																	
1.1 - Nome/Razão Social Nº SITAR _____ Autorizado: <u>RADIO ARAGUAIA LTDA</u> Verificado: <u>RADIO ARAGUAIA LTDA</u>	R	Item 15 art.122 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67															
1.2 - Endereço Sede: <u>AV. GOIÁ, 345 3. ANDAR</u> Cidade: <u>GOIANIA</u> UF: <u>GO</u> CEP _____ Fone _____ Fax: _____																	
1.3 - Horário de funcionamento <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: center;">Autorizado</th> <th style="text-align: center;">Verificado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Ilimitado.</td> <td style="text-align: center;">00:00 / 24:00 HS</td> <td style="text-align: center;">00:00 / 24:00 HS</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Limitado:</td> <td style="text-align: center;">-----</td> <td style="text-align: center;">-----</td> </tr> <tr> <td> <input type="checkbox"/> Restrito</td> <td style="text-align: center;">-----</td> <td style="text-align: center;">-----</td> </tr> <tr> <td> <input type="checkbox"/> Especificado</td> <td style="text-align: center;">-----</td> <td style="text-align: center;">-----</td> </tr> </tbody> </table>		Autorizado	Verificado	<input checked="" type="checkbox"/> Ilimitado.	00:00 / 24:00 HS	00:00 / 24:00 HS	<input type="checkbox"/> Limitado:	-----	-----	<input type="checkbox"/> Restrito	-----	-----	<input type="checkbox"/> Especificado	-----	-----	R	§ 3º do Art. 52 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
	Autorizado	Verificado															
<input checked="" type="checkbox"/> Ilimitado.	00:00 / 24:00 HS	00:00 / 24:00 HS															
<input type="checkbox"/> Limitado:	-----	-----															
<input type="checkbox"/> Restrito	-----	-----															
<input type="checkbox"/> Especificado	-----	-----															
1.4 - Licença para Funcionamento de Estação, ou sua cópia autenticada, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores	R	Item 6.3.4 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67															
1.5 - Canal (Frequência [MHZ] - PBFM) / Classe <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: center;">Autorizado</th> <th style="text-align: center;">Verificado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Canal (Freq.)</td> <td style="text-align: center;">269/101.7</td> <td style="text-align: center;">101.701055</td> </tr> <tr> <td>Classe</td> <td style="text-align: center;">A1</td> <td style="text-align: center;">A1</td> </tr> </tbody> </table>		Autorizado	Verificado	Canal (Freq.)	269/101.7	101.701055	Classe	A1	A1	R	Item 3.1 e 3.3.1 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67						
	Autorizado	Verificado															
Canal (Freq.)	269/101.7	101.701055															
Classe	A1	A1															
2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO																	
2.1 - Endereço: Autorizado: <u>SIG TRECHO 01 LOTES 585/645</u> Cidade: <u>BRASILIA</u> UF: <u>DF</u> CEP: <u>74000-000</u> Fone: <u>(61) 325-3087</u> Verificado: <u>SIG TRECHO 01 LOTES 585/645</u> Cidade: <u>BRASILIA</u> UF: <u>DF</u> CEP: <u>74000-000</u> Fone: <u>(61) 325-3087</u>	R	Art.46 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67															
2.2 - Coordenadas Geográficas: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tbody> <tr> <td>Autorizada: Lat.: <u>15S47'21"</u></td> <td>Long.: <u>47W54'38"</u></td> </tr> <tr> <td>Verificada: Lat.: <u>15S47'26"</u></td> <td>Long.: <u>47W54'37"</u></td> </tr> </tbody> </table>	Autorizada: Lat.: <u>15S47'21"</u>	Long.: <u>47W54'38"</u>	Verificada: Lat.: <u>15S47'26"</u>	Long.: <u>47W54'37"</u>	NA												
Autorizada: Lat.: <u>15S47'21"</u>	Long.: <u>47W54'38"</u>																
Verificada: Lat.: <u>15S47'26"</u>	Long.: <u>47W54'37"</u>																

2.3 – Sistema irradiante principal					
2.3.1 - ANTENA	Autorizado	Verificado			
2.3.1.1 – Fabricante	ANDREW	ANDREW	R	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, “e” DL 236/67	
2.3.1.2 – Modelo	FMA-04	FMA-04	R		
2.3.1.3 – Número de elementos	04	04	R		
2.3.1.4 – Polarização	C	C	R		
2.3.1.5 – Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [m]	64,0	68,0	R	Item 5.2.1.1 c/c 5.2.2 RTFM c/c Art. 63, “e” DL 236/67	
2.3.1.6 – Azimute de orientação [°NV]	315	-----	NA	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, “e” DL 236/67	
2.3.2 – Linha de transmissão principal					
2.3.2.1 – Fabricante	ANDREW	ANDREW	R		
2.3.2.2 – Modelo	HJF – 50 A	HJ7-50A	R		
2.3.2.3 – Condutor externo da linha de transmissão ligado à Terra.			R	Item 5.3.1 RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67	
2.4 – Sistema irradiante auxiliar					
2.4.1 - Antena	Autorizado	Verificado			
2.4.1.1 – Fabricante	-----	-----	NA	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, “e” DL 236/67	
2.4.1.2 – Modelo	-----	-----	NA		
2.4.1.3 – Número de elementos	-----	-----	NA		
2.4.1.4 – Polarização	-----	-----	NA		
2.4.1.5 – Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [m]	-----	-----	NA	Item 5.2.1.1 e 5.2.2 RTFM c/c Art. 63, “e” DL 236/67	
2.4.1.6 – Azimute de orientação [°NV]	-----	-----	NA	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, “e” DL 236/67	
2.4.2 – Linha de transmissão auxiliar					NA
2.4.2.1 – Fabricante	-----	-----	NA		
2.4.2.2 – Modelo	-----	-----	NA		
2.4.2.3 – Condutor externo da linha de transmissão ligado à Terra.			NA	Item 5.3.1 RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67	
2.5 – Equipamentos					
2.5.1 – Transmissor principal	Autorizado	Verificado			
2.5.1.1 – Fabricante	HARRIS	HARRIS	R	Item 7.1.2 RTFM c/c Art. 63, “e” DL 236/67	
2.5.1.2 – Modelo	FM 10K	FM 10K	R	Item 7.1.2 RTFM c/c Art. 63, “e” DL 236/67	
2.5.1.3 – Certificação	0561/78 DENTEL	0561/78 DENTEL	R	Item 7.4.1.1 RTFM c/c Art. 63, “e” DL 236/67	
2.5.1.4 – Potência de operação [kW]	10,0	8,5	R	Item 6.4.1 RTFM c/c Art. 63, “e” DL 236/67	
2.5.1.5 - Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	Item 7.2.1” h” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67	
2.5.1.6 - Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R		
2.5.1.7 - Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.			R		
2.5.1.8 - Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de modulação e de frequência.			R	Item 7.2.1 “i” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67	
2.5.1.9 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).			R	Item 7.2.1 “m” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67	

M. das Comunicações
 Fil.:
 Rubrica:

2.5.1.10 – Plaqueta de Identificação <input type="checkbox"/> Ausência de Plaqueta. <input type="checkbox"/> Plaqueta com informações incompletas		R	Art. 1º Port. DNFI 10/92 c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.11 – Tolerância da frequência da portadora (± 2000 Hz) [Hz]	Medido + 1055	R	Item 3.2.3 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.12 – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação.		R	Item 7.2.1 “b” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.13 – Dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.		R	Item 7.2.1 “c” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.14 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.		R	Item 7.2.1 “l” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67
2.5.1.15 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts.		R	Item 7.2.1 “o” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67
2.5.1.16 – Gabinete com as partes exposta ao operador interligadas à Terra.		R	Item 7.2.1 “n” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67
2.5.1.17 – Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts		R	Item 7.2.1 “p” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67
2.5.1.18 – Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga.		R	Item 7.2.1 “j” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67
2.5.2 – Transmissor auxiliar		R	
2.5.2.1 Transmissor auxiliar (obrigatório para Classe Especial). <input type="checkbox"/> Inexistente <input type="checkbox"/> Inoperante <input type="checkbox"/> Não instalado <input type="checkbox"/> Não autorizado		R	Item 7.1.3 RTFM c/c Art. 63, “e” DL 236/67
2.5.2.2 – Fabricante	Autorizado TELAVO	Verificado TELAVO	R
2.5.2.3 – Modelo	RDFM 10000 A	RDFM 10000 A	R
2.5.2.4 – Certificação	0391/83 DENTEL	0391/83 DENTEL	R
2.5.2.5 – Potência de operação [kW]	10,0	8,5	R
2.5.2.6 – Medidor de tensão de placa ou coletor no estágio final de RF.		R	Item 7.2.1 “h” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.7 – Medidor de corrente de placa ou coletor no estágio final de RF.		R	Item 7.2.1 “h” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.8 – Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.		R	Item 7.2.1 “h” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.9 – Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de modulação.		R	Item 7.2.1 “i” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.10 – Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de frequência.		R	Item 7.2.1 “i” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.11 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).		R	Item 7.2.1 “m” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67
2.5.2.12 – Plaqueta de Identificação <input type="checkbox"/> Ausência de Plaqueta. <input type="checkbox"/> Plaqueta com informações incompletas		R	Art. 1º Port. DNFI 10/92 c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.13 – Tolerância da frequência da portadora (± 2000 Hz) [Hz]	Medido + 800	R	Item 3.2.3 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.14 – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação.		R	Item 7.2.1 “b” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.15 – Dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada		R	Item 7.2.1 “c” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.16 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.		R	Item 7.2.1 “l” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67
2.5.2.17 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores ou iguais 350 Volts.		R	Item 7.2.1 “o” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67
2.5.2.18 – Gabinete com as partes expostas ao operador interligadas à Terra.		R	Item 7.2.1 “n” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67
2.5.2.19 – Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts.		R	Item 7.2.1 “p” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67

das Comunicações
 M. S. S. S.
 Fis.:
 Rubrica

2.5.2.20 – Fonte de alta tensão com dispositivo de proteção contra sobrecargas.	R	Item 7.2.1 “j” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67
2.5.3 – Outros equipamentos de uso compulsório.		
2.5.3.1 – Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1).	NA	Item 7.1.1 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.2 – Limitador de modulação. <input type="checkbox"/> Inoperante <input type="checkbox"/> Inexistente	R	Item 7.1.4 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.3 – Monitor de modulação. <input type="checkbox"/> Inoperante <input type="checkbox"/> Inexistente	R	Item 7.1.5 e 7.2.2 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.4 – Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial)	NA	Item 7.1.6 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67

3 – INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO

3.1 – Utilização simultânea de uma só antena por duas ou mais emissoras. (multiplexação)	NA	Item 5.2.3 RTFM c/c Art. 63, “e” DL 236/67
3.2 – Utilização de estruturas de sustentação de outros serviços de telecomunicações	NA	Item 5.2.4 RTFM c/c Art. 63, “e” DL 236/67
3.3 – Utilização de sistemas de transmissão reforçadores de sinal.	NA	Item 5.2.9 RTFM c/c Art. 63, “e” DL 236/67
3.4 – Proteção e placas de aviso em todas as partes elétricas submetidas a tensões maiores que 350 V.	R	Item 5.3.1.1 RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67

4 – ESTÚDIOS

4.1 – Estúdio principal		
4.1.1 – Endereço: Autorizado: SIG TRECHO 01 LOTES 585/645 Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: Fone: Verificado: SIG TRECHO 01 LOTES 585/645 Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: Fone:	R	Art.46 Dec. 52795/63 e Art. 2º PMC 26/96 c/c Art. 63 “e” DL 236/67
4.1.2 - Equipamento de gravação de áudio.	R	Art. 6º PMC 26/96 c/c Art. 62 DL 236/67
4.2 – Estúdio auxiliar		
4.2.1 – Endereço: Autorizado: Cidade: UF: CEP: Fone: Verificado: Cidade: UF: CEP: Fone:	NA	Art.46 Dec. 52795/63 e Art. 2º PMC 26/96 c/c Art. 63 “e” DL 236/67

5 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

5.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.		
	DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
	FREQUENCIMETRO	006.451
	GPS	010.502
	TELEMETRO	046.126
	MAQUINA FOTOGRAFICA	010.968

6 - OUTRAS CARACTERÍSTICAS		
6.1 - Existência de interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
6.2 - Impedimento ou dificuldade à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17, Art. 28 Dec. 52.795/63 Art. 62 DL 236/67
6.3 - Não cumprir, no prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	NA	Art. 62 DL 236/67

7 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

(This section is currently blank, crossed out with a diagonal line.)

Comunicações
84
Fls.: 10
Rubrica: [Signature]
S.S.C. M. das Comunicações

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: BRASILIA/DF

INÍCIO DA VISTORIA: 14:00 h DATA: 23 / 01 / 02 TÉRMINO DA VISTORIA: 16:00 h DATA: 23 / 01 / 02

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: _____ CARGO: _____

IDENTIDADE Nº: _____ ASSINATURA: _____

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: JOAO GARCIA LEMES

FORMAÇÃO: TECNOLOGO EM TELECOMUNICAÇÕES CREA Nº: 6504/DF

ASSINATURA: [Signature] CREDENCIAL Nº: 0021-7

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: ANDRE LUIZ CARNEIRO BRITO

FORMAÇÃO: TECNICO EM TELECOMUNICAÇÕES CREA Nº: 3817/DF

ASSINATURA: [Signature] CREDENCIAL Nº: 0378-4

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO

NOME: _____

FORMAÇÃO: _____ CREA Nº: _____

ASSINATURA: _____ CREDENCIAL Nº: _____

M. das Comunica
ões
- Fis. -
Rubrica: *[Handwritten Signature]*
SSCC - 999

Com
85
SSCC
D

Sistema Irradiante
Rádio Araguaia Ltda



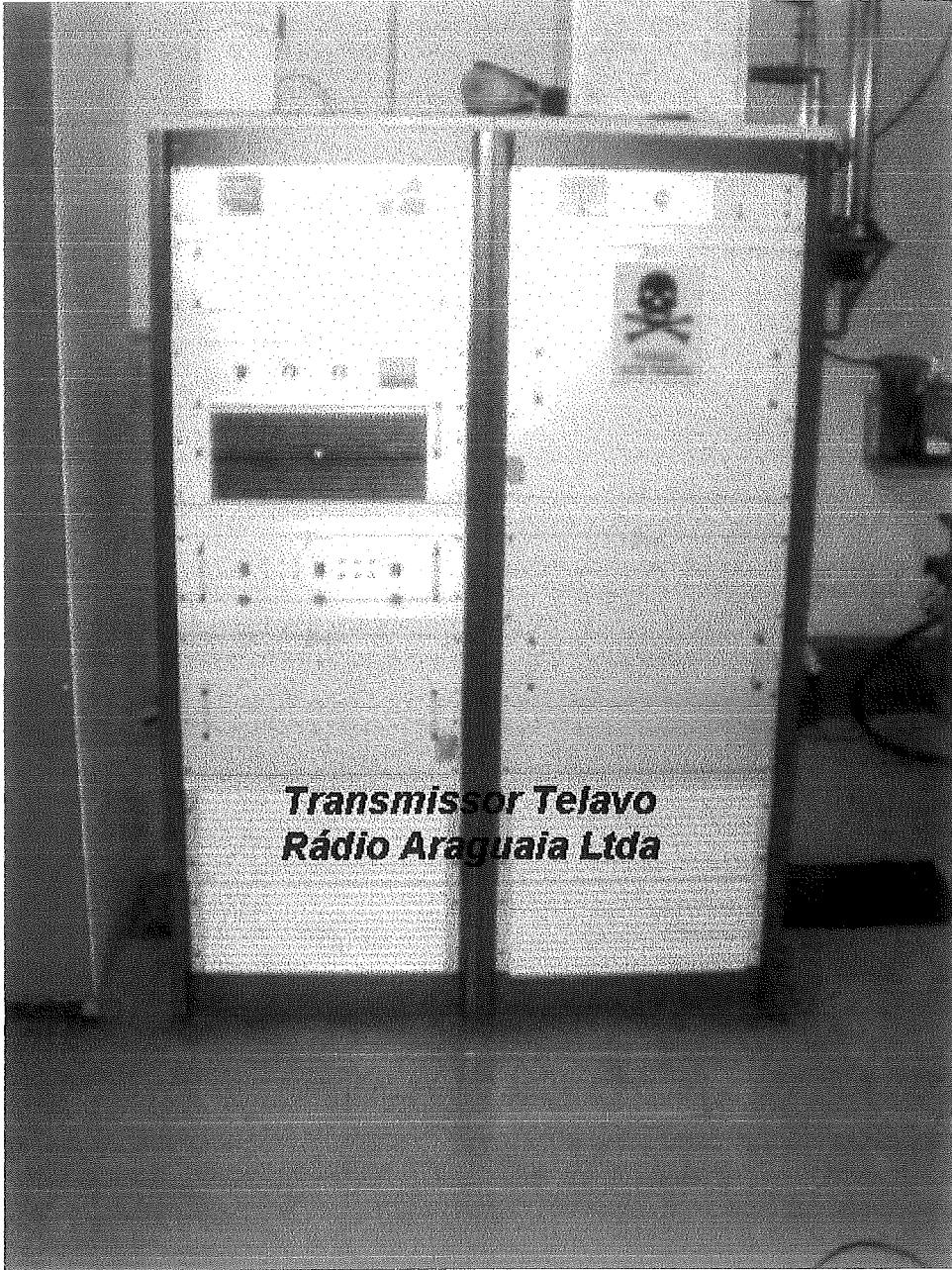
Con. M. das Comunica
Fls.: 12
Rubrica: [Handwritten Signature]

Con. M. das Comunica
Fls.: 86
Rubrica: [Handwritten Signature]



Transmissor Harris
Rádio Araguaia Ltda

SECRETARIA DE M. das Comunicações
Fis.: 26
Rubrica: 2600





RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número

003/2002 – UO-001/DR

Data

30/01/2002

SESCOM das Comunicações
Fis. 88
Rubrica: [assinatura]

ANEXO II

Parâmetros Técnicos Aprovados

PESQUISA RADIODIFUSAO POR NOME ENTIDADE

TIPO DE SERVICO : FM

FASE : (OUTORGA)

N.SCRAD JUR (PASTA: 531 SEQ: 3)

N.SCRAD TEC (PASTA: 531 SEQ: 2)

----- DADOS DA ENTIDADE -----

ENTIDADE : RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME FANTASIA: RADIO JORNAL DE BRASILIA

G-P: PARTICULAR

NUMERO FISTEL: 110.080.003-45

CNPJ: 01.276.641/0001-36

ENDERECO : AV. GOIAS, 345 - 3 ANDAR

BAIRRO : MUNICIPIO: GOIANIA

UF : GO CEP: 74000000 TELEFONE: FAX:

----- ENDERECO DA SEDE -----

ENDERECO :

BAIRRO : MUNICIPIO:

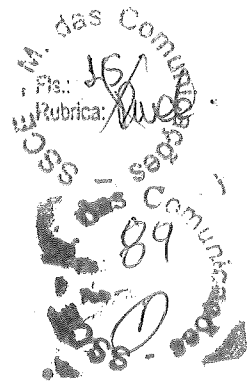
UF : DF CEP:

----- OUTROS -----

CANAL PLANO: 269 FREQUENCIA PLANO: 101,7 (MHz) CLASSE PLANO : A3

CANAL OPER : 269 FREQUENCIA OPER : 101,7 (MHz) CLASSE OPERACAO: A1

L CONTRATO: 06/07/1987 VALIDADE: 06/07/1997 - LICENCIADA TX.FISTEL: INTEGRAL

 S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : / 

LISTA ENDERECO DE TRANSMISSOR/ESTUDIOS - FM

ENTIDADE: RADIO ARAGUAIA LTDA

CIDADE : BRASILIA

UF: DF CANAL : 269

ESTUDIO PRINCIPAL

ENDERECO: SIG TRECHO 01 - LOTES 585/645

BAIRRO :

CIDADE : BRASILIA

UF: DF

ESTUDIO AUXILIAR

ENDERECO:

BAIRRO :

CIDADE :

UF:

LOCALIZACAO ESTACAO TRANSMISSORA

ENDERECO: SIG TRECHO 01 - LOTES 585/645

BAIRRO :

CIDADE : BRASILIA

UF: DF

LATITUDE.....: 15 S 47 21

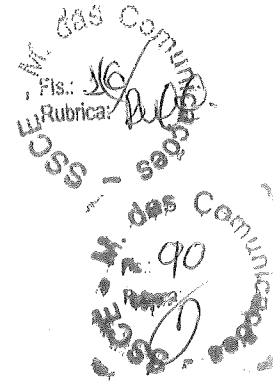
LONGITUDE: 47 W 54 38

MUNICIPIO INSTALACAO ESTACAO: BRASILIA

UF: DF

>>> TECL E < ENTER > PARA CONTINUAR <<<

() S -MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM 16/01/02 11:35



LISTA DADOS TECNICOS - FM - FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: RADIO ARAGUAIA LTDA

N.FISTEL: 11008000345 CANAL: 269 SITUACAO: LICENCIADA CLASSE PB: A3

CIDADE ESTACAO: BRASILIA

UF: DF

S I S T E M A P R I N C I P A L

SISTEMA IRRADIANTE

FABRICANTE: FABRICANTE INDEFINIDO

MODELO : GANHO: + 0,00 (dbd) POLARIZACAO:

DESCRICAO :

ORIENT.NORTE VERD. (grs): 315,00 COTA BASE TORRE(m): 1150,00

ALT. CENTRO IRRAD. (m) : 064,00 BEAM TILT (graus) : 00,00

TRANSMISSOR

FABRICANTE.:

MODELO...: POTENCIA: 010,000 (kw) CODIGO: 870007

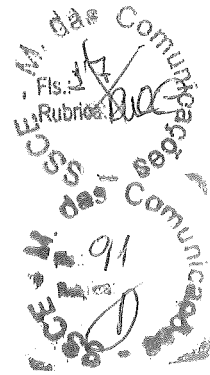
LINHA DE TRANSMISSAO

FABRICANTE : FABRICANTE INDEFINIDO

MODELO : IMPEDANCIA: 0,00 (ohms)

PRIMENTO: 0,00 (m) ATENUACAO : 0,00 (db/100m)

S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : / 0



LISTA DADOS TECNICOS FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: RADIO ARAGUAIA LTDA

CIDADE : BRASILIA

- UF: DF CANAL: 269

ERP MAX(KW-PT X G X EL): (kW)

POTENCIA DETERMINADA							
(AZIMUT	ALTURA	POT-ERP)	(AZIMUT	ALTURA	POT-ERP)
1 - (0	141	15,45)	2 - (45	127	12,54)
3 - (90	169	12,00)	4 - (135	169	13,45)
5 - (180	155	15,45)	6 - (225	155	14,73)
7 - (270	80	15,45)	8 - (315	86	18,18)
9 - ()	10 - ()
11 - ()	12 - ()
13 - ()	14 - ()
15 - ()	16 - ()
17 - ()	18 - ()
19 - ()	20 - ()

S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : /



LISTA DADOS HISTORICOS - FM - FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: RADIO ARAGUAIA LTDA

N.FISTEL: 11008000345 CANAL: 269 SITUACAO: LICENCIADA CLASSE PB: A3

CIDADE ESTACAO: BRASILIA

UF: DF

PROCESSO AUT. USO RF:

PROCESSO ALT. TECNICA:

SQ	RAZAO DO ATO	DATA DO ATO	NUM. ATO	DATA DOU
01	O - OUTORGA		593	1977/07/06
02	R - RENOVACAO	1992/06/22	74	1992/07/02
03	R - RENOVACAO	2000/06/20	133	2000/06/21
04	-			
05	-			
06	-			
07	-			
08	-			
09	-			
10	-			

S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : /

SECRETARIA DE Telecomunicações
 Fls.: 93
 Rubrica: [assinatura]
 93
 93

PESQUISA RADIODIFUSAO POR NOME ENTIDADE

ENTIDADE : RADIO ARAGUAIA LTDA

CIDADE PB: BRASILIA

UF: DF

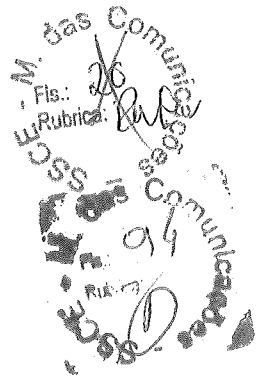
TIPO DE SERVICO : (FM)

FASE : (LICENCA)

PREFIXO: ZYC482

HORARIO DE FUNCIONAMENTO: 00 : 00 HS / 24 : 00 HS

S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : /





Ministério das Comunicações Destques do Governo

ANATEL PESQUISA DE DOCUMENTOS Palavra-chave: Digite palavra-chave Tipo de Doc: Escolha_aqui

CONHEÇA A ANATEL BIBLIOTECA FALE CONOSCO SISTEMAS AJUDA MAPA DO SITE LINKS >> BUSCA AVANÇADA

Menu Principal SIGEC » CONSULTAS GERAIS » Consultar Nada Consta

Dados da consulta Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA N° FISTEL: 11008000345 Situação: Ativa
 Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada CNPJ/CPF: 01276641000136 Data Validade: 06/07/19
 Tipo Usuário: Integral UF: GO Proc. Caducidade: Não CADIN: Não Div. Ativa: Não

Receita	Est. / Ref.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito (R)
1660	0	1989	30/11/1990	0,00	30/11/1990	0,00	0,00	001	Pago a Maior	0
1329	1	1990	31/03/1990	9.659,28	12/01/1990	9.659,28	9.659,28	002	Quitado	0
1329	1	1991	31/03/1991	13.597,02	01/04/1991	14.548,86	0,00	003	Quitado	0
1329	1	1992	31/03/1992	64.016,82	31/03/1992	101.379,60	101.379,60	004	Quitado	0
1329	1	1993	31/03/1993	794.773,61	31/03/1993	1.303.941,00	1.303.941,00	005	Quitado	0
1329	1	1994	31/03/1994	20.132,69	04/04/1994	39.141,73	39.141,73	006	Parcial	
					22/09/1994	31,25			Quitado	0
1329	1	1995	31/03/1995	107,22	31/03/1995	72,56	72,56	007	Quitado	0
1329	1	1996	31/03/1996	53,61	01/04/1996	44,43	44,43	008	Quitado	0
1660	0	1996	16/10/1997	880,06		0,00	0,00	009	Cancelado	0
1660	0	1996	16/10/1997	880,06		0,00	0,00	010	Cancelado	0
1329	1	1997	31/03/1997	107,22	31/03/1997	146,47	97,65	011	Quitado	0
9999	0	1997	31/03/1997	0,00	31/03/1997	48,82	0,00	012	Pago a Maior	0
1329	2	1998	31/03/1998	R\$ 2.900,00	31/03/1998	1.603,10	1.603,10	013	Parcial	
					21/08/1998	1.296,90	1.296,90		Quitado	0
1329	1	1999	31/03/1999	R\$ 2.900,00	31/03/1999	2.900,00	2.900,00	014	Quitado	0
1329	1	2000	31/03/2000	R\$ 2.900,00	31/03/2000	2.900,00	2.900,00	015	Quitado	0
1329	1	2001	31/03/2001	R\$ 2.900,00	02/04/2001	2.900,00	2.900,00	016	Quitado	0
1329	1	2002	31/03/2002	R\$ 2.900,00	26/06/2002	3.592,81	3.592,81	017	Quitado	0
1329	1	2003	31/03/2003	R\$ 2.900,00	13/06/2003	3.623,73	3.623,73	018	Quitado	0
1329	1	2004	31/03/2004	R\$ 1.900,00	31/03/2004	1.900,00	1.900,00	019	Quitado	0
1550	0	2003	16/10/2004	R\$ 3.505,87		0,00	0,00	020	Devedor	4.132
1329	1	2005	31/03/2005	R\$ 1.900,00	31/03/2005	1.900,00	1.900,00	021	Quitado	0

Total devido em 25/04/2005 (em reais): 4.132,01

Legenda do Campo Situação

- RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
- RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
- RJ - Lançamento com Recurso Judicial
- RN - Lançamento com Recurso Denegado
- DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
- CD - Lançamento Inscrito no CADIN
- DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa

Registro 1 até 21 de 21 registros

Página: [1] [Ir] [Re]

Voltar Exportar Excel Imprimir

Ministério das Comunicações

Destques do Governo

M. das C. de
- Fis. -
- Rubrica -
- 055 - seg. de
- 96
- 055 - seg. de



PESQUISA DE DOCUMENTOS

Palavra-chave:

Digite palavra-chave

Tipo de Documento:

Escolha aqui

CONHEÇA A ANATEL

BIBLIOTECA

FALE CONOSCO

SISTEMAS

AJUDA

MAPA DO SITE

LINKS

Busca avançada



Menu Principal ▾

SRD » Consultas » Geral

FM - (

 Identificação do Canal PB

UF : DF	Município : Brasília	Distrito :
Canal : 269	Frequência : 101,7 MHz	SubDistrito :
Classe : A3	Fase : 3 - Licenciada	Local Específico :
Entidade : RADIO ARAGUAIA LTDA	Nº Fistel : 11008000345	Situação :
N. Fantasia : RADIO ARAGUAIA	CNPJ : 01.276.641/0001-36	Nº Estação : 36

 Dados do Plano Básico

 Dados da Outorga

» Dados da Entidade

CNPJ :	01.276.641/0001-36	Nome Fantasia :	RADIO ARAGUAIA LTDA
Razão Social :	RADIO ARAGUAIA LTDA	CEP :	74835-130
Nome Fantasia para o Serviço:		Bairro :	SERRINHA
Tipo de Usuário :	Integral	Município :	Goiânia
Logradouro :	AVENIDA THOMAS EDSON	Fax :	(63) 821434
Número :	07		
UF :	GO		
Telefone :	(63) 8214444		

» Endereço Correspondência

Logradouro :	SBN, QUADRA 01, BLOCO 'B', SALA 801, ED. CNC		
Número :			
Bairro :			
UF :	DF	Município :	Brasília
Telefone :		Fax :	
CEP :	70040-000	E-mail :	

» Dados da Outorga

SCRAD Jurídico :	5313	Data Publicação Contrato/Convênio :	06/07/1987	Tipo Entidade :	
Num. Processo de Outorga :					
SCRAD Técnico :	005312	Data Limite Instalação :	08/10/2004	Data Validade Outorga :	

 Documentos Emitidos


RENOVAÇÃO DE OUTORGA

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

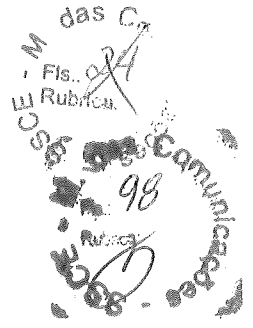
LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 1999, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS).

DOCUMENTOS	INTERESSADA
* Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada.	Rádio Araguaia Ltda.
1-Requerimento assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações, no período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término do prazo.	Fls. Falta
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam o serviço.	Fls. Falta
3-Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. Falta
4-Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. Falta
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), acompanhado da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada.	Fls. Falta
6-Comprovante de regularidade com o FISTEL.	Fls. pendente
7-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	Fls. Falta
8-Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS.	Fls. Falta
9-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fls. Falta
10-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal.	Fls. Falta
11-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão quando à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.	Fls. Falta
12-Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	Fls. Falta
13-Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	Fls. Falta
14-Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	Fls. Falta
15-Documents atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do estatuto.	Fls. Falta

EM 25/04/2005


HÉBER ARTUR SILVA DE ALMEIDA
Estagiário de Direito

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3.º andar- ala oeste
CEP – 70044-900 – Brasília – DF Tel.: (61) 311-6000



Ofício nº 0287/2005 – COSUD/CGLO/DEOC Brasília, 28 de Abril de 2005.

À
RÁDIO ARAGUAIA LTDA.
SBN, QUADRA 01, BLOCO 'B', SALA 801, ED. CNC
CEP.: 70040-000 BRASÍLIA - DF

Processo n.º 53000.024781/2003

Assunto: Renovação de Outorga

Prezados Senhores,

Relativamente ao pedido constante do Processo sob referência, por meio do qual essa entidade requer renovação de outorga para execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, em Brasília, Distrito Federal, cumprenos informar que, para o prosseguimento do feito, deverão ser carreados aos autos os documentos, em original ou cópia autenticada:

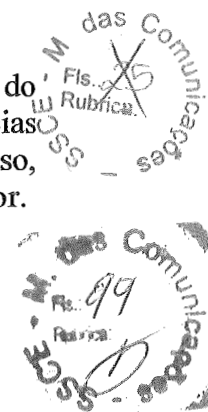
- 1) Requerimento assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;
- 2) Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam o serviço;
- 3) Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
- 4) Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
- 5) Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;
- 6) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS;
- 7) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- 8) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal;
- 9) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão quando à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- 10) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;
- 11) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;
- 12) Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;
- 13) Documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do estatuto.

Obs: Informamos, ainda, que esta entidade encontra-se em débito com o FISTEL, no valor de R\$ 4.132,01 atualizado até esta data.

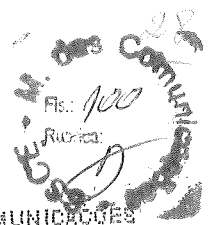
Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para o atendimento das exigências aqui formuladas, sem o que o processo não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,


SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



cosud



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 031476/2005-71

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR CABELO
28/06/2005-17:21

Ilustríssimo Senhor
Doutor Sérgio Luiz de Moraes Diniz
M.D. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações

Referência: Ofício nº. **0887/2005-COSUD/CGLO/DEOC**

53000.024481/2003

En/R0000-DF



RÁDIO ARAGUAIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, situada à SH/SUL, Qd. 06, Conjunto A, Bloco E, salas 226/227 – Edifício Business Center Park Torre I, Cnesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº nº. 01.276.641/0002-17, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de Brasília – DF, por seu representante legal abaixo assinado, vem, à presença de Vossa Senhoria, prestar as seguintes informações e encaminhar os seguintes documentos, em atendimento ao Ofício nº. 0887/2005/COSUD/CGLO/DEOC:

a) Informações:

- 1) Requerimento assinado pelo representante legal da empresa e dirigido ao Ministério das Comunicações, consta às Fls. 01, do Processo nº. **53000.005.001/2000**;
- 2) Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam o serviço, consta do corpo do requerimento às fls. 01 do Processo nº. **53000.005.001/2000**;
- 3) Comprovantes de recolhimento dos últimos cinco anos, do recolhimento da contribuição sindical do empregado e do empregador, constam das fls. 02 a 12 e 35 a 38, do Processo nº. **53000.005.001/2000**.
- 4) Que pela 28ª. Alteração Contratual (Consolidação), devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 20030680654, em 01.12.2003 e protocolada neste Ministério em 19.01.2004 sob o nº 5300 002283/2004-22, o endereço de sua sede passou a ser SH SUL, Qd. 06, Conjunto A, Bloco E, salas

Rádio Araguaia Ltda – SH/ Sul, Qd. 06, Conjunto A, Bloco E, Salas 226 e 227, Ed. Business Center Park Torre I, Brasília – DF, CNPJ nº 01.276.641/0002-17.

[Handwritten signature]

Data: 30/06/05

DO.DOS

Para:

SGDAP

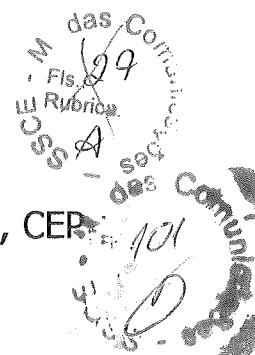
- Conhecimento
- Providências
- Análise e Deliberação
- Preparar Resposta
- Preparar Informe
- Responder ao Interessado
- Falar-me
- Arquivar

Prazo:

1/1

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DOS/SSCE/MS

226/227, Edifício Business Center Park Torre I – Brasília-DF, CEP: 70.322-915.



b) Documentos:

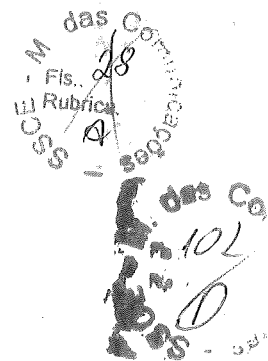
- 1) Declaração de não infringência à vedação do artigo 220, § 5º, da Constituição Federal;
- 2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS;
- 3) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 4) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal;
- 5) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- 6) Prova de regularidade do GDF da entidade;
- 7) Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIZ.

Brasília - DF, 24 de junho de 2005.



Rádio Araguaia Ltda

Tasso José da Câmara
Jayme Câmara Junior



DECLARAÇÃO

RADIO ARAGUAIA LTDA, executante do serviço de radiodifusão sonora em FM na cidade de Brasília - DF, por seus dirigentes abaixo assinados, declaram que a entidade não infringe as vedações constantes do §5º, do artigo 220, da Constituição Federal.

Brasília – Df., 15 de junho de 2005



Tasso José da Câmara
Rádio Araguaia Ltda
Tasso José da Câmara
Jayme Câmara Junior

AG. 103
Rubrica
das
Fis.
Rubrica
S
M
S



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 002 MPS/SRP, DE 07 DE JUNHO DE 2005.

A **SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA** no uso das atribuições conferidas pelos art. 1º e 3º da Lei nº 11.098, de 13 de janeiro de 2005, e pelo inciso II do art. 15 do Anexo I do Decreto nº 5.403, de 28 de março de 2005,

Considerando a paralisação dos servidores das Unidades de Atendimento da Receita Previdenciária - UARP, que impossibilita os contribuintes de solicitarem Certidões Negativas de Débito, Certidões Positivas de Débito com Efeitos de Negativa e Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual,

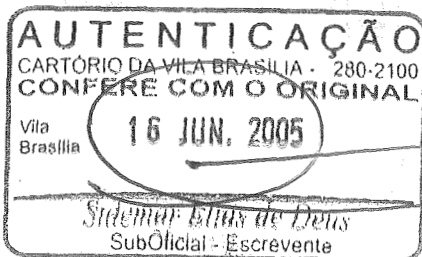
RESOLVE:

Art. 1º As Certidões Negativas de Débito - CND, Certidões Positivas de Débito com Efeitos de Negativa - CPD-EN e as Declarações de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual - DRS-CI, vencidas a partir de 2º de junho de 2005, data de início da paralisação dos servidores, ficam com sua validade prorrogada até 01 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

LIÉDA AMARAL DE SOUZA
Secretária de Receita Previdenciária

nas cidades de Jabão



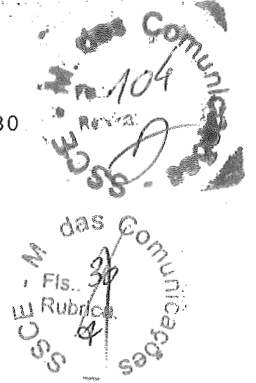
PREVIDENCIA SOCIAL
A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO

CERTIDAO POSITIVA DE DEBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

NO 018512005-08001030

ANOS DO SUJEITO PASSIVO:

NEPJ: 01.276.641/0001-36
OME: RADIO ARAGUAIA LTDA
ENDEREÇO: RUA THOMAZ EDISON QD 07
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR SERRINHA
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
EP: 74835-130



FINALIDADE DA CERTIDAO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/66, QUE, EM NOME DO SUJEITO PASSIVO CIMA IDENTIFICADO, CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, NAO SENDO IMPEDITIVOS A EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

OS DEBITOS DESTA EMPRESA ESTAO INCLUIDOS NO REFIS

EMITIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A VALIDADE DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA EXISTENCIA NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVE SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 10 DE MARÇO DE 2005.
COM VALIDADE ATE 08/06/2005.
VALIDADE POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01276641/0002-17
Razão Social: RADIO ARAGUAIA LTDA (B)
Nome Fantasia: RADIO ARAGUAIA
Endereço: SIG SUL QUADRA 01 635 SEGUNDO ANDAR / SIG SUL / BRASILIA / DF / 70610-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

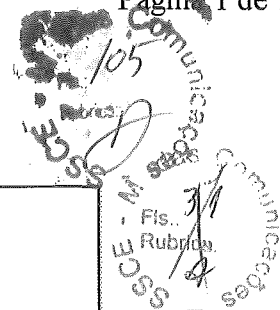
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2005 a 15/07/2005

Certificação Número: 2005061610122856252665

Informação obtida em 16/06/2005, às 10:15:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



CERTIDAO POSITIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS,
COM EFEITOS DE NEGATIVA

(SUJEITA A CONFIRMACAO DE AUTENTICIDADE NA PAGINA DA SRF NA INTERNET,
NO ENDERECO <HTTP://WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR>)

VALIDA ATE: 06/10/2005 - EMITIDA EM: 06/04/2005 NRO.: 7.327.144

CNPJ: 01.276.641/0002-17

RADIO ARAGUAIA LTDA

SH/SUL QD 06 CONJ A BL E SALAS 226 E227 S/N ED.BUSINESS CENTER PA SH
CEP: 70322-915 BRASILIA DF

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO
DE 1966, (CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS
EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO
REFERIDO CODIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA
IDENTIFICADO SOMENTE DEBITOS EM RELACAO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES
FEDERAIS NA CONDICAO ABAIXO ESPECIFICADA:

A EXIGIBILIDADE ESTA SUSPENSA NOS TERMOS DO ART. 151 DO CTN:

- MEDIDA JUDICIAL:
PIS/PASEP

PARCELAMENTO DE DEBITO:
OUTROS TRIBUTOS

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO
CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO
CONSTITUINDO, POR CONSEQUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS
INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA
GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

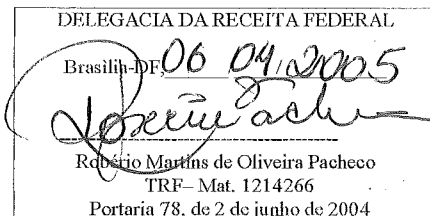
+-----+
| ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELEÇIMENTO ACIMA IDENTIFICADO |
+-----+

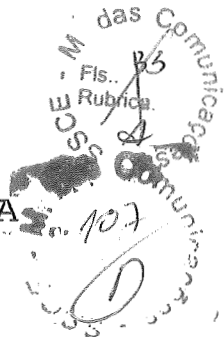
OBSERVACOES:

CONTRIBUINTE OPTANTE PELO PARCELAMENTO ESPECIAL (PAES)

+-----+
| EXPEDIDA GRATUITAMENTE |
+-----+

CARIMBO, DATA E ASSINATURA





CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA
PESSOA JURIDICA NR.: 1753640

IDENTIFICACAO

RAZAO SOCIAL
RADIO ARAGUAIA LTDA

CGC
01276641/0001-36

DESPACHO

CERTIDAO COM EFEITO NEGATIVO,
POR FORCA DO ART.195, PARAG. UNICO, LEI 11651/91.
RESERVOU BEM OU RENDA SUFICIENTE PARA PAGAMENTO DA DIVIDA.

PROCESSOS : 5015825508555 5015825342290 :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
.:*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
.:*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
.:*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
.:*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
.:*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
.:*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:

FUNDAMENTO LEGAL

Certidao expedida na forma e modelo previstos na instrucao Normativa,
N. 405/1999-GSF, DE 16/12/1999.

ISENTA DE TAXAS CONFORME ART. 5, XXXIV, 'B', DA CONSTITUICAO FEDERAL.

SEGURANCA

Certidao VALIDA POR 30 DIAS. Sua autenticidade pode ser verificada
pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever e
COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

LOCAL E DATA

Goiania, 23 de JUNHO de 2005

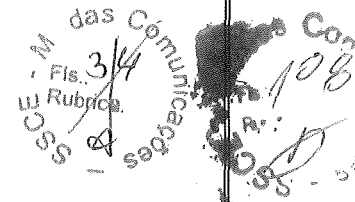
ASSINATURA EXPEDIDOR



VALIDADOR: 5.555.563.365.540



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL



CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ

01.276.641/0002-17

Nome Completo

RADIO ARAGUAIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

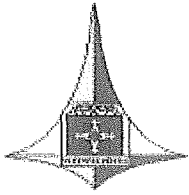
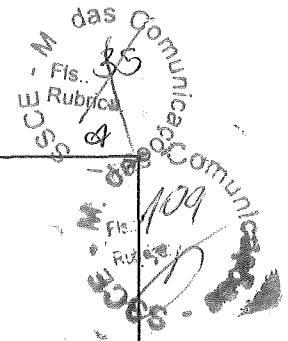
Emissão às 10:48:40 do dia 02/06/2005

Código de Controle da Certidão: E8D9.5696.BDF6.04AE

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

imprimir



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 171-00.234.935/2005
 NOME : RADIO ARAGUAIA LTDA
 ENDEREÇO : SH/SUL QD 06 CONJ A,BL. E, SALAS 226 E 227, ED.BUSSINES CENTER
 CIDADE : PARK
 CPF : ASA SUL
 CNPJ :
 CF/DF : 01.276.641/0002-17
 : 0731049400210
 FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

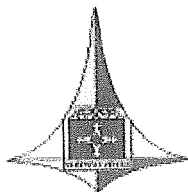
Válida até 21 de agosto de 2005.

Brasília, 23 de maio de 2005.

Certidão emitida via internet às 15:01:22 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

110
S. S. C. M. das Comunicações
- Fis. 3
- Rubrica
140

imprimir



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO	: 171002349352005
ARGUMENTO DE PESQUISA	: 01276641000217
RESULTADO DA CERTIDÃO	: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - NEGATIVA
HORÁRIO DA EMISSÃO	: 15:01:22
DATA DA EMISSÃO	: 23/05/2005
DATA DA VALIDADE	: 21/08/2005
FINALIDADE EMITIDA POR	: JUNTO AO GDF
	: INTERNET

Brasília, 23 de maio de 2005.

Validação de Certidão realizada no endereço www.fazenda.df.gov.br

Goiânia, 15 de janeiro de 2004

Ao Exmo. Sr.
Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços do Ministério das
Comunicações
Brasília - DF

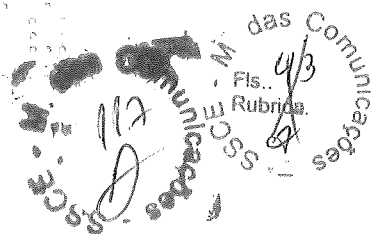
Sr. Diretor

Estamos encaminhando em anexo, para a respectiva homologação por este Ministério, a 28ª Alteração Contratual desta emissora, em razão da exigência de adequação contida no novo Código Civil e devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal - DF., informando que a alteração não implica na alteração do objetivo social, modificação do quadro diretivo e não houve cessão de cotas, permanecendo o mesmo controle societário.

Atenciosamente,




RÁDIO ARAGUAIA LTDA



JAIME CÂMARA JÚNIOR, brasileiro, natural de Goiânia/GO, casado com comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de identidade nº 100.196 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.694.921-00, residente e domiciliado na Rua 15, esq. c/ Rua 10, nº 141, ap. 1100, Ed. Parque Imperial, Setor Oeste, CEP 74.120-020, nesta Capital; **TASSO JOSÉ DA CÂMARA**, brasileiro, natural de Paracatu/MG, casado com comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 19.687 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.695.221-15, residente e domiciliado na Av. 136, esq. c/ 136-B, apto. 501, Condomínio Morada do Sol, Setor Sul, CEP 74.180-040, nesta Capital; **FERNANDO CÂMARA**, brasileiro, natural de Goiânia/GO, casado com comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 53.324 SSP/GO, portador do CPF/MF sob o nº 005.102.031-91, residente e domiciliado no SHIS QI 5, Cj. 7, Casa 15, Lago Sul, CEP 71.120-075, em Brasília/DF; **MARCOS TADEU CÂMARA**, brasileiro, natural de Goiânia/GO, casado com comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 99.253, SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.469.121-15, residente e domiciliado na Rua 01, nº 442, apto. 1700, Ed. Bosque dos Buritis, Setor Oeste, CEP 74.115-040, Goiânia-GO, únicos sócios cotistas da empresa **RÁDIO ARAGUAIA LTDA**, com sede comercial na Rua Tomas Edison, Qd. 07, Setor Serrinha, em Goiânia/GO, inscrita no NIRE 52.20010287-0 em 18.01.74, CNPJ 01.276.641/0001-36, resolvem, assim, de acordo com a Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, alterar o referido Contrato Social, o qual será regido pelas cláusulas e condições, conforme a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Alterações.

“CLÁUSULA PRIMEIRA” Da Denominação Social

1.1 - A sociedade gira sob a denominação social de **RÁDIO ARAGUAIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.276.641/0001-36, com contrato social arquivado na junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52.20010287-0, em 18.01.74, com sede comercial na Rua Tomas Edison, Qd. 07, Setor Serrinha, em Goiânia/GO, tendo iniciado suas atividades em 18 de janeiro de 1974, podendo, por deliberação da Assembléia Geral dos Sócios, abrir e encerrar filiais, sucursais, ou escritórios em qualquer parte do território nacional. As decisões das filiais, quanto ao seu destino, serão tomadas pela Assembléia Geral.

Parágrafo 1º – A matriz utiliza o nome fantasia de “**RÁDIO ARAGUAIA**”.

Parágrafo 2º - A filial 1, com registro na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 539.0006053-4 e inscrita no CNPJ sob nº 01.276.641/0002-17, na cidade de Brasília/DF, utiliza o nome fantasia de “**RÁDIO EXECUTIVA**”, com endereço SB/Norte, Qd. 01, Bloco “B”, sala 801, parte A, nº 14, Ed. CNC, Brasília-DF, CEP 70.040-000. Neste ato altera o endereço que passará a ser na SH/SUL, QD 06, Conjunto A, Bloco E, Salas 226 e 227, Edifício Business Center Park Torre I, em Brasília – DF, CEP 70.322-915.

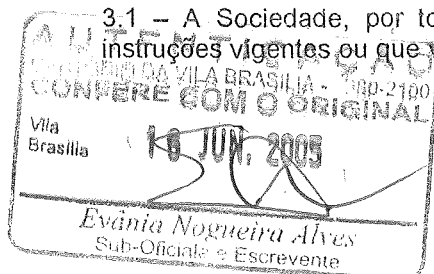
Parágrafo 3º - A filial 2, com registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº 179.0005235-4 e inscrita no CNPJ sob nº 01.276.641/0003-06, na cidade de Araguaína/TO, e utiliza o nome fantasia de “**RÁDIO ANHANGUERA**”, com endereço na Rua Cruzeiro do Sul, nº 317, Parque dos Sonhos Dourados, em Araguaína/TO, CEP 77.804-970.

CLÁUSULA SEGUNDA Prazo de Duração

2.1 – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, observando-se, quanto à sua dissolução, os preceitos da lei e as cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA Obrigações da Sociedade

3.1 – A Sociedade, por todos os seus cotistas, obriga-se a cumprir todas as leis, regulamentos e instruções vigentes ou que venham a vigorar, referentes à execução dos serviços de radiodifusão.





Jaime Câmara

3.2 – A Sociedade, por todos os seus cotistas obriga-se a submeter previamente ao órgão competente do Governo Federal, toda e qualquer alteração deste Contrato Social que implique em modificações dos

objetivos sociais e do quadro diretivo, a alteração do controle societário e a transferência da concessão, permissão ou da autorização.

3.3 – A Sociedade obriga-se a informar ao órgão competente do governo federal as demais hipóteses de alteração do seu contrato social, no prazo de (60) sessenta dias após a realização do ato.

CLÁUSULA QUARTA Do Ramo de Atividade

4.1 – A Sociedade dedica-se a executar serviços de radiodifusão de sons (rádio), por concessões, permissões ou autorizações que lhe venham a ser outorgadas pela União Federal, de veiculação de publicidade e atividades correlatas.

4.2 - A sociedade utiliza a denominação e os serviços de radiodifusão, conforme abaixo disposto:

Rádio Araguaia – no serviço de F.M. na Cidade de Goiânia/GO;
Rádio Anhanguera – nos serviços O.T. e O.M.R. na cidade de Araguaína/GO;
Rádio Executiva – no serviço de F.M. na cidade de Brasília/DF.

CLÁUSULA QUINTA Do Capital Social

5.1 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os atuais sócios:

COTISTAS	QTDE.COTAS	VALOR-R\$	%
Jaime Câmara Junior	283.500	283.500,00	56,70
Tasso José da Câmara	113.400	113.400,00	22,68
Fernando Câmara	51.500	51.550,00	10,31
Marcos Tadeu Câmara	51.550	51.550,00	10,31
TOTAL	500.000	500.000,00	100,00

5.2 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das cotas que cada um possui, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5.3 – os sócios declaram que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil.

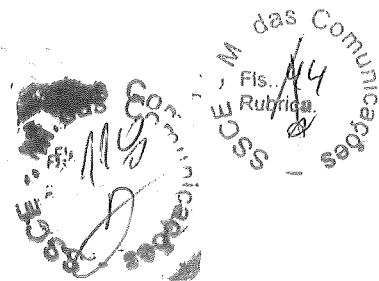
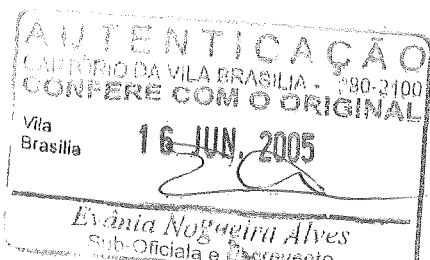
CLÁUSULA SEXTA Do Balanço Anual

6.1 – O exercício social se encerra em 31 de dezembro de cada ano, quando é levantado o balanço anual, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para efeito societário e fiscal, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

6.2 – O período de exame pelos sócios dos livros, documentos, estado de caixa e da carteira da sociedade, fica limitado aos 30 (trinta) dias úteis que antecedem a data de realização da Assembléia Geral Ordinária.

6.3 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo(s) administrador(es), se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA Da Administração da Sociedade



Handwritten signature



Jaime Câmara

7.1 - A sociedade é administrada, em conjunto, pelos sócios cotistas **JAIME CÂMARA JÚNIOR**, diretor geral e **TASSO JOSÉ DA CÂMARA**, diretor administrativo, competindo-lhes, sempre em conjunto, o uso da denominação social, para os fins de representá-la ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os atos da vida civil, e a assinatura dos dois diretores, sobre o carimbo, obrigam-na perante terceiros, sempre que respeitados os termos deste contrato social.

7.2 - Os administradores poderão constituir procuradores, brasileiros natos ou estrangeiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos, para representá-los na prática de atos de interesse da sociedade.

7.3 - O uso da denominação social é vedado em casos de avais, fianças e endossos, quando se tratar de negócios estranhos e alheios às atividades da sociedade.

7.4 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA Da Assembléia Geral dos Sócios

8.1 - A Assembléia Geral dos Sócios, convocada e instalada de acordo com a lei e com o presente Contrato Social, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

8.2 - A Assembléia Geral dos Sócios reunir-se-á ORDINARIAMENTE, uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

- I - Receber a prestação de contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício findo;
- II - Deliberar sobre a destinação dos lucros e perdas;
- III - Deliberar sobre qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

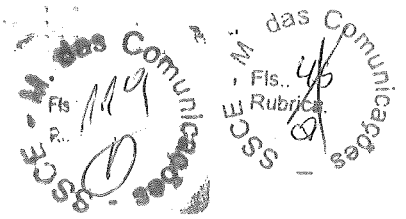
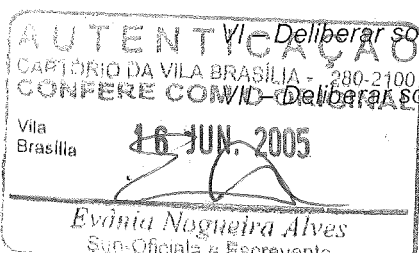
8.3 - As deliberações da Assembléia Geral Ordinária serão válidas desde que tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social.

8.4 - A Assembléia Geral reunir-se-á EXTRAORDINARIAMENTE sempre que convocada na forma da lei e deste contrato social, com o objetivo de:

- I - Modificar o Contrato Social.
- II - Deliberar sobre a abertura e encerramento de filiais, sucursais e escritórios;
- III - Deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da sociedade, bem como a dissolução e a liquidação da sociedade, além de eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- IV - Autorizar os administradores a confessar falência ou pedir concordata;
- V - Aprovar o ingresso de novos sócios na sociedade;

VI - Deliberar sobre a eleição e destituição de diretor;

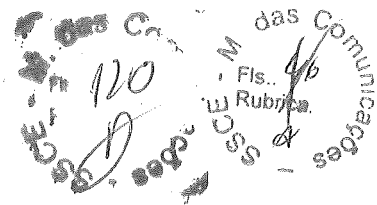
VII - Deliberar sobre a exclusão de sócio que tenha cometido ato de inegável gravidade;





Jaime Câmara

VIII – Deliberar sobre qualquer outro assunto de interesse da sociedade, constante da ordem do dia.



8.5 – As decisões da Assembléia Geral Extraordinária que contemplarem as hipóteses descritas nos incisos I e III só produzirão efeitos se refletirem a vontade de, no mínimo, três quartos (3/4) do capital social.

8.6 – Nos demais casos, as decisões serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social.

8.7 – Os casos omissos no presente Contato Social e não previstos na legislação serão resolvidos pela Assembléia Geral, tomados os votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social.

8.8 – As assembleias serão sempre convocadas pelos dois (02) diretores, ou por qualquer um dos sócios, quando a convocação da Assembléia Geral Ordinária for retardada por mais de sessenta dias, ou ainda por titulares de mais de um quinto (1/5) do capital social, quando não atendido, no prazo de oito (08) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas na assembleia geral extraordinária.

8.9 - A Assembléia Geral será convocada por via postal, mediante carta registrada, sendo dispensada essa formalidade quando todos os sócios, por escrito, se declararem cientes do local, da data, da hora e da ordem do dia.

8.10 – Em primeira convocação, a Assembléia Geral instalar-se-á com a presença de sócios cotistas que representem, no mínimo, três quartos (3/4) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios.

8.11 – O sócio pode ser representado na assembleia por outro sócio, ou por advogado inscrito na OAB, em ambos os casos mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado ao registro, juntamente com a ata.

8.12 – Antes de abrir a assembleia, os sócios cotistas, ou seus procuradores legalmente habilitados, assinarão o Livro de Presenças, indicando o nome, nacionalidade e residência e, no caso de procurador, este deverá fazer a entrega do instrumento da procuração que lhe conferiu poderes para representar o sócio.

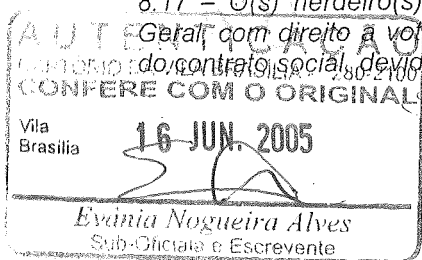
8.13 – Os trabalhos da assembleia serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos entre os sócios cotistas presentes.

8.14 – Em livro próprio, será lavrada ata contendo o sumário dos fatos ocorridos na Assembléia Geral, que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, ficando os demais desimpedidos de assiná-la, caso assim preferirem. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autenticadas para os fins legais, sendo dispensável a sua publicação em órgãos da imprensa.

8.15 – Nos vinte (20) dias subseqüentes à realização da assembleia, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação, cópia da ata, autenticada pelos administradores ou pela mesa e, quando for o caso, encaminhada cópia ao órgão competente do Governo Federal.

8.16 – Nas deliberações da Assembléia Geral, cada quota do capital social corresponderá a um (01) voto.

8.17 – O(s) herdeiro(s) e ou sucessor(es) de sócio falecido somente participará (ão) da Assembléia Geral, com direito a voto, após seu ingresso na sociedade, formalizado através da respectiva alteração do contrato social, devidamente arquivada na Junta Comercial.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CLÁUSULA NONA
Da Transferência, Cessão e Sucessão de Cotas.

9.1 – As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresse consentimento dos demais sócios, cabendo-lhes, em igualdade de condições, o direito de preferência, primeiro, à sociedade e, após, aos sócios.

9.2 – Ocorrendo o falecimento, o desaparecimento, a interdição ou qualquer outro motivo que implique na saída de qualquer dos sócios, o sucessor ou sucessores do sócio falecido, ausente ou interditado não terão ingresso na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula 10.2.

9.3 – A Assembléia Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do sucessor ou sucessores de sócio falecido, ausente ou interditado, nos termos da Cláusula 8.4, inciso V. Nessa hipótese far-se-á a respectiva modificação do contrato social para o ingresso de sucessor ou sucessores.

9.4 – Não serão admitidos a ingressar na sociedade o cônjuge, a concubina (o) ou o companheiro de sócio, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável, resguardado o direito ao recebimento dos lucros periódicos que lhe couberem, na proporção fixada pelo juiz, até que a sociedade seja liquidada parcialmente em relação a este terceiro, na forma da Cláusula 10.2.

9.5 – A Assembléia Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do cônjuge, concubina ou companheiro de sócio, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável, nos termos da Cláusula 8.4, inciso V. Nessa hipótese far-se-á a respectiva modificação do contrato social para o ingresso do novo sócio.

9.6 – Na hipótese de interdição judicial ou de ausência de sócio declarada por decisão judicial, o curador ou tutor do interdito ou do ausente somente poderá praticar atos que digam respeito ao interesse pessoal do cotista interdito ou ausente, como, por exemplo, votar em Assembléias, sendo-lhe, todavia, vedado o convívio social como o de praticar atos de gerência da sociedade e receber pro labore.

CLÁUSULA DÉCIMA
Da Resolução e da Exclusão de Sócio

10.1 – Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

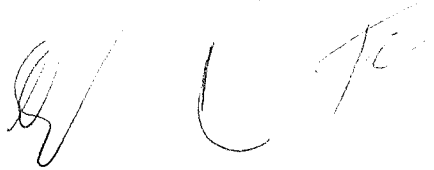
10.2 – Na hipótese do item anterior e dos itens 9.2, 9.4, 10.3 e 10.5 o valor da quota do sucessor, cônjuge, concubina (o), companheiro (a), do sócio excluído ou retirante, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado por perito escolhido pela Assembléia Geral, sendo que o pagamento dos haveres do interessado será feito em sessenta (60) parcelas mensais, reajustáveis monetariamente pelo menor índice que reflita a inflação do período, e ainda, de acordo com as disponibilidades da sociedade, de modo a não colocar em risco a sua estabilidade financeira.

10.3 – A Assembléia Geral, por votação que represente mais da metade (1/2) do capital social poderá, na hipótese de ocorrência de justa causa, excluir qualquer outro sócio da sociedade, desde que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de ato de inegável gravidade, sendo assegurado ao acusado tempo hábil que permita seu comparecimento à assembléia geral e o exercício do direito de defesa. Nessa hipótese, a apuração e o pagamento dos haveres do sócio excluído far-se-ão da mesma forma prevista no item 10.2.

10.4 – Entende-se por ato de inegável gravidade qualquer conduta contrária ao interesse e finalidade da sociedade, ou que exponha a imagem, a integridade e o conceito e reputação comercial da sociedade.

Entende-se também por falta grave, qualquer ato do sócio que possa implicar em lesão financeira ou patrimonial para a sociedade por negócios praticados fora da sociedade.

AUTENTICADO
CARTÓRIO
CONFERE SOM O ORIGINAL
Vila Brasília
10 JUN. 2005
Evânia Nogueira Alves
Sub-Oficial e Escrevente





Jaime Câmara

10.5 – Qualquer sócio poderá ser excluído judicialmente mediante iniciativa de sócios que representem mais da metade (1/2) do capital social, processando o pagamento de seus haveres na forma do item 10.2.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Disposição Geral

11.1 – Em caso de omissão do presente contrato social, e a critério da Assembléia Geral, poderão ser aplicadas, supletivamente, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Do Foro

12.1 – Fica eleito o foro da sociedade o da Cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

2. CLAUSULA SEGUNDA – Da Consolidação.

2.1 – A vista da modificação ora ajustada **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Da Denominação Social

1.1 - A sociedade gira sob a denominação social de **RÁDIO ARAGUAIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.276.641/0001-36, com contrato social arquivado na junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52.20010287-0, em 18.01.74, com sede comercial na Rua Tomas Edison, Qd. 07, Setor Serrinha, em Goiânia/GO, tendo iniciado suas atividades em 18 de janeiro de 1974, podendo, por deliberação da Assembléia Geral dos Sócios, abrir e encerrar filiais, sucursais, ou escritórios em qualquer parte do território nacional. As decisões das filiais, quanto ao seu destino, serão tomadas pela Assembléia Geral.

Parágrafo 1º – A matriz utiliza o nome fantasia de “**RÁDIO ARAGUAIA**”.

Parágrafo 2º - A filial 1, com registro na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 539.0006053-4 e inscrita no CNPJ sob nº 01.276.641/0002-17, na cidade de Brasília/DF, utiliza o nome fantasia de “**RÁDIO EXECUTIVA**”, com endereço SB/Norte, Qd. 01, Bloco “B”, sala 801, parte A, nº 14, Ed. CNC, Brasília-DF, CEP 70.040-000. Neste ato altera o endereço que passará a ser na SH/SUL, QD 06, Conjunto A, Bloco E, Salas 226 e 227, Edifício Business Center Park Torre I, em Brasília – DF, CEP 70.322-915.

Parágrafo 3º - A filial 2, com registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº 179.0005235-4 e inscrita no CNPJ sob nº 01.276.641/0003-06, na cidade de Araguaína/TO, e utiliza o nome fantasia de “**RÁDIO ANHANGUERA**”, com endereço na Rua Cruzeiro do Sul, nº 317, Parque dos Sonhos Dourados, em Araguaína/TO, CEP 77.804-970.

CLÁUSULA SEGUNDA
Prazo de Duração

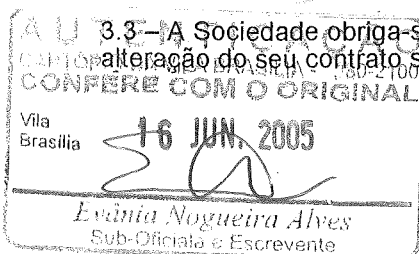
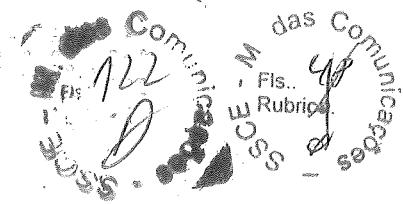
2.1 – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, observando-se, quanto à sua dissolução, os preceitos da lei e as cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA
Obrigações da Sociedade

3.1 – A Sociedade, por todos os seus cotistas, obriga-se a cumprir todas as leis, regulamentos e instruções vigentes ou que venham a vigorar, referentes à execução dos serviços de radiodifusão.

3.2 – A Sociedade, por todos os seus cotistas obriga-se a submeter previamente ao órgão competente do Governo federal, toda e qualquer alteração deste Contrato Social que implique em modificações dos objetivos sociais e do quadro diretivo, a alteração do controle societário e a transferência da concessão, permissão ou da autorização.

3.3 – A Sociedade obriga-se a informar ao órgão competente do governo federal as demais hipóteses de alteração do seu contrato social, no prazo de (60) sessenta dias após a realização do ato.



Handwritten signatures and initials.

CLÁUSULA QUARTA
Do Ramo de Atividade

4.1 - A Sociedade dedica-se a executar serviços de radiodifusão de sons (rádio), por concessões, permissões ou autorizações que venha a ser outorgadas pela União Federal, de veiculação de publicidade e atividades correlatas.

4.2 - A sociedade utiliza a denominação e os serviços de radiodifusão, conforme abaixo disposto:

- Rádio Araguaia** - no serviço de F.M. na Cidade de Goiânia/GO;
- Rádio Anhanguera** - nos serviços O.T. e O.M.R. na cidade de Araguaína/GO;
- Rádio Executiva** - no serviço de F.M. na cidade de Brasília/DF.

CLÁUSULA QUINTA
Do Capital Social

5.1 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os atuais sócios:

COTISTAS	QTDE.COTAS	VALOR-R\$	%
Jaime Câmara Junior	283.500	283.500,00	56,70
Tasso José da Câmara	113.500	113.400,00	22,68
Fernando Câmara	51.550	51.550,00	10,31
Marcos Tadeu Câmara	51.550	51.550,00	10,31
TOTAL	500.000	500.000,00	100,00

5.2 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das cotas que cada um possui, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5.3 - os sócios declaram que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA
Do Balanço Anual

6.1 - O exercício social se encerra em 31 de dezembro de cada ano, quando é levantado o balanço anual, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para efeito societário e fiscal, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

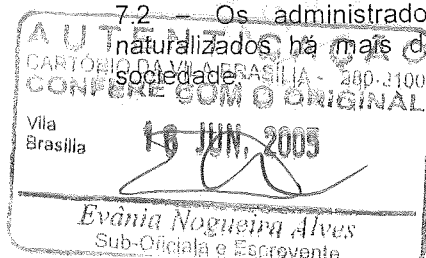
6.2 - O período de exame pelos sócios dos livros, documentos, estado de caixa e da carteira da sociedade, fica limitado aos 30 (trinta) dias úteis que antecedem a data de realização da Assembléia Geral Ordinária.

6.3 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo(s) administrador(es), se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA
Da Administração da Sociedade

7.1 - A sociedade é administrada, em conjunto, pelos sócios cotistas **JAIME CÂMARA JÚNIOR**, diretor geral e **TASSO JOSÉ DA CÂMARA**, diretor administrativo, competindo-lhes, sempre em conjunto, o uso da denominação social, para os fins de representa-la ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os atos da vida civil, e a assinatura dos dois diretores, sobre o carimbo, obrigam-na perante terceiros, sempre que respeitados os termos deste contrato social.

7.2 - Os administradores poderão constituir procuradores, brasileiros natos ou estrangeiros naturalizados, há mais de 10 (dez) anos, para representá-los na prática de atos de interesse da sociedade.





Jaime Câmara

7.3 – O uso da denominação social é vedado em casos de avais, fianças e endossos, quando se tratar de negócios estranhos e alheios às atividades da sociedade.

7.4 – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA **Da Assembléia Geral dos Sócios**

8.1 - A Assembléia Geral dos Sócios, convocada e instalada de acordo com a lei e com o presente Contrato Social, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

8.2 – A Assembléia Geral dos Sócios reunir-se-á ORDINARIAMENTE, uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

- I – Receber a prestação de contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício findo;
- II - Deliberar sobre a destinação dos lucros e perdas;
- III - Deliberar sobre qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

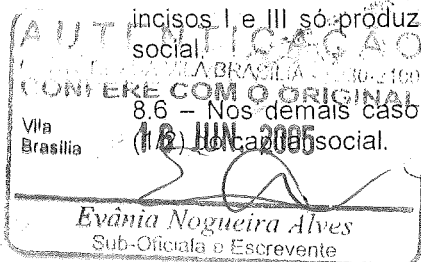
8.3 – As deliberações da Assembléia Geral Ordinária serão válidas desde que tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social.

8.4 – A Assembléia Geral reunir-se-á EXTRAORDINARIAMENTE sempre que convocada na forma da lei e deste contrato social, com o objetivo de:

- I – Modificar o Contrato Social.
- II – Deliberar sobre a abertura e encerramento de filiais, sucursais e escritórios;
- III – Deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da sociedade, bem como a dissolução e a liquidação da sociedade, além de eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- IV – Autorizar os administradores a confessar falência ou pedir concordata;
- V – Aprovar o ingresso de novos sócios na sociedade;
- VI – Deliberar sobre a eleição e destituição de diretor;
- VII – Deliberar sobre a exclusão de sócio que tenha cometido ato de inegável gravidade;
- VIII – Deliberar sobre qualquer outro assunto de interesse da sociedade, constante da ordem do dia.

8.5 – As decisões da Assembléia Geral Extraordinária que contemplarem as hipóteses descritas nos incisos I e III só produzirão efeitos se refletirem a vontade de, no mínimo, três quartos (3/4) do capital social.

8.6 – Nos demais casos, as decisões serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social.





Jaime Câmara

8.7 – Os casos omissos no presente Contrato Social e não previstos na legislação serão resolvidos pela Assembléia Geral, tomados os votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social.

8.8 – As assembleias serão sempre convocadas pelos dois (02) diretores, ou por qualquer um dos sócios, quando a convocação da Assembléia Geral Ordinária for retardada por mais de sessenta dias, ou ainda por titulares de mais de um quinto (1/5) do capital social, quando não atendido, no prazo de oito (08) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas na assembleia geral extraordinária.

8.9 - A Assembléia Geral será convocada por via postal, mediante carta registrada, sendo dispensada essa formalidade quando todos os sócios, por escrito, se declararem cientes do local, da data, da hora e da ordem do dia.

8.10 – Em primeira convocação, a Assembléia Geral instalar-se-á com a presença de sócios cotistas que representem, no mínimo, três quartos (3/4) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios.

8.11 – O sócio pode ser representado na assembleia por outro sócio, ou por advogado inscrito na OAB, em ambos os casos mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado ao registro, juntamente com a ata.

8.12 – Antes de abrir a assembleia, os sócios cotistas, ou seus procuradores legalmente habilitados, assinarão o Livro de Presenças, indicando o nome, nacionalidade e residência e, no caso de procurador, este deverá fazer a entrega do instrumento da procuração que lhe conferiu poderes para representar o sócio.

8.13 – Os trabalhos da assembleia serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos entre os sócios cotistas presentes.

8.14 – Em livro próprio, será lavrada ata contendo o sumário dos fatos ocorridos na Assembléia Geral, que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, ficando os demais desimpedidos de assiná-la, caso assim preferam. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autenticadas para os fins legais, sendo dispensável a sua publicação em órgãos da imprensa.

8.15 – Nos vinte (20) dias subseqüentes à realização da assembleia, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação, cópia da ata, autenticada pelos administradores ou pela mesa e, quando for o caso, encaminhada cópia ao órgão competente do Governo Federal.

8.16 – Nas deliberações da Assembléia Geral, cada quota do capital social corresponderá a um (01) voto.

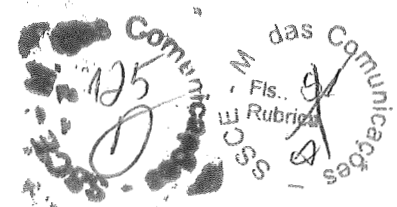
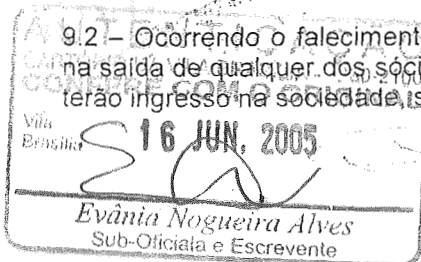
8.17 – O(s) herdeiro(s) e ou sucessor(es) de sócio falecido somente participará (ão) da Assembléia Geral, com direito a voto, após seu ingresso na sociedade, formalizado através da respectiva alteração do contrato social, devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA NONA

Da Transferência, Cessão e Sucessão de Cotas.

9.1 – As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresso consentimento dos demais sócios, cabendo-lhes, em igualdade de condições, o direito de preferência, primeiro, à sociedade e, após, aos sócios.

9.2 – Ocorrendo o falecimento, o desaparecimento, a interdição ou qualquer outro motivo que implique na saída de qualquer dos sócios, o sucessor ou sucessores do sócio falecido, ausente ou interditado não terão ingresso na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula 10.2.





Jaime Câmara

9.3 – A Assembléia Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do sucessor ou sucessores de sócio falecido, ausente ou interdito, nos termos da Cláusula 8.4, inciso V. Nessa hipótese far-se-á a respectiva modificação do contrato social para o ingresso de sucessor ou sucessores.

9.4 – Não serão admitidos a ingressar na sociedade o cônjuge, a concubina (o) ou o companheiro de sócio, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável, resguardado o direito ao recebimento dos lucros periódicos que lhe couberem, na proporção fixada pelo juiz, até que a sociedade seja liquidada parcialmente em relação a este terceiro, na forma da Cláusula 10.2.

9.5 – A Assembléia Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do cônjuge, concubina (o) ou companheiro de sócio, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável, nos termos da Cláusula 8.4, inciso V. Nessa hipótese far-se-á a respectiva modificação do contrato social para o ingresso do novo sócio.

9.6 – Na hipótese de interdição judicial ou de ausência de sócio declarada por decisão judicial, o curador ou tutor do interdito ou do ausente somente poderá praticar atos que digam respeito ao interesse pessoal do cotista interdito ou ausente, como, por exemplo, votar em Assembléias, sendo-lhe, todavia, vedado o convívio social como o de praticar atos de gerência da sociedade e receber pro labore.

CLÁUSULA DÉCIMA Da Resolução e da Exclusão de Sócio

10.1 – Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

10.2 – Na hipótese do item anterior e dos itens 9.2, 9.4, 10.3 e 10.5 o valor da quota do sucessor, cônjuge, concubina, companheiro, do sócio excluído ou retirante, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado por perito escolhido pela Assembléia Geral, sendo que o pagamento dos haveres do interessado será feito em sessenta (60) parcelas mensais, reajustáveis monetariamente pelo menor índice que reflita a inflação do período, e ainda, de acordo com as disponibilidades da sociedade, de modo a não colocar em risco a sua estabilidade financeira.

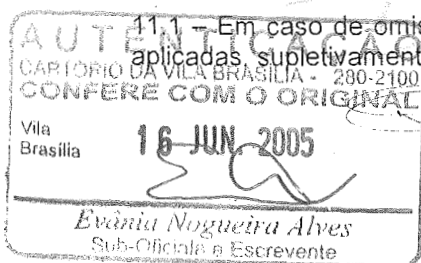
10.3 – A Assembléia Geral, por votação que represente mais da metade (1/2) do capital social poderá, na hipótese de ocorrência de justa causa, excluir qualquer outro sócio da sociedade, desde que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de ato de inegável gravidade, sendo assegurado ao acusado tempo hábil que permita seu comparecimento à assembléia geral e o exercício do direito de defesa. Nessa hipótese, a apuração e o pagamento dos haveres do sócio excluído far-se-ão da mesma forma prevista no item 10.2.

10.4 – Entende-se por ato de inegável gravidade qualquer conduta contrária ao interesse e finalidade da sociedade, ou que exponha a imagem, a integridade e o conceito e reputação comercial da sociedade. Entende-se também por falta grave, qualquer ato do sócio que possa implicar em lesão financeira ou patrimonial para a sociedade por negócios praticados fora da sociedade.

10.5 – Qualquer sócio poderá ser excluído judicialmente mediante iniciativa de sócios que representem mais da metade (1/2) do capital social, processando o pagamento de seus haveres na forma do item 10.2.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Disposição Geral

11.1 – Em caso de omissão do presente contrato social, e a critério da Assembléia Geral, poderão ser aplicadas supletivamente, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.






CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Do Foro

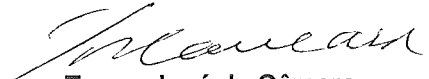


12.1 – Fica eleito o foro da sociedade o da Cidade de Goiânia, Estado de Goiás.


E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual lido na presença dos contratantes e das 02 (duas) testemunhas ao final assinadas, foi achado conforme e, por isso, o ratificam, aceitam e obrigam por si e seus sucessores e herdeiros, bem e fielmente cumpri-lo.

Goiânia, 17 de outubro de 2003.

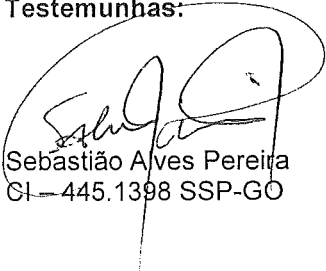

Jaime Câmara Júnior

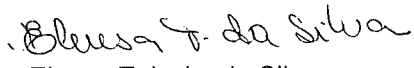

Tasso José da Câmara

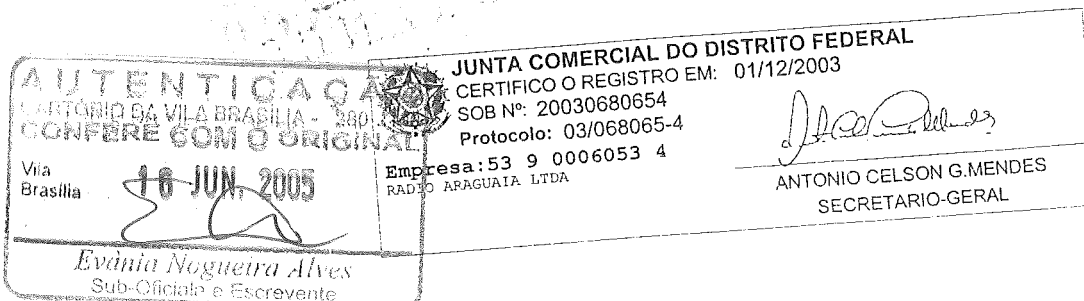

Fernando Câmara


Marcos Tadeu Câmara

Testemunhas:


Sebastião Alves Pereira
CI - 445.1398 SSP-GO

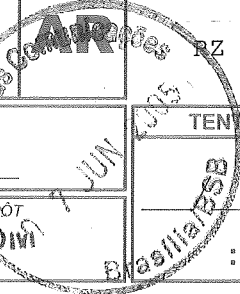

Eleusa Teixeira da Silva
CI - 1.546.134 SSP-GO





AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07



RZ 3 4 2 3 4 5 2 4 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA INICOM

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

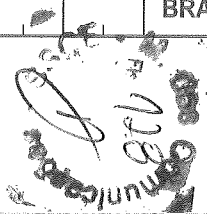
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

CIDADE / CITE: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0

70044-900 - Brasília - DF

UF BRASIL

Grid of empty boxes for postal marking



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

OF:0887-COSUD/CGLO/DEOC/SC/MC

À

RÁDIO ARAGUIA LTDA.

AV. THOMAS EDSON, QD.07 BAIRRO SERRINHA

CEP:74835-130 GOIÂNIA /GO

PROC. 53000.024781/2003

COSUD

DE L'ENVOI
AIRE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO)

À DÉCLARÉ

EXPRO: doc/ OF

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Reinaldo Cesar

08/07/05

08 JUL 2005

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Andre Luiz Cordeiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Fl. 124
SR/MC

Ministério das Comunicações Destques do Governo

ANATEL Palavra-chave: Digite palavra-chave Tipo de Documento: Escolha aqui

Menu Principal

SIGEC » CONSULTAS GERAIS » Consultar Extrato de Lançamentos

Dados da consulta: Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA Nº FISTEL: 11008000345

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada CNPJ/CPF: 01276641000136 Data

Tipo Usuário: Integral UF: GO Proc. Caducidade: Não CADIN: Não

Incidência FUST: Não Data Início Operação Comercial:

Receita	Est. / Ref. / Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito (R\$)
1660	0	1989	30/11/1990	0,00	30/11/1990	0,00	0,00	001	Pago a Maior	0,00
1329 - TFF	1	1990	31/03/1990	9.659,28	12/01/1990	9.659,28	9.659,28	002	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1991	31/03/1991	13.597,02	01/04/1991	14.548,86	0,00	003	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	64.016,82	31/03/1992	101.379,60	101.379,60	004	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	794.773,61	31/03/1993	1.303.941,00	1.303.941,00	005	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	20.132,69	04/04/1994	39.141,73	39.141,73	006	Parcial	
					22/09/1994	31,25			Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	107,22	31/03/1995	72,56	72,56	007	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	53,61	01/04/1996	44,43	44,43	008	Quitado	0,00
1660	0	1996	16/10/1997	880,06		0,00	0,00	009	Cancelado	0,00
1660	0	1996	16/10/1997	880,06		0,00	0,00	010	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	107,22	31/03/1997	146,47	97,65	011	Quitado	0,00
9999	0	1997	31/03/1997	0,00	31/03/1997	48,82	0,00	012	Pago a Maior	0,00
1329 - TFF	2	1998	31/03/1998	R\$ 2.900,00	31/03/1998	1.603,10	1.603,10	013	Parcial	
					21/08/1998	1.296,90	1.296,90		Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R\$ 2.900,00	31/03/1999	2.900,00	2.900,00	014	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R\$ 2.900,00	31/03/2000	2.900,00	2.900,00	015	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R\$ 2.900,00	02/04/2001	2.900,00	2.900,00	016	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R\$ 2.900,00	26/06/2002	3.592,81	3.592,81	017	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R\$ 2.900,00	13/06/2003	3.623,73	3.623,73	018	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R\$ 1.900,00	31/03/2004	1.900,00	1.900,00	019	Quitado	0,00
1550	0	2003	16/10/2004	R\$ 3.505,87	30/06/2005	4.234,03	4.234,03	020	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R\$ 1.900,00	31/03/2005	1.900,00	1.900,00	021	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R\$ 1.900,00	28/04/2006	2.094,56	2.094,56	022	Quitado	0,00

Total devido em 04/05/2006 (em reais): 0,00.

Legenda do Campo Situação

- RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
- RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
- RJ - Lançamento com Recurso Judicial
- RN - Lançamento com Recurso Denegado
- DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União



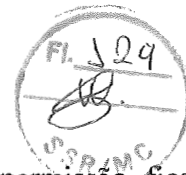
Essa certidão não pode ser emitida.

Consta débito para o CNPJ/CPF: 01276641000136

Emitida às 09:18:47 do dia 04/05/2006 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta](#) [Impressão de Boletos](#)

RENOVAÇÃO DE OUTORGA



EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 1999, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS).

DOCUMENTOS	INTERESSADA
* Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada.	Rádio Araguaia Ltda.
1-Requerimento assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações, no período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término do prazo.	Fls. 01
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam o serviço.	Fls. 01
3-Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. Cópia
4-Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. Cópia
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), acompanhado da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada.	Fls. 16 a 34
6-Comprovante de regularidade com o FISTEL.	Fls. 127 e 128
7-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	Fls. 102
8-Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS.	Fls. Cópia
9-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fls. 35 e 105
10-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal.	Fls. 106 e 109
11-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.	Fls. 108
12-Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	Fls. 107
13-Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	Fls. Pendente
14-Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	Fls. 111 a 115
15-Documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do estatuto.	Fls. 117 a 127

EM 04/05/2006

VERÔNICA DE JESUS LEITE
Estagiária de Direito

Ministério das Comunicações Destaque do Governo

ANATEL Palavra-chave: Digite palavra-chave Tipo de Documento: Escolha aqui

ENTREGA A ANATEL | BIBLIOTECA | PALESTRAS | SISTEMAS | SUJOS | MAPA DO SITE | BREVES | OUTROS SERVIÇOS

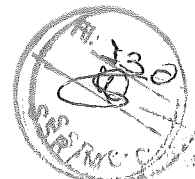
Menu Principal ▾ SRD » Consultas » Geral Me

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: DF
 Município: Brasília
 Frequência: 101,7 MHz
 Classe: A3
 Canal: 269

Distrito:
 Sub Distrito:
 Local Específico:
 Fase: 3 - Licenciada



Dados da Entidade

Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA
 Nome Fantasia: RADIO ARAGUAIA
 Nº Estação: 322914116
 Primeiro Licenciamento:

Fistel: 11008000345
 CNPJ: 01.276.641/0001-36
 Situação: Em débito
 Último Licenciamento:

Dados do Plano Básico

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Pesquisar

Razão Social: RADIO ARAGUAIA LTDA
 Nome Fantasia: RADIO ARAGUAIA

Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
 Cep: 74835130
 Número: 07
 Município: Goiânia
 Telefone: 63 8214444

Logradouro: AVENIDA THOMAS EDSON
 Complemento: QUADRA 07
 Bairro: SERRINHA
 SubDistrito:
 Fax: 63 8214344

UF: GO

Endereço de Correspondência

País: Brasil
 Cep: 70040000
 Número:
 Município: Brasília

Logradouro: SBN, QUADRA 01, BLOCO 'B', SALA 801, ED. CNC
 Complemento:
 Bairro:
 SubDistrito: Brasília

UF: DF

Telefone:

Fax:

E-mail:

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico:

Data Publicação Contrato/Convênio:

SCRAD Técnico:

Data Limite Instalação:

Número do Processo:

Fistel:

Documentos Emitidos

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3.º andar- ala oeste
CEP - 70044-900 - Brasília - DF Tel.: (61) 311-6000

RECEBIDO
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
13/5/06

Ofício nº 1.029/2006 - COSUD/CGLO/DEOC Brasília, 10 de maio de 2006.

À
RÁDIO ARAGUAI LTDA..
SNB, QUADRA 01, BLOCO B, SALA 801, ED.CNC.
CEP.: 70040 - 000 BRASÍLIA - DF

Processo n.º 53000.005001/2000

Assunto: Renovação de Outorga

Prezados Senhores,

Relativamente ao pedido constante do Processo sob referência, por meio do qual essa entidade requer renovação de outorga para execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, cumpre-nos informar que, para o prosseguimento do feito, deverão ser carreados aos autos os documentos, **em original ou cópia autenticada:**

- 1) certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
- 2) certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
- 3) prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
- 4) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.

OBS.: O Pedido fundamenta-se na pendência da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade. Informamos também, que as cópias do certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado e empregador e a prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS não foram autenticadas.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para o atendimento das exigências aqui formuladas, sem o que o processo não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3.º andar- ala oeste
CEP – 70044-900 – Brasília – DF Tel.: (61) 311-6000



Ofício nº 1.968/2006 – COSUD/CGLO/DEOC Brasília, 16 de Agosto de 2006.

À
RÁDIO ARAGUAIA LTDA.
SH/SUL, QD. 06, CONJ. A, BL. E, SALAS 226 E 227 – ED. BUSINESS CENTER
PARK TORRE I
CEP.: 70332-915 BRASÍLIA - DF

Processo n.º 50830.005001/2000

Assunto: Renovação de Outorga

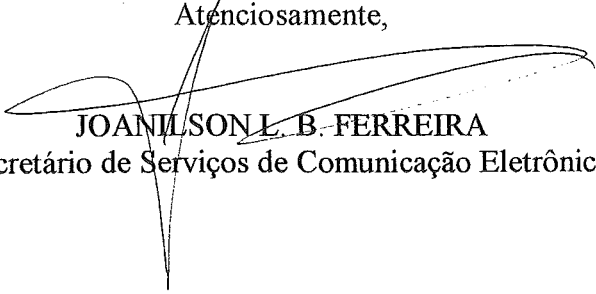
Prezados Senhores,

Relativamente ao pedido constante do Processo sob referência, por meio do qual essa entidade requer renovação de outorga para execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de Brasília, Distrito Federal, cumpre-nos informar que, para o prosseguimento do feito, deverão ser carreados aos autos os documentos, **em original ou cópia autenticada:**

- 1) certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).
- 2) certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).
- 3) prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS;

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para o atendimento das exigências aqui formuladas, sem o que o processo não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SECRETARIA DE M. das
133
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 074336/2006-79

SEPROV/DILOO/COLOG/COORL/SPOA/SE

01/09/2006-15:15 GRB/SEWC

Brasília – DF, 30 de agosto de 2006

Ilustríssimo Senhor
Doutor Joa Nilson Laércio Barbosa Ferreira
M.D. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério
das Comunicações.

Referência: Processo nº. ~~50830~~.005001/2000

53000-

A **RÁDIO ARAGUAIA LTDA.**, executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Brasília – DF, por seu representante legal abaixo assinado, vem, à presença de Vossa Senhoria, em razão dos termos do Ofício nº. **1.968/2006/COSUD/CGLO/DEOC**, de 16 de agosto de 2006, encaminhar em anexo, os comprovantes das contribuições relativas ao empregado e empregador, referentes aos cinco últimos anos, itens 01 e 02, bem como a prova de regularidade relativa a Seguridade Social (Certidão) item 03 de seu ofício acima, para o prosseguimento dos autos.

No aguardo do deferimento, somos

Atenciosamente



Tasso José da Câmara
Rádio Araguaia Ltda
Tasso José da Câmara

Data 05/09/06
De: Sidap
Para: Sidap
 Consultar
 Prc - Liberais
 Análise e Deliberação
 Preparar Resposta
 Preparar Informe
 Responder ao Interessado
 Faturar
 Arquivar
Prazo: 1R
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DEOC/SC/MC

479375

CAIXA**GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU**Vencimento
31/01/2006**Dados da Entidade Sindical**

Nome da Entidade SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO DISTRITO FEDERAL			Código da Entidade Sindical 001.194.09023-8	
Endereço SIG QUADRA 03 BLOCO C LOTE 87			Número	Complemento
Bairro/Distrito SETOR DE INDÚSTRIAS			CEP 70600-000	Cidade/Município BRASILIA
			UF DF	CNPJ da Entidade 00.335.661/0001-78

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social J. CAMARA & IRMAOS S/A				CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 01.536.754/0002-04	
Endereço SIG/SUL QD. 01 LT. 625/645				Número	Complemento
CEP 70610-410				Bairro/Distrito	Cidade/Município BRASILIA
				UF DF	Código / 919

Dados de Referência da Contribuição

Categoria				Dados da Contribuição	
<input checked="" type="checkbox"/> Patronal/Empregador	<input type="checkbox"/> Empregados	<input type="checkbox"/> Prof. Liberal	<input type="checkbox"/> Autônomos	(-) Valor do Documento	
Capital Social - Empresa R\$ 0,00			Nº Empregados Contribuintes		(-) Desconto/Abatimento
Capital Social - Estabelecimento			Total Remuneração - Contribuinte		(-) Outras Deduções
			Total Empregados - Estabelecimento		(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

104-0 | 10499.70906 23917.701536 67540.002192 5 30380000006300

Código do Cedente 001.194.09023-8	Nosso Número 015367540002	Valor do Documento R\$ 63,00	Data Vencimento 31/01/2006	Exercício 2006
---	-------------------------------------	--	--------------------------------------	--------------------------

2ª Via - Documento do Banco

CAIXA

104-9

10499.70906 23917.701536 67540.002192 5 30380000006300

Local de Pagamento PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					Vencimento 31/01/2006	
Cedente SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO DISTRITO FEDERAL					Agência/Código Cedente /001.194.09023-8	
Data do Documento 19/1/2006	Número 19087	Esp. Docum. GRCS	Aceite	Data 19/1/2006	Nosso Número 015367540002	
Uso do Banco EXERC 2006	Carteira SIND	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
Instruções BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA 4.1030-8 D. 795-1 (17) C. 1507-5 (18) 4.82-5 24/01					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
Sacado J. CAMARA & IRMAOS S/A SIG/SUL QD. 01 LT. 625/645 - BRASILIA / DF C.E.P.: 70610-410					(-) Valor Cobrado	

Código de Barras

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica



Recorte esta Guia nesta linha tracejada antes de levar ao banco



SINDICATO DAS EMPRESAS DE TELEVISÕES,
RÁDIOS, REVISTAS E JORNAIS DO
DISTRITO FEDERAL

Setor Comercial Sul
Ed. Anhanguera - Sala 704 - CEP 70.315.900
Fone (61) 223-6997 - Fax (61) 226-6145
Brasília - DF - CNPJ/MF nº 26.963.439/0001-03

RECIBO

2886

R\$ R\$ 165,00

Recebi(emos) nesta data de Rádio Araguaia LTDA

a importância supra de Cento e sessenta e cinco reais

referente Contribuição de janeiro de 2005
Vencimento 20/01/2005

4.86-8

D. 1274-2 (12)

C. 1507-5 (18)

Sendo verdade firmamos o presente recibo
Brasília - DF, _____ de _____ de _____

RECEBEMOS
Brasília, _____ de _____ de _____

SINTERJ - DF
4.82-5

ASSINATURA



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
01 276 641 / 0002 - 17
 RÁDIO ARAGUAIA LTDA.
 SIG/Sul - Lote 01 - Lote 635
 CEP: 70.610-400
 BRASÍLIA - DF

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
01.276.641/0002-17

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30.01.2004

5 EXERC.
2004

6 NOME DA ENTIDADE
SINTERJ- Sid. das Emp. de Tel. Rádio e Jornais do Distrito Federal

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.000.04841-0

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
SCS Qd. 02 B1 C

9 NÚMERO
704

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
Sala 704

11 CGC DA ENTIDADE
26.963.439/0001-03

12 BAIRRO ou DISTRITO
Setor Comercial Sul

13 CEP
70.315-900

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
Brasília

15 SIGLA UF
DF

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Radio Araguaia Ltda

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
SIG/SUL Qd. 01 Lote 635

19 NÚMERO

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
20.07.79

22 CEP
70.610.400

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
Brasília

24 BAIRRO ou DISTRITO
Setor Gráfico

25 SIGLA UF
DF

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
Radiodifusão Sonora

27 COD. ATIVID.
9221-5

28 SUB-CODIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 UNICO PRINCIPAL FILIAL OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 AUTÔNOMO / LIBERAL

OU 03 EMPREGADOS

OPERACÃO ECONÔMICA	DV	OU	EMPREGADOS	DV	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	DV
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9		38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	8	343,14	8
34 TOTAL DA EMPRESA	6		39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	43 MULTA	6
35 DESTA ESTABELECIMENTO	8		40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	44 JUROS DE MORA	9
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7		41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	45 CORREÇÃO MONETÁRIA	3
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3			2	46 TOTAL A RECOLHER	5

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: **343,14**

43 MULTA

44 JUROS DE MORA

45 CORREÇÃO MONETÁRIA

46 TOTAL A RECOLHER: **343,14**

47 LOCAL
Brasília

48 DATA
30 de janeiro de 2004

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DIC06220FEU04

0.795-1 486.8 92

\$343,14R00030012004164710006307 343,14R01007

20 VIA CONTRIBUINTE

20 VIA ENTIDADE SINDICAL

20 VIA ENTIDADE SINDICAL

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

TILIBRA: S A - COD 19215



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

01.276.641/0002-17

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO OU CGC DO ESTABELECIMENTO
 2 RESERVADO
 3 CPF OU CGC. DO ESTABELECIMENTO
 01.276.641/0002-17
 4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
 31.01.03
 5 EXERC.
 2003

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL
 6 NOME DA ENTIDADE
SINTERJ-Sind. das Emp. de Telev. Rádio, Revistas e Jornais do Distrito Federal
 7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
 000.000.04841-0
 8 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)
 SCS Qd. 02 Bloco C
 9 NÚMERO
 10 COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc)
 Sala 704
 11 CGC. DA ENTIDADE
 26.963.439/0001-03
 12 BAIRRO ou DISTRITO
 Setor Comercial Sul
 13 CEP
 70.315-900
 14 MUNICÍPIO (CIDADE)
 Brasília
 15 SIGLA U.F.
 DF

DADOS DO CONTRIBUINTE
 16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Radio Araguaia
 17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
 18 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)
 SIG/SUL Qd. 01 Lote 635
 19 NÚMERO
 20 COMPLEMENTO (ANDAR-SALA-ETC.)
 21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
 20.07.1979
 22 CEP
 70.610-400
 23 MUNICÍPIO (CIDADE)
 Brasília
 24 BAIRRO ou DISTRITO
 Setor Grafico
 25 SIGLA U.F.
 DF
 26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
 Radiodifusão Sonora
 27 Cód. ATIVID.
 9221-5
 28 SUB. COD. ATIVID.
 29 CÓDIGO CBO
 30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS
 31 Nº ESTABELEC. DA EMPRESA

DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32		ESTABELECIMENTO EMPREGADOR		02 AUTONOMO/LIBERAL		03 EMPREGADOS		DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		DV
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	500.000,00	9	38	Nº DE EMPREGAD. QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTID SINDICAL			42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	8
34	TOTAL DA EMPRESA		6	39	TOTAL DE REMUNERAÇÃO			43	MULTA	6
35	DESTE ESTAB.	100.000,00	8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO			44	JUROS DE MORA VISTO	9
36	CAPITAL ATRIB. A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTES			45	CORREÇÃO MONETÁRIA	3
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	100.000,00	3	46	TOTAL A RECOLHER			257,25		5

PAGAMENTO LIBERADO
 EIM: 25 FEB 2003
 48 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL **Brasília** DATA **31** DE **janeiro** DE **2003**

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO OU LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE AO Nº DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO Nº DE REFERÊNCIA VI- GENTE.

CEP 01.276.641/0002-17
 257,25 RD 1003

1ª Via ENTIDADE SINDICAL 2ª Via CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS
 (uso exclusivo para formulários contínuo)

CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

01.276.641/0002-17

RÁDIO ARAGUAIA LTDA.

SIG/S, Q. 01, Lote 635

— CEP 70610-400 —

BRASILIA — DF

RESERVADO

CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

01.276.641/0002-17

DATA LIMITE DE PAGAMENTO

31.01.2002

EXERC.

2002

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE SINTERJ-Sind. das Empresas de Televisão, Rádio, Revistas e Jornais do DF			7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.000.04841-0		
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) SCS Qd. 2, Bl. C		9 NÚMERO Sala 704	11 CGC DA ENTIDADE 26.963.439/0001-03		
12 BAIRRO OU DISTRITO Setor Comercial Sul		13 CEP 70.315-900	14 MUNICÍPIO (CIDADE) BRASILIA		15 SIGLA UF DF

DADOS DO CONTRIBUINTE


16 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL RADIO ARAGUAIA LTDA				17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) SIG/SUL, Qd. 01, Lote 635		19 NÚMERO	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)		21 DATA INÍCIO ATIVIDADE 20.07.79
22 CEP 70.610-400	23 MUNICÍPIO (CIDADE) BRASILIA		24 BAIRRO OU DISTRITO		25 SIGLA UF DF
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Radiodifusão Sonora		27 COD. ATIV. 9221-5	28 SUBCÓDIGO ATIVID.	29 CÓDIGO CBO	
				30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input checked="" type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS	
				31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA 3	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO			DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		DV
32 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/LIBERAL <input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS		DV	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	49,00	8
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA 37.454,00	9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	43 MULTA		6
34 TOTAL DA EMPRESA	6	39 TOTAL DA RENUMERAÇÃO	44 JUROS DE MORA		9
35 DESTA ESTABELECIMENTO	8	40 TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO	45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO 5.000,00	7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	46 TOTAL A RECOLHER 49,00		5
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3	49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			
47 LOCAL Brasilia	48 DATA 31.01.2002	49.00RD1901			

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL 2ª VIA - CONTRIBUINTE

Comunicações - Sec. 133
Fls. 133
Rubrica: 

CAIXA**GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical**

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO DF			Código da Entidade Sindical 009.019.01424-8	
Endereço SCS Q 6 ED ARNALDO VILL 518/9	Número	Complemento	CNPJ da Entidade 00.628.123/0001-71	
Bairro/Distrito ASA SUL	CEP 70300-968	Cidade/Município BRASILIA	UF DF	

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO ARAGUAIA LTDA			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 01.276.641/0002-17	
Endereço CJ SHS QUADRA 6	Número 0	Complemento QD 06		
CEP 70322-915	Bairro/Distrito ASA SUL	Cidade/Município BRASILIA	UF DF	Código Atividade 922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria <input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos		Dados da Contribuição (=) Valor do Documento 416,91
Capital Social - Empresa 500.000,00	Nº Empregados Contribuintes 6	(-) Desconto / Abatimento
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes 10.804,97	(-) Outras Deduções
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento 0	(+) Mora / Multa
		(+) Outros Acréscimos
		(=) Valor Cobrado

104-0 | 10499.70146 24917.701278 66410.002225 7 31250000041691

Código do Cedente 009.019.01424-8	Noosso Número 012766410002	Valor do Documento 416,91	Data Vencimento 28/04/2006	Exercício 2006
--------------------------------------	-------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica

CAIXA**104-0**

10499.70146 24917.701278 66410.002225 7 31250000041691

2ª Via - Documento do Banco

Local de Pagamento LOTERICOS, CAIXA E BANCOS.					Vencimento 28/04/2006
Cedente SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO DF					Agência / Código Cedente 0002 / 009.019.01424-8
Data do Documento 10/04/2006	Número do Documento 200600843762	Esp. Docum. GRCS	Aceite	Data Processamento 10/04/2006	Noosso Número 012766410002
Uso do Banco EXERC (2006)	Carteira SIND	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 416,91
Instruções BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA APOS VENC. COBRAR MULTA 10% NO PRIMEIRO MES, ADICIONAL 2% MES SUBSEQUENTE, JUROS MORA 1% A.M. E CORRECAO MONETARIA. 000000					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: RADIO ARAGUAIA LTDA CJ SHS QUADRA 6 , 0, QD 06 - CEP: 70322-915 - ASA SUL - BRASILIA /DF					
Sacador / Avalista:					

Código de Barras



Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

193

Handwritten notes and stamps in the top right corner, including a date stamp '14/05/06' and a signature.

11.05.06

PAGAMENTOS EFETUADOS - POR FAVORECIDO

15:27:01

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AGENCIA/CONTA: 4171 01939-3

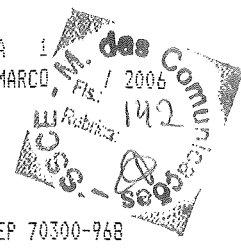
PERIODO DE: 28/04/06 A 28/04/06

SIND EMP RADIODIFUSAO E TELEVI VALOR: 416,91 DATA PAGTO: 28/04/06
 BANCO: 104 CONTA: 00000 0000000000000000 REF EMP: 493541
 EMPRESA PAGADORA ==> CGC: 01276641/0002-17
 BLOQUETO OUTROS BANCOS LOTE: 608763955 PAGTO: 000012
 NOSSO NUMERO: SEU NUMERO: 493541
 DATA VENCTO VALOR ABATIMENTO JUROS MORA/MULTA VALOR DO PAGAMENTO
 28/04/06 0,00 0,00 416,91
 AUTOR. PREVIA

Fechar

CYGNUS - FOLHA DE PAGAMENTO
RELAÇÃO DE CONTRIB. SINDICAL

PAGINA 1
MES: MARÇO, 2006



EMPRESA : 7 - RADIO ARAGUAIA LTDA
FILIAL : 01 - RADIO ARAGUAIA LTDA (B)
SINDICATO: SIND. DOS TRAB. EMP. RADIOF TELEV NO DF
ENDERECO : SCS QD.06 ED. ARNALDO VILLARES SLS 518


BRASILIA

DF CEP 70300-968

MATRICULA	NOME	FUNCAO	SALARIO CONVENCAO	REMUNERACAO ATUAL	VALOR RETIDO
7256/7	ALVARO RODRIGUES PEREIRA	GERENTE GERAL	5.250,00	5.513,00	183,76
7251/6	ANTONIO MANOEL DE SOUZA	AUXILIAR SERV.GERAIS	483,00	507,00	16,90
7244/3	ERISANGELA TONIOLO	LOCUTOR APRESENTADOR	908,00	1.577,00	52,56
7252/4	MARCIA APARECIDA DE LUCENA	AUXILIAR ADMINISTR.	757,00	1.345,00	44,83
7259/1	MARCUS AURELIUS BASTOS LOPES	LOCUTOR APRESENTADOR	857,00	985,97	89,63
7237/1	SIMONE CORREIA DOS SANTOS	AUXILIAR OP. COMERC.	835,00	877,00	29,23
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 6			TOTAL DA FILIAL :	10.804,97	416,91
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 6			TOTAL DA EMPRESA:	10.804,97	416,91

85759 00008 00000673012 42400000002 12766410022

VIA CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DO TRABALHO GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS				CAIXA	
PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
				29.04.2005	2005
3 - NOME DA ENTIDADE				4 - CÓDIGO SINDICAL	
SINDICATO DOS RADIALISTAS DO - DF				000.264.01424-3	
5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)			6 - NÚMERO	7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)	
SCS QD 6 ED. ARNALDO VILARES			518		
8 - BAIRRO ou DISTRITO	9 - CEP	10 - MUNICÍPIO (CIDADE)		11 - U.F.	
ASA SUL	70300-968	BRASÍLIA		DF	
12 - NOME DO CONTRIBUINTE				13 - CNPJ / CPF / OUTROS	
RÁDIO ARAGUAIA LTDA				01.276.641/0002-17	
14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)		15 - NÚMERO	16 - COMPLEMENTO	17 - BAIRRO ou DISTRITO	
SHS Q. 06 CJ. A BL. E SALAS		201	ED. BRASIL 21	ASA SUL	
18 - MUNICÍPIO (CIDADE)		19 - U.F.	20 - CEP	21 - INÍCIO DA ATIVIDADE	
BRASILIA		DF	70322-000		
22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE		23 - COD. ATIVID.	24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO		25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
			<input type="checkbox"/> 1 - ÚNICO <input type="checkbox"/> 2 - PRINCIPAL <input checked="" type="checkbox"/> 3 - FILIAL <input type="checkbox"/> 4 - OUTROS		
26 -				36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	
<input type="checkbox"/> 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 - AUTÔNOMO / LIBERAL <input checked="" type="checkbox"/> 3 - EMPREGADOS				397,05	
27 - CAF SOCIAL DA EMPRESA		32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		37 - MULTA	
		06			
28 - TOTAL DA EMPRESA		33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO		38 - JUROS DE MORA	
		11.912,00			
29 - DESTA ESTABELECIMENTO		34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		39 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO		35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		40 - TOTAL A RECOLHER	
				397,05	
31 - VALOR BASECÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO				AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
		01C057 3MAIO5 \$397.05PGC03			

PAGAMENTO
 RECEBIDO
 EM 29 APR 2005
 VISTO

01C057 3MAIO5 \$397.05PGC03

144
 144
 144

EMPRESA : 7 - RADIO ARAGUAIA LTDA
 FILIAL : 01 - RADIO ARAGUAIA LTDA (B)
 SINDICATO: SIND. RADIALISTAS
 ENDERECO :

CEP 0-

MATRICULA	NOME	FUNCAO	SALARIO CONVENCADO	REMUNERACAO ATUAL	VALOR RETIDO
7256/7	ALVARO RODRIGUES PEREIRA	GERENTE GERAL	5.000,00	5.250,00	175,00
7251/6	ANTONIO MANDEL DE SOUZA	AUXILIAR SERV.GERAIS	460,00	483,00	16,10
7244/3	ERISANGELA TONIOLO	LOCUTOR APRESENTADOR	865,00	1.502,00	50,06
7252/4	MARCIA APARECIDA DE LUCENA	AUXILIAR ADMINISTR.	721,00	1.281,00	42,70
7259/1	MARCUS AURELIUS BASTOS LOPES	LOCUTOR APRESENTADOR	816,00	2.561,00	85,36
7237/1	SIMONE CORREIA DOS SANTOS	AUXILIAR OP. COMERC.	795,00	835,00	27,83
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 6			TOTAL DA FILIAL :	11.912,00	397,05
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 6			TOTAL DA EMPRESA:	11.912,00	397,05

CAIXA 03
 03 MAI 2005

D. 795.1
 C-5.1 (4) 12.4 (12)

PAGAMENTO
 LIQUIDADO
 EM: 29 / 03 / 2005

145
145

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTOFACIL-NOVA LOTERIA, COMO
SORTEIOS AS SEGUNDAS-FEIRAS

119-00204106-02504
29ABR2005 HORA OF 11:15:12

LOT, 08.003164-1 TERM 07630
Goiania

SICAS VAL PAGO R\$397,05

857500000008 000000673012
424000000002 127664100022

ESTE RECIBO É VALIDO COMO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CPF. OU CARIMBO PADRONIZADO OU CGC DO ESTABELECIMENTO
01.276.641/0002-17
RÁDIO ARAGUAIA LTDA
 SH/SUL, Qd.06, Conjunto A,
 Bloco E, Salas 226 e 227, Ed.
 Business Center Park Torre F
 CEP 70322-915
BRASÍLIA - DF

RESERVADO

3 CPF. OU CGC. DO ESTABELECIMENTO
 01 276.641/0002-17

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 5 EXERC.
 30.04.2004 2004

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE Sindicato dos Trabalhadores em Emp de Radiodifusão do DF			7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.264.01424-3	
8 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC) CS QD 06 ED ARNALDO VILLARES		9 NÚMERO BL 518	10 COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc)	
11 CGC DA ENTIDADE 00.628.123/0001-71				
12 BAIRRO ou DISTRITO PLANO PILOTO		13 CEP 70 300 968	14 MUNICÍPIO (CIDADE) BRASÍLIA	
			15 SIGLA UF. DF	

DADOS DO CONTRIBUINTE

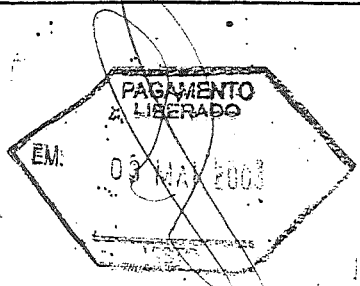
16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL RÁDIO ARAGUAIA LTDA B			17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
18 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC) SIG SUL QD 06 CONJ A BL E		19 NÚMERO SL 226/7	20 COMPLEMENTO (ANDAR-SALA-ETC.) BUSINESS CENTER PARK	
21 DATA INÍCIO ATIVIDADE				
22 CEP 70 322 915	23 MUNICÍPIO (CIDADE) BRASÍLIA		24 BAIRRO ou DISTRITO	
			25 SIGLA UF. DF	
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Radiodifusão		27 Cód. ATIVID. 5411	28 SUB. COD. ATIVID.	29 CÓDIGO CBO
		30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input checked="" type="checkbox"/> 04 OUTROS		31 Nº ESTAB. DA EMPR. 01

DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO

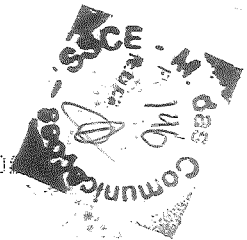
DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				DV	
32 <input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR		<input type="checkbox"/> 02 AUTO. OMO/ LIBERAL		OU <input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS		42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		348,93	8
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9		38 Nº DE EMPREGAD. QUE CONTRIBUÍM PARA ESTA ENTID. SINDICAL		43 MULTA			6
34 TOTAL DA EMPRESA		6		39 TOTAL DE REMUNERAÇÃO		44 JUROS DE MORA		0,795-1 (4)	9
35 DESTA ESTAB.		8		40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		45 CORREÇÃO MONETÁRIA		0,5-1 (4)	3
36 CAPITAL ATRIB. A ESTE ESTABELECIMENTO		7		41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		46 TOTAL A RECOLHER		348,93	5
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3							

47 Local: Goiânia 48 DATA: 20 DE abril DE 2004

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO OU LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.



82-5



147
SCE
1983

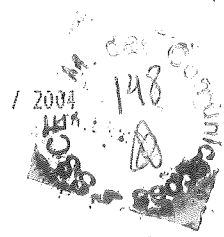
EMPRESA : 7 - RADIO ARAGUAIA LTDA
FILIAL : 1 - RADIO ARAGUAIA LTDA (B)
SINDICATO: SIND. RADIALISTAS
ENDEREÇO :

DEF 0-

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	SALARIO CONVENÇAO	REMUNERACAO ATUAL	VALOR RETIDO
7201/0	ALDENIR BORGES DE ARAUJO	TECNICO MANUT. RADIO	1.107,00	1.162,00	56,73
7239/7	ANDREA KATIA SARMENTO COSTA	PRODUTOR EXECUTIVO	891,00	936,00	31,20
7244/3	ERISANGELA TONIOLO	LOCUTOR APRESENTADOR	777,00	1.350,00	45,00
7219/2	IVONETE GONCALVES PARADELAS	AUXILIAR SERV. GERAIS	329,00	216,50	7,28
7247/8	JOSE RICARDO DE SOUZA BRANDAO	LOCUTOR APRESENTADOR	777,00	1.350,00	45,00
7231/1	MAURO FREITAS DA SILVA	DISCOT. PROGRAMADOR	1.033,00	2.783,00	92,76
7223/1	SHEILA CRISTINA DA SILVA CAMPO	LOCUTOR APRESENTADOR	777,00	1.350,00	45,00
7237/1	SIGNE CORREIA DOS SANTOS	AUXILIAR OP. COMERC.	757,00	795,00	26,50
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 8			TOTAL DA FILIAL :		331,47
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 8			TOTAL DA EMPRESA:		9.944,50

CYGNUS - FOLHA DE PAGAMENTO
RELACAO DE CONTRIB. SINDICAL

PAGINA 1
MES: MARÇO



EMPRESA : 7 - RADIO ARAGUAIA LTDA
FILIAL : 1 - RADIO ARAGUAIA LTDA (B)
SINDICATO: SIND. ~~7248/6~~ *Motoristas*
ENDEREÇO :

CEP 0-

MATRICULA	NOME	FUNCAO	SALARIO	REMUNERACAO	VALOR
			CONVENCAO	ATUAL	RETIDO
7248/6	AURELITO SANTOS CARDOSO	NOTORISTA	499,00	524,00	17,46
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 1			TOTAL DA FILIAL :	524,00	17,46
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 1			TOTAL DA EMPRESA:	524,00	17,46



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GOV. DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF. OU CARIMBO PADRONIZADO CGC DO ESTABELECIMENTO
01.276.641/0002-17

RADIO ARAGUAIA LTDA.
 SIG/S. O. 01, Lote 635
 - CEP 70610-400 -
 BRASÍLIA - DF

2 RESERVADO

3 CPF. OU CGC. DO ESTABELECIMENTO
01.276.641/0002-17

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30.04.2003

5 EXERC.
2003

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
Sindicato dos Trabalhadores em Emp. de Radiodifusão do DF

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.264.01424 3

8 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)
SCS QD: 06. Ed: Arnaldo Villares

9 NÚMERO
SL 518

10 COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc)

11 CGC DA ENTIDADE
00.628.123/0001-71

12 BAIRRO ou DISTRITO
Plano Piloto

13 CEP
70300 968

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
Brasília

15 SIGLA U.F.
DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RADIO ARAGUAIA LTDA B

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)
SIG SUL QD 01 Lt. 635

19 NÚMERO

20 COMPLEMENTO (ANDAR-SALA-ETC.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 CEP
70610 400

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
BRASÍLIA

24 BAIRRO ou DISTRITO

25 SIGLA U.F.
DF

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
Radiodifusão

27 Cód. ATIVID.
5411

28 SUB. COD. ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTAB. DA EMPR.
01

DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				DV	
32	<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/LIBERAL	DV	OU	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	465,38	8
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38	Nº DE EMPREGAD. QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTID. SINDICAL	12	8	43 MULTA		6
34	TOTAL DA EMPRESA	6	39	TOTAL DE REMUNERAÇÃO	13.962,70	5	44 JUROS DE MORA		9
35	DESTE ESTAB.	8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3	45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
36	CAPITAL ATRIB. A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		2	46 TOTAL A RECOLHER	465,38	5
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3							

47 LOCAL **Goiânia**

48 DATA **15** DE **abril** DE **2003**

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO OU LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

2119 - GRAFOPEL

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

D. - 795-1. (12)

C - 51 (12)

BRCS

Recibo com 50 F.

159

01C325 2MA103

465.38RDI905

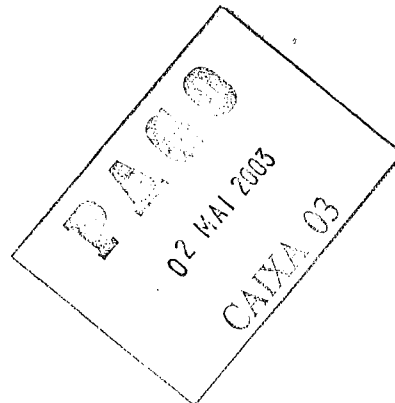
CEF001230042003215710021853



EMPRESA : 7 - RADIO ARAGUAIA LTDA-B
 FILIAL : 1 - RADIO ARAGUAIA LTDA (B)
 SINDICATO: SIND. RADIALISTAS
 ENDEREÇO :

CEP 0-

MATRICULA	NOME	FUNCAO	SALARIO CONVENCAO	REMUNERACAO ATUAL	VALOR RETIDO
7201/0	ALDENIR BORGES DE ARAUJO	TECNICO MANUT. RADIO	1.044,00	1.107,00	36,90
7239/7	ANDREA KATIA SARMENTO COSTA	PRODUTOR EXECUTIVO	841,00	891,00	29,70
7246/0	DIEGO RESENDE RODRIGUES	CONTATO PUBLICITARIO		765,76	25,52
7244/3	ERISANGELA TONILO	LOCUTOR APRESENTADOR		1.286,00	42,86
7214/1	GABRIEL AMBROISE S PASSOJOU	LOCUTOR APRESENTADOR	733,00	1.286,00	42,86
7219/2	IVONETE GONCALVES PARADELAS	AUXILIAR SERV.GERAIS	310,00	329,00	10,96
7225/7	MARIA FERNANDA BREZOLIN TABORD	PRODUTOR EXECUTIVO	841,00	891,00	29,70
7231/1	MAURO FREITAS DA SILVA	DISCOT. PROGRAMADOR	976,00	2.650,00	88,33
7223/1	SHEILA CRISTINA DA SILVA CAMPO	LOCUTOR APRESENTADOR	733,00	1.286,00	42,86
7237/1	SIMONE CORREIA DOS SANTOS	AUXILIAR OP. COMERC.	714,00	757,00	25,23
7055/6	ZILDETE DE QUEIROZ BARROSO	CONTATO PUBLICITARIO	295,00	2.214,94	73,83
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 11			TOTAL DA FILIAL :		448,75
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 11			TOTAL DA EMPRESA:		448,75

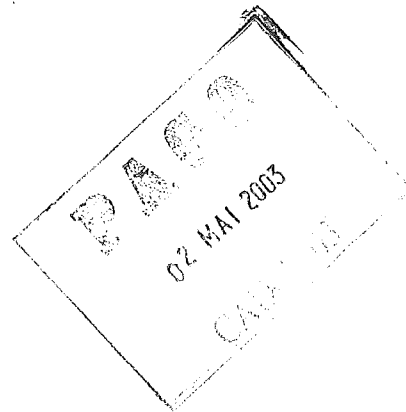


Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a date "15/03/03" and a signature.

EMPRESA : 7 - RADIO ARAGUAIA LTDA-B
FILIAL : 1 - RADIO ARAGUAIA LTDA (B)
SINDICATO: SIND. ~~XXXXXXXXXX~~ *Radialista*
ENDEREÇO :

CEP 0-

MATRICULA	NOME	FUNCAO	SALARIO CONVENCAO	REMUNERACAO ATUAL	VALOR RETIDO
7157/9	RESINALDO RODRIGUES DO MONTE	MOTORISTA	334,00	499,00	16,63
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 1			TOTAL DA FILIAL :	499,00	16,63
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 1			TOTAL DA EMPRESA:	499,00	16,63





MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF. OU CARRÃO PATRONIZADO OU CGC DO ESTABELECIMENTO
01.276.641/0002-17

2 RESERVADO

3 CPF. OU CGC. DO ESTABELECIMENTO
01.276.641/0002-17

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30.04.2002

5 EXERC.
2002

RÁDIO ARAGUAIA LTDA.
SIG/S. Q. 01, Lote 635
— CEP 70610-400 —
BRASILIA — DF

6 NOME DA ENTIDADE
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPREGO RADIOTELEFÔNICO E TELECOMUNICAÇÃO

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.264.01424.3

8 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)
SIC SUL 01, 01

9 NÚMERO
635

10 COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc)
315/8/01

11 CGC DA ENTIDADE
00.628.123/0001.71

12 BAIRRO ou DISTRITO
PLAN. PIICTO

13 CEP
70300-068

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
BRASÍLIA

15 SIGLA U.F.
DF

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RÁDIO ARAGUAIA LTDA B

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)
SIC SUL 01, 01

19 NÚMERO
635

20 COMPLEMENTO (ANDAR-SALA-ETC.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 CEP
70300-068

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
BRASÍLIA

24 BAIRRO ou DISTRITO

25 SIGLA U.F.
DF

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
RADIOTELEFÔNICO

27 Cód. ATIVID.
5411

28 SUB. COD. ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELEC. DA EMPRESA
01

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				DV
32	<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/LIBERAL	OU	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	8	
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38	Nº DE EMPREGAD. QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTID. SINDICAL	8	43	MULTA	6
34	TOTAL DA EMPRESA	6	39	TOTAL DE REMUNERAÇÃO	5	44	JUROS DE MORA	9
35	DESTE ESTAB.	8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	45	CORREÇÃO MONETÁRIA	3
36	CAPITAL ATRIB. A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	2	46	TOTAL A RECOLHER	5
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3						
				49	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

47 Localidade
Brasília

48 DATA DE
7 DE abril DE 2002

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO OU LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

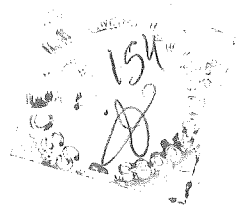


153
 [Handwritten signature]

EMPRESA : 7 - RADIO ARAGUAIA LTDA-B
 FILIAL : 1 - RADIO ARAGUAIA LTDA (B)
 SINDICATO: SIND. RADIALISTAS
 ENDEREÇO :

CEP 0-

MATRICULA	NOME	FUNCAO	SALARIO CONVENCAO	REMUNERACAO ATUAL	VALOR RETIDO
7201/0	ALDENIR BORGES DE ARAUJO	DIRETOR EXECUTIVO	1.044,00	1.044,00	34,80
7190/1	CELSO FERREIRA GOMES	LOCUTOR APRESENTADOR	551,00	95,10	31,70
7195/1	ELIANE CRISTINA RIETHER	CONTATO PUBLICITARIO	295,00	1.698,07	56,60
7214/1	GABRIEL AMBRÓSIO S PASSOJOU	LOCUTOR APRESENTADOR		1.213,00	40,43
7219/2	IVONETE GONCALVES PARADELAS	AUXILIAR SERV.GERAIS		310,00	10,33
7128/5	MARIA DE FATIMA SANTOS VIANA	AUXILIAR ADMINSTR.	723,00	745,00	24,83
7221/4	MONICA GONCALVES CARDOSO	LOCUTOR APRESENTADOR		1.213,00	40,43
7200/1	PATRICIA FERREIRA ALVES	PRODUTOR EXECUTIVO	841,00	841,00	28,03
7213/3	ROMINA FREIRE DE ALENCAR	AUX. DP. COMERC.-TV	674,00	674,00	22,46
7223/1	SHEILA CRISTINA DA SILVA CAMPO	LOCUTOR APRESENTADOR		1.213,00	40,43
7165/0	WILSON TADEU CARDOSO	GERENTE GERAL	1.153,00	3.865,25	128,84
7055/6	ZILDETE DE QUEIROZ BARROSO	CONTATO PUBLICITARIO	295,00	1.797,24	59,90
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 12			TOTAL DA FILIAL :		518,78
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 12			TOTAL DA EMPRESA:		518,78



EMPRESA : 7 - RADIO ARAGUAIA LTDA-B
FILIAL : 1 - RADIO ARAGUAIA LTDA (B)
SINDICATO: SIND. ~~XXXXXXXXXX~~ *Radialista*
ENDEREÇO :

CEP 0-

MATRICULA	NOME	FUNCAO	SALARIO CONVENCAO	REHUNERACAO ATUAL	VALOR RETIDO
715779	REGINALDO RODRIGUES DO MONTE	MOTORISTA	334,00	471,00	15,70
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 1			TOTAL DA FILIAL :		15,70
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 1			TOTAL DA EMPRESA:		15,70

159





PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 073252006-08001030

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.276.641/0001-36
NOME: RADIO ARAGUAIA LTDA
ENDERECO: RUA THOMAZ EDISON QD 07
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR SERRINHA
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74835-130

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 8.212/91 E ALTERACOES E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/66, QUE, EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS A EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

355150484 355150492 355150506 355150514 355150522 355150530 355151103
355151111 355151120 355151138 355285070

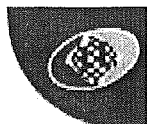
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 25 DE AGOSTO DE 2006.
COM VALIDADE ATE 21/02/2007 .
VALIDA POR 180 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDENCIA SOCIAL.A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3.º andar- ala oeste
CEP – 70044-900 – Brasília – DF Tel.: (61) 311-6000



Ofício nº 2665/2006 – COSUD/CGLO/DEOC Brasília, 25 de outubro de 2006.

À
RÁDIO ARAGUAIA LTDA.
SH/SUL, QD. 06, CONJ. A, BL. E, SALAS 226 E 227 – ED. BUSINESS CENTER
PARK TORRE I
CEP.: 70332-915 BRASÍLIA - DF

Processo n.º 50830/005001/2000
Proc. COSUD/2000

Assunto: Renovação de Outorga


Prezados Senhores,

Relativamente ao pedido constante do Processo sob referência, por meio do qual essa entidade requer renovação de outorga para execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de Brasília, Distrito Federal, cumpre-nos informar que, para o prosseguimento do feito, deverão ser carreados aos autos os documentos, **em original ou cópia autenticada:**

- 1) certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
- 2) certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
- 3) prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para o atendimento das exigências aqui formuladas, sem o que o processo não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,


JOANIILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADRESSE

OF: 1.968/2006-COSUD/SSCE/DEOC/SC
À

CEP / CODE POSTAL

RADIO ARAGUAIA LTDA
SH/ SUL Qd. 06, CONJ. 'A' BL. E SL.º 226 E 227 Ed. BUSINESS
CENTER

CEP: 70.332 - 915 BRASÍLIA - DF

PROC: ~~53.830.005001/2000~~
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE OUTORGA

COSUD

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

53000.005001/2000

PREÇO DE ENVIAMENTO
ORITAIRE

53000.005001/2000-JS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO /
DATE DE LIVRAISON

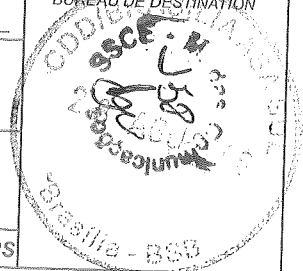
CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR /
NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

28/03/06

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGÉNT



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC 463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS. CN07

AR

RB 2 9 3 5 6 9 0 8 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

24/11/2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR Serviço Público Federal	
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	
	Departamento de Outorga de Serviços	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-01 70047-900 - Brasília-DF		
CIDADE / LOCALITÉ		UF BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

OK 202

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL		
ENDEREÇO / ADRESSE		
CEP / CODE POSTAL		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO		
NATURE DE L'ENVOI		
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE		
<input type="checkbox"/> EMS		
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RÚBRICA E MAT. DO EMPREGADO / MAT. DE L'AGENTE	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RB 6 0 1 0 2 8 5 1 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
10/07/2006

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
CACCIA - 858

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
Serviço Público Federal

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0

70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

□ □ □ □ □ - □ □ □ □



Brasília - DF, 14 de novembro de 2006.

A Ilma. Sra.
ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
M. D. Secretária de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Sala 703
CEP: 70044-900
Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 090329/2006-14
REPRODIDLOGICO/CORL/SPCA/SE
29/11/2006-09:00 CAB/Doc

Amelcor - 202

Ref. ao Processo nº 53000.005001/2000

Assunto: Renovação de Outorga

Sr. Secretário

RÁDIO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.276.641/0002-17, por seus representantes legais, ao final assinados, encaminha em anexo, em atendimento ao seu ofício de nº 2665/2006/COSUD/CGLO/DEOC, a fim de dar prosseguimento do feito, os documentos adiante descritos:

- a - Certificados de quitação com a contribuição sindical correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos referentes a empresa. (cópia autenticada - documento 01);
- b - Certificados de quitação com a contribuição sindical correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos referentes aos empregados (cópia autenticada - documento 02);
- c- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS (original - documento 03).

Informamos ainda que, os referidos documentos, foram objetos do ofício devidamente protocolado neste Ministério, em 21/09/2006 sob o nº 53000 077394/2006-54.

Atenciosamente,

Jaime
RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Jaime Câmara Júnior

Tasso José da Câmara
Tasso José da Câmara



GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

1ª Via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
30/01/2006	2006

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical
SIN EMPRESAS TELEVISÕES RADIOS REVISTAS JORNAIS DF			000.000.04841-0
Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
SCS QD 02 ED ANHANGUERA SL 704			26.963.439/0001-03
Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
	70315-900	BRASILIA	DF

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte	
RADIO ARAGUAIA LTDA			01.276.641/0002-17	
Endereço	Número	Complemento	UF	Código Atividade
ST SHS QUADRA 6	227	BLOCO E	DF	922
CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
70322-915	ASA SUL	BRASILIA	DF	922

Dados de Referência da Contribuição

Patronal/Empregador
 Empregados
 Prof. Liberal
 Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
500.000,00	6
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
100.000,00	
	Total Empregados - Estabelecimento
	6

Dados da Contribuição

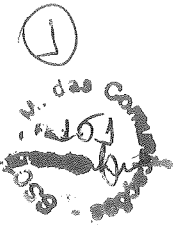
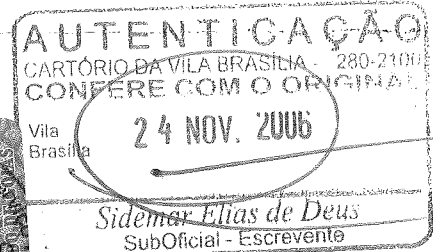
(-) Valor do Documento	94,51
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	35,91
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	130,42

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

104-0 | 10499.70484 41917.701272 66410.002225 5 30370000009451

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.04841-0	012766410002	94,51	30/01/2006	2006

Autenticação Mecânica



130.42R01004

CEF104122112006091241008903

SINTERJ

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TELEVISÕES,
RÁDIOS, REVISTAS E JORNAIS DO
DISTRITO FEDERAL

Setor Comercial Sul
Ed. Anhanguera - Sala 704 - CEP 70.315.900
Fone (61) 223-6997 - Fax (61) 226-6145
Brasília - DF - CNPJ/MF nº 26.963.439/0001-03

RECIBO

2886

R\$ (R\$ 165,00)

Associação das Comunicações

Recebi(emos) nesta data de Rádio Araguaia LTDA

a importância supra de Cento e sessenta e cinco reais

4.86-8

referente Contribuição de janeiro de 2005
Vencimento 20/01/2005

D. 1274-2 (12)

C. 1507-5 (18)

Sendo verdade firmamos o presente recibo

Brasília - DF, _____ de _____ de _____

RECEBEMOS

Brasília, _____ de _____ de _____

SINTERJ - DF

4.82-5

ASSINATURA

05 BIs 50x3 - Gráfica Jordão 376-6689 / 377-7974

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DA VILA BRASÍLIA
CONFERE COM O ORIGINAL
Vila Brasília 14 NOV. 2006
Brasilmar Queiroz Brasil
Oficial e Tabelião

Poder Judiciário
Seção de Autenticidade
Tribunal de Justiça
0086A036201
AUTENTICAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

163
163
163

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
01 276 641 / 0002 - 17
RÁDIO ARAGUAIA LTDA.
SIG/Sul - Quadra 01 - Lote 635
CEP: 70.610.400
BRASÍLIA - DF

2 RESERVAÇÃO
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
01.276.641/0002-17
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30.01.2004
5 EXERC.
2004



DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SINTERJ- Sid. das Emp. de Tel. Rádio e Jornais do Distrito Federal

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.000.04841-0

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
SCS Qd. 02 Bl C

9 NÚMERO
704

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)
Sala 704

11 CGC DA ENTIDADE
26.963.439/0001-03

12 BAIRRO ou DISTRITO
Setor Comercial Sul

13 CEP
70.315-900

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
Brasília

15 SIGLA UF
DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Radio Araguaia Ltda

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
SIG/SUL Qd. 01 Lote 635

19 NÚMERO

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
20.07.79

22 CEP
70.610.400

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
Brasília

24 BAIRRO ou DISTRITO
Setor Gráfico

25 SIGLA UF
DF

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
Radiodifusão Sonora

27 Cód. ATIVID.
9221-5

28 SUB-CODIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 UNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32	<input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR ; <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	DV	OU	<input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	500.000,00	38	Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL
34	TOTAL DA EMPRESA	6		39	TOTAL DA REMUNERAÇÃO
35	DESTE ESTABELECIMENTO	8	100.000,00	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7		41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTE
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3	100.000,00	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
				43	MULTA
				44	JUROS DE MORA
				45	CORREÇÃO MONETÁRIA
				46	TOTAL A RECOLHER

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL **Brasília** 48 DATA **30 de janeiro de 2004**

01C06220FEU04
OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.
TILIBRA S.A. - COD 15215

D.795-1 (486.8) (12)

\$343,14RDC0330012004164710006307 343,14RD1007

2o. VIA - CONTRIBUINTE

1o. VIA - ENTIDADE SINDICAL

FTO 176x250 mm



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO OU CGC DO ESTABELECIMENTO
 2 RESERVADO
 3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
 01.276.641/0002-17
 4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
 31.01.03
 5 EXERC.
 2003

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
 SINTERJ-Sind. das Emp. de Telev. Rádio, Revistas e Jornais do Distrito Federal

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
 000.000.04841-0

8 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)
 SCS Qd. 02 Bloco C

9 NÚMERO

10 COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc)
 Sala 704

11 CGC DA ENTIDADE
 26.963.439/0001-03

12 BAIRRO ou DISTRITO
 Setor Comercial Sul

13 CEP
 70.315-900

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
 Brasília

15 SIGLA U.F.
 DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
 Radio Araguaia

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)
 SIG/SUL Qd. 01 Lote 635

19 NÚMERO

20 COMPLEMENTO (ANDAR-SALA-ETC.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
 20.07.1979

22 CEP
 70.610-400

23 MUNICÍPIO(CIDADE)
 Brasília

24 BAIRRO ou DISTRITO
 Setor Grafico

25 SIGLA U.F.
 DF

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
 Radiodifusão Sonora

27 Cód. Ativ. 9221-5

28 SUB. COD. ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELEC. DA EMPRESA

DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32	<input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTONOMO/LIBERAL	DV	OU	<input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV	
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	500.000,00	9	38	Nº DE EMPREGAD. QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTID. SINDICAL	25	
34	TOTAL DA EMPRESA		6	39	TOTAL DE REMUNERAÇÃO		
	DESTE ESTAB.	100.000,00	8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	
36	CAPITAL ATRIB. A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	
37	VALOR BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO	100.000,00	3	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	257,25	8
				43	MULTA		6
				44	JUROS DE MORA		9
				45	CORREÇÃO MONETÁRIA		3
				46	TOTAL A RECOLHER	257,25	5

47 LOCAL Brasília

48 DATA 31 DE janeiro DE 2003

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO OU LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO DADO DE REFERÊNCIA VI-GENTE.

CEFI03931012003083710002921
 257,25RD1003



1ª Via ENTIDADE SINDICAL 2ª Via CONTRIBUINTE



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(uso exclusivo para formulários contínuo)

CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

01.276.641/0002-17

RADIO ARAGUAIA LTDA.

SIG/S, Q. 01, Lote 635

— CEP 70610-400 —

BRASILIA — DF

RESERVADO

CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

01.276.641/0002-17

DATA LIMITE DE PAGAMENTO

31.01.2002

EXERC.

2002

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE SINTERJ-Sind. das Empresas de Televisão, Rádio, Revistas e Jornais do DF

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL

000.000.04841-0

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)

SCS Qd. 2, Bl. C

9 NÚMERO

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

Sala 704

11 CGC DA ENTIDADE

26.963.439/0001-03

12 BAIRRO OU DISTRITO

Setor Comercial Sul

13 CEP

70.315-900

14 MUNICÍPIO (CIDADE)

BRASILIA

15 SIGLA UF

DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL

RADIO ARAGUAIA LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)

SIG/SUL, Qd. 01, Lote 635

19 NÚMERO

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21 DATA INICIO ATIVIDADE

20.07.79

22 CER

70.610-400

23 MUNICÍPIO (CIDADE)

BRASILIA

24 BAIRRO OU DISTRITO

25 SIGLA UF

DF

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

Radiodifusão Sonora

27 COD. ATIV.

9221-5

28 SUBCÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO

01 ÚNICO 02 PRINCIPAL X 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA 3

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

32 X 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 AUTÔNOMO/LIBERAL 03 EMPREGADOS

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

49,00

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

37.454,00

DV OU 38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

DV

43 MULTA

34 TOTAL DA EMPRESA

35 DESTE ESTABELECIMENTO

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

5.000,00

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL

Brasília

48 DATA

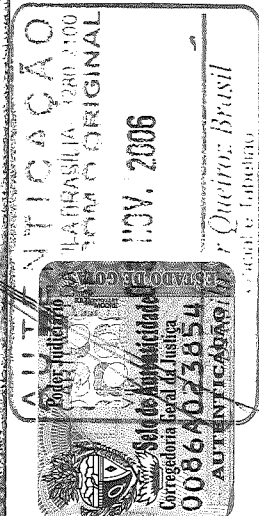
31.01.2002

49.00PGC03

CEF001231012002125710014394

49.00RD1901

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".



1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL 2ª VIA - CONTRIBUINTE

2



GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO DF			Vencimento 28/04/2006	Exercício 2006
Endereço SCS Q 6 ED ARNALDO VILL 518/9			Código da Entidade Sindical 009.019.01424-8	
Bairro/Distrito ASA SUL	Número 70300-968	Complemento	CNPJ da Entidade 00.628.123/0001-71	
CEP 70322-915	Bairro/Distrito ASA SUL	Cidade/Município BRASILIA	UF DF	Código Atividade 922

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO ARAGUAIA LTDA			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 01.276.641/0002-17	
Endereço CJ SHS QUADRA 6			Número 0	Complemento QD 06
CEP 70322-915	Bairro/Distrito ASA SUL	Cidade/Município BRASILIA	UF DF	Código Atividade 922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria		<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos	
Capital Social - Empresa 500.000,00	Nº Empregados Contribuintes 6	Total Remuneração - Contribuintes 10.804,97	
Capital Social - Estabelecimento	Total Empregados - Estabelecimento 0	MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento 416,91
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

104-0	10499.70146 24917.701278 66410.002225 7 31250000041691			
Código do Cedente 009.019.01424-8	Nosso Número 012766410002	Valor do Documento 416,91	Data Vencimento 28/04/2006	Exercício 2006

Autenticação Mecânica



104-0

10499.70146 24917.701278 66410.002225 7 31250000041691

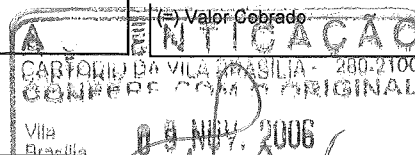
2ª Via - Documento do Banco

Local de Pagamento LOTERICOS, CAIXA E BANCOS.					Vencimento 28/04/2006
Cedente SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO DF					Agência / Código Cedente 0002 / 009.019.01424-8
Data do Documento 10/04/2006	Número do Documento 200600843762	Esp. Docum. GRCS	Acelte	Data Processamento 10/04/2006	Nosso Número 012766410002
Uso do Banco EXERC (2006)	Carteira SIND	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 416,91
Instruções BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA APOS VENC. COBRAR MULTA 10% NO PRIMEIRO MES, ADICIONAL 2% MES SUBSEQUENTE, JUROS MORA 1% A.M. E CORRECAO MONETARIA. 000000					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado:
RADIO ARAGUAIA LTDA
CJ SHS QUADRA 6, 0, QD 06 - CEP: 70322-915 - ASA SUL - BRASILIA /DF

Sacador / Avalista:

Código de Barras



Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

Juliana de Silveiro Cardoso
Sub-Ofic





11.05.06 PAGAMENTOS EFETUADOS - POR FAVORECIDO 15:27:01

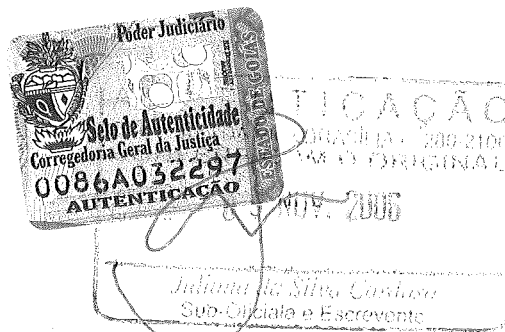
TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA



AGENCIA/CONTA: 4171 01939-3 PERIODO DE: 28/04/06 A 28/04/06

SIND EMP RADIODIFUSAO E TELEVI VALOR: 416,91 DATA PAGTO: 28/04/06
 BANCO: 104 CONTA: 00000 0000000000000000 REF EMP: 493541
 EMPRESA PAGADORA ==> CGC: 01276641/0002-17
 BLOQUETO OUTROS BANCOS LOTE: 608763955 PAGTO: 000012
 NOSSO NUMERO: SEU NUMERO: 493541
 DATA VENCTO VALOR ABATIMENTO JUROS MORA/MULTA VALOR DO PAGAMENTO
 28/04/06 0,00 0,00 416,91
 AUTOR. PREVIA

Fechar



 MINISTÉRIO DO TRABALHO GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS				CAIXA			
PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO		
				29.04.2005	2005		
3 - NOME DA ENTIDADE				4 - CÓDIGO SINDICAL			
SINDICATO DOS RADIALISTAS DO - DF				000.264.01424-3			
5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)			6 - NÚMERO	7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)			
SCS QD 6 ED. ARNALDO VILLARES			518				
8 - BAIRRO ou DISTRITO	9 - CEP	10 - MUNICÍPIO (CIDADE)		11 - U.F.			
ASA SUL	70300-968	BRASÍLIA		DF			
12 - NOME DO CONTRIBUINTE				13 - CNPJ / CPF / OUTROS			
RÁDIO ARAGUAIA LTDA				01.276.641/0002-17			
14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)		15 - NÚMERO	16 - COMPLEMENTO	17 - BAIRRO ou DISTRITO			
SHS Q. 06 CJ. A BL. E SALAS		201	ED. BRASIL 21	ASA SUL			
18 - MUNICÍPIO (CIDADE)		19 - U.F.	20 - CEP	21 - INÍCIO DA ATIVIDADE			
BRASILIA		DF	70322-000				
22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE		23 - COD. ATIVID.	24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO		25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA		
			<input type="checkbox"/> 1 - ÚNICO <input type="checkbox"/> 2 - PRINCIPAL <input checked="" type="checkbox"/> 3 - FILIAL <input type="checkbox"/> 4 - OUTROS				
26 - <input type="checkbox"/> 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 - AUTÔNOMO /LIBERAL <input checked="" type="checkbox"/> 3 - EMPREGADOS			38 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO				
SOCIAL DA EMPRESA			397,05				
32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		37 - MULTA		PAGAMENTO LICERADO EM: 29 ABR 2005 VISTO			
06		38 - JUROS DE MORA					
28 - TOTAL DA EMPRESA		39 - CORREÇÃO MONETÁRIA					
11.912,00		39 - CORREÇÃO MONETÁRIA					
29 - DESTE ESTABELECIMENTO		34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		40 - TOTAL A RECOLHER			
				397,05			
30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO		35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			
01057 3MAIO5							
31 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO			\$397,05PGC03				

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTOFACIL-NOVA LOTERIA, COM
SORTEIOS AS SEGUNDAS-FEIRAS

119-00204106-02504
29ABR2005 HORA DF 11:15:12

LOT. 08.003164-1 TERM 07630
Goiânia

SICAS VAL. PAGO R\$397,05

85750000008 00000673012
42400000002 127664100022
CONF. COM O ORIGINAL

ESTE RECIBO VÁLIDO COMO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

AUTENTICAÇÃO
 29 ABR 2005



Juliana da Silva Cardoso
Sub-Oficial e Escrevente



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 FUNDO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CPF OU CARIMBO PADRONIZADO OU CGC DO ESTABELECIMENTO

01.276.641/0002-17
RÁDIO ARAGUAIA LTDA
 SH/SUL, Qd.06, Conjunto A,
 Bloco E, Salas 226 e 227, Ed.
 Business Center Park Torrê F
 CEP 70322-915
BRASÍLIA - DF

RESERVADO

3 CPF-OU CGC. DO ESTABELECIMENTO

01 276.641/0002-17

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO

30.04.2004

5 EXERC.

2004

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE Sindicato dos Trabalhadores em Emp de Radiodifusão do DF		7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.264.01424-3	
8 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC) CS QD 06 ED ARNALDO VILLARES		9 NÚMERO BL 518	10 COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc)
11 CGC DA ENTIDADE 00.628.123/0001-71	12 BAIRRO ou DISTRITO PLANO PILOTO	13 CEP 70 300 968	14 MUNICÍPIO (CIDADE) BRASÍLIA
		15 SIGLA UF. DF	

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL RÁDIO ARAGUAIA LTDA B		17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
18 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC) SIG SUL QD 06 CONJ A BL E		19 NÚMERO SL 226/7	20 COMPLEMENTO (ANDAR-SALA-ETC.) BUSINESS CENTER PARK
21 DATA INÍCIO ATIVIDADE	22 CEP 70 322 915	23 MUNICÍPIO (CIDADE) BRASÍLIA	24 BAIRRO ou DISTRITO
25 SIGLA U.F. DF			
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Radiodifusão		27 Cód. ATIVID. 5411	28 SUB. COD. ATIVID.
29 CódIGO CBO		30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS	
		31 Nº ESTAB. DA EMPR 01	

DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 01		02 AUTÔNOMO/LIBERAL <input type="checkbox"/>		OU <input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS		42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 348,93		DV
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		34 TOTAL DA EMPRESA		35 DESTA ESTAB.		36 CAPITAL ATRIB. A ESTE ESTABELECIMENTO		37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO
38 Nº DE EMPREGAD. QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTID. SINDICAL		39 TOTAL DE REMUNERAÇÃO		40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		43 MULTA
44 JUROS DE MORA		45 CORREÇÃO MONETÁRIA		46 TOTAL A RECOLHER		47 LOCAL		48 DATA

Goiania 20 de abril de 2004

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO OU LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.



82-5



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO CGC DO ESTABELECIMENTO
 01.276.641/0002-17
 RÁDIO ARAGUAIA LTDA.
 SIG/S. O. 01, Lote 635
 - CEP 70610-400 -

2 RESERVADO
 3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
 01.276.641/0002-17
 4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
 30.04.2003
 5 EXERC.
 2003

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
 Sindicato dos Trabalhadores em Emp. de Radiodifusão do DF

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
 000.264.01424 3

8 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)
 SCS QD: 06 Ed: Arnaldo Villares

9 NÚMERO
 SL 518

10 COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc)

11 CGC DA ENTIDADE
 00.628.123/0001-71

12 BAIRRO ou DISTRITO
 Plano Piloto

13 CEP
 70300 968

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
 Brasília

15 SIGLA U.F.
 DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
 RÁDIO ARAGUAIA LTDA B

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)
 SIG SUL QD 01 Lt. 635

19 NÚMERO

20 COMPLEMENTO (ANDAR-SALA-ETC.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 CEP
 70610 400

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
 BRASÍLIA

24 BAIRRO ou DISTRITO

25 SIGLA U.F.
 DF

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
 Radiodifusão

27 Cód. Ativid.
 5411

28 SUB.COD. ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTAB. DA EMPR
 01

DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
32	<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTONOMO/LIBERAL	DV	OU	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	465,38
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38	Nº DE EMPREGAD. QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTID. SINDICAL	12	43 MULTA	
34	TOTAL DA EMPRESA	6	39	TOTAL DE REMUNERAÇÃO	13.962,70	44 JUROS DE MORA	
35	DESTA ESTAB.	8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		45 CORREÇÃO MONETÁRIA	
36	CAPITAL ATRIB. A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		46 TOTAL A RECOLHER	465,38
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3					

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL
 Goiânia

48 DATA
 15 DE abril DE 2003

RESENAÇÃO: SE AUTÔNOMO OU LIBERAL, PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO VALOR DE REFERENCIA VI-GENTE.



1º QUOTIENTE DE SINDICAÇÃO 2º VIA CONTRIBUINTE

D. - 795-1. (12)
 C - 51 (12)

2119 - GRAFOPEL

Modelo com 50 FOLHAS

CPF 01230042003215710021853

465,38R01905

01C325 2MA103

\$465,38PG03



MINISTÉRIO DO TRABALHO

CAIXA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF. OU C.A.M.B.O. PADRONIZADO OU CGC. DO ESTABELECIMENTO
01.276.641/0002-17

RÁDIO ARAGUAIA LTDA.
SIG/S. O. 01, Lote 635
— CEP 70610-400 —
BRASILIA — DF

2 RESERVADO

3 CPF. OU CGC. DO ESTABELECIMENTO
01.276.641/0002-17

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30.04.2002

5 EXERC.
2002

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000264014249

8 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)
RUA ANA DE ALMEIDA

9 NÚMERO
518/01

10 COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc.)

11 CGC. DA ENTIDADE
00628.123/000171

12 BAIRRO ou DISTRITO
PLAN. TELCTO

13 CEP
70300-068

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
BRASILIA

15 SIGLA UF.
DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RÁDIO ARAGUAIA LTDA E

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)
SIG SUI OD. 01

19 NÚMERO
635

20 COMPLEMENTO (ANDAR-SALA-ETC.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 CEP
70300-068

23 MUNICÍPIO (CIDADE)

24 BAIRRO ou DISTRITO

25 SIGLA UF.

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
RADIOELÉTRICO

27 Cód. Ativid.
5411

28 SUB. COD. ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABEC. DA EMPRESA
01

DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO			DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			DV		
32	<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTONOMO/LIBERAL	DV	OU	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	8
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38	Nº DE EMPREGAD. QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTID. SINDICAL	8	43	MULTA	6
34	TOTAL DA EMPRESA	6	39	TOTAL DE REMUNERAÇÃO	5	44	JUROS DE MORA	9
	DESTE ESTAB.	8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	45	CORREÇÃO MONETÁRIA	3
35	CAPITAL ATRIB. A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	46	TOTAL A RECOLHER	5
36	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3						

47 LOCAL Brasília DATA 17 DE abril

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO OU LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO VALOR DE REFERENCIA VI-GENTE.

DE 19 - GRAFOPEL



Folha com 50 Folhas

1ª VIA ENTIDADE SINDICAL - 2ª VIA CONTRIBUINTE



PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

3

Nº 073252006-080010001

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.276.641/0001-36
NOME: RADIO ARAGUAIA LTDA
ENDEREÇO: RUA THOMAZ EDISON QD 07
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR SERRINHA
MUNICÍPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74835-130

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERAÇÕES, EXCETO PARA:

- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM IMÓVEL;
- REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMAÇÃO OU EXTINÇÃO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 8.212/91 E ALTERAÇÕES E NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, LEI 5.172/66, QUE, EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CONSTA A EXISTÊNCIA DOS DÉBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, NÃO SENDO IMPEDITIVOS A EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

355150484 355150492 355150506 355150514 355150522 355150530 355151103
355151111 355151120 355151138 355285070

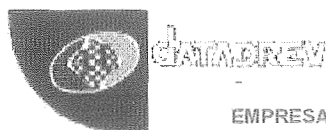
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 25 DE AGOSTO DE 2006.
COM VALIDADE ATÉ 21/02/2007 .
VALIDA POR 180 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

PREVIDENCIA SOCIAL.A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



RENOVAÇÃO DE OUTORGA

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 1999, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS).

DOCUMENTOS	INTERESSADA
* Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada.	RÁDIO ARAGUAIA LTDA.
1-Requerimento assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações, no período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término do prazo.	Fls. 1
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam o serviço.	Fls. 1
3-Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 2 a 6, 8 e 9, 35, 37, 134 a 138, 161, 163 a 165
4-Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 10 a 12, 140, 143, 146, 149, 152, 166, 168 a 171
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), acompanhado da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada.	Fls. 16 a 34
6-Comprovante de regularidade com o FISTEL.	Débito a vencer
7-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	Fls. 102
8-Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS.	127 e 156
9-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fls. 105
10-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal.	Fls. 106 e 109
11-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão quando à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.	Fls. 108
12-Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	Fls. 109 e 110
13-Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	Fls. 109 e 110
14-Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	Fls. 111 a 115
15-Documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do estatuto.	Fls. 117 a 127

EM 9 / 1 / 2007


EDUARDO CHIN OHTOSHI
 Agente Administrativo

174
80

Ministério das Comunicações

Destaque do Governo

BRASIL
UM PAÍS DE...
COMUNICAÇÃOPESQUISA DE
DOCUMENTOS

Palavra-chave:

Tipo de Docu

Digite palavra-chave

Escolha_aqu

CONHEÇA A ANATEL

BIBLIOTECA

FALE CONOSCO

SISTEMAS

AJUDA

MAPA DO SITE

LINKS

>> BUSCA AVANÇADA



Menu Principal ▾

SIGEC >>> CONSULTAS GERAIS >>> Consultar Extrato de Lançamentos



Dados da consulta

Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA

Nº FISTEL: 11008000345

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

CNPJ/CPF: 01276641000136

Situação: Ativa

Data Validade: 06/07/1997

CADIN: Não

Incidência FUST: Não

Data Início Operação Comercial:

Div. Ativa: Não

Tipo Usuário: Integral

UF: GO

Proc. Caducidade: Não

Receita	Est. / Ref. / Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito (R\$)
1660	0	1989	30/11/1990	0,00	30/11/1990	0,00	0,00	001	Pago a Maior	0,00
1329 - TFF	1	1990	31/03/1990	9.659,28	12/01/1990	9.659,28	9.659,28	002	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1991	31/03/1991	13.597,02	01/04/1991	14.548,86	0,00	003	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	64.016,82	31/03/1992	101.379,60	101.379,60	004	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	794.773,61	31/03/1993	1.303.941,00	1.303.941,00	005	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	20.132,69	04/04/1994	39.141,73	39.141,73	006	Parcial	
					22/09/1994	31,25			Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	107,22	31/03/1995	72,56	72,56	007	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	53,61	01/04/1996	44,43	44,43	008	Quitado	0,00
1660	0	1996	16/10/1997	880,06		0,00	0,00	009	Cancelado	0,00
1660	0	1996	16/10/1997	880,06		0,00	0,00	010	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	107,22	31/03/1997	146,47	97,65	011	Quitado	0,00
9999	0	1997	31/03/1997	0,00	31/03/1997	48,82	0,00	012	Pago a Maior	0,00
1329 - TFF	2	1998	31/03/1998	R\$ 2.900,00	31/03/1998	1.603,10	1.603,10	013	Parcial	
					21/08/1998	1.296,90	1.296,90		Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R\$ 2.900,00	31/03/1999	2.900,00	2.900,00	014	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R\$ 2.900,00	31/03/2000	2.900,00	2.900,00	015	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R\$ 2.900,00	02/04/2001	2.900,00	2.900,00	016	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R\$ 2.900,00	26/06/2002	3.592,81	3.592,81	017	Quitado	0,00
1329 -	1	2003	31/03/2003	R\$ 2.900,00	13/06/2003	3.623,73	3.623,73	018	Quitado	0,00



TFF	1329 -	1	2004	31/03/2004	R\$ 1.900,00	31/03/2004	1.900,00	1.900,00	019	Quitado	0,00
TFF	1550	0	2003	16/10/2004	R\$ 3.505,87	30/06/2005	4.234,03	4.234,03	020	Quitado	0,00
TFF	1329 -	1	2005	31/03/2005	R\$ 1.900,00	31/03/2005	1.900,00	1.900,00	021	Quitado	0,00
TFF	1329 -	1	2006	31/03/2006	R\$ 1.900,00	28/04/2006	2.094,56	2.094,56	022	Quitado	0,00
TFF	1329 -	1	2007	31/03/2007	R\$ 2.900,00		0,00	0,00	023	Deb.a Vencer	2.900,00
Total devido em 09/01/2007 (em reais):											2.900,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
 RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
 RJ - Lançamento com Recurso Judicial
 RN - Lançamento com Recurso Denegado
 DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
 CD - Lançamento Inscrito no CADIN
 DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
 E - Lançamento em Execução Judicial

Registro 1 até 23 de 23 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial Imprimir Exportar Excel

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília - DF Tel.: (61) 3311 6000



INFORMAÇÃO N.º 034 /2007/ COSUD/CGLO/DEOC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.005001/2000
INTERESSADA: Rádio Araguaia Ltda.
ASSUNTO: Renovação de Outorga

1. Rádio Araguaia Ltda., executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na cidade de Brasília, Distrito Federal, requer renovação do prazo de vigência de sua outorga, cujo termo final ocorreu em 06/07/1997.

2. Mediante o Decreto Legislativo nº 133, de 2000, foi aprovado o ato que renovou a concessão da Rádio Araguaia Ltda., para explorar, por 10 anos o Serviço de Radiodifusão em Sonora em Frequência Modulada, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

3. Cumpre ressaltar que, durante o período de 06/07/1987 à 06/07/1997, a entidade sofreu advertência, conforme se verifica em seus assentamentos cadastrais.

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece o prazo de 10(dez) anos para a execução do Serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, que poderá ser renovado por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223, § 5º).

5. De acordo com o artigo 4º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

6. O pedido de renovação da outorga referente ao decênio 1997/2007 foi protocolizado neste Ministério das Comunicações no dia 27 de julho de 2000, fora, pois, do prazo legal (fl. 01).

7. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovado pela Exposição de Motivos nº 36, de 17 de março de 1987 e pela Portaria nº 19, de 3 de março de 2002 com a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALOR RS
Jaime Câmara Junior	283.500	283.500,00
Tasso José da Câmara	113.400	113.400,00
Fernando Câmara	51.550	51.550,00
Marcos Tadeu Câmara	51.550	51.550,00
TOTAL	500.000	500.000,00

Quadro Diretivo: Jaime Câmara Júnior (diretor geral) e Tasso José da Câmara (diretor administrativo).

M. das Comunicações
Fls.: 174
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília - DF Tel.: (61) 3311 6000

8. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica a análise da área de fiscalização da ANATEL às fls. 53 a 66, 76 e 77, 80 a 84.

9. É regular a situação da entidade perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fl. 174 e 175. No entanto, há um débito a vencer no dia 31 de março de 2007, constante na referida informação das folhas supracitadas.

10. Consultado o nosso cadastro, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967.

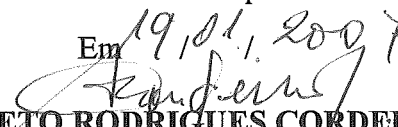
11. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 06 de julho de 1997, compreendendo o decênio 1997/2007.

12. Diante do exposto, estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais acima assinalados, sugiro que o assunto seja submetido à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.


Brasília (DF), 19 de janeiro de 2007.

 EDUARDO CHIN OHTOSHI Agente Administrativo	 RAIMUNDO C. BAHIA ALVES Chefe de Serviço
---	--


De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Em 19/01/2007

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador- Geral de Regime Legal de Outorgas.

De Acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Em 19/01/07

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Áudio

Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Em 1

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADRESSE

OF.6495/2004/CGOS/DOS/SSCE/MC *CONJUR*
À SUA SENHORIA O SENHOR *α 30*
HIROSHI WATANABE
GERENTE GERAL DE FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA
NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
SAUS-QD. 06-ED. MINISTRO SÉRGIO MOTTA-BI. H, 5º
ANDAR - ALA NORTE
CEP: 70070-940-BRASÍLIA /DF
PROC 53000.005001/2000

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT

ENTREGUE / REMIS

PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO

16 JUN 2004

CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

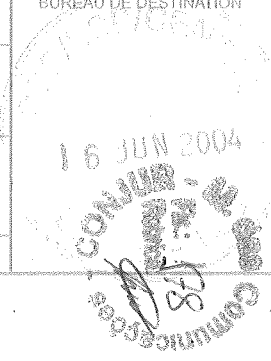
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Sandra Oliveira de Paula
Matrícula 9.147.000-7

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

João da Silva Sousa
Carimbo
Mat. D.122.480 - F



VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DESTE AR.



* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 166 mm

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE C...

OF:11714/04/CGOS/DOS/SSCE/MC
AO SENHOR **HIROSHI WATANABE**
GERENTE -GERAL DE FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-ANATEL
SAS-QD.06-ED.MINISTRO SÉRGIO MOTTA-BL.H,5º ANDAR- ALA NORTE BRASÍLIA -DF
CEP:70070-940
PRC. 53000.005001/2000

CONJUR
430

O OBJETO FOI DEVI...

ENTREGUI

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
UREAU DE DESTINATION

ASSINATURA DO RE...

Yasuo Watanabe
Márcula 8.133.036-7

11 AGO 2004

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

João da Silva Souza
Carteiro
Mat. 8.133.499 -



VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTA AR.



75240203-0

FC0463 / 16

114 x 160 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

RA 5 9 2 2 8 8 2 6 1 BR

DATA DE POSTAGEM / /
DATE DE DÉPÔT / /

UNIDADE DE POSTAGEM /
BUREAU DE DÉPÔT
AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / / / / / /
: h : h : h

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

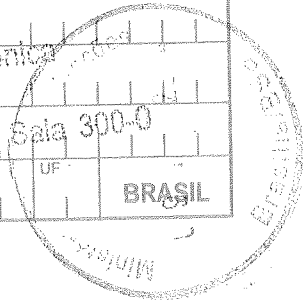
ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

Edifício dos Ministérios, Bloco RI, Anexo B, Sala 300-0

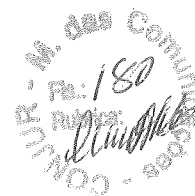
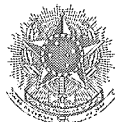
CIDADE / LOCALITE

Brasília - DF

UF **BRASIL**



--	--	--	--	--	--	--	--

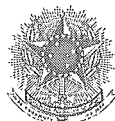


ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA
NOTA/MC/CONJUR/DMM/Nº 0696 – 1.13/2007

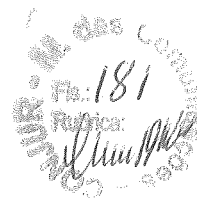
PROCESSO Nº: 53000.005001/2000

EMENTA: Pedido de renovação formulado pela RÁDIO ARAGUAIA LTDA. Perda do objeto do processo. Termo final ao qual foi pleiteada a renovação – 06/07/2007 - foi alcançado. Necessidade de novo requerimento de renovação, dessa feita para o novo período – 2007 a 2017. Recomendação de apensamento do presente feito ao novo pedido de renovação da outorga.

1. Veio a exame desta Consultoria Jurídica requerimento formulado pela RÁDIO ARAGUAIA LTDA., executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasília, Distrito Federal, solicitando renovação da permissão que lhe foi outorgada.
2. O pedido foi objeto de análise pelo Departamento de Outorga de Serviços, da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, tendo aquele Departamento concluído pela viabilidade da renovação postulada, encaminhando os autos a esta Consultoria Jurídica, através da Informação n.º 034/2007/COSUD/CGLO/DEOC (fls. 176 a 177).
3. A mais recente renovação da permissão foi deferida à entidade pela Portaria n.º 74, de 22 de junho de 1992, aprovada pelo Decreto Legislativo n.º 133, de 2000, publicado no DOU do dia 21 de junho de 2000, renovando a outorga por 10 (dez) anos, a partir de 06 de julho de 1987.
4. Nesses termos, o processo em epígrafe tem como objeto a renovação da outorga do período de 06 de julho de 1997 até 06 de julho de 2007. Sendo assim, o feito perdeu seu objeto, uma vez que o termo final da renovação pleiteada já é data passada.
5. Assim sendo, adotando critério baseado na razoabilidade, eficiência, economia processual e instrumentalidade das formas não enxerga a Consultoria Jurídica razão para o prosseguimento do presente feito. Nessa toada, entende que o presente pedido deve ser reformulado, bem como, toda a documentação instrutória presente nesse feito a fim de que a nova renovação deva atingir novo período de 10 (dez) anos, a partir da data de 06 de julho de 2007.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA



6. Diante do exposto, mister se faz o retorno dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, a fim de que o diligente órgão pesquise sobre a existência de requerimento referente a renovação da outorga para o período de 2007/2017. Assim, na hipótese de existência desse pedido de renovação, recomenda a Consultoria Jurídica o apensamento do presente feito ao novo feito que veicula o pedido de renovação – 2007/2017.
7. Caso contrário, recomenda-se a notificação da entidade sobre a perda de objeto do presente feito, informando-a sobre a possibilidade de renovação da outorga pelo novo período, desde que essa apresente o requerimento, bem como, toda a documentação exigida pela legislação de regência para a obtenção de tal fim.
8. É o parecer, que ora submeto à apreciação superior.

Brasília, 12 de julho de 2007.


DANIEL MANDELLI MARTIN FILHO
Advogado da União

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.
Em 12/07/2007.


MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme sugerido.
Em 12/07/2007.


MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico



AVISO DE RECEBIMENTO

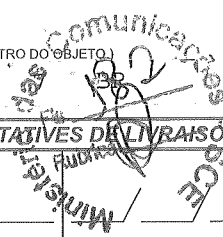
AVIS CN07

AR

cosud

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

RC 7 3 7 1 2 3 8 7



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
16 MAR 2007

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA

/	/	/	/
:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
 0044-900 - Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ : UF : BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

OF: 1.029 - 2006/COSUD/CGLO/DEOC/SC
A
RADIO ARAGUAI LTDA
SNB QUADRA 01 BLOCO B SALA 801 ED. CNC.
CEP: 70040-000 BRASÍLIA - DF
COSUD Renovação de Outorga

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

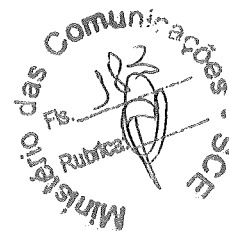
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3.º andar - ala oeste
CEP - 70044-900 - Brasília - DF Tel.: (61) 311-6000



Ofício nº 1.029/2006 - COSUD/CGLO/DEOC Brasília, 10 de maio de 2006.

À
RÁDIO ARAGUAI LTDA..
SNB, QUADRA 01, BLOCO B, SALA 801, ED. CNC.
CEP.: 70040 - 000 BRASÍLIA - DF

Processo n.º 53000.005001/2000

Assunto: Renovação de Outorga

Prezados Senhores,

Relativamente ao pedido constante do Processo sob referência, por meio do qual essa entidade requer renovação de outorga para execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, cumpre-nos informar que, para o prosseguimento do feito, deverão ser carreados aos autos os documentos, **em original ou cópia autenticada:**

- 1) certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
- 2) certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
- 3) prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
- 4) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.

OBS:. O Pedido fundamenta-se na pendência da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade. Informamos também, que as cópias do certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado e empregador e a prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS não foram autenticadas.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para o atendimento das exigências aqui formuladas, sem o que o processo não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

OF: 2115/2008-COSUD/DEOC/SCE/MC

Ao Representante Legal da
RÁDIO ARAGUAIA LTDA

SHS Quadra nº 06, Conj. A - Bloco E - Sala 226/227

CE Hoteleiro Sul

Cep: 70322-915 Brasília/DF

Proc.: 53000.019827/2007-38

Renovação de Outorga

Comunicação
202A

F PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENCIÉ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo nº: 53000.005001/2000
Interessado(a): RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Assunto: RENOVAÇÃO DE OUTORGA TEMPESTIVA
Serviço: FM
Localidade: BRASÍLIA/DF

Pelo presente Termo, declara-se encerrado este Processo, contendo 185 folhas, que trata de Renovação/Revisão de outorga, conforme os dados acima indicados, tendo em vista que houve o vencimento de novo prazo da referida outorga, cuja renovação/revisão está sendo tratada pelo Processo nº 53000.019827/2007, a este apensado.

Brasília, 27 de maio de 2011.


MARIA ALICE KEHRLÉ SOARES
Técnica de Nível Superior - Direito

De acordo. Proceda-se conforme o proposto.

Brasília, 27 de maio de 2011.


ALVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorgas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

E2-022 F

LV

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

PROC: 53000.019827/2007
INTERESSADO: RÁDIO ARAGUAIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA
CIDADE: BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO:

Vinc: 06/01/97 TEMPESTIVO

M O V I M E N T A Ç Õ E S

SIGLA	CÓDIGO	DATA	S E Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
		/ /	15			/ /
		/ /	16			/ /
		/ /	17			/ /
		/ /	18			/ /
		/ /	19			/ /
		/ /	20			/ /
		/ /	21			/ /
		/ /	22			/ /
		/ /	23			/ /
		/ /	24			/ /
		/ /	25			/ /
		/ /	26			/ /
		/ /	27			/ /
		/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

Ministério das Comunicações
01
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL

Despacho: 934 /2007

Referência.: Nº 53000.019827/2007
Assunto: Renovação de Outorga

Tendo em vista a documentação anexa, tratando do assunto em tela, relativamente à RADIO ARAGUAIA LTDA, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 07 de maio de 2007.

MARIA SALETE BORGES DE ALMEIDA LEONARDO
Chefe de serviço

De acordo. Proceda-se a abertura de processo conforme proposto.

Em 09/05/2007

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO,
Coordenador(a)-Geral de Regime Legal de Outorgas

ASN/SEDAP/CGLO/DEOC/SC

C-5011



alterar processo

no 01.276.641/0002/17

Redig

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
E COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO
ÇÕES.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASIL - DF

63000 0 19127/2007-39

ABR 2007

11/04/2007 11:54

A **RÁDIO ARAGUAIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.276.641/0002-17 tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, vem requerer que Vossa Senhoria se digne apreciar e submeter à decisão da autoridade competente pedido de renovação, por novo período de 2007 à 2017, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em FM, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Declara, outrossim, conhecer as cláusulas baixadas pelo Decreto nº 88.066/93, que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido e declara, por este instrumento, aderir às referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

Para tanto, anexa a seguinte documentação:

- 1) Guias de quitação dos últimos 05 (cinco) anos com o Sindicato dos Trabalhadores em empresas de Radiodifusão do DF.
- 2) Guias de quitação com o Sindicato das Empresas de Televisões, Rádios, Revistas e Jornais do DF.
- 3) Certidão de regularidade perante a Previdência Social;
- 4) Certidão negativa da Receita Federal.
- 5) Certidão negativa da Receita Estadual.
- 6) Certidão negativa da Receita Municipal.
- 7) Certidão negativa junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 8) Certificado de regularidade do FGTS.
- 9) Laudo de ensaio do transmissor principal.
- 10) Laudo de ensaio do transmissor auxiliar (reserva – se houver).
- 11) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA.

[Handwritten signature]

- 12) Contrato social e suas última alterações.
- 13) Relação descritiva contendo o quadro societário e diretivo atual.
- 14) RAIS.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Goiânia, 29 de março de 2007.


RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Jaime Câmara Júnior

Tasso José da Câmara
CPF/MF 002.695.221-15

DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, representantes legais da empresa **RÁDIO ARAGUAIA LTDA**, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons em Frequência Modulada, na cidade de Brasília – DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.276.641/0002-17, declara que “a sociedade e seus acionistas, não infringem o disposto no parágrafo 5º do artigo 220 da Constituição Federal”.

Goiânia – GO, 28 de março de 2007.


Jaime Câmara Júnior


Tasso José da Câmara

RÁDIO ARAGUAIA LTDA.

CAIXA - Contribuição Sindical



GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN EMPRESAS TELEVISOES RADIOS REVISTAS JORNAIS		Vencimento 31/01/2007		Exercício 2007	
Endereço SRTVS QD 701 BL O SL 841 843		Número		Código da Entidade Sindical 000.000.04841-0	
Bairro/Distrito ASA SUL		CEP 70340-000		CNPJ da Entidade 26.963.439/0001-03	
		Complemento		Cidade/Município BRASILIA	
				UF DF	

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO ARAGUAIA LTDA			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 012766410002		
Endereço ST SHS QUADRA 1			Número 6		Complemento 227
CEP 70322-915		Bairro/Distrito ASA SUL		Cidade/Município BRASILIA	
				UF DF	
				Código Atividade 922	

Dados de Referência da Contribuição

Categoria <input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos		Dados da Contribuição (=) Valor do Documento 298,10	
Capital Social - Empresa		(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento 100.000,00		(-) Outras Deduções	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE		(+/-) Mora / Multa	
		(+/-) Outros Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	

104-0					10499.70484 41917.701272 66410.002225 1 34030000029810				
Código do Cedente 000.000.04841-0		Nosso Número 012766410002		Valor do Documento 298,10		Data Vencimento 31/01/2007		Exercício 2007	

Autenticação Mecânica

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO DA VILA BRASÍLIA - 3200-2100

CONFERE COM O ORIGINAL

Vila: Brasília

17 MAR 2007

Alessandra P. da Silva Brasil
S.ª Escrivã

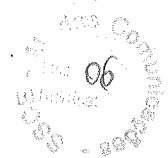
Belo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0086A263004
AUTENTICAÇÃO

S.ª M. das Comunicações
05
Fóster

TTTAR 023 466931564 310107 298,10 C TITDIN



GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical



1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical		Vencimento 31/01/2006	Exercício 2006	
Nome da Entidade SIND EMP TELEV RAD REV JOR DO DF		Código da Entidade Sindical 000.000.04841-0		
Endereço SCS QD 02 ED ANHANGUERA SL 704	Número	Complemento	CNPJ da Entidade 26.963.439/0001-03	
Bairro/Distrito	CEP 70315-900	Cidade/Município BRASILIA	UF DF	
Dados do Contribuinte				
Nome/Razão Social/ Denominação Social RADIO ARAGUAIA LTDA		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 01.276.641/0002-17		
Endereço ST SHS QUADRA 6		Número 6	Complemento BL E	
CEP 70322-915	Bairro/Distrito ASA SUL	Cidade/Município BRASILIA	UF DF	Código Atividade 922
Dados de Referência da Contribuição		Dados da Contribuição		
Categoria <input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos		(-) Valor do Documento		
Capital Social - Empresa	Número de Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento		
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções		
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento 0	(+/-) Mora / Multa		
		(+/-) Outros Acréscimos		
		(-) Valor cobrado 63,00		
104-0 10499.70484 41917.701272 66410.002225 9 30380000000000				
Código da Cedente 000.000.00000-0	Nosso Número 012766410002	Valor do Documento	Data de Vencimento 31/01/2006	Exercício 2006

PAGAMENTO LIBERADO
EM: 01 FEV 2006
VISTO

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DA VILA BRASÍLIA - 3280-2100
CONFERE COM O ORIGINAL
Vila Brasília 17 MAR. 2006
Alessandra A. ...
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0086A263005
AUTENTICAÇÃO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CRIANÇA DESAPARECIDA-AJUDE
www.desaparecidos.mj.gov.br
030-03775237-19833
30JAN2006 HORA DF 10:22:53
LOT.04.000323-0 TERM 00555
Brasília
SICOB VAL PAGO R\$63,00
DATA VENCIMENTO: 31/01/2006
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
1049970484 41917701272
66410002225 9 30380000000000
ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

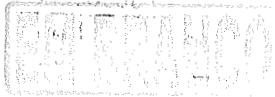
DESPESA APROVADA									
CÓD. RED.	CENTRO DE CUSTO					ESPECIE	VALOR		
	SIS	SMP	DIR	DEP	SET				
10303	011	101	120	010	010	12742	63,00		
SOLICITANTE VISTO					DIRETOR - ALVARO PEREIRA				
<i>Marcia Lucena</i>					<i>Alvaro Pereira</i>				



Marcia Lucena

ALVARO PEREIRA

Carlos Watanabe



AUTENTICACÃO
 CARTÓRIO DA VILA BRASÍLIA - 3280-2100
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Vila Brasília
 17 MAR. 2007
Alessandra A. B. da Silva
 Sub-Oficial e Escrevente

SINTERJ

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TELEVISÕES,
RÁDIOS, REVISTAS E JORNAIS DO
DISTRITO FEDERAL

Sin. 07
Setor Comercial Sul
Ed. Anhanguera - Sala 704 - CEP 70.315.900
Fone (61) 223-6997 - Fax (61) 226-6145
Brasília - DF - CNPJ/MF nº 26.963.439/0001-03

RECIBO

2886

R\$ R\$ 165,00

Recebi(emos) nesta data de Rádio Araguaia LTDA

a importância supra de Cento e sessenta e cinco reais

referente Contribuição de janeiro de 2005
Vencimento 20/01/2005

4.86-8

D. 1274-2 (42)

C. 1507-5 (48)

Sendo verdade firmamos o presente recibo

Brasília - DF, _____ de _____ de _____

RECEBEMOS

Brasília, _____ de _____ de _____

SINTERJ - DF

4.82-5

ASSINATURA

05 Bls 50x3 - Gráfica Jordão 376-6689 / 377-7974





MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
01 276 641 0002 - 17
 RÁDIO ARAGUAIA LTDA.
 SIG/Sul - Lote 635
 CEP: 70.610.400
 BRASÍLIA - DF

2 RESERVADO
 3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
01.276.641/0002-17
 4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30.01.2004
 5 EXERC.
2004

2a. VIA - CONTRIBUINTE
 1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 FO. 178x250 mm

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SINTERJ- Sid. das Emp. de Tel. Rádio e Jornais do Distrito Federal

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.000.04841-0

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
SCS Qd. 02 Bl C

9 NÚMERO
703

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)
Sala 704

11 CGC DA ENTIDADE
26.963.439/0001-03

12 BAIRRO ou DISTRITO
Setor Comercial Sul

13 CEP
70.315-900

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
Brasília

15 SIGLA UF
DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Radio Araguaia Ltda

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
SIG/SUL Qd. 01 Lote 635

19 NÚMERO

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
20.07.79

22 CEP
70.610.400

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
Brasília

24 BAIRRO ou DISTRITO
Setor Gráfico

25 SIGLA UF
DF

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
Radiodifusão Sonora

27 COD. ATIVID.
9221-5

28 SUB-CODIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 UNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				DV
32	<input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	OU	<input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	343,14	8
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	500.000,00	9	38	Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	43	MULTA	6
34	TOTAL DA EMPRESA		6	39	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	44	JUROS DE MORA	9
35	DESTE ESTABELECIMENTO	100.000,00	8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	45	CORREÇÃO MONETÁRIA	3
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	46	TOTAL A RECOLHER	5
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	100.000,00	3					

47 LOCAL **Brasília** 30 de janeiro de 2004
 48 DATA

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 D-795-1 (486.8) 12
 \$343,14 RECEBIDO 30012004164710006307 343,14RDI007

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO". APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.
 TILIBRA S.A. - CÓD. 15215



PAGO
20 FÉV 2006
CAIXA 03

Maria
SOLICITANTE VISTO

DIRETOR ASSOCIADO

VALOR	ESPECIE	CENTRO DE CUSTO	COO RED.	SIS SUP	DIR	DEF	SET
343,14	12749	0200	9681011	140	04	0200	

DESPESA APROVADA

AUTENTICACAO
CARTORIO DA VILA BRASLIA - 3280-2100
CONFEE COM O ORIGINAL

17 MAR. 2007

Vila Brasília

Alexandra A. B. da Silva Brasil
Sub-Oficial e Escrevente



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO OU CGC DO ESTABELECIMENTO
 2 RESERVADO
 3 CPF OU CGC. DO ESTABELECIMENTO
 01.276.641/0002-17
 4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
 31.01.03
 5 EXERC.
 2003

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
 SINIERJ-Sind. das Emp. de Telev. Rádio, Revistas e Jornais do Distrito Federal
 7 CÓDIGO DA ENTIDADE-SINDICAL
 000.000.04841-0

8 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)
 SCS Qd. 02 Bloco C
 9 NÚMERO
 10 COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc)
 Sala 704
 11 CGC. DA ENTIDADE
 26.963.439/0001-03

12 BAIRRO ou DISTRITO
 Setor Comercial Sul
 13 CEP
 70.315-900
 14 MUNICÍPIO (CIDADE)
 Brasília
 15 SIGLA. U.F.
 DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
 Radio Araguaia
 17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)
 SIG/SUL Qd. 01 Lote 635
 19 NÚMERO
 20 COMPLEMENTO (ANDAR-SALA-ETC.)
 21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
 20.07.1979

22 CEP
 70.610-400
 23 MUNICÍPIO (CIDADE)
 Brasília
 24 BAIRRO ou DISTRITO
 Setor Grafico
 25 SIGLA. U.F.
 DF

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
 Radiodifusão Sonora
 27 Cód. Atividade
 9221-5
 28 SUB. COD. ATIVID.
 29 CÓDIGO CBO
 30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS
 31 Nº ESTABELEC. DA EMPRESA

DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO			DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			DV	
32	<input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTONOMO/LIBERAL	OU	<input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	257,25	8
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	500.000,00	9	38 Nº DE EMPREGAD. QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTID. SINDICAL	43 MULTA		6
34	TOTAL DA EMPRESA		6	39 TOTAL DE REMUNERAÇÃO	44 JUROS DE MORA		9
	.DESTE ESTAB.	100.000,00	8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
36	CAPITAL ATRIB. A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	46 TOTAL A RECOLHER	257,25	5
37	VALOR BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO	100.000,00	3				

PAGAMENTO LIBERADO
 EM: 25 FEB 2003
 VISTO

47 LOCAL
 Brasília
 48 DATA
 31 DE janeiro DE 2003

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO OU LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE "DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE A "SINDICATO REPRESENTANTE".

CEI103931012003083710002921
 257,25R\$1003
 Bloco com 50 Folhas

AUTENTICAÇÃO
 CARTÓRIO DA VILA BRASÍLIA - 3280-2100
 ORIGINAL
 Selo de Autenticidade
 Correição Geral da Justiça
 00864283006 A-3
 da Silva Brasil
 Escrevente

1ª Via ENTIDADE SINDICAL 2ª Via CONTRIBUINTE

\$257,256003

01C14288E003

01.376.641\0005-17

31.01.03 2003

000.000.04841-0

58.883.438\0001-03

DF

70.315-900

Brasilia

DESPESA APROVADA

CCO. REG.	CENTRO DE CUSTO	VALOR
868	0101000201010101	2.274,25
898	0101000201010101	2.274,25
TOTAL		
MARCIO		

PAGO
28 FEV 2003
CAIXA 03

AUTENTICACAO
CARTEIRO DA VILA BRASLIA - 3240-2100
CONFERE COM O ORIGINAL
17 MAR 2007
Alessandra A. B. da Silva Brasil
Sub-Oicial e Escrevente

\$257.256003

01C14288E003

DEF103938105150039827:0095951

327.58501440

31 Janeiro 2003

Brasilia

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical			Vencimento 28/04/2006	Exercício 2006
Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO DF			Código da Entidade Sindical 009.019.01424-8	
Endereço SCS Q 6 ED ARNALDO VILL 518/9	Número	Complemento	CNPJ da Entidade 00.628.123/0001-71	
Bairro/Distrito ASA SUL	CEP 70300-968	Cidade/Município BRASILIA	UF DF	DF

Dados do Contribuinte			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 01.276.641/0002-17	
Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO ARAGUAIA LTDA				
Endereço CJ SHS QUADRA 6	Número 0	Complemento QD 06		
CEP 70322-915	Bairro/Distrito ASA SUL	Cidade/Município BRASILIA	UF DF	Código Atividade 922

Dados de Referência da Contribuição			Dados da Contribuição	
Categoria <input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos			(=) Valor do Documento 416,91	
Capital Social - Empresa 500.000,00	Nº Empregados Contribuintes 6		(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes 10.804,97		(-) Outras Deduções	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento 0		(+) Mora / Multa	
			(+) Outros Acréscimos	
			(=) Valor Cobrado	

104-0 | 10499.70146 24917.701278 66410.002225 7 31250000041691

Código do Cedente 009.019.01424-8	Nosso Número 012766410002	Valor do Documento 416,91	Data Vencimento 28/04/2006	Exercício 2006
--------------------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica

CAIXA

104-0 | 10499.70146 24917.701278 66410.002225 7 31250000041691

2ª Via - Documento do Banco

Local de Pagamento LOTERICOS, CAIXA E BANCOS.					Vencimento 28/04/2006
Cedente SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO DF					Agência / Código Cedente 0002 / 009.019.01424-8
Data do Documento 10/04/2006	Número do Documento 200600843762	Esp. Docum. GRCS	Aceite	Data Processamento 10/04/2006	Nosso Número 012766410002
Uso do Banco EXERC (2006)	Carteira SIND	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 416,91
Instruções BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA					(-) Desconto / Abatimento
APOS VENC. COBRAR MULTA 10% NO PRIMEIRO MES, ADICIONAL 2% MES SUBSEQUENTE, JUROS MORA 1% A.M. E CORRECAO MONETARIA. 000000					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado:
RADIO ARAGUAIA LTDA
CJ SHS QUADRA 6 , 0, QD 06 - CEP: 70322-915 - ASA SUL - BRASILIA /DF

Sacador / Avalista:

Código de Barras



Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

193



11.05.06

PAGAMENTOS EFETUADOS - POR FAVORECIDO

15:27:01

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA
RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AGENCIA/CONTA: 4171 01939-3

PERIODO DE: 28/04/06 A 28/04/06

SIND EMP RADIODIFUSAO E TELEVI VALOR: 416,91 DATA PAGTO: 28/04/06

BANCO: 104 CONTA: 00000 0000000000000000 REF EMP: 493541

EMPRESA PAGADORA ==> CGC: 01276641/0002-17

BLOQUETO OUTROS BANCOS LOTE: 608763955 PAGTO: 000012

NOSSO NUMERO: SEU NUMERO: 493541

DATA VENCTO VALOR ABATIMENTO JUROS MORA/MULTA VALOR DO PAGAMENTO

28/04/06 0,00 0,00 416,91

AUTOR. PREVIA

Fechar



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
 APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

12
 857500000008 - 000000673012 - 424000000002 - 127664100022

CAIXA

1 - VENCIMENTO **29.04.2005** 2 - EXERCÍCIO **2005**

3 - NOME DA ENTIDADE **SINDICATO DOS RADIALISTAS DO - DF** 4 - CÓDIGO SINDICAL **000.264.01424-3**

5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc) **SCS QD 6 ED. ARNALDO VILLARES** 6 - NÚMERO **518** 7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)

8 - BAIRRO ou DISTRITO **ASA SUL** 9 - CEP **70300-968** 10 - MUNICÍPIO (CIDADE) **BRASÍLIA** 11 - U.F. **DF**

12 - NOME DO CONTRIBUINTE **RÁDIO ARAGUAIA LTDA** 13 - CNPJ / CPF / OUTROS **01.276.641/0002-17**

14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc) **SHS Q. 06 CJ. A BL. E SALAS** 15 - NÚMERO **201** 16 - COMPLEMENTO **ED. BRASIL 21** 17 - BAIRRO ou DISTRITO **ASA SUL**

18 - MUNICÍPIO (CIDADE) **BRASÍLIA** 19 - U.F. **DF** 20 - CEP **70322-000** 21 - INÍCIO DA ATIVIDADE

22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE 23 - COD. ATIVID. 24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO 1 - ÚNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL 4 - OUTROS 25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

26 - 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 - AUTÔNOMO / LIBERAL 3 - EMPREGADOS 36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO **397,05**

27 - SOCIAL DA EMPRESA 32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL **06** 37 - MULTA

28 - EMPRESA 33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO **11.912,00** 38 - JUROS DE MORA

29 - ESTABELECIMENTO 34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO 39 - CORREÇÃO MONETÁRIA

30 - Nº DE EMPREGADOS ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO 35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTE 40 - TOTAL A RECOLHER **397,05**

31 - BASE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO **010057 3MAI05 \$397,05PGC03** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGAMENTO LIBERADO
 EM: 29 ABR 2005
 VISTO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTOFACIL-NOVA LOTERIA, COM
 SORTEIOS AS SEGUNDAS-FEIRAS

119-00204106-02504
 29ABR2005 HORA DF 11:15:12

LOT. 08.003164-1 TERM 07630
 Goiânia

SICAS VAL PAGO R\$397,05

857500000008 000000673012
 424000000002 127664100022

ESTE RECIBO É VALIDO COMO
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

010057 3MAI05 \$397,05PGC03



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS



CPF OU CARIMBO PADRONIZADO OU CGC DO ESTABELECIMENTO

01.276.641/0002-17
RÁDIO ARAGUAIA LTDA
 SH/SUL, Qd.06, Conjunto A,
 Bloco E, Salas 226 e 227, Ed.
 Business Center Park Torre F
 CEP 70322-915
BRASÍLIA - DF

RESERVADO

3 CPF-OU CGC.DO ESTABELECIMENTO

01 276.641/0002-17

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO

30.04.2004

5 EXERC.

2004

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE Sindicato dos Trabalhadores em Emp de Radiodifusão do DF		7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.264.01424-3	
8 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC) GRCS QD 06 ED ARNALDO VILLARES		9 NÚMERO BL 518	10 COMPLEMENTO (Ander, Solo, etc)
11 CGC DA ENTIDADE 00.628.123/0001-71		12 BAIRRO ou DISTRITO PLANO PILOTO	
13 CEP 70 300 968	14 MUNICÍPIO (CIDADE) BRASÍLIA		15 SIGLA UF. DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL RÁDIO ARAGUAIA LTDA B		17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
18 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC) SIG SUL QD 06 CONJ A BL E		19 NÚMERO SL 226/7	20 COMPLEMENTO (ANDAR-SALA-ETC.) BUSINESS CENTER PARK
21 DATA INÍCIO ATIVIDADE		22 CEP 70 322 915	
23 MUNICÍPIO (CIDADE) BRASÍLIA		24 BAIRRO ou DISTRITO	
25 SIGLA U.F. DF		26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Radiodifusão	
27 Cód. Atividade 5411	28 SUB.COD.ATIVID.	29 CÓDIGO CBO	30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> ÚNICO <input checked="" type="checkbox"/> PRINCIPAL <input type="checkbox"/> FILIAL <input type="checkbox"/> OUTROS
31 NÃO ESTAB. DA EMP. 01			

DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> CI		33 AUTÔNOMO/LIBERAL <input type="checkbox"/> 02		34 EMPREGADOS <input checked="" type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> 03		35 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 348,93		DV
36 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		37 NP DE EMPREGAD. QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTID. SINDICAL 09		38 MULTA		39 JUROS DE MORA 0.795-1 (4)		8
39 TOTAL DA EMPRESA		40 TOTAL DE REMUNERAÇÃO 10.468,50		41 CORREÇÃO MONETÁRIA 0.5-1 (4)		42 TOTAL A RECOLHER 348,93		6
43 DESTE ESTAB.		44 NP DE NÃO CONTRIBUINTE		45		46		5
47 CAPITAL ATRIB. A ESTE ESTABELECIMENTO		48		49		50		3
51 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		52		53		54		2

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL: Goiânia 48 DATA: 20 de abril de 2004

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO OU LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.



82-5



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1. Nº DO ESTABELECIMENTO: 01.276.641/0002.17
 RADIO ARAGUAIA LTDA.
 SIG/S. O. 01, Lote 635
 - CEP 70610-400 -
 BRASÍLIA - DF

2. RESERVADO

3. CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 01.276.641/0002-17

4. DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30.04.2003

5. EXERC.: 2003

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6. NOME DA ENTIDADE: Sindicato dos Trabalhadores em Emp. de Radiodifusão do DF

7. CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.264.01424 3

8. ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC): SCS QD: 06 Ed: Arnaldo Villares

9. NÚMERO: SL 518

10. COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc):

11. CGC DA ENTIDADE: 00.628.123/0001-71

12. BAIRRO ou DISTRITO: Plano Piloto

13. CEP: 70300 968

14. MUNICÍPIO (CIDADE): Brasília

15. SIGLA U.F.: DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16. NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: RADIO ARAGUAIA LTDA B

17. CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

18. ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC): SIG SUL QD 01 Lt. 635

19. NÚMERO:

20. COMPLEMENTO (ANDAR-SALA-ETC.):

21. DATA INÍCIO ATIVIDADE:

22. CEP: 70610 400

23. MUNICÍPIO (CIDADE): BRASÍLIA

24. BAIRRO ou DISTRITO:

25. SIGLA U.F.: DF

26. ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Radiodifusão

27. Cód. Ativid.: 5411

28. SUB. COD. ATIVID.:

29. CÓDIGO CBO:

30. TIPO DE ESTABELECIMENTO: 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31. Nº ESTAB. DA EMPR.: 01

DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32. <input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/LIBERAL	OU	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV	42. VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	465,38	8
33. CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38. Nº DE EMPREGAD. QUE CONTRIBUÍM PARA ESTA ENTID. SINDICAL	12	8	43. MULTA		6
34. TOTAL DA EMPRESA	6	39. TOTAL DE REMUNERAÇÃO	13.962,70	5	44. JUROS DE MORA		9
35. DESTA ESTAB.	8	40. TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3	45. CORREÇÃO MONETÁRIA		3
36. CAPITAL ATRIB. A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41. Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		2	46. TOTAL A RECOLHER	465,38	5
37. VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3						

47. LOCAL: Goiânia

48. DATA: 15 DE abril DE 2003

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO OU LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO VALOR DE REFERENCIA VIGENTE.

2119 - GRAFOPEL

49. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

D. - 795-1. (12)

C - 51. (12)

01230042003215710021853

465,38P 05

01C325 2MA103

\$465,38PGC03



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS



1 CPF. OU CARRIMBO PADRONIZADO DO CEC DO ESTABELECIMENTO
 01.276.641/0002-17

2 RESERVADO

3 CPF. OU CGC. DO ESTABELECIMENTO
 01.276.641/0002-17

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
 30.04.2002

5 EXERC.
 2002

RÁDIO ARAGUAIA LTDA.
 SIG/S. O. 01, Lote 635
 - CEP 70610-400 -
 BRASÍLIA - DF

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
 SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMP DE RÁDIO, TV, CINE, TELEFÔNIA, etc

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
 000.264.01424-3

8 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)
 SCS QD 06 ANAÍDE VILLARES

9 NÚMERO
 518/01

10 COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc)
 ST 518/01

11 CGC DA ENTIDADE
 00.628.123/0001-71

12 BAIRRO ou DISTRITO
 PLANO PÍLITO

13 CEP
 70300-068

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
 BRASÍLIA

15 SIGLA U.F.
 DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
 RÁDIO ARAGUAIA LTDA B

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
 01

18 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)
 SIG SUL 03. 01

19 NÚMERO
 635

20 COMPLEMENTO (ANDAR-SALA-ETC.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 CEP
 70300-068

23 MUNICÍPIO (CIDADE)

24 BAIRRO ou DISTRITO

25 SIGLA U.F.

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
 RÁDIO, TV, CINE, TELEFÔNIA, etc

27 Cód. Ativid.
 5411

28 SUB. COD. ATIVID.

29 CÓDIGO CBD

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELEC. DA EMPRESA
 01

DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				DV
32	<input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTONOMO/LIBERAL	OU	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		8
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38	Nº DE EMPREGAD. QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTID. SINDICAL	8	43	MULTA	6
34	TOTAL DA EMPRESA	6	39	TOTAL DE REMUNERAÇÃO	5	44	JUROS DE MORA	9
	DESTE ESTAB.	8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	45	CORREÇÃO MONETÁRIA	3
35	CAPITAL ATRIB. A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	2	46	TOTAL A RECOLHER	5
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3						

47 LOCALIDADE
 Brasília

48 DATA
 17 DE abril DE 2002

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO OU LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO VALOR DE REFERÊNCIA VINCENTE.

1ª Via ENTIDADE SINDICAL - 2ª Via CONTRIBUINTE



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 008932007-0800103

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.276.641/0001-36
NOME: RADIO ARAGUAIA LTDA
ENDERECO: RUA THOMAZ EDISON QD 07
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR SERRINHA
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74835-130

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 8.212/91 E ALTERACOES E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/66, QUE, EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS A EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

355150484 355150492 355150506 355150514 355150522 355150530 355151103
355151111 355151120 355151138 355285070

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

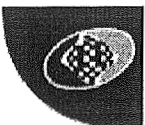
DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 21 DE FEVEREIRO DE 2007.

COM VALIDADE ATE 20/08/2007 .

VALIDA POR 180 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

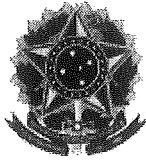
PREVIDENCIA SOCIAL.A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



CATA DREW

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 01.276.641/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal (SRF) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz, refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da SRF e da PGFN, sendo válida para a matriz e suas filiais.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Emitida às 10:43:52 do dia 29/03/2007 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2007.

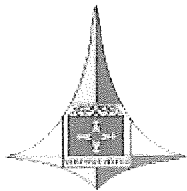
Código de controle da certidão: **0650.BF1D.6B29.7D69**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

18
18



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 090-00.153.282/2007
NOME : RADIO ARAGUAIA LTDA
ENDEREÇO : SH/SUL QD 06 CONJ A,BL. E, SALAS 226 E 227, ED.BUSSINES CENTER PARK
CIDADE : ASA SUL
CPF :
CNPJ : 01.276.641/0002-17
CF/DF : 0731049400210 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 12 de Junho de 2007.

Brasília, 14 de Março de 2007.

Certidão emitida via internet às 14:46:59 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01276641/0002-17
Razão Social: RADIO ARAGUAIA LTDA
Nome Fantasia: RADIO ARAGUAIA
Endereço: SIG SUL QUADRA 01 635 SEGUNDO ANDAR / SIG SUL / BRASILIA / DF / 70610-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2007 a 10/04/2007

Certificação Número: 2007031216022196974252

Informação obtida em 13/03/2007, às 09:26:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



LAUDO DE ENSAIO

RÁDIO ARAGUAIA Ltda.
Frequência Modulada – 101,7 MHz
Brasília - DF

TRANSMISSOR HARRIS FM10K

LAUDO DE ENSAIO

1 - INTERESSADO

- a) Nome: **Rádio Araguaia Ltda.**
- b) Endereço completo: **SHS – Qd. 06 Cj. “A” Bl. “E” – Subsolo
Ed. Brasil XXI – Brasília –DF - CEP- 70332- 915**

2 - ENSAIO

- a) Motivo: **Renovação de Outorga**
- b) Endereço completo onde foi realizado: **SHS – Qd. 06 Cj. “A” Bl. “E” –
Subsolo - Ed. Brasil XXI – Brasília –DF - CEP- 70332- 915**
Data em que foi realizado: **21/03/2007**

3 - FABRICANTE

- a) Nome: **HARRIS - Broadcast Communications Division.**
- c) Endereço (no caso de equipamento importado indicar também o endereço de seu eventual representante no Brasil):
**Broadcast Equipment Division
123 Hampshire Street, Quincy - Illinois - USA**

**Felipe Luna, International Sales
Al. Rio Negro, 1030 - Cjs 202/204/206 – Alphaville
Barueri/SP - CEP - 06454-000 - Brasil**

4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR

Transmissor Principal

5 - MEDIÇÕES

5-1) - Frequência:

- a- Nominal: **101,7 MHz**
- b- Medida em ambiente normal: **101.700.084 Hertz**
- c- Variação máxima da frequência na unidade osciladora, após 60 minutos de estabilização em cada um dos extremos de temperatura (+10°C e +50°C). Quando não houver disponibilidade de câmara térmica no local das instalações da emissora,

a variação máxima de frequência poderá ser a observada durante 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente. **Máx = 10 Hz**

5-2)- Resposta de áudio frequência:

Frequência	25%		50%		90%	
	L	R	L	R	L	R
50 Hz	-1	-1,1	-1	-1,1	-1	-1,1
100 Hz	-0,8	-0,8	-0,9	-0,8	-0,7	-0,9
400 Hz	-0,7	-0,8	-0,8	-0,8	-0,6	-0,7
1000 Hz	0dB	0dB	0dB	0dB	0dB	0dB
5000 HZ	+7,5	+7,2	+7,3	+7,2	+7,1	+7,4
7500 Hz	+9,4	+9,4	+9,9	+9,7	+9,9	+9,9
10000 Hz	+11,3	+11,2	+11,3	+11,3	+11,3	+11,2
15000 Hz	+12,5	+12,5	+12,5	+12,3	+12,3	+12,3

5-3)- Nível de ruído da portadora (FM), em relação a 100% de modulação, com 400 Hz. = - 61 dB

5-4)- Nível de ruído da portadora (AM), em relação a 100% de modulação em amplitude. – 70 dB

5-5)- Atenuação de harmônicos e espúrios. = - 80 dB

5-6)- Potência de saída: **9.850 Wastts**

Método empregado para sua determinação: Medição direta por Wattímetro em carga de 50 Ohms

- Directional R.F. Wattimeter marca: **Dielectric**

- Modelo: **8952 – A**

- Impedância: **50 Ohms**

- Pastilha : **Modelo : 2118 - 10.000 Watts**

6 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA

6-1)- Gerador de estéreo:

a- Fabricante: Omnia TLS Corporation

b- Modelo: 6EX-HDFM

6-2)- Medições:

a) Frequência de sub-portadora piloto:

1- medida: **19 KHz**

2- Variação máxima da frequência em 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente: **0,0 %**

b) Limites das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto: **10,0% máximo**

c) Separação estereofônica nas frequências de 50, 100, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000 e 15.000 Hz.

Frequência	90 %	
	R (p/ canal L)	L (p/ canal R)
50 Hz	33,0 dB	34,0 dB
100 Hz	36,0 dB	36,0 dB
1000 Hz	38,0 dB	36,0 dB
5000 HZ	36,0 dB	36,0 dB
7500 Hz	34,0 dB	36,0 dB
10000 Hz	34,0 dB	35,5 dB
15000 Hz	34,0 dB	35,0 dB

d) Diafonia, para áudio frequências de 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000 e 15.000 Hz, para 90% de modulação, no canal principal e nos canais estereofônicos.

	(L + R) Sobre (L - R)	(L - R) Sobre (L + R)
50 Hz	- 42,00 dB	- 42,00 dB
100 Hz	- 42,00 dB	- 42,00 dB
400 Hz	- 40,00 dB	- 40,00 dB
1000 Hz	- 40,00 dB	- 40,00 dB
5000 HZ	- 40,00 dB	- 40,50 dB
7500 Hz	- 40,00 dB	- 40,00 dB
10000 Hz	- 40,00 dB	- 40,00 dB
15000 Hz	- 38,00 dB	- 40,00 dB

7 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAIS SECUNDÁRIOS

a) - Gerador de sinal secundário:

Não utilizado

8 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

8-1) - Placa de identificação:

- Fabricante: Harris Corporation
- Modelo: Model FM10K
- Potência: 10,0 Kw
- Frequência: 101,7 Mhz
- Data: 14/09/79
- N° de série: 79-40-57-003
- Trifásico 380 v

8-2) - Medidores do estágio final de RF. Verificar a existência e indicar a escala dos seguintes medidores:

- a- De corrente contínua de placa ou coletor: **SIM. Escala de (0 a 3) A**
- b- De tensão contínua de placa ou coletor: **SIM. Escala de (00 a 8) KV**
- c- De potência de saída (incidente e refletida): **SIM. Incidente: Escala de (00 a 120)%**

8-3) - Existência de tomadas de amostras de RF para:

- a- Modulação: **SIM.**
- b- Frequência: **SIM**

8-4) - Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

- a- De descarga de capacitores depois de desligada a alta tensão (descrição sumária): **Sim. Haste isolada e aterrada**
- b- Gabinetes metálicos encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas à terra:
Sim. Transmissor encerrado em gabinete metálico com massa à terra.
- c- De interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a partes do transmissor onde existem tensões superiores a 350 Volts, que

automaticamente desliguem essas tensões quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas:

Sim. No gabinete em todas as tampas e portas que dão acesso a altas tensões.

d- Possibilidade de serem feitos, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts, com todas as portas e tampas fechadas:

Possui Mecanismos que permitem ajustes c/ portas e tampas fechadas.

8-5)- Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

a- Descrição sumária dos dispositivos de proteção da fonte de alta tensão:

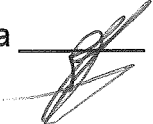
Possui circuito de proteção contra sobrecarga nas tensões e correntes.

b- Proteção contra a falta de ventilação adequada, no caso de sistema forçado:

Existe circuito com pressostato ativado pela ventilação.

9 - DECLARAÇÕES

9.1- Declaração do profissional habilitado.

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 6 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica  de que faço uso.

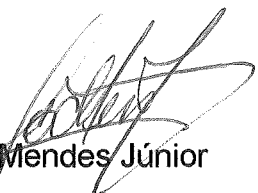
Goiânia-GO, 29 de março de 2007


João Mendes Junior
CREA: 3653/D - DF

9.2- Parecer Conclusivo.

Para fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, no que se refere exclusivamente às medidas explicitamente relatadas neste laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atende à regulamentação aplicável.

Goiânia-GO, 29 de março de 2007


João Mendes Júnior
CREA: 3653/D - DF

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Rádio Araguaia Ltda. declaramos que o Eng. João Mendes Júnior esteve no endereço abaixo no dia 21 de março de 2007 ensaiando o transmissor de frequência modulada fabricado por Harris Corporation, modelo FM-10K, série nº 79-40-57-003 , com potência nominal de 10,0 KW.

Local do Ensaio:

SHS – Qd. 06 Cj. "A" Bl. "E" – Subsolo Ed. Brasil XXI
Brasília/DF - CEP- 70332- 915

Goiânia, 28 de março de 2007


Jaime Câmara Júnior
Diretor Geral



ASSOCIAÇÃO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

Setor Comercial Sul - Ed. Antonguera - Sala 704 - Brasília - DF
Fone: 3226-0225 Fax: 3226-6145 - CNPJ: 00.578.914/0001-34

Associação de Veículos de Comunicação
29

CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO A RENOVAÇÃO DA OUTORGA

AVEC - Associação de Veículos de Comunicação do Distrito Federal, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o no. 00.578.914/0001-34, vem, por este ato, manifestar seu integral apoio à RENOVAÇÃO da Outorga da concessão da RADIO ARAGUAIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/ MF sob o no. 01.276.641/0002-17, com sede em Brasília - DF, no SHS - Q. 06 Conj. A Bloco E salas 226/227 - Ed. Business Center Park, pelos relevantes serviços que vem prestando à comunidade, cumprindo fielmente, desde o início de funcionamento, os seus serviços e finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, promovendo e divulgando a cultura nacional, regional e local, regionalizando a produção cultural artística e jornalística e respeitando os valores éticos da pessoa e da família.

Brasília, 09 de março de 2007.


AVEC


Associação de Veículos de Comunicação do Distrito Federal

DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, dirigentes da **RÁDIO ARAGUAIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.276.641/0002-17, com sede à SHS Qd 06 Conjunto A Bloco E Sala 226 Ed. Business Center, Brasília – DF, executante do serviço de Radiodifusão de Sons em Frequência Modulada, declaram que não participam de outra concessionária, do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, instalada no mesmo Município ou em Município contíguo.

Goiânia, 28 de março de 2007.


Jaime Câmara Júnior


Tasso José da Câmara

RÁDIO ARAGUAIA LTDA.

Assoc. M. das Comunicações
Fls. 31
Pág. 001

RÁDIO ARAGUAIA LTDA.

CNPJ/MF N°. 01.276.641/0001-36

VIGÉSSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JAIME CÂMARA JUNIOR, brasileiro, nascido em Goiânia (GO) em 25/09/1947, casado com comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 100.196 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 002.694.921-00, residente e domiciliado na Rua 15 esquina com Rua 10 nº. 141, aptº 1100, Ed. Parque Imperial, Setor Oeste, CEP 74120-020, em Goiânia-GO; TASSO JOSÉ DA CÂMARA, brasileiro, nascido em Paracatu (MG) em 17/08/1932, casado com comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 19.687 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 002.695.221-15, residente e domiciliado na Av. 136 esquina com Rua 136-B, aptº 501, Condomínio Morada do Sol, Setor Sul, CEP 74180-040, em Goiânia-GO; FERNANDO CÂMARA, brasileiro, nascido em Goiânia (GO) em 08/07/1943, casado com comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 53.324 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.102.031-91, residente e domiciliado no SHIS QL. 06, Conjunto 07, Casa 02, Lago Sul, CEP 71620-075, em Brasília - DF. e MARCOS TADEU CÂMARA, brasileiro, nascido em Goiânia (GO) em 24/09/1947, casado com comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 99.253 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.469.121-15, residente e domiciliado na Rua 01 nº. 442, aptº 1700, Edifício Bosque dos Buritis, Setor Oeste, CEP 74115-040, em Goiânia - GO., únicos sócios quotistas da empresa RÁDIO ARAGUAIA LTDA, com sede social na Rua Thomas Edison, nº 400, Qd. 07, Setor Serrinha, CEP 74.835-130, em Goiânia (GO), com contrato social e demais alterações posteriores, inscrita no NIRE 52.20010287-0 em 18/01/74, CNPJ/MF sob o nº. 01.276.641/0001-36, resolvem, de acordo com a Lei Federal nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, alterar o contrato social, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

I - DAS ALTERAÇÕES

- a) Os sócios deliberam alterar as CLÁUSULAS: "Cláusula Quinta - Do Capital Social" - item 5.1; "Cláusula Sexta - Do Balanço Anual" - item 6.1 e incluindo o item 6.4; "Cláusula Sétima - Da Administração da Sociedade" - item 7.2, do contrato social, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA QUINTA Do Capital Social

5.1- Os sócios de comum acordo, cedem e transferem parte de suas quotas, nas seguintes quantidades: JAIME CÂMARA JUNIOR, 141.500 (Cento quarenta e uma mil, quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma; TASSO JOSÉ DA CÂMARA, 61.250 (Sessenta e uma mil, duzentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma; MARCOS TADEU CÂMARA, 23.625 (Vinte três mil, seiscentas e vinte e cinco) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma; FERNANDO CÂMARA, 23.625 (Vinte três mil, seiscentas e vinte e cinco) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, a sócia ora ingressante, OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, NIRE JUCEG 52201086-0, transformada em

18 JUL. 2006



SEC. EST. DE GOV. DO GOIÁS
N.º 32
1999

Sociedade Anônima pelo registro JUCEG 52300010241 de 30/11/2005, CNPJ/MF 37.877.644/0001-72, com sede na Rua Thomas Edison nº. 400, Quadra 07, Setor Serrinha, Goiânia (GO), CEP 74.835-130, representada pelo Diretor Presidente JAIME CÂMARA JUNIOR e pelo Diretor Vice-Presidente TASSO JOSÉ DA CÂMARA, ambos já qualificados.

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

QUOTISTAS	QUOTAS	VALOR	%
JAIME CÂMARA JUNIOR	142.000	142.000,00	28,400
TASSO JOSÉ DA CÂMARA	52.150	52.150,00	10,430
MARCOS TADEU CÂMARA	27.925	27.925,00	5,585
FERNANDO CÂMARA	27.925	27.925,00	5,585
OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	250.000	250.000,00	50,000
TOTAL	500.000	500.000,00	100,000

CLÁUSULA SEXTA Do Balanço Anual

6.1 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, submetendo à Reunião dos Sócios as demonstrações financeiras do exercício.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados no exercício, após a provisão de tributos, terão sua distribuição deliberada em Reunião dos Sócios, podendo essa distribuição ser desproporcional à divisão de cotas do Capital Social, desde que previamente aprovada na referida Reunião dos Sócios, pela unanimidade dos mesmos.

6.4 - Poderão ser levantados balanços intermediários, para fins de deliberação de distribuição de lucro, mediante aprovação na Reunião dos Sócios com quorum e condições previstas na CLÁUSULA OITAVA do contrato social.

CLÁUSULA SÉTIMA Da Administração da Sociedade

7.1 - A sociedade será administrada pelos administradores, JAIME CÂMARA JUNIOR, Diretor Geral e TASSO JOSÉ DA CÂMARA, Diretor Administrativo, com poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade, competindo-lhes, sempre em conjunto, o uso da denominação social para os fins de representá-la ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os atos da vida civil, sempre que respeitados os termos deste contrato social.

7.2 - Os Sócios Administradores, depois de ouvido o Poder Concedente, poderão em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular, que defina os respectivos poderes, cujos mandatos com prazo de duração serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, após comprovada essa condição.

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DA VILA BRASÍLIA
CONFERE COM O ORIGINAL
Vila - 18 JUL 2007
Brasília

AUTENTICAÇÃO
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0086A254616
AUTENTICAÇÃO

Evânia Nogueira Alves

II - DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não atingidas pela presente alteração.

III - DA CONSOLIDAÇÃO.

Tendo em vista a presente alteração contratual, CONSCLIDA-SE o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

1.1. A Sociedade gira sob a denominação social de **RÁDIO ARAGUAIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.276.641/0001-36, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob NIRE 52.20010287-0 em 18/01/74, com sede social na Rua Thomas Edison Qd. 07, Setor Serrinha, em Goiânia (GO), tendo iniciado suas atividades em 18 de janeiro de 1974, podendo, por deliberação na Reunião dos Sócios, abrir e encerrar filiais, sucursais, ou escritórios em qualquer parte do território nacional. As decisões das filiais, quanto ao seu destino, serão tomadas pela Reunião dos Sócios.

Parágrafo 1º - A matriz utiliza o nome fantasia de "RÁDIO ARAGUAIA".

Parágrafo 2º - A filial 1, com registro na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº. 539.0006053-4 e inscrita no CNPJ sob nº. 01.276.641/0002-17, na cidade de Brasília (DF), utiliza o nome fantasia de "RÁDIO EXECUTIVA", com endereço SB/Norte, Qd. 01 Bloco "B", sala 801, parte A, nº. 14, Ed. CNC, Brasília (DF), CEP 70040-000. Neste ato altera o endereço que passará a ser na SH/Sul, Qd. 06, Conjunto "A", Bloco E, salas 226 e 227, Edifício Business Center Park Torre I, em Brasília (DF), CEP 70322-915.

Parágrafo 3º - A filial 2, com registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº. 179.0005235-4 e inscrita no CNP sob nº. 1.276.641/0003-06, na cidade de Araguaína (TO), e utiliza o nome fantasia de "RÁDIO ANHANGUERA", com endereço na Rua Cruzeiro do Sul nº. 317, Parque dos Sonhos Dourados, em Araguaína (TO), CEP 77804-970.

CLÁUSULA SEGUNDA PRAZO DE DURAÇÃO

2.1. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, observando-se quanto à sua dissolução, os preceitos da lei e as cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE

3.1. A sociedade, por todos os seus quotistas, obriga-se a cumprir todas as leis, regulamentos e instruções vigentes ou que venham a vigorar referente à execução dos serviços de radiodifusão.

3.2. A sociedade, por todos os seus quotistas, obriga-se a submeter previamente ao órgão competente do Governo Federal, toda e qualquer alteração deste Contrato Social que



implique em modificações dos objetivos sociais e do quadro diretivo, a alteração do controle societário e a transferência da concessão, permissão ou da autorização.

- 3.3. A sociedade obriga-se a informar ao órgão competente do Governo Federal as demais hipóteses de alteração do seu contrato social, no prazo de (60) sessenta dias após a realização do ato.

CLÁUSULA QUARTA DO RAMO DE ATIVIDADE

- 4.1. A sociedade dedica-se a executar serviços de radiodifusão de sons (rádio) por concessões, permissões ou autorizações que lhe venham a ser outorgadas pela União Federal, de veiculação de publicidade e atividades correlatas.

- 4.2. A sociedade utiliza a denominação e os serviços de radiodifusão, conforme abaixo disposto:

RÁDIO ARAGUAIA – no serviço de F.M. na Cidade de Goiânia (GO);
RÁDIO ANHANGUERA – nos serviços O.T. e O.M.R. na cidade de Araguaína (TO)
RÁDIO EXECUTIVA – no serviço de F.M. na cidade de Brasília (DF)

CLÁUSULA QUINTA DO CAPITAL SOCIAL

- 5.1. O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

QUOTISTAS	QUOTAS	VALOR	%
JAIME CÂMARA JUNIOR	142.000	142.000,00	28,400
TASSO JOSÉ DA CÂMARA	52.150	52.150,00	10,430
MARCOS TADEU CÂMARA	27.925	27.925,00	5,585
FERNANDO CÂMARA	27.925	27.925,00	5,585
OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	250.000	250.000,00	50,000
TOTAL	500.000	500.000,00	100,000

- 5.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das quotas que cada um possui, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 5.3. Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA DO BALANÇO ANUAL

- 6.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, submetendo a Reunião dos Sócios as demonstrações financeiras do exercício.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados no exercício social são a provisão de tributos, terão sua distribuição deliberada em Assembleia Geral dos Sócios, podendo essa

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DA VILA BRASÍLIA 3280-2100 ORIGINAL
15 MAR. 2008
Vila Brasília
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria-Geral da Justiça
0086A254618
AUTENTICAÇÃO
ESTABELECE O
18 JUL. 2008
Evânia Nogueira

distribuição ser desproporcional à divisão de cotas do Capital Social, desde que, previamente aprovada na referida Reunião dos Sócios, pela unanimidade dos mesmos.

- 6.2. O período de exame pelos sócios, dos livros, documentos, estado de caixa e da carteira da sociedade, fica limitado aos 30 (trinta) dias úteis que antecedem a data de realização da Reunião dos Sócios.
- 6.3. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo (s) administrador (es), se for o caso.
- 6.4. Poderão ser levantados balanços intermediários, para fins de deliberação de distribuição de lucro, mediante aprovação na Reunião dos sócios com quorum e condições previstas na CLÁUSULA OITAVA do CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA SÉTIMA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

- 7.2. A sociedade será administrada pelos administradores: **JAIME CÂMARA JUNIOR**, Diretor Geral e **TASSO JOSÉ DA CÂMARA**, Diretor Administrativo, com poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade, competindo-lhes, sempre em conjunto, o uso da denominação social para os fins de representá-la ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os atos da vida civil, sempre que respeitados os termos deste contrato social.
- 7.3. Os Sócios Administradores, depois de ouvido o Poder Concedente, poderão em nome da Sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerencia, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular, que defina os respectivos poderes, cujos mandatos com prazo de duração serão outorgados, exclusivamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, depois de comprovada essa condição.
- 7.4. O uso da denominação social é vedado em casos de avais, fianças e endossos, quando se tratar de negócios estranhos e alheios às atividades da Sociedade.
- 7.5. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA DA REUNIÃO GERAL DOS SÓCIOS

- 8.1. A Reunião dos Sócios, será convocada e instalada de acordo com a lei e com o presente Contrato Social, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções que forem necessárias para o desenvolvimento.

AUTENTICAÇÃO
 CARTÓRIO DA VILA BRASÍLIA 3280-2100
 CONFERE COM O ORIGINAL
 18 JUL. 2006
 Vila Brasília
 Evânia Nogueira Alves
 Selo de Autenticidade
 Corregedoria Geral da Justiça
 0086A254619
 AUTENTICAÇÃO

8.2. A Reunião Geral dos Sócios reunir-se-á, ORDINARIAMENTE, uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I - Receber a prestação de contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício findo;

II - Deliberar sobre a destinação dos lucros e perdas;

III - Deliberar sobre qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

8.3. As deliberações da Reunião Geral Ordinária serão válidas desde que tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social.

8.4. A Reunião Geral reunir-se-á, EXTRAORDINARIAMENTE, sempre que convocada na forma da lei e deste contrato social, com o objetivo de:

I - Modificar o Contrato Social;

II - Deliberar sobre a abertura e encerramento de filiais, sucursais e escritórios;

III - Deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da sociedade, bem como a dissolução e a liquidação da sociedade, além de eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

IV - Autorizar os administradores a confessar falência ou pedir concordata;

V - Aprovar o ingresso de novos sócios na Sociedade;

VI - Deliberar sobre a eleição e destituição do administrador;

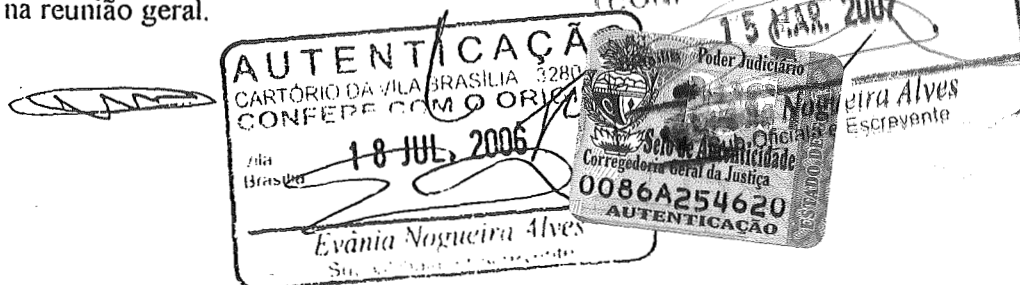
VII - Deliberar sobre a exclusão de sócio que tenha cometido ato de inegável gravidade;

VIII - Deliberar sobre qualquer outro assunto de interesse da Sociedade, constante da ordem do dia.

8.5. As decisões da Reunião Geral Extraordinária que contemplarem as hipóteses descritas nos incisos I e III só produzirão efeitos se refletirem à vontade de, no mínimo, três quartos (3/4) do capital social.

8.6. Nos demais casos, as decisões serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social.

8.7. As reuniões serão sempre convocadas pelos dois ou por qualquer um dos sócios, quando da convocação da Reunião Geral Ordinária for retardada por mais de sessenta dias, ou ainda por titulares demais de um quinto (1/5) do capital social, quando não atendido, no prazo de oito (08) dias, pedido de convocação, fundamentado com indicação das matérias a serem tratadas na reunião geral.



- 8.8. A Reunião Geral será convocada por via postal, mediante carta registrada, sendo dispensada essa formalidade quando todos os sócios, por escrito, se declararem cientes do local, da data, da hora e da ordem do dia.
- 8.9. Em primeira convocação, a Reunião Geral instalar-se-á com a presença de sócios quotistas que representem, no mínimo, três quartos (3/4) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios.
- 8.10. O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado inscrito na OAB, em ambos os casos mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado ao registro, juntamente com a ata.
- 8.11. Antes de iniciar a reunião, os sócios quotistas, ou seus procuradores legalmente habilitados, assinarão o Livro de Presença, indicando o nome, nacionalidade e residência e, no caso de procurador, este deverá fazer a entrega do instrumento da procuração que lhe conferiu poderes para representar o sócio.
- 8.12. Os trabalhos da reunião serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos entre os sócios quotistas presentes.
- 8.13. Em livro próprio, será lavrada ata contendo o sumário dos fatos ocorridos na Reunião Geral, que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, ficando os demais desimpedidos de assina-la, caso assim preferam. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autenticadas para os fins legais, sendo dispensável a sua publicação em órgãos da imprensa.
- 8.14. Nos vinte (20) dias subseqüentes à realização da reunião, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação, cópia da ata, autenticada pelos administradores ou pela mesa e, quando for o caso, encaminhada cópia ao órgão competente do Governo Federal.
- 8.15. Nas deliberações da Reunião Geral, cada quota do capital social corresponderá a um (01) voto.
- 8.16. O (s) herdeiro (s) e ou sucessor (es) de sócio falecido, somente participará (ao) da Reunião Geral, com direito a voto, após seu ingresso na sociedade, formalizado através da respectiva alteração do contrato social, devidamente arquivada na Junta Comercial.
- 8.17. Os casos omissos no presente Contrato Social e não previstos na legislação serão resolvidos pela Reunião Geral, tomados os votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social.

**CLÁUSULA NONA
DA TRANSFERÊNCIA, CESSÃO E SUCESSÃO DE QUOTAS**

- 9.1. As quotas de capital da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem expresse consentimento dos demais sócios, cabendo-lhes em igualdade de condições, o direito de preferência, primeiro, à Sociedade e, após, aos sócios.



AUTENTICACÃO
CARTÓRIO DA VILA BRASÍLIA - 3200-2100
CONFERE COMO ORIGINAL

AUTENTICACÃO
CARTÓRIO DA VILA BRASÍLIA - 3200-2100
CONFERE COMO ORIGINAL

Vila Brasília, 18 III 2006

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0086A254621
AUTENTICACÃO

Evânia Vasconcelos Alves

- 9.2. Ocorrendo o falecimento, o desaparecimento, a interdição ou qualquer outro motivo que implique na saída de qualquer dos sócios, o sucessor ou sucessores do sócio falecido, ausente ou interditado, não terão ingresso na Sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula 10.2.
- 9.3. A Reunião Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na Sociedade do sucessor ou sucessores de sócio falecido, ausente ou interditado, nos termos da Cláusula 8.4, inciso V. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação do contrato social para o ingresso de sucessor ou sucessores.
- 9.4. Não serão admitidos a ingressar na Sociedade, o cônjuge, a concubina (o) ou o companheiro de sócio, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou do fato ou de união estável, resguardado o direito ao recebimento dos lucros periódicos que lhe couberem, na proporção fixada pelo juiz, até que a Sociedade seja liquidada parcialmente em relação a este terceiro, na forma da Cláusula 10.2.
- 9.5. A Reunião Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na Sociedade do cônjuge, concubina (o) ou companheiro de sócio, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável, nos termos da Cláusula 8.4, inciso V. Nessa hipótese far-se-á a respectiva modificação do contrato social para o ingresso do novo sócio.
- 9.6. Na hipótese de interdição judicial ou de ausência de sócio declarada por decisão judicial, o curador ou tutor do interdito ou do ausente, somente poderá praticar atos que digam respeito ao interesse pessoal do quotista interdito ou ausente, como por exemplo, votar em reuniões, sendo-lhe, todavia, vedado o convívio social como o de praticar atos de gerencia da Sociedade e receber pro labore.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESOLUÇÃO E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

- 10.1. Qualquer sócio pode retirar-se da Sociedade, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de sessenta (60) dias.
- 10.2. Na hipótese do item anterior e dos itens 9.2, 9.4, 10.3 e 10.5 o valor da quota do sucessor, do cônjuge, da concubina (o), companheira do sócio excluído ou retirante, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado por perito escolhido pela Reunião Geral, sendo que o pagamento dos haveres do interessado será feito em sessenta (60) parcelas mensais, reajustáveis monetariamente, pelo menor índice que reflita a inflação do período, e ainda, de acordo com as disponibilidades da Sociedade, de modo a não colocar em risco a sua estabilidade financeira.
- 10.3. A Reunião Geral, por votação que represente mais da metade (1/2) do capital social poderá, na hipótese de ocorrência de justa causa, excluir qualquer outro sócio da Sociedade, desde que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de ato de inegável gravidade, sendo assegurado ao acusado tempo hábil que permita seu comparecimento à Reunião Geral e o exercício do direito de defesa. Nessa hipótese, a



apuração e o pagamento dos haveres do sócio excluído far-se-ão da mesma forma prevista no item 10.2.

10.4. Entende-se por ato de inegável gravidade qualquer conduta contrária ao interesse e finalidade da Sociedade, ou que exponha a imagem, a integridade e o conceito e reputação comercial da Sociedade. Entende-se também por falta grave, qualquer ato do sócio que possa implicar em lesão financeira ou patrimonial para a Sociedade por negócios praticados fora da Sociedade.

10.5. Qualquer sócio poderá ser excluído judicialmente, mediante iniciativa de sócios que representem mais da metade (1/2) do capital social, processando o pagamento de seus haveres na forma do item 10.2.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DISPOSIÇÃO GERAL**

11.1. Em caso de omissão do presente contrato social, e a critério da Reunião Geral, poderão se aplicadas, supletivamente, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO FORO**

12.1. Fica eleito o foro da Sociedade, o da cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual lido na presença dos contratantes ao final assinadas, foi achado conforme e, por isso, o ratificam, aceitam e obrigam por si e seus sucessores e herdeiros, bem e fielmente cumpri-lo.

Goiânia (GO), 10 de dezembro de 2005.

Jaime
JAIME CÂMARA JUNIOR

Tasso José da Câmara
TASSO JOSÉ DA CÂMARA

Fernando Câmara
FERNANDO CÂMARA

Marcos Tadeu Câmara
MARCOS TADEU CÂMARA

1º Ofício do 1º Juízo de Direito de Brasília
ANDERSON

Jaime
Tasso José da Câmara
OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A MAR. 2007
JAIME CÂMARA JUNIOR / TASSO JOSÉ DA CÂMARA

AUTENTICACÃO
CARTÓRIO DA VILA BRASÍLIA - 3280-2100
CONFERE COM O ORIGINAL
Vila Brasília
18 JUL 2006
Esônia Nogueira Alves

AUTENTICACÃO ORIGINAL
CARTÓRIO DA VILA BRASÍLIA - 3280-2100
Poder Judiciário
Esônia Nogueira Alves
Escritor Oficial e Escrevente
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0086A254623
ESTADO DE GOIÁS
AUTENTICACÃO

Serviço Notarial e Reg. Civ. Vila Brasília
 (062) 3280-2100 - Distrito de Vila Brasília
 Município de Aparecida de Goiânia-GO.

RECONHECO VERDADEIRA(S) (s) assinatura(s) de:
 [LU=Vb1r0]-MARCUS TADEU CAHARA.....
 [LU=Vvk326]-TASSO JOSE DA CAHARA.....
 [LU=Vcs163]-JAINE CAHARA JUNIOR.....
 Pessoa(s) por mim devidamente identifica-
 cada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em
 minha presença, do que dou fe:
 Vila Brasília, 21/12/2005

001 BRASILKAF. MEIROS BRASIL
 OFICIAL TABELIAO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/08/2006
 SOB Nº: 20060348747
 Protocolo: C6/034874-7
 Empresa: 53 9 0006053 4
 RADIO ARAGUAIA LTDA

[Assinatura]
 ANTONIO CELSON G. MENDES
 SECRETARIO-GERAL

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás
 Série Especial- SE 030142

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/04/2006
 SOB O NÚMERO: 52051487713
 Protocolo: 05/148771-3
 Empresa: 52 2 0010287 0
 RADIO ARAGUAIA LTDA

[Assinatura]
 MARIA DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS
 SECRETARIA-GERAL

"JUCEG-HÁ 105 ANOS REGISTRANDO PROGRESSO."

JUNTA COMERCIAL DO TOCANTINS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/09/2006
 SOB Nº: 17484893
 Protocolo: 06/013482-8
 Empresa: 17 9 0005235
 RADIO ARAGUAIA LTDA

AUTENTICAÇÃO
 CARTÓRIO DA VILA BRASÍLIA - 3280-2100
 CONFERE COM O ORIGINAL

ANTONIA JOSIANE DE MENEZES
 Vila Brasília
 SECRETARIA GERAL

[Assinatura]
 Evânia Nogueira Alves
 Sub-Oficial e Escrevente

1. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 DISTRITO FEDERAL
 CRS 505-BL.C-LOJAS 1/2/3 BRASÍLIA-BF

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE
 a(s) firma(s) de:
 [jpxxt9]-FERNANDO CAHARA.....

Em testemunho da verdade:
 Brasília, 20 de Dezembro de 2005

JOSE EDUARDO GUIMARAES ALVES
 OAB R. DA SILVA/GERALDO G LEMOS NETO
 RUBEN SEVERO ALVES
 DIONE MARIA NATERCIO FERREIRA ARAUJO
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS
 - Hora da Impressão 10:50:35

AUTENTICAÇÃO
 CARTÓRIO DA VILA BRASÍLIA - 3280-2100
 CONFERE COM O ORIGINAL

Vila Brasília
 18 JUL. 2006
[Assinatura]
 Evânia Nogueira Alves
 Sub-Oficial e Escrevente

AUTENTICAÇÃO
 CO. ORIN. 111

Ministério das Comunicações
Rubrica 16
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DA REGIÃO SUDESTE, E DISTRITO FEDERAL

Despachon nº 854 /2008/COSUD/CGLO/DEOCO/SC/MC Brasília, 19 de maio 2008.

À DIVISÃO DE CADASTRO DE RADIODIFUSÃO-DICRA

Assunto: Registro de alteração contratual simples – Independe de anuência prévia .

Interessada: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

Referência.: Proc. Nº 53000.019827/2007

Senhora Coordenadora Geral

Tendo em vista que a **RADIO ARAGUAIA LTDA**, efetuou alterações contratuais que de comum acordo, cedem e transferem parte de suas quotas, nas seguintes quantidades:JAIME CÂMARA JUNIOR,141.500 quotas, no valor de 1,00(Hum real) cada uma;TASSO JOSÉ DA CÂMARA,61.250 quotas no valor de 1,00(Hum real) cada uma;MARCOS TADEU CÂMARA,23.625 quotas, no valor de 1,00(Hum real) cada uma;FERNANDO CÂMARA,23.625 quotas, no valor de 1,00(Hum real) cada uma;a sócia ora ingressante, **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** , pessoa jurídica de direito privado,pelo registro JUCEG 523000010241 de 30/11/2005 ,CNPJ/MF 37.877.644/0001-72,com sede em goiânia , representada pelo seu Diretor Presidente JAIME CÂMARA JUNIOR e pelo Diretor Vice-Presidente TASSO CÂMARA, ambos já qualificados, em adequação a legislação em vigor, registrando-a na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 20060348774-7, com data de 10/08/2006, passando o quadro societário a ficar assim constituído:

COTISTAS	COTAS	VALOR R\$
JAIME CÂMARA JUNIOR ✓	142.000	142.000,00
TASSO JOSÉ DA CÂMARA ✓	52.150	52.150,00
MARCOS TADEU CÂMARA ✓	27.925	27.925,00
FERNANDO CÂMARA ✓	27.925	27.925,00
OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

Estando referida alteração contratual em consonância com a letra “b” do art. 7º da Lei 10.610/2002, que deu nova redação a letra “b” do art. 38, da Lei 4.117/1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações), opino, seja os presentes autos encaminhado a **Divisão de Cadastro de Radiodifusão-DICRA**, para a devida compatibilização e extração de cópia para a pasta jurídica da referida entidade, com a devolução do processo à COSUD, certificando o necessário registro, para prosseguimento.





ERLINDO MARQUES MOREIRA
Administrador

Em 13/05, 2008

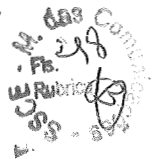

RAIMUNDO C. BAHIA ALVES
Coordenador de Radiodifusão da Região Sudeste/Distrito Federal

Encaminhem-se o presente processo a DICRA, para as providências de
alçada.

Em 14/05, 08


VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral
Grupo de trabalho- Portaria 102, de 11/04/08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS



PROCESSO 53000.019827/2007

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, fiz os assentamentos cadastrais da entidade **RÁDIO ARAGUAIA LTDA**, de acordo com a 29ª alteração contratual, de 10/12/2005, registrada na JUCEG sob nº 52051487713, datada de 05/04/2006 nos termos da Lei nº 10610, de 20 de dezembro de 2002.

Brasília, 20/05/2008

VILANEY JÁCOMO DE SOUSA
Chefe de Divisão



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 01.276.641/0001-36

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:30:29 do dia 03/06/2008 (hora e data de Brasília).

Válida até 03/07/2008.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da ANATEL, no endereço <http://www.anatel.gov.br/boleto>.

Certidão expedida gratuitamente.



**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE
RENOVAÇÃO DE OUTORGA**

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO (A): Rádio Araguaia Ltda.

SERVIÇO: Freqüência Modulada.

LOCALIDADE: Brasília/ Distrito Federal.

PERÍODOS: 1997/2007 e 2007/2017

PROCESSO(S) Nº(S): 53000.019827/2007-38 apenso (Proc.: 53000.005001/2000)

** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1- Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	Fls. 02-03
2- Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	Fls. 02-03
3- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fls. 05-09
4- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fls. Cópia
5- Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	Fls. 20-27
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	Fls. 28
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com	Fls. Pendente

<p>os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),</p> <p>OU</p> <p>indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)</p> <p>OU,</p> <p>caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.</p>	
<p>8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;</p>	<p>Fls. 49</p>
<p>9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;</p>	<p>Fls. 04</p>
<p>10- Prova de regularidade relativa ao INSS;</p>	<p>Fls. 16</p>
<p>11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;</p>	<p>Fls. 19</p>
<p>12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;</p>	<p>Fls. 17</p>
<p>13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;</p>	<p>Fls. 18</p>
<p>14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;</p>	<p>Fls. x</p>
<p>15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;</p>	<p>Fls. 40-45</p>
<p>16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;</p>	<p>Fls. 31-39</p>
<p>17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;</p>	<p>Fls. Pendente</p>
<p>18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;</p>	<p>Fls. Pendente</p>



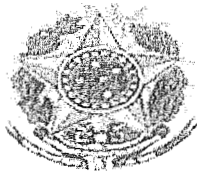
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	Fls. Pendente
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	Fls. Pendente
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	Fls. Pendente
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEEA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	Pendente
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	Não Houve
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	Antes 1997

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília, DF, 03 de junho de 2008


Werônica de Jesus Leite
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Sec. M. das Comunicações
Fls.: 53
Rubrica: E



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º Andar - Ala Oeste.
CEP - 70044-900 - Brasília - DF - Tel.: (61) 311-6000

Ofício nº 2115 /2008/COSUD/DEOC/SCE-MC Brasília, 19 de junho de 2008.

Ao
Representante Legal da
RÁDIO ARAGUAIA LTDA.
SHS Quadra nº 06, Conj A -Bloco E -Sala 226/227, Setor Hoteleiro Sul.
CEP: 70322-915 - Brasília/DF

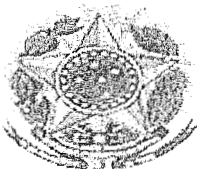
REFERÊNCIA: Processo nº 53000.019827/2007-38 apenso (Procs.: 53000.005001/2000)
ASSUNTO: Renovação de Outorga, períodos 1997/2007 e 2007/2017.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de Brasília/ Distrito Federal, deferida pela Portaria nº 593 de 04/07/1977, publicada no DOU de 06/07/1977.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com a recente determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, nova documentação passou a ser exigida para os procedimentos de renovação de outorga e, a par disso, após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:**

Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3º Andar - Ala Oeste.
CEP – 70044-900 – Brasília – DF – Tel.: (61) 311-6000

equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),

OU

indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)

OU,

caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.

OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;

Fls. 59
Rubrica
E



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3º Andar - Ala Oeste.
CEP – 70044-900 – Brasília – DF – Tel.: (61) 311-6000

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

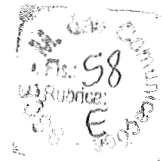
Atenciosamente,

VÂNIA RABELO
Coordenadora – Geral
Grupo de Trabalho – Portaria nº 102, de 11/04/2008.



Modelo de Laudo de Vistoria Técnica	
Renovação de Outorga	
Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
1- Identificação	
1.1- Nome/Razão Social:	
1.2- Indicativo de chamada:	1-2- Horário de funcionamento:
2- Localização da estação transmissora	
2.1- Endereço:	
Cidade:	UF:
CEP:	Telefone:
2.2- Coordenadas Geográficas	
Latitude	
Longitude:	
2.3 - Transmissor Principal	
2.3.1- Fabricante:	
2.3.2 - Modelo:	
2.3.3- Homologação/Certificação:	
2.3.4- Potência de operação(kW):	Potência medida(kW):
2.3.5- Frequência(PBFM)[MHz]:	Frequência medida(MHz):
2.3.6- Tolerância de frequência da portadora - (± 2000 Hz):	
2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência:	() Sim () Não
2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	() Operante () Com defeito () Inoperante
2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	() Operante () Com defeito () Inoperante
2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	() Operante () Com defeito () Inoperante
2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	() Sim () Não
2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação:	() Sim () Não
2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	() Sim () Não
2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	() Sim () Não
2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores	() Sim () Não

que 350 Volts	
2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	() Sim () Não
2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	() Sim () Não
2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	() Sim () Não
2.4- Transmissor Auxiliar	
2.4.1- Fabricante:	
2.4.2 - Modelo:	
2.4.3- Homologação/Certificação:	
2.4.4- Potência de operação(kW): Potência medida(kW):	
2.4.5- Freqüência(PBFM)[MHz]: Freqüência medida(MHz):	
2.4.6- Tolerância de freqüência da portadora - (± 2000 Hz):	
2.4.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	() Sim () Não
2.4.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	() Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	() Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	() Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	() Sim () Não
2.4.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:	() Sim () Não
2.4.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	() Sim () Não
2.4.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	() Sim () Não
2.4.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	() Sim () Não
2.4.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	() Sim () Não
2.4.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	() Sim () Não
2.4.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	() Sim () Não
2.5- Sistema Irradiante Principal	
2.5.1- Antena	
2.5.1.1- Fabricante:	
2.5.1.2- Modelo:	



4.3- Existência de interferência prejudicial:	() Sim () Não
5- Outras Constatações:	
5.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente a limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos:	() Sim () Não
6. Estúdios	
6.1- Estúdio Principal	
6.1.1- Endereço:	
6.2- Estúdio Auxiliar	
6.2.1- Endereço:	
7. Informações Adicionais	
8- Instrumentos Utilizados na Vistoria	
9- Responsável pela vistoria técnica:	
Nome:	
Formação:	
CREA:	
Local:	
Data; ____/____/____	
Assinatura: _____	
Representante legal da Entidade	
Nome:	
Assinatura:	



MODELO DE DECLARAÇÃO
Nº 1

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a frequência, na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio(quindênio), de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Localidade e data

Assinaturas

(nome legível do responsável técnico)

CREA/____ - nº

CPF Nº

(nome legível do representante legal)

CPF Nº



MODELO DE DECLARAÇÃO
Nº 2

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a frequência, na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se AGUARDANDO posicionamento do Ministério das Comunicações no que se refere à(s) autorização(ões) para alteração das características técnicas da emissora, constante(s) do(s) Processo(s) nº _____, bem como a emissão de nova licença, contemplando tal(is) autorização(ões).

Outrossim, salientamos que estamos dependentes da providência referida para que possamos emitir o laudo de vistoria técnica e declarar a conformidade das instalações e equipamentos da emissora com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação, a fim de que o processo de renovação de outorga possa prosseguir.

Localidade e data

Assinaturas

(nome legível do responsável técnico)

CREA/____ - nº

CPF Nº

(nome legível do representante legal)

CPF Nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SUL E CENTRO OESTE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º Andar - Ala Oeste.
CEP - 70044-900 - Brasília - DF - Tel.: (61)3311-6000

Ofício nº 3657 /2008 - COSMS/CGLO/DEOC Brasília. 09 de setembro de 2008.

Ao
Representante Legal da Rádio Araguaia Ltda
SHS Quadra, 06 - Conjunto A Bloco E - Sala 226/227 - Setor Hoteleiro Sul
Cep: 70322-915 - Brasília - DF

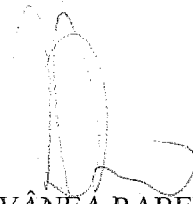
REFERÊNCIA: Processo nº 53000.019827/2007 e 53000.005001/2000
ASSUNTO: Revisão de Outorga, períodos 1997/2007 e 2007/2017.

Prezado Senhor,

Reiteramos o teor dos Ofícios nº2115/2008/COSUD/DEOC/SCE-MC, datado de 19/06/2008, para que essa entidade apresente os documentos exigidos no ofício supracitado, cópia anexa, dependendo dessa providência o prosseguimento do feito.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento das exigências formuladas, sem o que o processo não terá prosseguimento, sendo, nesse caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,


VÂNEA RABELO
Coordenadora - Geral
Portaria nº 158, de 20/06/2008.



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA E ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

À SEDAP:

Solicitamos, neste ato:

a) tendo por base o documento anexo, ABERTURA de processo de:

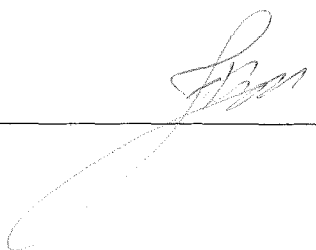
- Alteração contratual
- Transferência direta
- Transferência indireta
- Nomeação de procurador
- Modificação de quadro diretivo
- Renovação de outorga
- Fantasia
- Assentimento prévio

b) anexação do Documento n. 53000 038077/2008 (original em anexo) ao processo n. 53000 019827/2007

- Alteração contratual
- Transferência direta
- Transferência indireta
- Nomeação de procurador
- Modificação de quadro diretivo
- Renovação de outorga
- Fantasia
- Assentimento prévio

da entidade interessada.

Brasília, 12 / 109 / 108





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 038077/2008-84

SEPRODLOG/COLOG/CGRL/SPO

29/03/2008-15:08

Gmospaese

Ilustríssima Senhora

Dr^a. Vânea Rabelo

M.D. Coordenadora Geral do Ministério das Comunicações.

BRASILIA - DF

Referência: Processo nº. 53000.019827/2007-38
apenso nº 53000.005001/2000

Ofício nº. 2115/2008/COSUD/DEOC/SCE-MC

RADIO ARAGUAIA LTDA, com sede nesta cidade de Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 01.276.641/002-17, executante do serviço de radiodifusão sonora em FM, vem, à presença de Vossa Senhoria, por seus representantes legais abaixo assinados, requerer prorrogação do prazo constante do Ofício em epígrafe por mais 15 (quinze) dias, em razão implantação da nova grade de sua programação.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento

RADIO ARAGUAIA LTDA

Jaime Câmara Júnior Tasso José da Câmara

Data: 02/09/08

DO: 509

Para: SENSAD

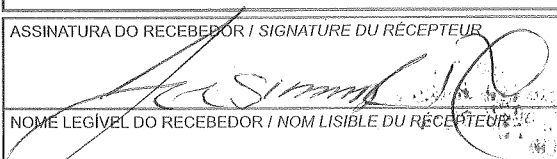
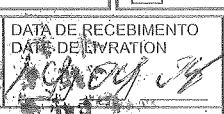

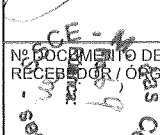
- Conhecimento
- Providências
- Análise e Deliberação
- Preparar Resposta
- Preparar Informe
- Responder ao Interessado
- Falar-ino
- Arquivar-se

Prazo: / /

Carlos Alberto Fraino Rosendo
Diretor - DOS/ASSECOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL OF: 3657/2008-COSMS/CGLO/DEOC/MC AO REPRESENTANTE LEGAL DA <i>Cx 202 A</i> RÁDIO ARAGUAIA LTDA SHS QUADRA 06 - CONJUNTO A BLOCO E SALA 226/227 - SETOR HOTELEIRO SUL <i>CX</i> Cep: 70322-915 - BRASÍLIA - DF Proc.: 53000.019827/2007 E 53000.005001/2000		
ENDEREÇO / ADR CEP / CODE POSTAL DECLARAÇÃO DE CC REVISÃO DE OUTORGA. PERÍODOS 1997/2007 E 2007/2017		
		TIPO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITARIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR 	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Wagner Rabelo Serra Canteiro II Matricula 8.132.608-00	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



USMS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA E ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

OK

À: SEDAP

Solicitamos, neste ato:

a) tendo por base o documento em anexo, abertura de processo de

- Alteração contratual
- Transferência direta
- Transferência indireta
- Nomeação de procurador
- Modificação de quadro diretivo
- Renovação de outorga
- Fantasia
- Assentimento previo

b) anexação do Documento n. 53000044506/2008 (original em anexo), ao processo de 53000005005/2000

- Alteração contratual
- Transferência direta
- Transferência indireta
- Nomeação de procurador
- Modificação de quadro diretivo
- Renovação de Outorga
- Fantasia
- Assentimento Prévio

202A

da entidade interessada.

Brasília, 20 / OUT / 2008.





Goiânia – Go., 19 de agosto de 2008

A Ilma. Sra.
VÂNEA RABELO
MD. Coordenadora Geral
BRASILIA - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 044506/2008-52
SEPRODILOG/COLOG/CCRL/SPO
06/10/2008-15:39 *CARL/SPO*

REF – OFÍCIO Nº 2115/2008/COSMS/DEOC/SCE-MC
PROCESSO - **53000.019827/2007/2006** – Apenso processo
53000.005001/2000 - Renovação de Outorga


Sra. Coordenadora

Em atendimento ao seu ofício acima descrito, encaminhamos em anexo, as declarações assinadas pelo representante legal desta emissora e constantes de :

- Comprovante recolhimento dos últimos 05 anos dos empregados
- Declaração atestando o cumprimento das normas atinentes à Propaganda Comercial de Tabaco, bebidas alcoólicas, Agrotóxico Medicamentos e terapias.
- Declaração atestando o cumprimento dos percentuais em sua Programação.
- Declaração atestando o cumprimento da finalidade Constitucional de promover a cultura nacional e regional.
- Declaração atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado
- Declaração indicando as pessoas responsáveis pela gestão de atividades, pela área editorial e programação.

No aguardo do deferimento e prosseguimento dos feitos, somos

Atenciosamente


RADIO ARAGUAIA LTDA
Jaime Câmara Júnior Tasso José da Câmara

Data: 08/10/00
DO: DEOC
Para: Sidap

- Conhecimento
- Providências
- Análise e Deliberação
- Preparar Resposta
- Preparar Informe
- Responder ao Interessado
- Falar-me
- Arquivar-se

Prazo: 1

Carlos A. Her. Siqueira Resende
Diretor - COC. JCMC



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

07
 Fis. 68
 R. 1000
 Comun. 2008

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical			Vencimento 30/04/2008	Exercício 2008
Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO DF			Código da Entidade Sindical 000.264.01424-3	
Endereço ACL SCS QUADRA 6 ED. ARNALDO VILLARES SL	Número 518	Complemento	CNPJ da Entidade 00.628.123/0001-71	
Bairro/Distrito ASA SUL	CEP 70306-000	Cidade/Município BRASILIA	UF DF	

Dados do Contribuinte			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 01.276.641/0002-17	
Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO ARAGUAIA LTDA				
Endereço A SHS QUADRA 1	Número	Complemento		
CEP 70322-915	Bairro/Distrito ASA SUL	Cidade/Município BRASILIA	UF DF	Código Atividade 922

Dados de Referência da Contribuição			Dados da Contribuição	
Categoria <input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos			(=) Valor do Documento 367,00	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes 6		(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes		(-) Outras Deduções	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE			Total Empregados - Estabelecimento 0	
			(+/-) Mora / Multa	
			(+/-) Outros Acréscimos	
			(-) Valor Cobrado	

104-0 | 10499.70146 24917.701278 66410.002225 2 38580000036700


Código do Cedente 000.264.01424-3	Nosso Número 012766410002	Valor do Documento 367,00	Data Vencimento 30/04/2008	Exercício 2008
--------------------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica



104-0 | 10499.70146 24917.701278 66410.002225 2 38580000036700

2ª Via - Documento do Banco

Local de Pagamento NAS LOTERICAS ATE VLR LIMITE					Vencimento 30/04/2008
Cedente SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO DF					Agência / Código Cedente 0002 / 000.264.01424-3
Data do Documento 22/04/2008	Número do Documento 200801397865	Esp. Docum. GRCSU	Aceite	Data Processamento 22/04/2008	Nosso Número 012766410002
Uso do Banco EXERC (2008)	Carteira SIND	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 367,00
Instruções BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA APOS VENC SOMENTE AG CAIXA, MULTA: 10% NOS 30 PRIMEIROS DIAS MAIS 2% P. MES SUBSEQUENTE; JUROS: 1%; MAIS CORREC. MONET: 0,000000 					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado:
 RADIO ARAGUAIA LTDA
 A SHS QUADRA 1, - CEP: 70322-915 - ASA SUL - B.
 Sacador / Avalista:

Código de Barras



Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica



Banco Itaú S.A.

CKEM/A 01/05/08 3.48.37

SISPAG - SISTEMA DE PAGAMENTOS ITAU

PAGINA 000004

RELACAO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS EM 30/04/08

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AG./CONTA DEBITADA : 4171.0001939-3 CGC: 01.276.641/0002-17 EMPRESAS PAGADORA: RADIO ARAGUAIA LTDA - DF

TIPO DE PAGAMENTO : 20 - FORNECEDORES

FINALIDADE :

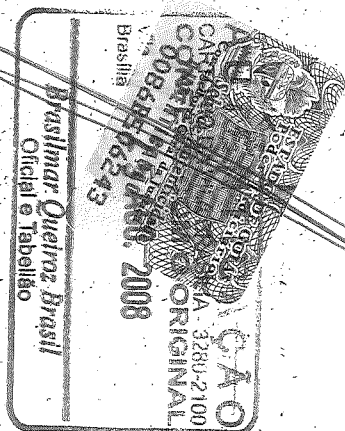
FORMA DE PAGAMENTO : 31 - BLOQ. UNIVERSAL

IDENT. LOTE EMPR:

IDENT. LOTE BCO: 210645200

NOME DO FAVORECIDO (CEDENTE)	REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS	DT. PAGTO	VALOR DO TITULO	VALOR PAGO
CPF DOS AUTORIZANTES		DT. VENCT	DESCONTO/JUROS	
SIND DOS TRAB EM COMUNICACAO	0499.70146 24917.701278 66410.002225 2 000000036700	30/04/08	367,00	367,00
AUTORIZ. PREVIA		30/04/08	0,00	
UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	40995.19235 34000.000009 21524.626153 4 000000009216	30/04/08	92,16	92,16
AUTORIZ. PREVIA		30/04/08	0,00	

TOTAIS : QUANTIDADE = 2 VALOR = 459,16



das Comunicações
69
M. S. S.

7 RADIO ARAGUAIA LTDA
10 SINDICATO DOS RADIALISTAS DF

72516	ANTONIO MANOEL DE SOUZA	19,36
72443	ERISANGELA TONIOLO	57,80
72737	FABIOLA FRADE MACRINI LEITE	105,00
72524	MARCIA APARECIDA DE LUCENA	48,53
72729	MARCUS VINICIUS BARROS PIMENTEL	96,80
72371	SIMONE CORREIA DOS SANTOS	39,51
	Total Sindicato	367,00
	Total Funcionarios	6





EMPRESA RADIO ARAGUATA LTDA - DI
 ENDEREÇO SHS QD A BL L SE 202 L 226/227
 CIDADE BRASÍLIA DE 30 322-915
 C.G.C. 01 226 641 0002-17
 BANCO BANCO ITAÚ S/A
 AGÊNCIA 4171 BANCO ITAÚ S/A
 C. CORRENTE 01939 - 3
 BORDERO 67 SITUÇÃO da Imprensa
 DATA EMISSÃO 30/04/2007

LIQUIDADO
30/04/07
CONTAS A PAGAR

 * BORDERO *
 * ISCRITURAL *

Autentizamos V.S. a levantar o débito de nossa conta corrente e creditarem as
 contas correntes mencionadas, via documentos em anexo.

Para uso do Banco -
 []
 []
 []
 []
 []

RÁDIO ARAGUATA LTDA

Fornec Documento	Dt Emissão	Valor Pagto	VI Multa	VI Juros	Corr Monet
	Vencido	Impto Retido	VI Descto	VI Abat	Valor Líquido
694 83 gr 1140790/	20/04/2007	382,77	0,00	0,00	0,00
C.N.P.J: 00.628.123/0001-71	30/04/2007	0,00	0,00	0,00	382,77

Nome Fornec: SIND TRAB EMPR RADIOFUSAO
 Forma Pagto: TITULOS EM COBRANCA EM OUTROS BANCOS
 BRASÍLIA Situação: Em Aberto

1.001 83 NF 000030/	15/04/2007	1.103,65	0,00	0,00	0,00
C.N.P.J: 00.963.513/0010-99	30/04/2007	0,00	0,00	0,00	1.103,65

Nome Fornec: IBOPE PESQUISA MIDIA LTDA
 Forma Pagto: TITULOS EM COBRANCA EM OUTROS BANCOS
 BRASÍLIA Situação: Em Aberto

7.501 83 DP 1515594/	19/04/2007	154,00	0,00	0,00	0,00
C.N.P.J: 34.055.368/0001-79	30/04/2007	0,00	0,00	0,00	154,00

Nome Fornec: ASSOC BRAS EMISSORAS DE RADIO TV
 Forma Pagto: TITULOS EM COBRANCA EM OUTROS BANCOS
 BRASÍLIA Situação: Em Aberto

7.496 83 RS 300407/	15/03/2007	4.790,00	0,00	0,00	0,00
C.N.P.J: 33.481.714/0001-18	30/04/2007	0,00	0,00	0,00	4.790,00

Nome Fornec: HOTEL ADMINISTRACAO PARTICIPACAO LTD A REVISAR
 Forma Pagto: CREDITO EM CONTA CORRENTE
 Cod Bancário: 341 - BANCO ITAÚ S/A
 Agência: 9994 - C. Corrente: 42038 - 9
 Situação: Em Aberto

Total da Pagina:	6.460,42		0,00	0,00	0,00
Total de Títulos:		6.460,42	0,00	0,00	6.460,42

Total do Bordoero			0,00	0,00	0,00
Total de Títulos			0,00	0,00	6.460,42

Total do Bordoero
 []
 []
 []
 []
 []





GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana



1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical			Vencimento 30/04/2007	Exercício 2007
Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO DF			Código da Entidade Sindical 009.019.01424-8	
Endereço ACL SCS QUADRA 6 ED. ARNALDO VILLARES SL 518	Número	Complemento	CNPJ da Entidade 00.628.123/0001-71	
Bairro/Distrito ASA SUL	CEP 70306-000	Cidade/Município BRASILIA	UF DF	DF

Dados do Contribuinte			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 01.276.641/0002-17	
Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO ARAGUAIA LTDA BRASILIA				
Endereço Q SHS QUADRA 1	Número	Complemento		
CEP 70322-915	Bairro/Distrito ASA SUL	Cidade/Município BRASILIA	UF DF	Código Atividade 922

Dados de Referência da Contribuição		Dados da Contribuição		
Categoria		(-) Valor do Documento 382,77		
<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos		(-) Desconto / Abatimento		
Capital Social - Empresa 500.000,00	Nº Empregados Contribuintes 5	(-) Outras Deduções		
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes 11.483,00	(+/-) Mora / Multa		
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento 0	(+/-) Outros Acréscimos		
		(+/-) Valor Cobrado		

104-0 | 10499.70146 24917.701278 66410.002225 1 34920000038277

Código do Cedente 009.019.01424-8	Nosso Número 012766410002	Valor do Documento 382,77	Data Vencimento 30/04/2007	Exercício 2007
--------------------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica



104-0 | 10499.70146 24917.701278 66410.002225 1 34920000038277

2ª Via - Documento do Banco

Local de Pagamento LOTERICOS, CAIXA E BANCOS.					Vencimento 30/04/2007
Cedente SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO DF					Agência / Código Cedente 0002 / 009.019.01424-8
Data do Documento 19/04/2007	Número do Documento 200701140790	Esp. Docum. GRCSU	Aceite	Data Processamento 19/04/2007	Nosso Número 012766410002
Uso do Banco EXERC (2007)	Carteira SIND	Espécie RS	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 382,77
Instruções BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA APOS VENC. COBRAR MULTA 10% NO PRIMEIRO MES, ADICIONAL 2% MES SUBSEQUENTE, JUROS MORA 1% A.M. E CORRECAO MONETARIA. 000000					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(-) Valor Cobrado

Sacado:
RADIO ARAGUAIA LTDA BRASILIA
Q SHS QUADRA 1, - CEP: 70322-915 - ASA SUL - BRASILIA

Sacador / Avalista:

Código de Barras



Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica



Itaú Itaú Bankline

02.05.07

PAGAMENTOS EFETUADOS - POR FAVORECIDO

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA

AGENCIA/CONTA: 4171 01939-3

PERIODO DE: 30/04/07 A 30/04/07

NOME DO FAVORECIDO	DT PAGTO	VALOR PAGO	REFERENCIA EMPRESA	CGC E
ASSOC BRAS EMISSORAS DE RADIO	30/04/07	184,00	83;8994;N;	0127
AV COMUNICACAO E MARKETING LTD	30/04/07	808,50	83;9318;N;	0127
COOP. DOS CONDUTORES AUTON. DE	30/04/07	152,70	83;9160;N;	0127
HOTUR ADMINISTRACAO E PARTICIP	30/04/07	4.790,00	83;8995;N;	0127
IBOPE PESQUISA MIDIA LTDA	30/04/07	1.103,65	83;8993;N;	0127
NOVAS IDEIAS EDITORA LTDA.	30/04/07	1.710,00	83;9316;N;	0127
RONIO DE MELO BRAGA	30/04/07	1.978,92	83;9331;N;	0127
SIND TRAB EMPR RADIOFUSAO	30/04/07	382,77	83;8992;N;	0127

Fechar





EMPRESA : 7 - RADIO ARAGUAIA LTDA
FILIAL : 01 - RADIO ARAGUAIA LTDA (R)
SINDICATO: SIND. DOS TRAB. EMP. RADIOF TELEV NO DF
ENDEREÇO : SCS OD.06 ED. ARNALDO VILLARES 9LS 518

BRASILIA

DF CEP 70300-968

MATRICULA	NOME	FUNCAO	SALARIO CONVENCAO	REMUNERACAO ATUAL	VALOR RETIDO
7256/7	ALVARO RODRIGUES PEREIRA	GERENTE GERAL	5.250,00	5.513,00	183,76
7251/6	ANTONIO MANOEL DE SOUZA	AUXILIAR SERV.GERAIS	485,00	507,00	16,90
7244/3	EPISANGELA TONTIOLLO	LOCUTOR APRESENTADOR	908,00	1.577,00	52,56
7252/4	MARCELA APARECIDA DE LUCEMA	AUXILIAR ADMINISTR.	757,00	1.345,00	44,83
7259/1	MARCUS AURELIUS BASTOS LOPES	LOCUTOR APRESENTADOR	857,00	985,97	89,63
7257/1	SIMONE CORREIA DOS SANTOS	AUXILIAR OP. COMERC.	835,00	877,00	29,23
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 6			TOTAL DA FILIAL :	10.804,97	416,91
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 6			TOTAL DA EMPRESA:	10.804,97	416,91

4.284,4

D. 795,1 (12)

e. 1507,5 (18)

4.825

D. 204.



ORGANIZACAO JAIME CAMARA - SECAO DE CONTAS A PAGAR

AO BANCO ITAU S/A

ASSUNTO : AUTORIZACAO DE DEBITO EM CONTA

Autorizamos V.S. a levarem a debito de nossa conta corrente n. : 019393 e creditarem as contas correntes abaixo mencionadas, via documentos em anexo.
CSC : 01.276.641/0002-17



Seq. Rel. : 0
Pag.seq. : 7
Pag. : 1

N.Núm. N'Doc. Cod Fornec	Fornecedor	Observacao	Banco Ag.	E.Cor.	Valor Ficha
493541 843762 00628123000171	SIND EMP RADIODIFUSAO E TELEV CONTR SINDICAL	03/2006 - SIN			416,91 492825
TOTAL EMP					416,91

Goiania, 28/04/2006

RADIO ARAGUAIA LTDA - EXECUTIVA BRA

AUTENTICAÇÃO
 CARTÓRIO DA VILA BRASÍLIA - 3280-2100
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Vila Brasília, 28 de Abril de 2008
 O Tabelião
 Queiroz Brasil
 Tabelião



(Handwritten signature)

Itaú

Banco Itaú S.A.



CKEM/A 11/02/05 2.23.58

SISPAG - SISTEMA DE PAGAMENTOS ITAU
RELACAO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS EM 10/02/05

PAGINA 000002

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AG./CONTA DEBITADA : 4171.0001939-3 CGC: 01.276.641/0002-17 EMPRESAS PAGADORA: RADIO ARAGUAIA DF

TIPO DE PAGAMENTO : 20 - FORNECEDORES

FINALIDADE :

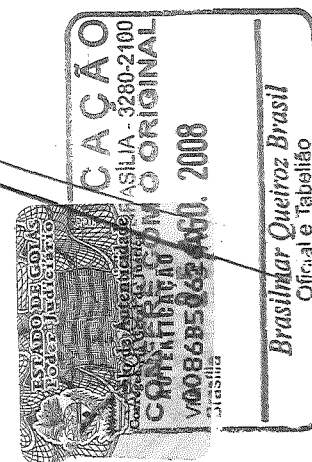
FORMA DE PAGAMENTO : 03 - DOC

IDENT.LOTE EMPR:

--- IDENT.LOTE BCO: 006888081

NOME DO FAVORECIDO	REF. EMPRESA	BANCO/AG/CONTA CREDITO	DT.PAGTO	NUM.DOC	VALOR PAGO	CPF DOS AUTORIZANTES
ARTECH AR CONDICIONADO LT	432708	237 000484.000000101140	5 10/02/05	692.782	280,00	AUTORIZ. PREVIA
SIND EMPRESAS PROP REVIST	433678	104 000002.00000002076	7 10/02/05	692.783	303,00	AUTORIZ. PREVIA

TOTAIS : QUANTIDADE = 2 VALOR = 583,00





MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO OU CGC DO ESTABELECIMENTO
 01.276.541/0002-17

RÁDIO ARAGUAIA LTDA
 SH/SUL, Qd.05, Conjunto A,
 Bloco E, Salas 226 e 227, Ed.
 Business Center Park Torre F
 CEP 70322-915
 BRASÍLIA - DF

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
 01.276.541/0002-17

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
 31.08.2004

5 EXERC.
 2004

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
 Sindicato dos Trabalhadores em Emp. de Radiodifusão do DF

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
 000.264.01424-3

8 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)
 SCS QD 06 ED Arnaldo Villares

9 NÚMERO
 SL 518

10 COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc)

11 CGC DA ENTIDADE
 00.628.123/0001-71

12 BAIRRO ou DISTRITO
 Plano Piloto

13 CEP
 70 300 968

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
 Brasilia

15 SIGLA U.F.
 DF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
 RÁDIO ARAGUAIA LTDA B

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)
 SIG SUL QD 01 LT 639

19 NÚMERO

20 COMPLEMENTO (ANDAR-SALA-ETC.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 CEP
 70 610 400

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
 Brasília

24 BAIRRO ou DISTRITO

25 SIGLA U.F.

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
 Radiodifusão

27 Cód. Ativid.
 5411

28 SUB. COD. ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTAB. DA EMPR
 01

DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO			DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			DV	
32	<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/LIBERAL	OU	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	211,66	8
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38 Nº DE EMPREGAD. QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTID. SINDICAL	02	43 MULTA		6
34	TOTAL DA EMPRESA	6	39 TOTAL DE REMUNERAÇÃO	6.350,00	44 JUROS DE MORA		9
	DESTE ESTAB.	8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		45 CORREÇÃO MONETÁRIA		
36	CAPITAL ATRIB. A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		46 TOTAL A RECOLHER	211,66	
37	VALOR BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3					

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

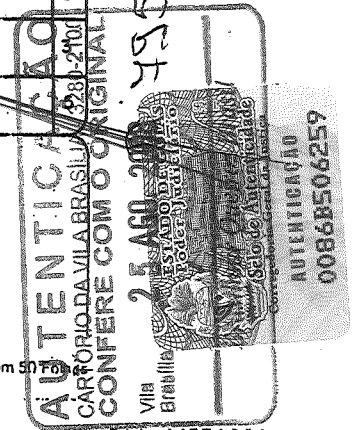
47 LOCAL
 Goiânia

48 DATA
 23 DE agosto DE 2004

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO OU LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO VALOR DE REFERENCIA VIGENTE.

211,66

4124



OJC310 1SE

\$211,66PGC03

007134031082004099710010234

211,66RD1001

CYGNUS - FOLHA DE PAGAMENTO
 RELACAO DE CONTRIB. SINDICAL

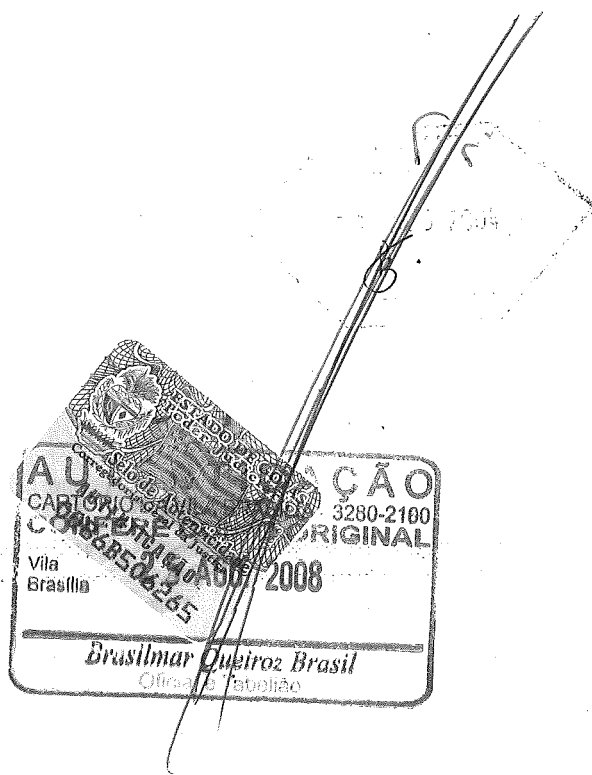
PAGINA 1
 MES: JULHO



EMPRESA : 7 - RADIO ARAGUAIA LTDA
 FILIAL : 1 - RADIO ARAGUAIA LTDA (B)
 SINDICATO: SIND. RADIALISTAS
 ENDEREÇO :

CEP 0-

MATRICULA	NOME	FUNCAO	SALARIO CONVENCAO	REMUNERACAO ATUAL	VALOR RETIDO
7256/7	ALVARO RODRIGUES PEREIRA	GERENTE GERAL		5.000,00	166,66
7257/5	SANDRA SOARES BACELAR	LOCUTOR APRESENTADOR		1.350,00	45,00
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 2			TOTAL DA FILIAL :		211,66
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 2			TOTAL DA EMPRESA:		211,66





DECLARAÇÃO

RADIO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à SHS qd. 06, Conjunto A – Bloco E, Salas 226/7., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.276.641/0001-17, concessionária do serviço de radiodifusão de sons em FM, na cidade de Brasília - DF, por seus dirigentes abaixo assinados, declaram que cumpre os seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como, o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, consoante faz prova pela cópia da grade de sua programação semanal anexa a presente declaração.

Brasília - DF., 19 de agosto de 2008.

RADIO ARAGUAIA LTDA
Jaime Câmara Júnior Tasso José da Câmara



GRADE DE PROGRAMAÇÃO - " PROGRAMAS "



DOMINGO A QUINTA

- **DAS 04:00 As 05:00 – ESCOLA BRASIL:** Programa educacional produzido pela Secretaria de Educação à distância em parceria com o Ministério da Educação e Cultura do Governo Federal.
Sem intervalos comerciais.

SEGUNDA A SEXTA

- **DA 00:00 As 05:00 – BEST SONGS:** Os melhores e mais marcantes flashbacks, entremeados com sucessos atuais e lançamentos românticos, produzido pela equipe artística da Rádio Executiva FM. Dividido em 3 blocos musicais e 3 blocos comerciais, de aproximadamente 180 segundos.
Nota: de domingo a quinta apenas das 00:00 a 04:00 em razão da transmissão do programa educacional do MEC.
- **DAS 05:00 As 05:30 – JORNAL DA MANHÃ:** Destaques jornalísticos das últimas 24 horas, produzido pela equipe de rádio-jornalismo da Organização Jaime Câmara. Dividido em 1 bloco musicais e 1 bloco comercial, de aproximadamente 180 segundos.
- **DAS 05:30 As 12:00 – BIG MORNING:** Notícias, dicas de saúde, esporte e cultura, além de outras curiosidades como o minuto do vinho e como morar bem, muito bem acompanhadas com músicas nacionais e internacionais (sucessos e recordações), produzido pela equipe artística da Rádio Executiva FM. Dividido em 3 blocos musicais e 3 blocos comerciais, de aproximadamente 180 segundos..
- **DAS 12:00 As 14:00 – EXECUTIVA CULTURA:** Programa musical com dicas culturais, de saúde e informações sobre os grandes artistas das músicas nacionais e internacionais (sucessos e recordações), produzido pela equipe artística da Rádio Executiva FM. Dividido em 3 blocos musicais e 3 blocos comerciais, de aproximadamente 180 segundos..
- **DAS 14:00 As 17:00 – TRÂNSITO LIVRE:** Notícias atuais, dicas de saúde, esporte e cultura além de outras curiosidades como morar bem, com sucessos e flashbacks nacionais e internacionais, produzido pela artística da Rádio Executiva FM. Dividido em 3 blocos musicais e 3 blocos comerciais, de aproximadamente 180 segundos..
- **DAS 17:00 As 19:00 – HAPPY HOUR:** Programa com músicas nacionais e internacionais destacando sucessos da década de 80, produzido pela equipe artística da Rádio Executiva FM. Dividido em 3 blocos musicais e 3 blocos comerciais, de aproximadamente 180 segundos.
- **DAS 20:00 A 00:00 – CLASSE EXECUTIVA:** Uma programação variada, do flashback romântico ao mais dançante de todas as épocas, produzido pela equipe artística da Rádio Executiva FM. Dividido em 3 blocos musicais e 3 blocos comerciais, de aproximadamente 180 segundos..
Nota: Sexta-feira a programação difere na exclusão das músicas românticas.



SÁBADO

- **DA 00:00 As 05:00 – BEST SONGS:** Os melhores e mais marcantes flashbacks, entremeados com sucessos atuais e lançamentos românticos, produzido pela equipe artística da Rádio Executiva FM. Dividido em 3 blocos musicais e 3 blocos comerciais, de aproximadamente 180 segundos.
Nota: de domingo a quinta apenas das 00:00 a 04:00 em razão da transmissão do programa educacional do MEC.
- **DAS 05:00 As 05:30 – JORNAL DA MANHÃ:** Destaques jornalísticos das últimas 24 horas, produzido pela equipe de rádio-jornalismo da Organização Jaime Câmara. Dividido em 1 bloco musicais e 1 bloco comercial, de aproximadamente 180 segundos.
- **DAS 05:30 As 12:00 – BIG MORNING:** Notícias, dicas de saúde, esporte e cultura, além de outras curiosidades como o minuto do vinho e como morar bem, muito bem acompanhadas com músicas nacionais e internacionais (sucessos e recordações), produzido pela equipe artística da Rádio Executiva FM. Dividido em 3 blocos musicais e 3 blocos comerciais, de aproximadamente 180 segundos.
- **DAS 12:00 As 14:00 – PROG. NORMAL:** Os melhores e mais marcantes flashbacks, entremeados com sucessos atuais e lançamentos, produzido pela equipe artística da Rádio Executiva FM. Dividido em 3 blocos musicais e 3 blocos comerciais, de aproximadamente 180 segundos.
- **DAS 14:00 As 17:00 – TRÂNSITO LIVRE:** Notícias atuais, dicas de saúde, esporte e cultura além de outras curiosidades como morar bem, muito bem acompanhadas com sucessos e flashbacks nacionais e internacionais, produzido pela equipe artística da Rádio Executiva FM. Dividido em 3 blocos musicais e 3 blocos comerciais, de aproximadamente 180 segundos.
- **DAS 17:00 As 19:00 – EXECUTIVA ON LINE:** A seleção das músicas preferidas do ouvinte através do email online@radioexecutivafm.com.br, proporcionando assim uma maior interação ouvinte/radio, produzido pela equipe artística da Rádio Executiva FM. Dividido em 3 blocos musicais e 3 blocos comerciais, de aproximadamente 180 segundos.
- **DAS 19:00 AS 20:00 – EXECUTIVA NO PALCO:** Recordações e sucessos em versões acústicas ou ao vivo, músicas em versões especiais, produzido pela equipe artística da Rádio Executiva FM. Dividido em 3 blocos musicais e 3 blocos comerciais, de aproximadamente 180 segundos.
- **DAS 20:00 A 00:00 – CLASSE EXECUTIVA HOT:** Uma programação variada, com as mais dançante de todas as épocas, produzido pela equipe artística da Rádio Executiva FM. Dividido em 3 blocos musicais e 3 blocos comerciais, de aproximadamente 180 segundos.

DOMINGO

- **DA 00:00 AS 05:00 – BEST SONGS:** Madrugadas com os melhores e mais marcantes flashbacks, entremeados com sucessos atuais e lançamentos românticos, produzido pela equipe artística da Rádio Executiva FM.



Dividido em 3 blocos musicais e 3 blocos comerciais, de aproximadamente 180 segundos.

- **DAS 05:00 As 05:30 – JORNAL DA MANHÃ:** Destaques jornalísticos das últimas 24 horas, produzido pela equipe de rádio-jornalismo da Organização Jaime Câmara.
Dividido em 1 bloco musicais e 1 bloco comercial, de aproximadamente 180 segundos.

- **DAS 05:30 As 08:00 – BIG MORNING:** Notícias, dicas de saúde, esporte e cultura, além de outras curiosidades como o minuto do vinho e como morar bem, muito bem acompanhadas com músicas nacionais e internacionais (sucessos e recordações), produzido pela equipe artística da Rádio Executiva FM.
Dividido em 3 blocos musicais e 3 blocos comerciais, de aproximadamente 180 segundos.

- **DAS 08:00 AS 09:00 – MÚSICA BRASILEIRA:** O melhor da musica popular brasileira em todas as suas vertentes, produzido e apresentado por João Marcelo Boscolli.
Dividido em 3 blocos musicais e 3 blocos comerciais, de aproximadamente 180 segundos.

- **DAS 09:00 AS 10:00 – PROG. NORMAL:** Os melhores e mais marcantes flashbacks, entremeados com sucessos atuais e lançamentos, produzido pela equipe artística da Rádio Executiva FM.
Dividido em 3 blocos musicais e 3 blocos comerciais, de aproximadamente 180 segundos.

- **DAS 10:00 AS 12:00 – CANAL 80:** O melhor do pop/rock nacional e internacional da década de 80. Produção e apresentação DJ Ernani.
Dividido em 3 blocos musicais e 3 blocos comerciais, de aproximadamente 180 segundos.

- **DAS 12:00 AS 14:00 – PROG. NORMAL:** Os melhores e mais marcantes flashbacks, entremeados com sucessos atuais e lançamentos, produzido pela equipe artística da Rádio Executiva FM.
Dividido em 3 blocos musicais e 3 blocos comerciais, de aproximadamente 180 segundos.

- **DAS 14:00 As 17:00 – TRÂNSITO LIVRE:** Notícias atuais, dicas de saúde, esporte e cultura além de outras curiosidades como morar bem, muito bem acompanhadas com sucessos e flashbacks nacionais e internacionais, produzido pela equipe artística da Rádio Executiva FM.
Dividido em 3 blocos musicais e 3 blocos comerciais, de aproximadamente 180 segundos.

- **DAS 17:00 As 19:00 – EXECUTIVA ON LINE:** A seleção das músicas preferidas do ouvinte através do email online@radioexecutivafm.com.br, proporcionando assim uma maior interação ouvinte/radio, produzido pela equipe artística da Rádio Executiva FM.
Dividido em 3 blocos musicais e 3 blocos comerciais, de aproximadamente 180 segundos.

- **DAS 19:00 AS 20:00 – EXECUTIVA NO PALCO:** Recordações e sucessos em versões acústicas ou ao vivo, músicas em versões especiais, produzido pela equipe artística da Rádio Executiva FM.
Dividido em 3 blocos musicais e 3 blocos comerciais, de aproximadamente 180 segundos.

- **DAS 20:00 A 00:00 – CLASSE EXECUTIVA:** Uma programação variada, do flashback romântico ao mais dançante de todas as épocas, produzido pela equipe artística da Rádio Executiva FM.
Dividido em 3 blocos musicais e 3 blocos comerciais, de aproximadamente 180 segundos.



SEGUNDA A DOMINGO

- **ENTRE 06:00 E 00:00 – EXECUTIVA CULTURA:** informações e dicas sobre teatro, música, cinema, moda, artes plásticas, literatura, preservação ambiental, dicas de saúde e qualidade de vida. **Apresentação: EDUARDO CHAUVET**
Programa em 4 edições diárias de aproximadamente 2 minutos.

SEGUNDA A SEXTA

- **ENTRE 07:00 E 19:00 – MORAR BEM:** Dicas sobre construção, reforma, ampliação e manutenção de casas e apartamentos. As últimas novidades em materiais, revestimentos, móveis e equipamentos para sua casa e/ou apartamento. **Apresentação: RUTH CAVALCANTI**
Programa em 5 edições diárias de aproximadamente 2 minutos.
- **ENTRE 06:00 E 00:00 – EXECUTIVA ESPORTES:** Notícias esportivas do Brasil e do mundo sobre canoagem, natação, vôlei, basquete, tênis, futebol, automobilismo e outros. **Apresentação: ELISVÁ CARLOS**
Programa em 5 edições diárias de aproximadamente 2 minutos.
- **ENTRE 06:00 E 00:00 – EXECUTIVA SAÚDE:** Dicas de saúde e medicina preventiva, visando a qualidade de vida e inclusão do programa de medicina na família, **Apresentação: Dr. MARCOS LABOISSIÈRE Jr.**
Programa em 3 edições diárias de aproximadamente 1 minutos.
- **ENTRE 06:00 E 00:00 – MINUTO DO VINHO:** Dicas e novidades relacionadas ao vinho, suas origens, tipos e variedades. **Apresentação: CIRO LIRA**
Programa em 1 edições diárias de aproximadamente 2 minutos.
- **ENTRE 06:00 E 00:00 – DIREITO EM PAUTA:** Professores de direito que comentam e tiram dúvidas sobre procedimentos legais, alterações em leis, casos que estejam repercutindo na imprensa e questões do dia a dia do ouvinte. **Apresentação: PROFESSORES DA VESTCON CURSOS**
Programa em 3 edições diárias de aproximadamente 2 minutos.
- **ENTRE 06:00 E 00:00 – ESPAÇO DO ARQUITETO:** Dicas de decoração e planejamento de ambientes. **Apresentação: MARCELO ALMEIDA (Arquiteto)**
Programa em 3 edições diárias de aproximadamente 30 segundos.

Nota: nos intervalos comerciais também são exibidas Campanhas de Utilidade Pública de iniciativa da Rádio Executiva FM.



DECLARAÇÃO

RADIO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à SHS Qd. 06, Conjunto A, Bloco E, salas 226/227, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.276.641/0001-17, concessionária do serviço de radiodifusão de sons em FM, na cidade de Brasília - DF, por seus dirigentes abaixo assinados, declara que cumpre a finalidade constitucional de promover à cultura nacional e regional, assim como estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Goiânia – Go., 23 de julho de 2008.



Jaime Câmara Júnior Tasso José da Câmara



DECLARAÇÃO

RADIO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a SHS Qd. 06, Conjunto A – Bloco E, Salas 226/27 – nesta cidade de Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.276.641/0001-17, concessionária do serviço de radiodifusão de sons em FM, na cidade de Brasília - DF, por seus dirigentes abaixo assinados, declaram que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais contidas no artigo 220, § 4º da Constituição Federal, e das exigências da Lei nº. 9294/1996, que trata da matéria.

Brasília - DF., 19 de agosto de 2008.

Jaime Câmara Júnior

Tasso José da Câmara

RADIO ARAGUAIA LTDA



DECLARAÇÃO

RADIO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na SHS, Qd. 06, Conjunto A, Bloco E, Salas 226/227, em Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.276.641/0001-17, concessionária do serviço de radiodifusão de sons em FM, na cidade de Brasília - DF, por seus dirigentes abaixo assinados, declara que cumpre a determinação sobre os valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação à veiculação do conteúdo de sua programação, nos moldes do artigo 221, IV, da Constituição Federal.

Brasília - DF., 19 de agosto de 2008.

RADIO ARAGUAIA LTDA

Jaime Câmara Júnior Tasso José da Câmara



DECLARAÇÃO

RADIO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na SHS, Qd. 06, Conjunto A, Bloco E, Salas 226/227, em Brasília - DF., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.276.641/0001-17, executante do serviço de radiodifusão sons na cidade de Brasília - DF, que o (s) responsável(eis) editorial (ais), bem como a direção da programação é exercida por brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, consoante documentos de identidades anexos a presente declaração.

Brasília - DF, 19 de agosto de 2008.

RADIO ARAGUAIA LTDA

Jaime Câmara Júnior Tasso José da Câmara

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.491.436 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 02-Abr-1988

NOME **RAPHAEL VEIGA VASCONCELOS LOPES.**

FILIAÇÃO **José Maria Vasconcelos Lopes.
Mary Nea Veiga Lopes.**

NATURALIDADE **Goiânia-GO** DATA DE NASCIMENTO **17-Mar-1968**

DOC ORIGEM **C.N.nº 128.374 Fls.65 L.A-123 em
Goiânia-GO, 05-04-68.**

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
 CARTÓRIO DA VILA BRASÍLIA - 3280-2100
 CONFERE COM O ORIGINAL

Vila Brasília **25 AGO. 2008**

Brasilmair Queiroz Brasil
 Oficial e Tabelião

ESTADO DE GOIÁS
 Poder Judiciário

Selo de Autenticidade
 Corregedoria Geral da Justiça

AUTENTICAÇÃO
 0086B490851

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME **RAPHAEL VEIGA VASCONCELOS LOPES**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
149143688PGO

CPF **457.507.691-00** DATA NASCIMENTO **17/03/1968**

FILIAÇÃO
**JOSE MARIA VASCONCELOS LOPES
 MARY NEA VEIGA LOPES**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO **04343213879** VALIDADE **14/04/2013** 1ª HABILITAÇÃO **28/05/1986**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **GOIÂNIA, GO** DATA EMISSÃO **22/04/2008**

ASSINATURA DO EMISSOR **78723456948
 GO035346493**

DETRAN - GO (GOIÁS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL **987079318**

PROIBIDO PLASTIFICAR **987079318**

PROIBIDA PLASTIFICAR

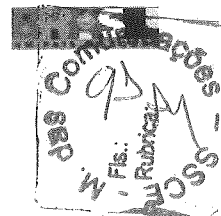
Ministério das Comunicações

Destaque do Governo



Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos



Menu Principal ▾

SRD » Consultas » Geral | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: DF
Município: Brasília
Frequência: 101,7 MHz
Classe: A3
Canal: 269

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA
Nome Fantasia: RADIO EXECUTIVA
Nº Estação: 322914116
Primeiro Licenciamento:
Fistel: 11008000345
CNPJ: 01.276.641/0001-36
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)
Último Licenciamento:

Dados do Plano Básico

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: RADIO ARAGUAIA LTDA
Nome Fantasia: Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 74835130
Número: 400,
Município: Goiânia
Telefone: 63 8214444

Logradouro: AVENIDA THOMAS EDSON
Complemento: QUADRA 07
Distrito:
Bairro: SERRINHA
SubDistrito:
Fax: 63 8214344

UF: GO

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 70322915
Número: 06,
Município: Brasília
Telefone:

Logradouro: SHS QUADRA
CONJ. A, BL E, SALAS
Complemento: 226/227, ED.
BUS.CENT.PARK T
Distrito:
Bairro: HOTELEIRO
SUL
SubDistrito:
UF: DF

Telefone: Fax: E-mail:

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: Data Publicação
Contrato/Convênio:

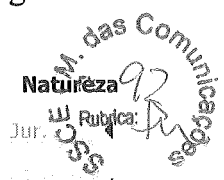
SCRAD Técnico:

Data Limite
Instalação: Número do Processo:

Fistel:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos



Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
593	Portaria	MC	04/07/1977	06/07/1977	Outorga	Jur. Rubrica
74	Portaria	MC	22/06/1992	02/07/1992	Renovação	Jur.
133	Decreto Legislativo	CN	20/06/2000	21/06/2000	Renovação	Jur.
39349	ATO	SCM	25/09/2003	08/10/2003	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento



Agência Nacional
de Telecomunicações

BOA TARDE
PATRÍCIA TEIXEIRA CANABRAVA

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIGEC »» CONSULTAS GERAIS »» Consultar Situação Cadastral > | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta

Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA

Nº FISTEL: 11008000345

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

CNPJ/CPF: 01276641000136

Situação: Ativa

Data Validade: 06/07/1997

CADIN: Não

Incidê FUST:

Data Início Operação Comercial:

Div. Ativa: Não

Tipo Usuário: Integral

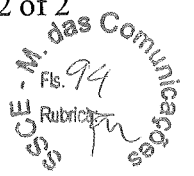
UF: GO

Proc. Caducidade: Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito (R\$)
1660	0	1989	30/11/1990	0,00	30/11/1990	0,00	0,00	<u>001</u>	Pago a Maior	0,00
1329 - TFF	1	1990	31/03/1990	9.659,28	12/01/1990	9.659,28	9.659,28	<u>002</u>	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1991	31/03/1991	13.597,02	01/04/1991	14.548,86	0,00	<u>003</u>	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	64.016,82	31/03/1992	101.379,60	101.379,60	<u>004</u>	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	794.773,61	31/03/1993	1.303.941,00	1.303.941,00	<u>005</u>	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	20.132,69	04/04/1994	39.141,73	39.141,73	<u>006</u>	Parcial	
					22/09/1994	31,25			Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	107,22	31/03/1995	72,56	72,56	<u>007</u>	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	53,61	01/04/1996	44,43	44,43	<u>008</u>	Quitado	0,00
1660	0	1996	16/10/1997	880,06		0,00	0,00	<u>009</u>	Cancelado	0,00
1660	0	1996	16/10/1997	880,06		0,00	0,00	<u>0010</u>	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	107,22	31/03/1997	146,47	97,65	<u>0011</u>	Quitado	0,00
9999	0	1997	31/03/1997	0,00	31/03/1997	48,82	0,00	<u>0012</u>	Pago a Maior	0,00
1329 - TFF	2	1998	31/03/1998	R\$ 2.900,00	31/03/1998	1.603,10	1.603,10	<u>0013</u>	Parcial	
					21/08/1998	1.296,90	1.296,90		Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R\$ 2.900,00	31/03/1999	2.900,00	2.900,00	<u>0014</u>	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R\$ 2.900,00	31/03/2000	2.900,00	2.900,00	<u>0015</u>	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R\$ 2.900,00	02/04/2001	2.900,00	2.900,00	<u>0016</u>	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R\$ 2.900,00	26/06/2002	3.592,81	3.592,81	<u>0017</u>	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R\$ 2.900,00	13/06/2003	3.623,73	3.623,73	<u>0018</u>	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R\$ 1.900,00	31/03/2004	1.900,00	1.900,00	<u>0019</u>	Quitado	0,00
1550	0	2003	16/10/2004	R\$ 3.505,87	30/06/2005	4.234,03	4.234,03	<u>0020</u>	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R\$ 1.900,00	31/03/2005	1.900,00	1.900,00	<u>0021</u>	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R\$ 1.900,00	28/04/2006	2.094,56	2.094,56	<u>0022</u>	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R\$ 1.900,00	30/03/2007	1.900,00	1.900,00	<u>0023</u>	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R\$ 1.900,00	31/03/2008	1.900,00	1.900,00	<u>0025</u>	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R\$ 1.710,00	31/03/2009	1.710,00	1.710,00	<u>0026</u>	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R\$ 290,00	01/06/2009	290,00	290,00	<u>0028</u>	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R\$ 2.610,00		0,00	0,00	<u>0029</u>	Deb.a Vencer	2.610,00
4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R\$ 290,00		0,00	0,00	<u>0030</u>	Deb.a Vencer	290,00
Total devido em 25/01/2010 (em reais):										2.900,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)



- RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
- CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
- RJ - Lançamento com Recurso Judicial
- RN - Lançamento com Recurso Denegado
- DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
- CD - Lançamento Inscrito no CADIN
- DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
- E - Lançamento em Execução Judicial
- SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006

Registro 1 até 28 de 28 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial	Imprimir	Exportar Excel
--------------	----------	----------------

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RÁDIO ARAGUAIA LTDA

SERVIÇO: FM

LOCALIDADE: BRASÍLIA - DF

PERÍODO: 06/07/1997 a 06/07/2007 e 06/07/2007 a 06/07/2007

PROCESSO(S) Nº(S): 53000.019827/2007 APENSO AO 53000.005001/2000

** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

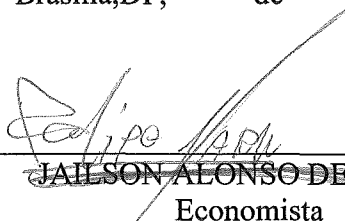
LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	02
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	02
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	05 a 09
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	67 a 79, falta cópia dos exercícios de 2005 e 2006.
5-Laudos de ensaio do(s) transmissor(es);	20 a 27
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	28
7- OPTATIVO: Laudos de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo, também constante do sítio do MC na Internet – www.mc.gov.br -, nesta direção: Radiodifusão → Formulários e Documentação → Formulários Técnicos → Formulários de Vistoria Técnica para fins de Renovação de Outorga), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada,	

<p>atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),</p> <p>OU</p> <p>indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)</p> <p>OU,</p> <p>caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.</p>	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	93 a 94
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	04
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	16
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	19
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	17
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	18
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	41 a 45
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	31 a 40
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	86

18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	80 a 84
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	85
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	87
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	88 a 90, A entidade não especificou o nome dos responsáveis na Declaração.
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	
25 – EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA AO ÚLTIMO OFÍCIO DE EXIGÊNCIA, COM PRAZO VENCIDO, COMPROVADO POR RECEBIMENTO DE AR: verificado junto ao CPROD, ao SERAD e ao Protocolo Geral se consta resposta ao último Ofício de Exigência, ainda não juntado aos autos?	<input type="checkbox"/> SIM, Consta resposta a ser juntada aos autos. <input type="checkbox"/> SIM, não consta resposta a ser juntada aos autos.

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília, DF, de de



 JAILSON ALONSO DE SOUZA
 Economista

Ministério das Comunicações
99
Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO ATOS DE PÓS-OUTORGA

Ofício nº 332 /2010/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 1º de FEVEREIRO de 2010.

Ao
Representante Legal do(a)
RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Shs Quadra 06, Conj. A, Bl. E, Salas 226/227, ED. Bus. Cent. Park T – Setor Hoteleiro Sul
CEP: 70.322-915 – BRASÍLIA – DF

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.019827/2007 APENSO AO 53000.005001/2000

ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, deferida pela Portaria de nº 593, publicada no DOU de 06 de Julho de 1977.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:**

Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos). **Tendo em vista que faltam ser anexados, aos autos cópias do comprovante de quitação sindical, referente aos exercícios de 2005 e 2006, autenticadas.**

OPTATIVO:

Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo, também constante do sítio do MC na Internet – www.mc.gov.br -, nesta direção: Radiodifusão → Formulários e Documentação → Formulários Técnicos → Formulários de Vistoria Técnica para fins de Renovação de Outorga), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),

OU

indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)

OU,

caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.

OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria,

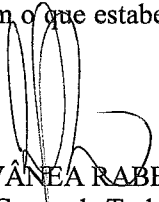
conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação. **Tendo em vista que a entidade encaminhou duas cópias de documentação de comprovação de nacionalidade, sem especificar o nome dos respectivos na Declaração.**

Diante do exposto, como última oportunidade, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

Atenciosamente,



VÂNIA RABELO

Coordenadora-Geral - Grupo de Trabalho Atos de Pós-Outorga

OBSERVAÇÃO: NO EXPEDIENTE DE RESPOSTA, POR FAVOR, QUEIRA MENCIONAR OS NÚMEROS DESTES OFÍCIOS E DO RESPECTIVO PROCESSO.

OFÍCIOS ANTERIORES:

Ofício nº 3657, de 09 de Setembro de 2008;

Ofício nº 2115, de 19 de junho de 2008.



MODELO DE DECLARAÇÃO
Nº 1

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a frequência, na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio(quindecênio), de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Localidade e data

Assinaturas

(nome legível do responsável técnico)

CREA/____ - nº

CPF Nº

(nome legível do representante legal)

CPF Nº



MODELO DE DECLARAÇÃO Nº 2

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a frequência, na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se AGUARDANDO posicionamento do Ministério das Comunicações no que se refere à(s) autorização(ões) para alteração das características técnicas da emissora, constante(s) do(s) Processo(s) nº _____, bem como a emissão de nova licença, contemplando tal(is) autorização(ões).

Outrossim, salientamos que estamos dependentes da providência referida para que possamos emitir o laudo de vistoria técnica e declarar a conformidade das instalações e equipamentos da emissora com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação, a fim de que o processo de renovação de outorga possa prosseguir.

Localidade e data

Assinaturas

(nome legível do responsável técnico)

CREA/____ - nº

CPF Nº

(nome legível do representante legal)

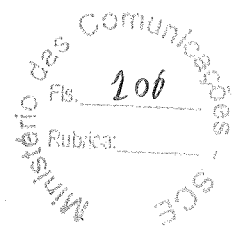
CPF Nº

Modelo de Laudo de Vistoria Técnica	
Renovação de Outorga	
Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
1- Identificação	
1.1- Nome/Razão Social:	
1.2- Indicativo de chamada:	1-2- Horário de funcionamento:
2- Localização da estação transmissora	
2.1- Endereço:	
Cidade:	UF:
CEP:	Telefone:
2.2- Coordenadas Geográficas	
Latitude	
Longitude:	
2.3 - Transmissor Principal	
2.3.1- Fabricante:	
2.3.2 – Modelo:	
2.3.3- Homologação/Certificação:	
2.3.4- Potência de operação(kW):	Potência medida(kW):
2.3.5- Frequência(PBFM)[MHz]:	Frequência medida(MHz):
2.3.6- Tolerância de frequência da portadora - (± 2000 Hz):	
2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência:	() Sim () Não
2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	() Operante () Com defeito () Inoperante
2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	() Operante () Com defeito () Inoperante
2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	() Operante () Com defeito () Inoperante
2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	() Sim () Não
2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação:	() Sim () Não
2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	() Sim () Não
2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	() Sim () Não
2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores	() Sim () Não

que 350 Volts	
2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	() Sim () Não
2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	() Sim () Não
2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	() Sim () Não
2.4- Transmissor Auxiliar	
2.4.1- Fabricante:	
2.4.2 - Modelo:	
2.4.3- Homologação/Certificação:	
2.4.4- Potência de operação(kW): Potência medida(kW):	
2.4.5- Frequência(PBFM)[MHz]: Frequência medida(MHz):	
2.4.6- Tolerância de frequência da portadora - (± 2000 Hz):	
2.4.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência:	() Sim () Não
2.4.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	() Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	() Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	() Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	() Sim () Não
2.4.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação:	() Sim () Não
2.4.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	() Sim () Não
2.4.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	() Sim () Não
2.4.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	() Sim () Não
2.4.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	() Sim () Não
2.4.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	() Sim () Não
2.4.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	() Sim () Não
2.5- Sistema Irradiante Principal	
2.5.1- Antena	
2.5.1.1- Fabricante:	
2.5.1.2- Modelo:	

2.5.1.3- Quantidade de Elementos:	
2.5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	
2.5.1.5- Azimute de Orientação (NV):	
2.5.2- Linha de Transmissão Principal	
2.5.2.1- Fabricante:	
2.5.2.2- Modelo:	
2.5.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.6- Sistema Irradiante Auxiliar	
2.6.1- Antena	
2.6.1.1- Fabricante:	
2.6.1.2- Modelo:	
2.6.1.3- Quantidade de Elementos:	
2.6.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	
2.6.1.5- Azimute de Orientação (NV):	
2.6.2- Linha de Transmissão Auxiliar	
2.6.2.1- Fabricante:	
2.6.2.2- Modelo:	
2.6.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3- Outros equipamentos de uso compulsório:	
3.1- Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3.2- Limitador de modulação:	<input type="checkbox"/> Operante <input type="checkbox"/> Com defeito <input type="checkbox"/> Inoperante
3.3- Monitor de modulação	<input type="checkbox"/> Operante <input type="checkbox"/> Com defeito <input type="checkbox"/> Inoperante
3.4- Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial).	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofrequência	
4.1- Transmissor Principal	Atenuação medida(dB):
2° Harmônico	
3° Harmônico	
Espúrios	
4.2- Transmissor Auxiliar	Atenuação medida(dB):
2° Harmônico	
3° Harmônico	
Espúrios	

4.3- Existência de interferência prejudicial:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
5- Outras Constatações:	
5.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente a limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
6. Estúdios	
6.1- Estúdio Principal	
6.1.1- Endereço:	
6.2- Estúdio Auxiliar	
6.2.1- Endereço:	
7. Informações Adicionais	
8- Instrumentos Utilizados na Vistoria	
9- Responsável pela vistoria técnica:	
Nome: Formação: CREA: Local: Data; ____/____/_____ Assinatura: _____ Representante legal da Entidade Nome: Assinatura:	



Brasília - DF., 01 de março de 2010

A Ilma. Sra.
VÂNEA RABELO
MD. Coordenadora Geral
BRASILIA - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 010257/2010-16

SEPRO/LOG/COLOG/CERL/SPO

05/03/2010-16:11 *BAR/Deex*

REF – OFÍCIO Nº 332/2010/COREV/DEOC/SCE-MC
PROCESSO - 53000.01927/2007 - Apenso 53000.005001/2000
Renovação de Outorga

Sra. Coordenadora

RADIO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.276.641/0002-17, executante dos Serviços de Radiodifusão Sonora em FM, na cidade de Brasília - DF., e em atendimento ao seu ofício acima descrito, encaminha em anexo, a declaração devidamente autenticada e acompanhada das respectivas CIs, as cinco últimas guias de recolhimento da contribuição sindical empregados devidamente autenticados e a Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais em original.

No aguardo do deferimento e prosseguimento dos feitos, somos

Atenciosamente


RADIO ARAGUAIA LTDA
Jaime Câmara Júnior Tasso José da Câmara



Data 16/03/10
DO: [unclear]
Para: Sidap
 Inicialmente
 Inicialmente
 Análise de Situação
 [unclear]
 [unclear]
 [unclear] [unclear]
[unclear]
[unclear]
[unclear]
[unclear]
[unclear]



DECLARAÇÃO

RADIO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na SHS, Qd 06, Conjunto A, Bl E, Salas 226/227, Ed Bussines Center Park – Setor Hoteleiro Sul – Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.276.641/0002/17, concessionária do serviço de radiodifusão de sons em **FM**, na cidade de Brasília - DF, declara que o responsável pela gestão editorial, bem como a direção da programação, é exercida pelos Srs. Raphael Veiga Vasconcelos Lopes e Marcus Vinicius Barros Pimentel, sendo os mesmos brasileiros natos, consoante documentos de identidades anexos a presente declaração.

Brasília - DF., 01 março de 2010.



RADIO ARAGUAIA LTDA
Jaime Câmara Júnior Tasso José da Câmara

Prefeitura
de
Goiânia**Prefeitura de Goiânia**
Secretaria de Finanças**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	1.213.781-2
Finalidade	FINANCIAMENTO
Inscrição Cadastral	014.721-4
Nome	RADIO ARAGUAIA LTDA
CPF/CNPJ	01.276.641/0001-36
Endereço	R TOMAZ EDSON 400 QD: 07 LT: 1 33 BRO DA SERRINHA
Atividade	PRESTACIONAL
Início Atividade	18/01/1974

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 1 DE MARCO DE 2010**Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999277 MMLINK17 USUARIO INTERNET



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana
Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

Ministério das Comunicações - GCE
 Rubrica: 109

Vencimento: 30/04/2009
 Exercício: 2009

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO DF 000002			Código da Entidade Sindical 000.000.264.01424-3	
Endereço ACL SCS Q 6 ED ARNALDO VILL 518 9	Número	Complemento	CNPJ da Entidade 00.628.123/0001-71	
Bairro/Distrito ASA SUL	CEP 70300-968	Cidade/Município BRASILIA	UF DF	

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO ARAGUAIA LTDA			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 01.276.641/0002-17	
Endereço A SHS QUADRA 1	Número	Complemento		
CEP 70322-915	Bairro/Distrito ASA SUL	Cidade/Município BRASILIA	UF DF	Código Atividade 221

Dados de Referência da Contribuição

Categoria <input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos		Dados da Contribuição (=) Valor do Documento 447,99
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes 8	(-) Desconto / Abatimento
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento 0	(+) Mora / Multa
		(+) Outros Acréscimos
		(=) Valor Cobrado PRT

104-0 | 10499.70146 24217.701275 66410.002217 1 42230000044799

Código do Cedente 000.000.264.01424-3	Nosso Número 012766410002	Valor do Documento 447,99	Data Vencimento 30/04/2009	Exercício 2009
--	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica



104-0 | 10499.70146 24217.701275 66410.002217 1 42230000044799

2ª Via - Documento do Banco

Local de Pagamento NAS LOTERICAS ATE VLR LIMITE					Vencimento 30/04/2009
Cedente SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO DF					Agência / Código Cedente 0002 / 000.000.264.01424-3
Data do Documento 09/04/2009	Número do Documento 200901229858	Esp. Docum. GRCSU	Aceite	Data Processamento 08/04/2009	Nosso Número 012766410002
Uso do Banco EXERC (2009)	Carteira SIND	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 447,99
Instruções BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado PRT



Sacado:
 RADIO ARAGUAIA LTDA
 A SHS QUADRA 1, - CEP 70322-915 - ASA SUL - BRA

Sacador / Avalista:

Código de Barras



Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica



04.05.09

PAGAMENTOS EFETUADOS - POR FAVORECIDO

09:07:40

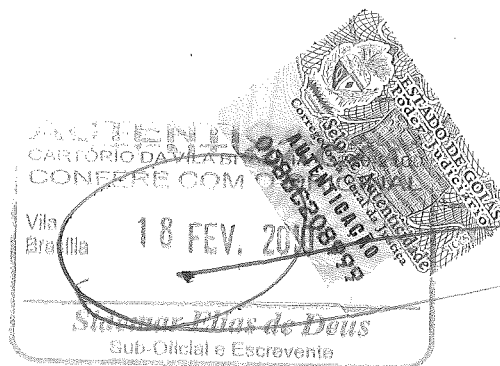
TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AGENCIA/CONTA: 4171 01939-3

PERIODO DE: 30/04/09 A 30/04/09

NOME DO FAVORECIDO	DT PAGTO	VALOR PAGO	REFERENCIA EMPRESA	CGC EMP.PAGADORA
ARTE PRODUcoes GRAFICAS LTDA	30/04/09	700,00	83,68789;N;	01276641/0002-17
ASSOC BRAS EMISSORAS DE RADIO	30/04/09	193,00	83,69098;N;	01276641/0002-17
HOTUR ADMINISTRACAO E PARTICIP	30/04/09	3.000,00	83,69097;N;	01276641/0002-17
HOTUR ADMINISTRACAO E PARTICIP	30/04/09	2.580,00	83,69096;N;	01276641/0002-17
SIND TRAB EMPR RADIOFUSAO	30/04/09	447,99	83,69094;N;	01276641/0002-17
UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	30/04/09	63,36	83,69095;N;	01276641/0002-17
VIVO S/A-DF	30/04/09	603,52	83,69099;N;	01276641/0002-17

Fechar



07

Ministério das Comunicações
 Ps. 211
 Rubrica: 9CE



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO DF		Código da Entidade Sindical 000.264.01424-3	
Endereço ACL SCS QUADRA 6 ED. ARNALDO VILLARES SL	Número 518	Complemento	CNPJ da Entidade 00.628.123/0001-71
Bairro/Distrito ASA SUL	CEP 70306-000	Cidade/Município BRASILIA	UF DF

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO ARAGUAIA LTDA		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 01.276.641/0002-17	
Endereço A SHS QUADRA 1	Número	Complemento	
CEP 70322-915	Bairro/Distrito ASA SUL	Cidade/Município BRASILIA	UF DF
			Código Atividade 922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria <input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos	Dados da Contribuição (=) Valor do Documento 367,00	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes 6	(-) Desconto / Abatimento
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento 0	(+) Mora / Multa
		(+) Outros Acréscimos
		(=) Valor Cobrado

104-0 10499.70146 24917.701278 66410.002225 2 38580000036700

Código do Cedente 000.264.01424-3	Nosso Número 012766410002	Valor do Documento 367,00	Data Vencimento 30/04/2008	Exercício 2008
--------------------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica



104-0 10499.70146 24917.701278 66410.002225 2 38580000036700

2ª Via - Documento do Banco

Local de Pagamento NAS LOTERICAS ATE VLR LIMITE		Vencimento 30/04/2008	
Cedente SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO DF		Agência / Código Cedente 0002 / 000.264.01424-3	
Data do Documento 22/04/2008	Número do Documento 200801397865	Esp. Docum. GRCSU	Aceite Data Processamento 22/04/2008
Uso do Banco EXERC (2008)	Carteira SIND	Espécie R\$	Quantidade Valor
Instruções BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA		(=) Valor do Documento 367,00	
APOS VENC SOMENTE AG CAIXA, MULTA: 10% NOS 30 PRIMEIROS DIAS MAIS 2% P MES SUBSEQUENTE; JUROS: 1%; MAIS CORREC MONET::: 000000		(-) Desconto / Abatimento	
		(-) Outras Deduções	
		(+) Mora / Multa	
		(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Cobrado	

Sacado:
RADIO ARAGUAIA LTDA
A SHS QUADRA 1, - CEP: 70322-915 - ASA SUL - BRASILIA/DF

Sacador / Avalista:

Código de Barras



Autenticação Mecânica
 CARTÓRIO DA VILA BRASILEIA - 3280-2100
 CONFERE COM O ORIGINAL
 18 FEV. 2008
 Sidemar Vilas Boas
 Sub-Oicial e
 Autenticação
 00866208996

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica



Banco Itaú S.A.

CKEM/A 01/05/08 3.48.37

SISPAG - SISTEMA DE PAGAMENTOS ITAU
RELACAO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS EM 30/04/08
TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

PAGINA 000004

AG./CONTA DEBITADA : 4171.0001939-3 CGC: 01.276.641/0002-17 EMPRESAS PAGADORA: RADIO ARAGUAIA LTDA - DE

TIPO DE PAGAMENTO : 20 - FORNECEDORES

FINALIDADE :

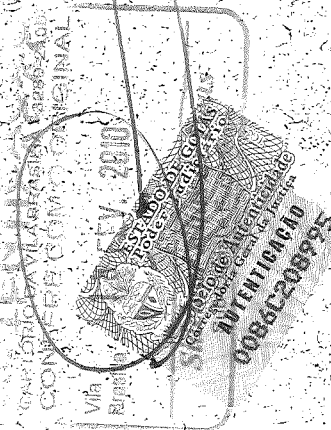
FORMA DE PAGAMENTO : 31 - BLOQ UNIVERSAL

IDENT.LOTE EMPR:

IDENT.LOTE BCO: 210645200

NOME DO FAVORECIDO (CEDENTE)	REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS CPE DOS AUTORIZANTES	DT.PAGTO DT.VENCT	VALOR DO TITULO DESCONTO/JUROS	VALOR PAGO
SIND DOS TRAB EM COMUNICACAO	10499.70146 24917.701278 66410.002225 2 000000036700	30/04/08	367,00	367,00
	AUTORIZ: PREVIA	30/04/08	0,00	
UNIBANCO AIG SEGUROS S.A	40995.19235 34000.000009 21524.626153 4 000000009216	30/04/08	92,16	92,16
	AUTORIZ: PREVIA	30/04/08	0,00	

TOTAIS : QUANTIDADE = 2 VALOR = 459,16



7 RADIO ARAGUAIA LTDA
10 SINDICATO DOS RADIALISTAS DF

72516	ANTONIO MANOEL DE SOUZA	19,36
72443	ERISANGELA TONIOLO	57,80
72737	FABIOLA FRADE MACRINI LEITE	105,00
72524	MARCIA APARECIDA DE LUCENA	48,53
72729	MARCUS VINICIUS BARROS PIMENTEL	96,80
72371	SIMONE CORREIA DOS SANTOS	39,51
	Total Sindicato	367,00
	Total Funcionarios	6





GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Ministério das Comunicações - SCS
 Rubrica: 119

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical		Vencimento 30/04/2007	Exercício 2007
Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO DF		Código da Entidade Sindical 009.019.01424-8	
Endereço ACL SCS QUADRA 6 ED. ARNALDO VILLARES SL 518	Número	Complemento	CNPJ da Entidade 00.628.123/0001-71
Bairro/Distrito ASA SUL	CEP 70306-000	Cidade/Município BRASILIA	UF DF

Dados do Contribuinte		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 01.276.641/0002-17
Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO ARAGUAIA LTDA BRASILIA		
Endereço Q SHS QUADRA 1	Número	Complemento
CEP 70322-915	Bairro/Distrito ASA SUL	Cidade/Município BRASILIA
		UF DF
		Código Atividade 922

Dados de Referência da Contribuição		Dados da Contribuição	
Categoria <input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos		(-) Valor do Documento 382,77	
Capital Social - Empresa 500.000,00	Nº Empregados Contribuintes 5	(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes 11.483,00	(-) Outras Deduções	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento 0	(+) Mora / Multa	
		(+) Outros Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	

104-0 | 10499.70146 24917.701278 66410.002225 1 34920000038277

Código do Cedente 009.019.01424-8	Nosso Número 012766410002	Valor do Documento 382,77	Data Vencimento 30/04/2007	Exercício 2007
--------------------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica



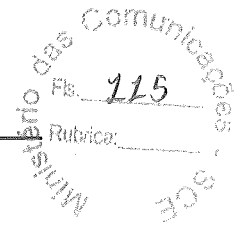
104-0 | 10499.70146 24917.701278 66410.002225 1 34920000038277

2ª Via - Documento do Banco

Local de Pagamento LOTERICOS, CAIXA E BANCOS.					Vencimento 30/04/2007
Cedente SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO DF					Agência / Código Cedente 0002 / 009.019.01424-8
Data do Documento 3/04/2007	Número do Documento 200701140790	Esp. Docum. GRCSU	Aceite	Data Processamento 19/04/2007	Nosso Número 012766410002
Uso do Banco EXERC (2007)	Carteira SIND	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 382,77
Instruções BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA APOS VENC. COBRAR MULTA 10% NO PRIMEIRO MES, ADICIONAL 2% MES SUBSEQUENTE, JUROS MORA 1% A.M. E CORRECAO MONETARIA. 000000					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado: RADIO ARAGUAIA LTDA BRASILIA Q SHS QUADRA 1, - CEP: 70322-915 - ASA SUL - BRASILIA /DF
Sacador / Avalista:

Código de Barras | Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica



02.05.07

PAGAMENTOS EFETUADOS - POR FAVORECIDO

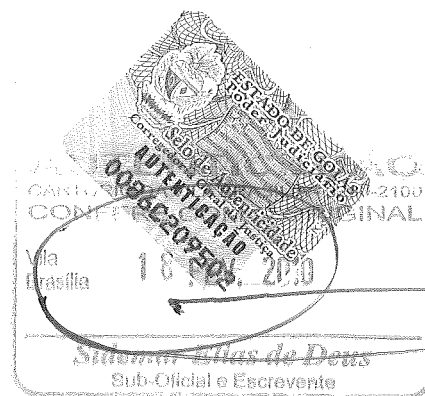
TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA

AGENCIA/CONTA: 4171 01939-3

PERIODO DE: 30/04/07 A 30/04/07

NOME DO FAVORECIDO	DT PAGTO	VALOR PAGO	REFERENCIA EMPRESA	CGC E
ASSOC BRAS EMISSORAS DE RADIO	30/04/07	184,00	83;8994;N;	0127
AV COMUNICACAO E MARKETING LTD	30/04/07	808,50	83;9318;N;	0127
COOP. DOS CONDUTORES AUTON. DE	30/04/07	152,70	83;9160;N;	0127
HOTUR ADMINISTRACAO E PARTICIP	30/04/07	4.790,00	83;8995;N;	0127
IBOPE PESQUISA MÍDIA LTDA	30/04/07	1.103,65	83;8993;N;	0127
NOVAS IDEIAS EDITORA LTDA	30/04/07	1.710,00	83;9316;N;	0127
RONIO DE MELO BRAGA	30/04/07	1.978,92	83;9331;N;	0127
SIND TRAB EMPR RADIOFUSAO	30/04/07	382,77	83;8992;N;	0127

Fechar



EMPRESA..... RADIO ARAGUAIA LTDA - DI
 ENDEREÇO..... SHS QD A BL-E SL 202 F 226/227
 CIDADE..... BRASÍLIA - DF - 70.322-915
 C.G.C..... 01.276.641/0002-17
 BANCO..... BANCO ITAÚ S/A
 AGÊNCIA..... 4171 - BANCO ITAÚ S/A
 C. CORRENTE..... 01939 - 3
 BORDO..... 6/ SITUAÇÃO..... Já Impresso
 DATA EMISSÃO..... 30/04/2007

LIQUIDADO
30/04/07
CONTAS A PAGAR

Ministério das Comunicações
 SGE
 Fis. 116
 Rubrica: _____

Autorizamos V.S. a levarem a débito de nossa conta corrente e creditarem as
 contas correntes mencionadas, via documentos, em anexo.

Para uso do Banco

RÁDIO ARAGUAIA LTDA

Fornec	Documento	Dt Emissão	Valor Pagto	VI Multa	VI Juros	Corr Monet
		Vencido	Impcto Retido	VI Descto	VI Abat	Valor Líquido
	694 83 gr 1140790/	20/04/2007	382,77	0,00	0,00	0,00
	C.N.P.J.: 00.628.123/0001-71	30/04/2007	0,00	0,00	0,00	382,77
Nome Fornec:	SIND TRAB EMPR RADIODUSAO		BRASÍLIA	Situação: Em Aberto		
Forma Pagto:	TITULOS EM COBRANÇA EM OUTROS BANCOS					
	1.001 83 NF 000030/	16/04/2007	1.103,65	0,00	0,00	0,00
	C.N.P.J.: 00.963.513/0010-99	30/04/2007	0,00	0,00	0,00	1.103,65
Nome Fornec:	IBOPE PESQUISA MIDIA LTDA		BRASÍLIA	Situação: Em Aberto		
Forma Pagto:	TITULOS EM COBRANÇA EM OUTROS BANCOS					
	7.601 83 DP 1515594/	09/04/2007	184,00	0,00	0,00	0,00
	C.N.P.J.: 34.055.368/0001-79	30/04/2007	0,00	0,00	0,00	184,00
Nome Fornec:	ASSOC BRAS EMISSORAS DE RADIO TV		BRASÍLIA	Situação: Em Aberto		
Forma Pagto:	TITULOS EM COBRANÇA DO MESMO BANCO					
	7.496 83 NS 300407/	15/03/2007	4.790,00	0,00	0,00	0,00
	C.N.P.J.: 33.481.714/0001-18	30/04/2007	0,00	0,00	0,00	4.790,00
Nome Fornec:	HOTUR ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTD A REVISAR			Situação: Em Aberto		
Forma Pagto:	CREDITO EM CONTA CORRENTE					
Cod Bancário:	341 -BANCO ITAÚ S/A		Ag.: 0554 -		C Corren: 42038 - 9	

Total da Pagina: 6.460,42 0,00 0,00 0,00
 Total de Titulos: 4 0,00 0,00 0,00 6.460,42

Total do Bordo: 6.460,42 0,00 0,00 0,00
 Total de Titulos: 4 0,00 0,00 0,00 6.460,42

Total do Bordo: Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Quarenta e Dois Centavos *****

AUTENTICAÇÃO
 CARTÓRIO DA VILA BRASÍLIA - 3280
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Vila Brasília
 18 FEV. 2007
 Selmar Elias de Deus
 Sub-Oficial e Escrevente

ESTADO DE GOIÁS
 Poder Judiciário
 Selo de Autenticidade
 Corregedoria Geral de Justiça
 AUTENTICAÇÃO
 0086C209505



Banco Itaú S.A.

CKEM/A 29/04/06 3.14.26

SISPAG - SISTEMA DE PAGAMENTOS ITAU
RELACAO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS EM 28/04/06
TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AG./CONTA DEBITADA : 4171.0001939-3 CGC: 01.276.641/0002-17 EMPRESAS PAGADORA: RADIO ARAGUAIA LTDA - EXECUTIV

TIPO DE PAGAMENTO : 20 - FORNECEDORES

FINALIDADE :

FORMA DE PAGAMENTO : 31 - BLOQ. UNIVERSAL

IDENT.LOTE EMPR:

--- IDENT.LOTE BCO: 608763955

NOME DO FAVORECIDO (CEDENTE) REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
CPF DOS AUTORIZANTES

DT.PAGTO VALOR DO TITULO
DT.VENCT DESCONTO/JUROS

VALOR PAGO

SIND EMP RADIODIFUSAO E TELE 10499.70146 24917.701278 66410.002225 7 000000041691 28/04/06
AUTORIZ. PREVIA 28/04/06

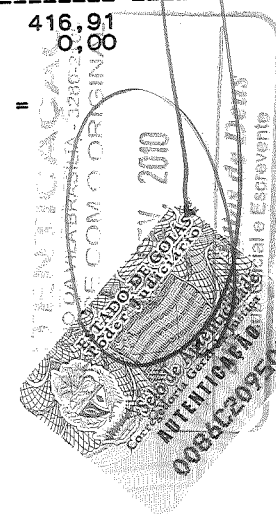
416,91
0,00

416,91

TOTAIS : QUANTIDADE = 1

VALOR =

416,91





EMPRESA : 7 - RADIO ARAGUAIA LTDA
FILIAL : 01 - RADIO ARAGUAIA LTDA (R)
SINDICATO: SIND. DOS TRAB. EMP. RADIOF TELEV NO DF
ENGERECO : SCS QD.06 ED. ARNALDO VILLARES SLS 518

BRASILIA

DF CEP 70300-968

MATRICULA	NOME	FUNCAO	SALARIO CONVENCAO	REMUNERACAO ATUAL	VALOR RETIDO
7256/7	ALVARO RODRIGUES PEREIRA ✓	GERENTE GERAL	5.250,00	5.513,00	183,76
7251/6	ANTONIO MANOEL DE SOUZA	AUXILIAR SERV.GERAIS	483,00	507,00	16,90
7244/3	ERISANGELA TONILO	LOCUTOR APRESENTADOR	908,00	1.577,00	52,56
7252/4	MARCIA APARECIDA DE LUCEHA	AUXILIAR ADMINISTE.	757,00	1.345,00	44,83
7259/1	MARCUS AURELIUS BASTOS LOPES	LOCUTOR APRESENTADOR	857,00	985,97	89,63
7227/1	SIMONE CORREIA DOS SANTOS	AUXILIAR OP. COMERC.	835,00	877,00	29,23
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 6			TOTAL DA FILIAL :	10.804,97	416,91
NUMERO DE FUNCIONARIOS: 6			TOTAL DA EMPRESA:	10.804,97	416,91

4.284,41

D. 795,4 (12)

e. 150,95 (18)

4.825

1204



ORGANIZACAO DESPESAS LANÇADAS LANÇAMENTO: 471724
 JAIHE CANARA DATA: 05/12/2005
 HORA: 15: 0

Ministério das Comunicações
 Fb. 120
 Rubrica: _____

FAVORECIDO : SIND EMP RADIODIFUSAO E TELEVISAO D 00.628.123/0001-71 PERMUTA : Nao
 DOC..... : NUMDOC : 0 DATA EMISSAO : 05/12/2005 VALOR : 318,17
 FORMA PGTO : 100 CHEQUE TIPO PGTO : 1 DATA EMISSAO NF E PG
 BANCO.... : AGENCIA : CONTA CORRENTE :
 EMPRESA.. : 10 RADIO ARAGUAIA LTDA - EXECUTIVA BRA
 OBSERVACAO : CONT.ASSIST/CONV MES 11/2005 SIND E
 APROPRIACAO DA DESPESA

CODIGO ORÇAMENTARIO REDUZIDO CENTRO CUSTO			CONTA CONTABIL	VALOR AFROPRIACAO	DATA VCTO
284-4	0501060300	DEPTO ADMINISTRACAO DE PESSO	795-1	318,17	09/12/2005
TOTAL GERAL ----->				318,17	2 VIA

EMITENTE: DENISE GOMES DE ALENCAR

DIRETORIA RESPONSÁVEL: _____

(Handwritten signature)
 05/12

LABORATORIO DE TIPOGRAFIA Nº 880-2101
 CONDIÇÃO DE USO: ORIGINAL
 Vileta Brasília
 0086208907
 Silvanor Elias de Deus
 Sub-Oficial e Escrevente



Banco Itaú S.A.

CKEM/A 10/12/05 2.32.35

SISPAG - SISTEMA DE PAGAMENTOS ITAU
RELACAO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS EM 09/12/05

PAGINA 000001

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AG./CONTA DEBITADA : 4171.0001939-3 CGC: 01.276.641/0002-17 EMPRESAS PAGADORA: RADIO ARAGUAIA LTDA - EXECUTIV

TIPO DE PAGAMENTO : 20 - FORNECEDORES

FINALIDADE :

FORMA DE PAGAMENTO : 03 - DOC

IDENT.LOTE EMPR:

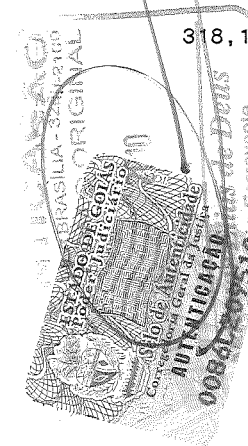
IDENT.LOTE BCO: 008148332

NOME DO FAVORECIDO	REF. EMPRESA	BANCO/AG/CONTA CREDITO	DT.PAGTO	NUM.DOC	VALOR PAGO	CPF DOS AUTORIZANTES
SIND EMP RADIODIFUSAO E T	471724	104 000002.000000002076 7	09/12/05	878.336	318,17	AUTORIZ. PREVIA

TOTAIS : QUANTIDADE = 1

VALOR =

318,17

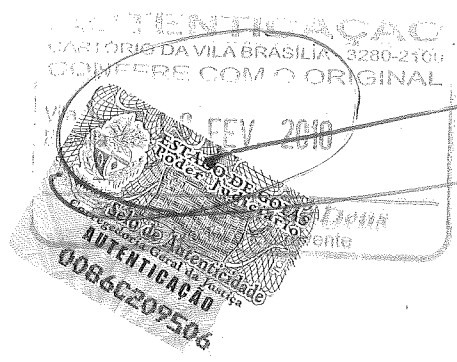


Comunicações - SCL
 Ministério das Comunicações
 Rubrica: _____
 Pg. 122

CYGNUS - FOLHA DE PAGAMENTO
 RELACAO DE CONTR.ASSIST/CONV

PAGINA 1
 MES: NOVEMBRO / 2005

MATRICULA	NOME	ADMISSAO	QUANTIDADE	VALOR
EMPRESA 7 - RADIO ARAGUAIA LTDA				
FILIAL : 01 - RADIO ARAGUAIA LTDA (B)				
7256/7	ALVARO RODRIGUES PEREIRA	01/06/2004	0,00	183,77
7251/6	ANTONIO MANOEL DE SOUZA	21/10/1996	0,00	16,90
7244/3	ERISANGELA TONIOLO	11/11/2002	0,00	31,77
7252/4	MARCIA APARECIDA DE LUCENA	01/03/1997	0,00	26,50
7259/1	MARCUS AURELIUS BASTOS LOPES	16/11/2004	0,00	30,00
7237/1	SIMONE CORREIA DOS SANTOS	12/09/2002	0,00	29,23
No.OCORRENCIAS: 6 TOTAL DA FILIAL :				318,17
No.OCORRENCIAS: 6 TOTAL DA EMPRESA:				318,17



Ministério das Comunicações - OCE
 Rubrica: _____
 F.s. 223

FOLHA DE PAGAMENTO
 DE CONTR. ASSIST/CONV

PAGINA 1
 MES: NOVENBRO / 2005

MATRICULA	NOME	ADMISSAO	QUANTIDADE	VALOR
EMPRESA 7 - RADIO ARAGUAIA LTDA				
FILIAL : 01 - RADIO ARAGUAIA LTDA (B)				
7256/7	ALVARO RODRIGUES PEREIRA	01/06/2004	0,00	183,77
7251/6	ANTONIO MANOEL DE SOUZA	21/10/1996	0,00	16,90
7244/3	ERISANGELA TONIOLO	11/11/2002	0,00	31,77
7252/4	MARCIA APARECIDA DE LUCENA	01/03/1997	0,00	26,50
7259/1	MARCUS AURELIUS BASTOS LOPES	16/11/2004	0,00	30,00
7237/1	SIMONE CORREIA DOS SANTOS	12/09/2002	0,00	29,23
No. OCORRENCIAS:	6	TOTAL DA FILIAL :		318,17
No. OCORRENCIAS:	6	TOTAL DA EMPRESA:		318,17

4.284-4
 D. 795-1 (12)
 C. 1507-5 (18)
 4.82-5
 (2)



REGISTRO GERAL Nº 1.436 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 04-04-1968

NOME **RAPHAEL VEIGA VASCONCELOS LOPES**

FILIAÇÃO **João Maria Vasconcelos Lopes.
Mary Nêa Veiga Lopes.**

NATURALIDADE **Goiânia-GO** DATA DE NASCIMENTO **17-Mar-1968**

DOC ORIGEM **C.N.nº 128.374 Fls. 65 L.A-123 em
Goiânia-GO, 05-04-68.**

CPF

[Assinatura]
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME **RAPHAEL VEIGA VASCONCELOS LOPES**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF **14914368BPGO**

CPF **457.507.691-00** DATA NASCIMENTO **17/03/1968**

FILIAÇÃO **JOSE MARIA VASCONCELOS LOPES
MARY NEA VEIGA LOPES**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO **04343213879** VALIDADE **14/04/2013** 1ª HABILITACAO **28/05/1986**

OBSERVAÇÕES

Rubrica: *[Rubrica]*

ASSINATURA DO PORTADOR *[Assinatura]*

LOCAL **GOIANIA, GO** DATA EMISSAO **22/04/2008**

ASSINATURA DO EMISSOR *[Assinatura]* 78723456948 00035346493

DETTRAN-GO (GOIAS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 987079318

PROIBIDO PLASTIFICAR 987079318

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DA VILA BRASÍLIA - 3280-2100
CONFERE COM O ORIGINAL

Vila Brasília **25 AGO. 2008**

Brasilmar Queiroz Brasil
Oficial e Tabelião

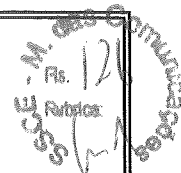
ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0086B490851

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0086C230760

AUTENTICAÇÃO
Vila Brasília **02 MAR. 2018**

[Assinatura]
Alessandra A. B. da Silva Brasil
Suboficial e Escrevente

CONFERE COM O ORIGINAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 01.276.641/0001-36

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

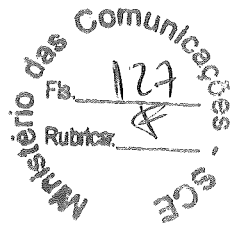
Emitida às 08:26:34 do dia 29/11/2010 (hora e data de Brasília).

Válida até 29/12/2010.

Certidão expedida gratuitamente.

CÓPIA

DA. Álvaro



DECLARAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 064636/2010-26

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

10/12/2010-15:38

RADIO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na SHS, Qd. 06, Conjunto A, Bloco E, Salas 226/227, em Brasília - DF., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.276.641/0001-17, executante do serviço de radiodifusão sons na cidade de Brasília - DF, que o (s) responsável(eis) editorial (ais), bem como a direção da programação é exercida por brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, consoante documentos de identidades anexos a presente declaração.

Brasília - DF, 08 de dezembro de 2010.

RADIO ARAGUAIA LTDA

Jaime Câmara Júnior Tasso José da Câmara

Ministério das Comunicações
 Fb 128
 Rubrica: R
 SCE

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGEM

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): Rádio Araguaia LTDA

SERVIÇO: Radiodifusão Sonora em FM

LOCALIDADE: Brasília - DF

VENCIMENTO(S) DA OUTORGA: 06/07/1997; 06/07/2007

DATA DO PEDIDO/PROTOCOLO INICIAL: 03/04/2007 PEDIDO TEMPESTIVO?

(X) Sim

() Não

PERÍODO(S): 06/07/1997 - 06/07/2007; 06/07/2007 – 06/07/2017

PROCESSO(S) Nº(S): 53000.019827/2007 apenso ao 53000.005001/2000

LAUDO DE VISTORIA, DATA: Não há.

REGULAR?: -----

** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1- Requerimento , solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	2-3
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	2-3
3-Certificado de quitação da contribuição sindical (emitido por sindicato, federação ou confederação da categoria de radiodifusão), relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	5-9
4-Certificado de quitação da contribuição sindical (emitido por sindicato, federação ou confederação da categoria de radiodifusão), relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	10-15; 67-79; 109-123
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	20-27
6- a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada (L.E.);	28
6- b) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada (L.V.);	XXXXXX
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica , elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),	XXXXXX

Handwritten signature

<p>OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)</p> <p>OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.</p>	
<p>8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;</p>	<p>126</p>
<p>9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;</p>	<p>4, 30</p>
<p>10- Prova de regularidade relativa ao INSS;</p>	<p>16</p>
<p>11- Prova de regularidade (CRF) relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;</p>	<p>19</p>
<p>12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;</p>	<p>17</p>
<p>13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;</p>	<p>18</p>
<p>14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;</p>	<p>18; 108</p>
<p>15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;</p>	<p>40-45</p>
<p>16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;</p>	<p>31-39</p>
<p>17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;</p>	<p>86</p>
<p>18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;</p>	<p>80-84</p>
<p>19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;</p>	<p>85</p>

Handwritten signature

20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	87
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação , atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação ;	88-90; 207; 124-125
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica – DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	-
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	Não consta no SRD mas há andamento de provável transferência através do processo 53000.014663/2009
24- Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997 ;	Anterior a 1997
25- EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA AO ÚLTIMO OFÍCIO DE EXIGÊNCIA, COM PRAZO VENCIDO, COMPROVADO POR RECEBIMENTO DE AR: verificado junto ao CPROD, ao SERAD e ao PROTOCOLO GERAL se consta resposta ao ofício de exigência, ainda não juntada aos autos?	Resposta juntada a partir da folha 106

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalado(s) com “X”.

Brasília-DF, 29 de Novembro de 2010.



Anderson Zanati Dultra
 Analista Técnico-Administrativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA - COREV
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, ALA OESTE - SALA 300
CEP: 70.044-900 - BRASÍLIA - DF

SCE - M. das Comunicações
Fls. 131
Rubrica: F

Ofício nº 5433/2010/COREV/CGOU/SCE-MC

Brasília, 24 de Dezembro de 2010.

Ao Representante Legal da
Rádio Araguaia LTDA
End.: SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, Salas 226/227 - Ed. Bus. Cent. Park T
Mun./Est.: Brasília - DF
CEP: 70.322-915

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.019827/2007 apenso ao 53000.005001/2000
ASSUNTO: Renovação de Outorga Tempestiva

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em FM, na localidade de Brasília, Distrito Federal; outorga deferida pela Portaria nº 593 de 04/07/1977.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:**

- a) **OPTATIVO: (a entidade deverá manifestar/apresentar interesse por uma das seguintes opções)**

Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o **representante legal** da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (**Modelo 1**),

OU,

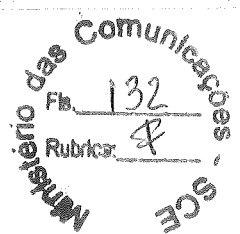
caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.

OU,

indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (**Modelo 2**)

Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.

Continuação do Ofício nº 5433 /2010/COREV/CGOU/SCE-MC



- b) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, **quitada**, do Laudo de Vistoria, se a entidade optar pela apresentação deste último;

OBSERVAÇÃO 1: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do Processo e o número deste Ofício.

Atenciosamente,


DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Coordenadora Geral - Substituta
Grupo de Trabalho de Atos de Pós Outorga

Ofícios Anteriores:
0332 de 01/02/2010;
2115 de 19/06/2008.

Modelo de Laudo de Vistoria Técnica	
Renovação de Outorga	
Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
1- Identificação	
1.1- Nome/Razão Social:	
1.2- Indicativo de chamada:	1-2- Horário de funcionamento:
2- Localização da estação transmissora	
2.1- Endereço:	
Cidade:	UF:
CEP:	Telefone:
2.2- Coordenadas Geográficas	
Latitude	
Longitude:	
2.3 - Transmissor Principal	
2.3.1- Fabricante:	
2.3.2 - Modelo:	
2.3.3- Homologação/Certificação:	
2.3.4- Potência de operação(kW):	Potência medida(kW):
2.3.5- Frequência(PBFM)[MHz]:	Frequência medida(MHz):
2.3.6- Tolerância de frequência da portadora - (± 2000 Hz):	
2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	<input type="checkbox"/> Operante <input type="checkbox"/> Com defeito <input type="checkbox"/> Inoperante
2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	<input type="checkbox"/> Operante <input type="checkbox"/> Com defeito <input type="checkbox"/> Inoperante
2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	<input type="checkbox"/> Operante <input type="checkbox"/> Com defeito <input type="checkbox"/> Inoperante
2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

que 350 Volts	
2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	() Sim () Não
2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	() Sim () Não
2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	() Sim () Não
2.4- Transmissor Auxiliar	
2.4.1- Fabricante:	
2.4.2 - Modelo:	
2.4.3- Homologação/Certificação:	
2.4.4- Potência de operação(kW): Potência medida(kW):	
2.4.5- Frequência(PBFM)[MHz]: Frequência medida(MHz):	
2.4.6- Tolerância de frequência da portadora - (± 2000 Hz):	
2.4.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência:	() Sim () Não
2.4.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	() Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	() Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	() Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	() Sim () Não
2.4.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação:	() Sim () Não
2.4.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	() Sim () Não
2.4.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	() Sim () Não
2.4.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	() Sim () Não
2.4.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	() Sim () Não
2.4.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	() Sim () Não
2.4.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	() Sim () Não
2.5- Sistema Irradiante Principal	
2.5.1- Antena	
2.5.1.1- Fabricante:	
2.5.1.2- Modelo:	

2.5.1.3- Quantidade de Elementos:	
2.5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	
2.5.1.5- Azimute de Orientação (NV):	
2.5.2- Linha de Transmissão Principal	
2.5.2.1- Fabricante:	
2.5.2.2- Modelo:	
2.5.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.6- Sistema Irradiante Auxiliar	
2.6.1- Antena	
2.6.1.1- Fabricante:	
2.6.1.2- Modelo:	
2.6.1.3- Quantidade de Elementos:	
2.6.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	
2.6.1.5- Azimute de Orientação (NV):	
2.6.2- Linha de Transmissão Auxiliar	
2.6.2.1- Fabricante:	
2.6.2.2- Modelo:	
2.6.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3- Outros equipamentos de uso compulsório:	
3.1- Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3.2- Limitador de modulação:	<input type="checkbox"/> Operante <input type="checkbox"/> Com defeito <input type="checkbox"/> Inoperante
3.3- Monitor de modulação	<input type="checkbox"/> Operante <input type="checkbox"/> Com defeito <input type="checkbox"/> Inoperante
3.4- Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial).	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofrequência	
4.1- Transmissor Principal	Atenuação medida(dB):
2º Harmônico	
3º Harmônico	
Espúrios	
4.2- Transmissor Auxiliar	Atenuação medida(dB):
2º Harmônico	
3º Harmônico	
Espúrios	

4.3- Existência de interferência prejudicial:	() Sim () Não
5- Outras Constatações:	
5.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente a limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos:	() Sim () Não
6. Estúdios	
6.1- Estúdio Principal	
6.1.1- Endereço:	
6.2- Estúdio Auxiliar	
6.2.1- Endereço:	
7. Informações Adicionais	
8- Instrumentos Utilizados na Vistoria	
9- Responsável pela vistoria técnica:	
Nome: Formação: CREA: Local: Data; ____/____/____ Assinatura: _____ Representante legal da Entidade Nome: Assinatura:	



MODELO DE DECLARAÇÃO
Nº 1

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a frequência, na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio(quindênio), de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Localidade e data

Assinaturas

(nome legível do responsável técnico)
CREA/____ - nº
CPF Nº

(nome legível do representante legal)
CPF Nº

MODELO DE DECLARAÇÃO
Nº 2

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a frequência, na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se AGUARDANDO posicionamento do Ministério das Comunicações no que se refere à(s) autorização(ões) para alteração das características técnicas da emissora, constante(s) do(s) Processo(s) nº _____, bem como a emissão de nova licença, contemplando tal(is) autorização(ões).

Outrossim, salientamos que estamos dependentes da providência referida para que possamos emitir o laudo de vistoria técnica e declarar a conformidade das instalações e equipamentos da emissora com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação, a fim de que o processo de renovação de outorga possa prosseguir.

Localidade e data

Assinaturas

(nome legível do responsável técnico)

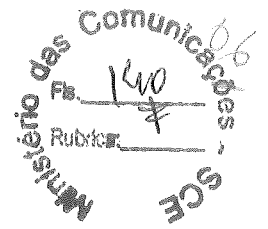
CREA/____ - nº

CPF Nº

(nome legível do representante legal)

CPF Nº

correio



DECLARAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 064636/2010-26

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD

10/12/2010-15:39

Surod

RADIO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na SHS, Qd. 06, Conjunto A, Bloco E, Salas 226/227, em Brasília - DF., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.276.641/0009-17, executante do serviço de radiodifusão sons na cidade de Brasília - DF, que o (s) responsável(eis) editorial (ais), bem como a direção da programação é exercida por brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, consoante documentos de identidades anexos a presente declaração.

Brasília - DF, 08 de dezembro de 2010.

RADIO ARAGUAIA LTDA

Jaime Câmara Júnior Tasso José da Câmara

Danilo

De: Joao Mendes Junior [joao.mendes@ojc.com.br]
Enviado em: terça-feira, 7 de dezembro de 2010 15:39
Para: 'Danilo'
Assunto: ENC: Vistoria Rádio Executiva BSB (Rádio Araguaia Ltda.)

Prioridade: Alta

Dr. Álvaro

Representante legal da entidade responsáveis pela área editorial e direção de programação e gestão de atividades atestando a nacionalidade e respectivos documentos de comprovação da nacionalidade.

Laudo Vistoria técnica

De: Fabio Roriz [mailto:fabiororiz@ojc.com.br]
Enviada em: terça-feira, 7 de dezembro de 2010 09:33
Para: 'Joao Mendes'
Assunto: Vistoria Rádio Executiva BSB (Rádio Araguaia Ltda.)
Prioridade: Alta

Rádio Araguaia Ltda. – (Rádio Executiva – FM – Brasília)

Eng. João;

Segundo o Dr. ^{Álvaro} ~~João~~ este processo está devidamente instruído, faltando apenas o laudo de vistoria, que poderíamos aguardar a Anatel ou fazermos, optei ao falar com ele, pela segunda opção.

Processo: 53000.019827/2007

Telefone Dr. ^{Álvaro} ~~João~~ 061 3311-6857

Abcs.

2ª VIA



Goiânia – Go., 19 de agosto de 2008

A Ilma. Sra.
VÂNEA RABELO
MD. Coordenadora Geral
BRASILIA - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 044506/2008-52
SEPRODIOLOG/COLOG/CGRL/SPO
06/10/2008-15:39

REF – OFÍCIO Nº 2115/2008/COSMS/DEOC/SCE-MC
PROCESSO - 53000.019827/2007/2006 – Apenso processo
53000.005001/2000 - Renovação de Outorga

Sra. Coordenadora

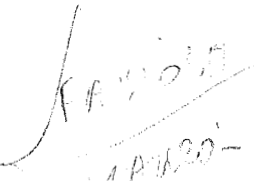
Em atendimento ao seu ofício acima descrito, encaminhamos em anexo, as declarações assinadas pelo representante legal desta emissora e constantes de :

- Comprovante recolhimento dos últimos 05 anos dos empregados
- Declaração atestando o cumprimento das normas atinentes à Propaganda Comercial de Tabaco, bebidas alcoólicas, Agrotóxico Medicamentos e terapias.
- Declaração atestando o cumprimento dos percentuais em sua Programação.
- Declaração atestando o cumprimento da finalidade Constitucional de promover a cultura nacional e regional.
- Declaração atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado
- Declaração indicando as pessoas responsáveis pela gestão de atividades, pela área editorial e programação.

No aguardo do deferimento e prosseguimento dos feitos, somos

Atenciosamente


RÁMIO ARAGUAIA LTDA
Jaime Câmara Júnior Tasso José da Câmara


TASSO JOSÉ DA CÂMARA

DECLARAÇÃO

RADIO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na SHS, Qd. 06, Conjunto A, Bloco E, Salas 226/227, em Brasília - DF., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.276.641/0002-17, executante do serviço de radiodifusão sons na cidade de Brasília - DF, que o (s) responsável(eis) editorial (ais), bem como a direção da programação é exercida por brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, consoante documentos de identidades anexos a presente declaração.

Brasília - DF, 19 de agosto de 2008.



RADIO ARAGUAIA LTDA


Jaime Câmara Júnior Tasso José da Câmara

Comunicações - SCE
 Rubrica 145


Recomenda-se não plastificar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL
 DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

Fabíola Fraide

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.696.780 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/2010

SEU NOME: **FABÍOLA FRAIDE MACRINI LETTE**

PLACAO: CID MACRINI LETTE DATA DE NASCIMENTO: 26/05/1969

NOME: ELLENAR FRAIDE MACRINI LETTE NATURALIDADE: VITÓRIA / ES

DOC. ORIGIN: C.C.A.S. Nº 20155, FOLHA 153, LIVRO B-68, 2º OF. (31/08/2007)

BRASILIA - DF

CPF: 003.745.167-74 PIS/PASEP: 34305741

Carlos César de Sousa Strikha
 ASSINATURA DO DIRETOR

NH 01

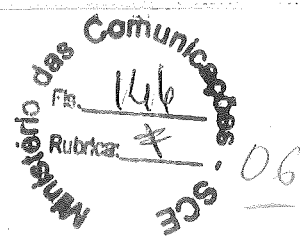
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
 CONFERE COM O ORIGINAL
 (SOMENTE ESTA FACE)

De acordo com o art. 7º, V, da Lei nº 935, de 18/11/1995
 autenticada nesta fotocópia, que é reprodução fiel do original.

Brasília - DF, 09 DEZ 2010

João Carlos de F. ... - Substituto
 José Ariston de S. Silva - Substituto
 Fabiano ... - 2º Substituto
 ESCRITÓRIOS AUTORIZADOS
 Carlos Magno de A. ... - Guararapes
 Deudete da F. ... - Silva Nova
 Mônica ... - Lacerda dos Santos Lima
 Assessoria ...



Ilmo. Sra. **Denise Menezes de Oliveira**
M.D. Coordenadora Geral – Substituta
Grupo de Trabalho de Atos de Pós Outorga
Ministério das Comunicações
Brasília - DF

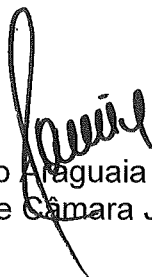
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 009818/2011-06
SEPRODIOLOGICOLOG/CGRL&PO
18/02/2011-11:34 SERAF

Assunto: Atendimento ao Ofício Nº. 5433/2010/COREV/CGOU/SCE-MC

Referência: Processo Nº. 53000.019827/2007 apenso ao 53000.005001/2000

Rádio Araguaia Ltda, CNPJ. Nº. 01.276.641/0002-17, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em FM, na cidade de Brasília/DF, vem por esta, em atendimento às exigências formuladas em seu ofício de número 5433/2010/COREV/DEOC/SCE-MC, apresentar em anexo o Laudo de Vistoria Técnica de sua estação, conforme lhe faculta o referido ofício, atestando que suas instalações e equipamentos estão em conformidade com a autorização do poder concedente.

Atenciosamente,



Rádio Araguaia Ltda.
Jaime Câmara Júnior

Laudo de Vistoria Técnica	
Renovação de Outorga	
Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
1- Identificação	
1.1- Nome/Razão Social: Rádio Araguaia Ltda.	
1.2- Indicativo de chamada: ZYC482	1-2- Horário de funcionamento: 00:00 as 24:00 hs.
2- Localização da estação transmissora	
2.1- Endereço: SHS – Qd. 06 Conj. A – Bl. E – Subsolo – Ed. Brasil XXI	
Cidade: Brasília	UF: DF
CEP: 70.322-915	Telefone: (61) 3325-6761
2.2- Coordenadas Geográficas	
Latitude: 15° 47' 35" S	
Longitude: 47° 53' 39" W	
2.3 - Transmissor Principal	
2.3.1- Fabricante: Harris Corporation	
2.3.2 – Modelo: FM10K	
2.3.3- Homologação/Certificação: 056178XXX0108	
2.3.4- Potência de operação(kW): 10,0 - Potência medida(kW): 9,8	
2.3.5- Frequência(PBFM)[MHz]:101,7-Frequência medida(MHz): 101,7	
2.3.6- Tolerância de frequência da portadora - (± 2000 Hz): 125 Hz	
2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência:	(X) Sim () Não
2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	(X) Sim () Não
2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação:	(X) Sim () Não
2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	(X) Sim () Não
2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	(X) Sim () Não
2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	(X) Sim () Não


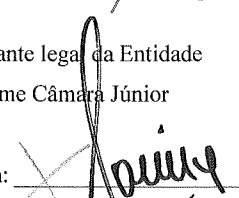


2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	(X) Sim () Não
2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	(X) Sim () Não
2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	(X) Sim () Não
2.4- Transmissor Auxiliar	
2.4.1- Fabricante: TELAVO - Industria e Comércio de Equipamentos para Telecomunicações Ltda.	
2.4.2 - Modelo: RDFM-10000A	
2.4.3- Homologação/Certificação: 039183XXX0038	
2.4.4- Potência de operação(kW): 10,0 - Potência medida(kW): 10,1	
2.4.5- Frequência(PBFM)[MHz]: 101,7 Frequência medida(MHz): 101,7	
2.4.6- Tolerância de frequência da portadora - (± 2000 Hz): -425 Hz	
2.4.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência:	(X) Sim () Não
2.4.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	(X) Sim () Não
2.4.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação:	(X) Sim () Não
2.4.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	(X) Sim () Não
2.4.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	(X) Sim () Não
2.4.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	(X) Sim () Não
2.4.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	(X) Sim () Não
2.4.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	(X) Sim () Não
2.4.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	(X) Sim () Não
2.5- Sistema Irradiante Principal	
2.5.1- Antena	
2.5.1.1- Fabricante: Anhanguera Antenas Ltda.	
2.5.1.2- Modelo: 4 X AA-100D	
2.5.1.3- Quantidade de Elementos: 4	



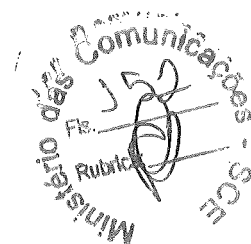
2.5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]: 89,5	
2.5.1.5- Azimute de Orientação (NV): 270°	
2.5.2- Linha de Transmissão Principal	
2.5.2.1- Fabricante: KMP – Cabos Especiais e Sistemas Ltda.	
2.5.2.2- Modelo: LCF-1-5/8”	
2.5.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	(X) Sim () Não
2.6- Sistema Irradiante Auxiliar	
2.6.1- Antena	
2.6.1.1- Fabricante:	
2.6.1.2- Modelo:	
2.6.1.3- Quantidade de Elementos:	
2.6.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	
2.6.1.5- Azimute de Orientação (NV):	
2.6.2- Linha de Transmissão Auxiliar	
2.6.2.1- Fabricante:	
2.6.2.2- Modelo:-	
2.6.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	() Sim () Não
3- Outros equipamentos de uso compulsório:	
3.1- Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1)	(X) Sim () Não
3.2- Limitador de modulação:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
3.3- Monitor de modulação	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
3.4- Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial).	() Sim (X) Não
4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofrequência	
4.1- Transmissor Principal	Atenuação medida(dB):
2° Harmônico	> 80
3° Harmônico	NR
Espúrios (entre 240 e 600 KHz da portadora)	38
4.2- Transmissor Auxiliar	Atenuação medida(dB):
2° Harmônico	> 80
3° Harmônico	NR
Espúrios (entre 240 e 600 KHz da portadora)	39
4.3- Existência de interferência prejudicial:	() Sim (X) Não



5- Outras Constatações:	
5.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente a limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos:	(X) Sim () Não
6. Estudos	
6.1- Estúdio Principal	
6.1.1- Endereço: SHS – Qd. 06 Conj. A – Bl. E – Ed. Brasil XXI – St. Hoteleiro Sul – Brasília/DF	
6.2- Estúdio Auxiliar	
6.2.1- Endereço: : SHS – Qd. 06 Conj. A – Bl. E – Ed. Brasil XXI – St. Hoteleiro Sul – Brasília/DF	
7. Informações Adicionais	
Item 4.2 – As medidas de 3º harmônicas não foram realizadas devido a inexistência de medidor de campo aferido para a faixa de frequência em questão (321 MHz)	
8- Instrumentos Utilizados na Vistoria	
<ul style="list-style-type: none"> - Monitor de Modulação: Belar AMM-3 - Belar Eletronics Lab, Inc. - Série : 142125 - Osciloscópio: Leader 8020 - Leader Electronics Corp. - Série: 0267603 - Analisador de Espectro: AVCOM – Nsa 1000 A - Avcom of Virginia, Inc. - Série: C3476 - Amperímetro/Voltímetro: Amprobe RS-3 - Amprobe Instrument. - Série:131861 - Frequencímetro: LEADER – NSA-1000ª - Medidor de Campo – POTOMAC-FIM71 	
9- Responsável pela vistoria técnica:	
Nome: João Mendes Júnior Formação: Engenheiro Eletricista opção Eletrônica CREA: 3653/D -DF Local: Goiânia/GO Data: 28 / 01 / 2011 Assinatura: 	
Representante legal da Entidade Nome: Jaime Câmara Júnior Assinatura: 	



Brasília - DF., 03 de março de 2011



A Ilma. Sra.
VÂNEA RABELO
MD. Coordenadora Geral Grupo de Trabalho Interdepartamental
BRASILIA - DF

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 011740/2011-07
SEPRO/DILOG/COLOG/CCRL/SPD
10/08/2011-11:24 suad



REF – OFÍCIO Nº 302/COREV/GTPO/SCE/2011
PROCESSO - 53000.019827/2007 - Apenso 53000.005001/2000
Renovação de Outorga

Sra. Coordenadora

Radio Araguaia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.276.641/0002-17, executante dos Serviços de Radiodifusão Sonora em FM, na localidade de Brasília - DF., e em atendimento ao seu ofício acima descrito, encaminha em anexo, o Laudo de Vistoria Técnica, com a ART devidamente autenticado pelo banco recebedor, informando que o mesmo, já foi objeto do protocolo de nº 53000.008818/2011-06, datado de 18/02/2011 em anexo.

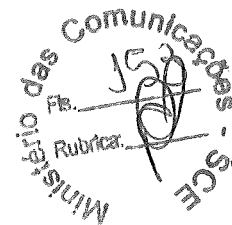
No aguardo do deferimento e prosseguimento dos feitos, somos

Atenciosamente



RADIO ARAGUAIA LTDA
Jaime Câmara Júnior Tasso José da Câmara

Ilmo. Sra. **Denise Menezes de Oliveira**
M.D. Coordenadora Geral – Substituta
Grupo de Trabalho de Atos de Pós Outorga
Ministério das Comunicações
Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 008818/2011-06
SEPROD/LOG/COLOG/CGRL/SPO
18/02/2011-11:44



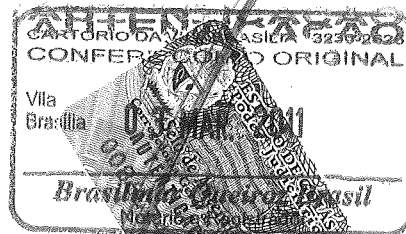
Assunto: Atendimento ao Ofício Nº. 5433/2010/COREV/CGOU/SCE-MC

Referência: Processo Nº. 53000.019827/2007 apenso ao 53000.005001/2000

Rádio Araguaia Ltda, CNPJ. Nº. 01.276.641/0002-17, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em FM, na cidade de Brasília/DF, vem por esta, em atendimento às exigências formuladas em seu ofício de número 5433/2010/COREV/DEOC/SCE-MC, apresentar em anexo o Laudo de Vistoria Técnica de sua estação, conforme lhe faculta o referido ofício, atestando que suas instalações e equipamentos estão em conformidade com a autorização do poder concedente.

Atenciosamente,


Rádio Araguaia Ltda.
Jaime Câmara Júnior



Ministério das Comunicações - SCEL
 Fe. 15/11
 Rubrica: [assinatura]

Laudo de Vistoria Técnica	
Renovação de Outorga	
Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	
1- Identificação	
1.1- Nome/Razão Social: Rádio Araguaia Ltda.	
1.2- Indicativo de chamada: ZYC482	1-2- Horário de funcionamento: 00:00 as 24:00 hs.
2- Localização da estação transmissora	
2.1- Endereço: SHS – Qd. 06 Conj. A – Bl. E – Subsolo – Ed. Brasil XXI	
Cidade: Brasília	UF: DF
CEP: 70.322-915	Telefone: (61) 3325-6761
2.2- Coordenadas Geográficas	
Latitude: 15° 47' 35" S	
Longitude: 47° 53' 39" W	
2.3 - Transmissor Principal	
2.3.1- Fabricante: Harris Corporation	
2.3.2 – Modelo: FM10K	
2.3.3- Homologação/Certificação: 056178XXX0108	
2.3.4- Potência de operação(kW): 10,0 - Potência medida(kW): 9,8	
2.3.5- Freqüência(PBFM)[MHz]:101,7-Freqüência medida(MHz): 101,7	
2.3.6- Tolerância de freqüência da portadora - (± 2000 Hz): 125 Hz	
2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	(X) Sim () Não
2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	(X) Sim () Não
2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:	(X) Sim () Não
2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	(X) Sim () Não
2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	(X) Sim () Não
2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	(X) Sim () Não

[assinatura]



FVT-RO-FM

2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	(X) Sim () Não
2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	(X) Sim () Não
2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	(X) Sim () Não
2.4- Transmissor Auxiliar	
2.4.1- Fabricante: TELAVO - Industria e Comércio de Equipamentos para Telecomunicações Ltda.	
2.4.2 - Modelo: RDFM-10000A	
2.4.3- Homologação/Certificação: 039183XXX0038	
2.4.4- Potência de operação(kW): 10,0 - Potência medida(kW): 10,1	
2.4.5- Freqüência(PBFM)[MHz]: 101,7 Freqüência medida(MHz):101,7	
2.4.6- Tolerância de freqüência da portadora - (± 2000 Hz): -425 Hz	
2.4.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	(X) Sim () Não
2.4.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	(X) Sim () Não
2.4.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:	(X) Sim () Não
2.4.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	(X) Sim () Não
2.4.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	(X) Sim () Não
2.4.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	(X) Sim () Não
2.4.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	(X) Sim () Não
2.4.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	(X) Sim () Não
2.4.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	(X) Sim () Não
2.5- Sistema Irradiante Principal	
2.5.1- Antena	
2.5.1.1- Fabricante: Anhanguera Antenas Ltda.	
2.5.1.2- Modelo: 4 X AA-100D	
2.5.1.3- Quantidade de Elementos: 4	



AUTENTICAÇÃO
 CARTÓRIO DA VILA BRASILEIRA 3250-2622
 CONFERE COM O ORIGINAL

13 MAR. 2011

FVT-RO-FM

Seal of the State of Goiás
 Notário e Registrador
Wladimir Queiroz Brasil
 0086174379

Ministério das Comunicações - SGE
Fl. 356
Rubrica

2.5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]: 89,5	
2.5.1.5- Azimute de Orientação (NV): 270°	
2.5.2- Linha de Transmissão Principal	
2.5.2.1- Fabricante: KMP – Cabos Especiais e Sistemas Ltda.	
2.5.2.2- Modelo: LCF-1-5/8"	
2.5.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	(X) Sim () Não
2.6- Sistema Irradiante Auxiliar	
2.6.1- Antena	
2.6.1.1- Fabricante:	
2.6.1.2- Modelo:	
2.6.1.3- Quantidade de Elementos:	
2.6.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	
2.6.1.5- Azimute de Orientação (NV):	
2.6.2- Linha de Transmissão Auxiliar	
2.6.2.1- Fabricante:	
2.6.2.2- Modelo:-	
2.6.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	() Sim () Não
3- Outros equipamentos de uso compulsório:	
3.1- Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1)	(X) Sim () Não
3.2- Limitador de modulação:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
3.3- Monitor de modulação	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
3.4- Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial).	() Sim (X) Não
4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofrequência	
4.1- Transmissor Principal	Atenuação medida (dB):
2° Harmônico	> 80
3° Harmônico	NR
Espúrios (entre 240 e 600 KHz da portadora)	38
4.2- Transmissor Auxiliar	Atenuação medida (dB):
2° Harmônico	> 80
3° Harmônico	NR
Espúrios (entre 240 e 600 KHz da portadora)	
4.3- Existência de interferência prejudicial:	() Sim (X) Não

[Handwritten signature]



FVT-RO- FM



Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
MARIA ALICE KEHRLE SOARES
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD >>> Consultas >>> Geral | Internet | tela | menu | ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

Fls. 158
Rubrica A

UF: DF	Distrito:
Município: Brasília	Sub Distrito:
Frequência: 101,7 MHz	Local Específico:
Classe: A3	Fase: 3 - Licenciada
Canal: 269	

Dados da Entidade

Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA	Fistel: 11008000345
Nome Fantasia: RADIO EXECUTIVA	CNPJ: 01.276.641/0001-36
Nº Estação: 322914116	Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)
Primeiro Licenciamento:	Último Licenciamento:

Dados do Plano Básico

Dados da Outorga

Endereços da Entidade

CNPJ: 01276641000136	<input type="button" value="Pesquisar"/>
Razão Social: RADIO ARAGUAIA LTDA	
Nome Fantasia:	Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil	Logradouro: AVENIDA THOMAS EDSON	UF: GO
Cep: 74835130	Complemento: QUADRA 07	
Número: 400,	Bairro: SERRINHA	
Município: Goiânia	SubDistrito:	
Telefone: 63 8214444	Fax: 63 8214344	

Endereço de Correspondência

País: Brasil	Logradouro: SHS QUADRA	UF: DF
Cep: 70322915	Complemento: CONJ. A, BL E, SALAS 226/227, ED. BUS.CENT.PARK T	
Número: 06,	Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL	
Município: Brasília	SubDistrito:	
Telefone: <input type="text"/>	Fax: <input type="text"/>	E-mail: <input type="text"/>

Nome Fantasia

Nome Fantasia

RADIO EXECUTIVA

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 5313	Data Publicação Contrato/Convênio: 06/07/1987
SCRAD Técnico: 5312	
Data Limite Instalação: 08/10/2004	Número do Processo: 0
Fistel: 11008000345	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
593	Portaria	MC	04/07/1977	06/07/1977	Outorga	Jur.
74	Portaria	MC	22/06/1992	02/07/1992	Renovação	Jur.
133	Decreto Legislativo	CN	20/06/2000	21/06/2000	Renovação	Jur.
39349	ATO	SCM	25/09/2003	08/10/2003	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 01.276.641/0001-36

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:57:48 do dia 24/05/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 23/06/2011.

Certidão expedida gratuitamente.

SCE - M. das Comunicações
Fis. 160
Rubrica A.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REVISÃO LEGAL DE REGIME DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA – COREV

ATESTADO Nº _____/2011/_____/CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 27 de maio de 2011.

Ref.: Processo nº: (53000.019827/2007)
Tempestivo.

- Renovação de Outorga
 Transferência Direta
 Transferência Indireta

Assunto: Informação sobre histórico de processo(s) de apuração de infração/penalidades.
Interessada: Rádio Araguaia Ltda
Serviço: FM
Localidade: Brasília – DF

Tendo em vista que o Processo em referência está em fase de conclusão para remessa à Consultoria Jurídica – CONJUR, foi realizada, na data de hoje, consulta ao banco de dados disponibilizado, por arquivo eletrônico, pela Coordenação de Controle de Processos de Apuração de Infração, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Outorgas, desta Secretaria, pelo qual constatou-se:

NÃO HAVER nenhum processo(s) de apuração de infração instaurado contra a entidade no período, inexistindo, por conseguinte, óbice ao prosseguimento do feito.

HAVER o(s) seguinte(s) processo(s) de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade no período, porém que não resultaram não podem resultar em pena de cassação da outorga, o que não obsta, por conseguinte, o prosseguimento do feito:

PROCESSO	PENALIDADE APLICADA/PREVISTA

HAVER o(s) seguinte(s) processo(s), de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade, no período, cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO DA OUTORGA, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência.

PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL

Brasília, 27/05/2011



MARIA ALICE KEHRLE SOARES
ANALISTA RESPONSÁVEL

De acordo:



ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
COORDENADOR DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA



Agência Nacional
de Telecomunicações

BOA TARDE
MARIA ALICE KEHRLE SOARES
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD :: Sistema de Controle de Radiodifusão | Internet | tela | menu | ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral FM

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação
210	BRASILIA SUPER RADIO FM LTDA	DF	Brasília	FM	3	M
213	ASA BRANCA RADIODIFUSAO LTDA	DF	Brasília	FM	3	M
219	SENADO FEDERAL	DF	Brasília	FM	3	M
229	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	DF	Brasília	FM	3	M
237	RADIO EXCELSIOR S/A	DF	Brasília	FM	3	N
237	RADIO EXCELSIOR S/A	DF	Brasília	FM	3	A
241	EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S/A	DF	Brasília	FM	3	M
245	CAMARA DOS DEPUTADOS	DF	Brasília	FM	3	P
245	CAMARA DOS DEPUTADOS	DF	Brasília	FM	3	M
248	REDE CENTRAL DE COMUNICACAO LTDA	DF	Brasília	FM	3	N
248	REDE CENTRAL DE COMUNICACAO LTDA	DF	Brasília	FM	3	N
254 E	FUNDACAO CULTURAL EXERCITO BRASILEIRO	DF	Brasília	FM	3	M
257	RADIO ANTENA NOVE LTDA	DF	Brasília	FM	3	I
257	RADIO ANTENA NOVE LTDA	DF	Brasília	FM	3	M
261	RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA	DF	Brasília	FM	3	M
261	RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA	DF	Brasília	FM	3	P
265 E	DISTRITO FEDERAL GOVERNO DO DISTRITO	DF	Brasília	FM	3	N
269	RADIO ARAGUAIA LTDA	DF	Brasília	FM	3	M
269	RADIO ARAGUAIA LTDA	DF	Brasília	FM	3	H
277 E	FUNDACAO RAINHA DA PAZ	DF	Brasília	FM	3	M
281	BRASILIA COMUNICACAO LTDA	DF	Brasília	FM	3	B
281	BRASILIA COMUNICACAO LTDA	DF	Brasília	FM	3	M
284	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	DF	Brasília	FM	3	M
288	SA CORREIO BRAZILIENSE	DF	Brasília	FM	3	P
288	SA CORREIO BRAZILIENSE	DF	Brasília	FM	3	N
292	SIGMA RADIODIFUSAO LTDA	DF	Brasília	FM	3	M
292	SIGMA RADIODIFUSAO LTDA	DF	Brasília	FM	3	H
296	RADIO ATIVIDADE FM LTDA	DF	Brasília	FM	3	M
267 E	FUNDACAO SONIA IVAR	DF	Brasília (Brazlândia)	FM	2	H
233 E	FUNDACAO CALMERINDA LANZILLOTTI	DF	Brasília (Ceilândia)	FM	2	H
276 E	FUNDACAO SONIA IVAR	DF	Brasília (Gama)	FM	2	H
206 E	FUNDACAO EDUCATIVA APOIO	DF	Brasília (Sobradinho)	FM	2	K
216 E	EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S/A	DF	Brasília (Sobradinho)	FM	2	H
222 E	FUNDACAO UNIVERSITARIA DE BRASILIA - FUBRA	DF	Brasília (Taguatinga)	FM	2	H
274	RADIO JK FM LTDA	DF	Brasília (Taguatinga)	FM	3	M

Usuário: Anatel\Mariosoares.mc - MARIA ALICE KEHRLE SOARES

Data: 24/05/2011

Hora: 15:05:50

Registro 1 até 35 de 35 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

SE - M. das Co
 Fls. 162
 Rubrica A.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME	OF: 5433/2010-COREV/CGLO/DEOC/SCE/MC	
ENDEREÇO	Ao Represente Legal da Rádio Araguaia Ltda SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, Salas 226/227 - Ed. Bus. Cent. Park T	
CEP /	Cep: 70.322-915 Brasília - DF	PAÍS / PAYS
DECL.	Renovação de Outorga Tempestiva	
NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>[Handwritten Signature]</i>	14/11	CEBRASA SUL 12 JAN 2011 Brasília - BSB
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISÍBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA DO EXPEDIDOR / SIGNATURE	
	<i>Wilson José Agente de Correios Márcia V. Costa Cof. 8.782/167-8</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RÉTOUR DANS LE VERSO	

75240203-0

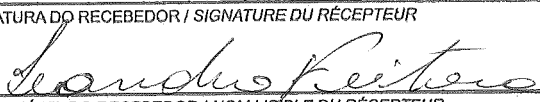
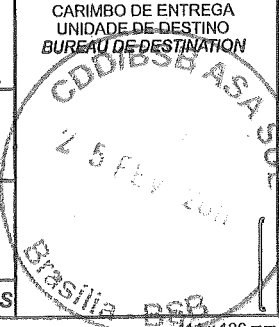
FC0463 / 16

114 x 186 mm

SCE - M. das Comunicações
 Fis. 163
 Rubrica A.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU ENDERECE OF: 302//2011-COREV/CGLO/DEOC/SCE/MC Ao Represente Legal da Rádio Araguaia Ltda SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, Salas 226/227 - Ed. Bus. Cent. Park T Cep: 70.322-915		BRASILIA - DF Proc. : 53000.019827/2007 apenso ao 53000.005001/2000 Renovação de Outorga Tempestiva	
CEP / COD		AIS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 25/02/11	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISÍBLE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE Wilsa José da Costa CARTEIRO II 1321678	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SCE - M. das Comunicações
P. 164



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA

Nota Técnica nº 981 /2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC

ASSUNTO: **Renovação de Outorga Tempestiva.**

REFERÊNCIA: 53000.019827/2007 (apenso ao 53000.005001/2000).

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Pelo presente Processo, a **Rádio Araguaia Ltda.** solicita renovação da outorga do Serviço de **Frequência Modulada**, para a localidade de **Brasília/DF**, relativa ao período de **06/07/1997 a 06/07/2007 e 06/07/2007 a 06/07/2017**.
2. Complementam os dados da outorga:
 - a) Ato da outorga: **Portaria nº 593, publicada no DOU de 06 de julho de 1977, renovada pela Portaria nº 74, publicada no DOU de 02 de julho de 1992 e pelo Decreto Legislativo nº 133, publicado no DOU em 21 de junho de 2000.**
 - c) Data do último vencimento da outorga: **06/07/2007.**
 - d) Data do protocolo: **03/04/2007.**
3. Visando o prosseguimento dos autos, conferimos, nesta data, a documentação a ele apresentada, objetivando a sua completa instrução, em atendimento às normas vigentes sobre o assunto:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1- Requerimento , solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	02/03
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	02/03
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	05/09
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	10/15;67/79; 109/123
5- Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	20/27
6.1 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de ensaio , quitada.	28
6.2 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de vistoria , quitada	157

7- <input checked="" type="checkbox"/> Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado , de acordo com as normas técnicas vigentes; <input checked="" type="checkbox"/> Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; <input type="checkbox"/> Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações; <input checked="" type="checkbox"/> Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.	153/156
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.	159
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	4;30
10- Prova de regularidade relativa ao INSS.	16
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	19
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União , emitida pela Receita Federal.	17
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	18
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	18;108
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	40/45
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social , durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.	31/39
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	86
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação : máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação .	80/84
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional , assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	85

27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>
Marcus Vinícius Barros Pimentel	Direção de programação	Brasileira
Raphael Veiga Vasconcelos Lopes	Direção de programação	Brasileira

* Os documentos foram apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.

4. Após a citada conferência verificamos que **não há pendência de apresentação de documentos, de acordo com o que consta da listagem acima.**

5. Foi verificado, também, que não há processo de transferência da outorga de que trata o presente processo andamento, de acordo com pesquisa feita no Sistema CPROD.

ANÁLISE

6. As leis, regulamentos e normas que regem as renovações de outorgas dos serviços de radiodifusão, integralmente obedecidos pelos documentos apresentados aos autos, que vieram a promover a sua completa instrução, são discriminados a seguir: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS); e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, após a constatação acima assinalada, **opinamos pela renovação da outorga e encaminhamento do processo ao senhor Ministro de Estado das Comunicações, para prosseguimento, tendo em vista que a interessada apresentou aos autos toda a documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas.**

À consideração superior.

Brasília/DF, 2 de junho de 2011

Conferido:



Maria Alice Kehrle Soares
Técnica de Nível Superior - Direito



Alvaro Augusto de Souza Neto
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga





DE ACORDO. À apreciação do (a) Senhor (a) Diretor (a) do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica. Em 2 / 6 / 2011.

VÂNIA RABELO
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

DE ACORDO. À apreciação do (a) Senhor (a) Secretário (a) de Serviços de Comunicação Eletrônica. Em 14 / 6 / 2011

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DE ACORDO. À Consultoria Jurídica, para prosseguimento, em 21 / 06 / 2011

GENILDO LIMA DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 0818/AAA/2011/CGCE/CONJUR-MC/AGU)

PROCESSO Nº 53000.005001/2000 e 53000.019827/2007

INTERESSADO: Rádio Araguaia Ltda.

ASSUNTO: Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

I - Renovação da outorga deferida à **RÁDIO ARAGUAIA LTDA**, para exploração de serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na Cidade, Brasília, Distrito Federal.

II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

III - Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Ministro de Estado das Comunicações, conforme art. 33, § 5º, da Lei 4.117/62.

Senhor Consultor Jurídico,

Trata-se de processo administrativo de interesse da **RÁDIO ARAGUAIA LTDA**, referente à renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, relativa ao decênio de 2007 a 2017.

I - RELATÓRIO

2. A outorga do serviço foi deferida pela Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de julho de 1977, renovada pela Portaria nº 74, de 22 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial da União do dia 2 de julho de 1992, referendada pelo Decreto Legislativo nº 133, de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de junho de 2000.

3. De acordo com o art. 123, inciso I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, o processo foi submetido à análise técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que opinou pelo deferimento do pedido, tendo em vista todos os pressupostos necessários ao deferimento do pedido, conforme Informação nº 981/2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC.

II - RENOVAÇÃO DA OUTORGA

4. A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por sua vez, a Lei nº 5.785/72 determina que a renovação da concessão ou permissão está subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão. A interessada deve comprovar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das

finalidades educativas e culturais do serviço. A norma encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

5. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões e concessões para exploração de serviço de radiodifusão sonora poderão ser renovadas por períodos sucessivos de dez anos e as concessões referentes ao serviço de radiodifusão de sons e imagens por períodos sucessivos de quinze anos (Decreto nº 88.066/83, art. 2º). Não há limitação quanto ao número de períodos renovados.

6. Ao Presidente da República compete outorgar concessão ou autorização para os serviços de radiodifusão de sons e imagens, serviços de radiodifusão sonora regional e nacional, bem como suas renovações. Quando se tratar de outorgas de permissão relativas à execução do serviço de radiodifusão sonora local e respectivas renovações, a atribuição compete ao Ministro de Estado das Comunicações, nos termos dos artigos 33, § 5º, e 34, §1º, da Lei 4.117/62 e art. 6º do Decreto nº 88.066/83, que regulamenta a Lei nº 5.785/72.

7. Feitos estes esclarecimentos, passamos ao exame do pedido.

III - ANÁLISE DO PEDIDO

8. O processo referente ao decênio de 1997/2007 encontra-se apensado ao novo pedido de renovação de outorga referente ao decênio 2007/2017. Em relação ao pedido de renovação cujo período venceu sem manifestação final do Poder Público, houve perda do objeto, nos termos do art. 9º do Decreto nº 88.066/83. Nesta hipótese, considera-se que o serviço foi mantido em funcionamento em caráter precário. Esse fato não impede a renovação do novo período pleiteado.

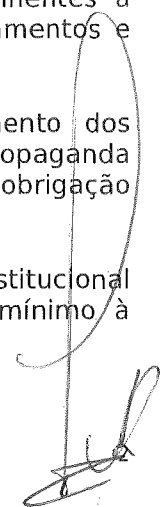
9. O requerimento formulado foi apresentado tempestivamente, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83.

10. A Nota Técnica emitida pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica opina pela renovação da outorga e encaminhamento do processo ao Senhor Ministro de Estado, tendo em vista que a interessada apresentou aos autos toda a documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria (fls. 164/166).

11. De acordo com as certidões fiscais apresentadas durante a instrução processual, a entidade demonstrou situação regular. No que tange ao cometimento de irregularidades no curso da prestação do serviço, o documento acostado à fl. 160, demonstra que não existe processo de apuração de infração em face da entidade até o presente momento.

12. Em atendimento ao disposto nos artigos. 220 a 223 da Constituição da República, a entidade interessada apresentou as seguintes declarações:

- declaração da entidade de radiodifusão de que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, fl. 86;
- declaração da entidade de radiodifusão atestando sobre o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, fls. 80/84; e
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, fl. 85 e;



- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, fl. 87.

13. Por fim, cumpre informar:

- Número de emissoras do serviço na localidade – extrato da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL à fl. 161;
- Nacionalidade das pessoas proprietárias da entidade de radiodifusão – Jaime Câmara Junior, Tasso José Câmara, Marcos Tadeu Câmara, Fernando Câmara e OJC Administração e Participações S.A, todos brasileiros natos (fls. 31/39); e na pasta cadastral deste Ministério;
- Nacionalidade das pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela responsabilidade editorial, bem como pela direção da programação – são respectivamente os responsáveis os Srs. Marcus Vinicius Barros Pimentel e Fabíola Frade Marcini Leite (fls. 143/145).

14. Portanto, restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga concedida à entidade interessada.

IV - CONCLUSÃO

15. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, não vislumbra qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido, ao tempo em que requer o encaminhamento dos autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica.

16. Oportuno ressaltar que a outorga deverá ser renovada a partir de 6 de julho de 2007 e o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da República,

À consideração superior.

Brasília, 20 de julho de 2011.

Ana Paula Almeida Aragão
ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO
Assistente

Daniel Pereira de Franco
DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 1392/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.005001/2000 e 53000.019827/2007

INTERESSADO: Rádio Araguaia Ltda.

ASSUNTO: Renovação de outorga para explorar serviço de radiodifusão sonora.

Aprovo o PARECER Nº 0818/2011/AAA/CGCE/CONJUR-MC/AGU, do Coordenador-Geral de Assunto Jurídicos de Comunicação Eletrônica – Daniel Pereira de Franco.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 27 de JULHO de 2011.

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3311-6000

OFÍCIO nº 1996/2011-CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 29 de agosto de 2011.

Ao Representante Legal
da RÁDIO ARAGUAIA LTDA
SHS, Quadra 06, Conj. A, Bl. E, Salas 226/227 –
Ed. Bus. Cent.Park T
Brasília/DF

CEP 70.322-915

Assunto : Pagamento de Taxa de Publicação (Renovação de Outorga)
Referência: Processos nºs 53000.019827/2000 e 53000.005001/2000

Prezado Senhor,

Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 374, de 17 de agosto de 2011, da RÁDIO ARAGUAIA LTDA., encaminhamos em anexo guia DARF, para recolhimento da taxa de publicação, devendo o comprovante ser devolvido via FAX para a Imprensa Nacional, (61) 3441-9555, com a devida conformação de recebimento pelo número (61) 3441-9500, para que o referido Ato seja publicado no Diário Oficial da União, sem o que não terá validade.

O não pagamento da citada taxa, no prazo estabelecido na referida guia, implicará em que o ato citado seja tornado sem efeito, tomadas as providências cabíveis em relação aos respectivos autos.

Atenciosamente,



VÂNIA RABELO

Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 26/08/2011 14:40:05
Origem: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Operador: Maria Noelia Sanchas Falcao
Ofício: 1727537
Data prevista de publicação: 29/08/2011
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Acompanhe o status da(s) matéria(s) na opção 'Consultar Matérias'

Matérias			
Seqüencial	Arquivo(s)	Tamanho (cm)	Valor
4080836	RENOVAR-PORT.374 - 11 - RÁDIO ARAGUAIA LTDA.rtf	8,00	
	Total da matéria	8,00	R\$ 242,96
TOTAL DO OFICIO		8,00	R\$ 242,96

Imprimir Boleto

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00198.41808 50000.000005 01727.537217 8 50810000024296

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000001727537
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 05/09/2011	Valor documento 242,96		
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado
RADIO ARAGUAIA LTDA
SHS. Quadra 06, Conj. A, Bl. E, salas 226/227 - Ed. Bus Cent. Park T
Brasília, DF - CEP: 70322-915

Instruções

Autenticação mecânica

Referente a publicação do ofício 1727537 enviado em 26/08/2011

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00198.41808 50000.000005 01727.537217 8 50810000024296

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 05/09/2011
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 26/08/2011	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 26/08/2011	Nosso número 00000000001727537
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 242,96	(=) Valor documento 242,96
Instruções A publicação somente será efetivada após a compensação bancária deste documento. Para publicação na edição do dia útil seguinte à transmissão, o pagamento deverá ser comprovado até as 18h, mediante entrega do comprovante no guichê da Imprensa Nacional ou seu envio pelo fax (61) 3441-9555, com a devida confirmação de recebimento pelo número (61) 3441-9500. Após vencimento, este boleto perde a validade.					(-) Desconto / Abatimento
Referente a publicação do ofício 1727537 enviado em 26/08/2011					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
Sacado RADIO ARAGUAIA LTDA SHS. Quadra 06, Conj. A, Bl. E, salas 226/227 - Ed. Bus Cent. Park T Brasília, DF - CEP: 70322-915					(=) Valor cobrado
Sacador/Avalista					Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Continuar

Serviço Público Federal	
Ministério das Comunicações	
Publicação no D.O.U. em:	
02.09.2011	
Seção 1	Página 98
Rubrica <i>Paulo</i>	

PORTARIA Nº 374 , DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.019827/2007 e 53000.005001/2000, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de julho de 2007, a permissão outorgada à **RÁDIO ARAGUAIA LTDA.**, pela Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 1977, e renovada pela Portaria nº 74, de 29 de junho 1992, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 1992, referendada pelo Decreto Legislativo nº 133, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM MC

Brasília, de de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.019827/2007, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à **RÁDIO ARAGUAIA LTDA.**, para executar, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, em Brasília, Distrito Federal, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2007.
2. A outorga foi deferida à **RÁDIO ARAGUAIA LTDA.**, pela Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 1977, e renovada pela Portaria nº 74, de 29 de junho 1992, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 1992, referendada pelo Decreto Legislativo nº 133, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2000.
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Acompanha o ato o Processo de nº 53000.005001/2000, que constitui pedido distinto de renovação, referente ao período de 6 de julho de 1997 a 6 de julho de 2007, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93.
6. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho os processos a Vossa Excelência, para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações





Ministério das Cidades

Ministério das Comunicações

EMPRESA: LABORATÓRIO INDL. E FARM. BUCAR LTDA.

25351.052309/2010-31 - AIS: 003/2010 - GFIMP/ANVISA
Penalidade de Advertência

EMPRESA: MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

25351.202212/2010-61 - AIS: 081/2010 - GFIMP/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

EMPRESA: NIELY DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA (INDUBRASCOM)

25351.495731/2010-70 - AIS: 208/2006 - GFIMP/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

EMPRESA: PHITOTERAPIA BIOFITOGENIA LABORATORIAL BIOTA LTDA

25351.206324/2010-48 - AIS: 097/2010 - GFIMP/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

EMPRESA: PHITOTERAPIA BIOFITOGENIA LABORATORIAL BIOTA LTDA

25351.370807/2010-24 - AIS: 152/2010 - GFIMP/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

EMPRESA: PHITOTERAPIA BIOFITOGENIA LABORATORIAL BIOTA LTDA

25351.214383/2010-96 - AIS: 089/2010 - GFIMP/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

EMPRESA: RHATON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

25351.793859/2010-84 - AIS: 514/2010 - GFIMP/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

EMPRESA: RIO CLARO INDUSTRIAL LTDA

25351.278244/2007-21 - AIS: 064/2007 - GFIMP/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

EMPRESA: THERASKIN FARMACÊUTICA LTDA

25351.261910/2010-91 - AIS: 122/2010 - GFIMP/ANVISA
Penalidade de Advertência

LUIZ ROBERTO DA SILVA KLASSMANN
Incrino

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 505, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria SAS/MS nº 62, de 19 de abril de 1994, que estabelece as normas para o credenciamento de hospitais que realizam procedimentos integrados para reabilitação estético funcional dos portadores de má-formação lábio-palatral para o Sistema Único de Saúde;

Considerando a manifestação da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por meio do Ofício nº. 158 de 2010; Considerando a aprovação da Comissão Intergestores Bipartite, conforme Resolução nº. 120 de 05 de maio de 2010; e Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada - Coordenação-Geral da Média e Alta Complexidade, resolve:

Art. 1º Habilitar, o estabelecimento de saúde a seguir informado, para realizar procedimentos de Alta Complexidade em Lesões Lábio-Palatais, código 0401:

CNPJ	CNES	UNIDADE
88645403001372	2223570	Hospital do Circolo Operário Caixense - Caxias do Sul/RS

Art. 2º Estabelecer que o custeio do impacto financeiro gerado por esta habilitação corra por conta do orçamento do Ministério da Saúde. Os recursos serão alocados no teto de Média e Alta Complexidade do Estado ou Município de acordo com o vínculo da unidade e modalidade da gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JUNIOR

PORTARIA Nº 507, DE 1º DE SETEMBRO DE 2011

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria SAS/MS nº 491, de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 165, de 26 de agosto de 2011, Seção 1, p. 43, por ter sido publicada em duplicidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 698, DE 1º DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.030296/2011-93, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica VISTOSUL VISITORIA DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ - 11.923.759/0003-24, situada no Município de Braço do Norte - SC, na Rua 22 de Outubro, 46 - São Francisco de Assis, CEP 88.750-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Braço do Norte no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

RESOLUÇÃO Nº 391, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Referendar a Deliberação 100, de 02 de setembro de 2010 que dispõe sobre o transporte de menores de 10 anos e a utilização do dispositivo de retenção para o transporte de crianças em veículos.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, usando da competência que lhe conferem os artigos 12, inciso I e X, e 156 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, conforme Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito - SNT;

Considerando, o que consta no processo administrativo nº 80001.001777/2003-71,

Considerando a atual indisponibilidade de dispositivos de retenção para transporte de crianças em veículos originalmente fabricados com o cinto de segurança de dois pontos, resolve:

Art. 1º Referendar a Deliberação nº 100, de 02 de setembro de 2010, do Presidente do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 06 de setembro de 2010.

Art. 2º O artigo 2º da Resolução nº 277, de 28 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O transporte de criança com idade inferior a dez anos poderá ser realizado no banco dianteiro do veículo, com o uso do dispositivo de retenção adequado ao seu peso e altura, nas seguintes situações:

I - quando o veículo for dotado exclusivamente deste banco;

II - quando a quantidade de crianças com esta idade exceder a lotação do banco traseiro;

III - quando o veículo for dotado originalmente (fabricado) de cintos de segurança subabdominais (dois pontos) nos bancos traseiros.

Parágrafo único. Excepcionalmente, as crianças com idade superior a quatro anos e inferior a sete anos e meio poderão ser transportadas utilizando cinto de segurança de dois pontos sem o dispositivo denominado "assento de elevação", nos bancos traseiros, quando o veículo for dotado originalmente destes cintos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

Ministério da Justiça

RUI CESAR DA SILVEIRA BARBOSA

Ministério da Defesa

RONE EVALDO BARBOSA

Ministério dos Transportes

TÂNIA MARIA F. BAZAN

Ministério da Educação

LUIZ OTÁVIO MACIEL MIRANDA

Ministério da Saúde

JOSÉ ANTÔNIO SILVÉRIO

Ministério da Ciência e Tecnologia

PAULO CESAR DE MACEDO

Ministério do Meio Ambiente

JOÃO ALENCAR OLIVEIRA JUNIOR

Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 358, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53830.000899/2001 e 29100.001549/1991, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 29 de janeiro de 2002, a permissão outorgada originalmente à Emissora do Vale Ltda., pela Portaria nº 14, de 27 de fevereiro de 1982, publicada no Diário Oficial da União de 29 de fevereiro de 1982, e transferida para RÁDIO GUARATINGUETÁ FM STEREO LTDA., pela Portaria nº 79, de 13 de março de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 1998, em decorrência da cisão autorizada pela Exposição de Motivos nº 259, de 6 de novembro de 1984, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Guaratinguetá, no Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 374, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.019827/2000 e 53000.005001/2000, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de julho de 2007, a permissão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA., pela Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 1977, e renovada pela Portaria nº 74, de 29 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 1992, referendada pelo Decreto Legislativo nº 133, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 379, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

Estabelece as metas institucionais para o 7º ciclo de avaliação de desempenho para fins de apuração da GDAIE.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, o Decreto nº 6.693, de 12 de dezembro de 2008, e na observância do art. 11 da Portaria nº 30, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 27 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Fixar de acordo com o Anexo desta Portaria as metas de desempenho institucionais da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, Secretaria de Telecomunicações, e Secretaria de Inclusão Digital, referentes ao período de avaliação de desempenho compreendido entre 1º de setembro de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, para fins de apuração da Gratificação de Desempenho de Atividade em Infraestrutura - GDAIE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA

DESPACHO

Ref. Processo nº 53000.005001/2000
Entidade: RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Assunto: Renovação de Outorga.

Tendo em vista que a permissão outorgada à **RÁDIO ARAGUAIA LTDA**, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em Brasília, Distrito Federal, foi renovada por meio da Portaria nº 374, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de setembro de 2011, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 5 de setembro de 2011


VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 53 /2011/GM-MC

Brasília, 13 de setembro de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00705 2011

- 53000.059599/2009 / 53740.002259/1999

MC 00706 2011

- 53000.023805/2010

MC 00707 2011

- 53000.019827/2007 / 53000.005001/2000

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

Serviço de
documentação
Arquivo

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

OF: 1996/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC
 Ao Senhor Representante Legal da
RÁDIO ARAGUAIA LTDA.
 SHS, Quadra 06, Conj. A, Bl. E, Salas 226/227 -
 Ed. Bus. Cent. Park T
 CEP: 70.322-915 Brasília/DF
 Proc.: 53000.019827/2000 e 53000.005001/2000
 Pagamento de taxa de publicação (Renovação de Outorga)

UF	PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Hando Kaitera

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

30/08/11

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE-DE-DESTINO / BUREAU-DE-DESTINATION

BRASILIA - DF
 30 AGO 2011

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*Agente de Correios II
 Matr. 2013000*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm